

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Assinaturas:		
Ano	60\$000	66\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas, de Produção Mineral e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Part. comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO

Ministério da Marinha

(*) Por decreto de 22 de fevereiro expirante, foi reformado, a pedido, o 1º sargento n. 0.259 AE-AT, Febrônio Soares, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais duas cotas de dois por cento sobre o dito soldo anual visto contar vinte e um anos, onze meses e dias de serviço.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 26 de fevereiro de 1934, foi nomeado Dr. José Armando de Macedo Soares Afonseca para exercer interinamente em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 21 do corrente foi nomeado Aristides Alves Braga coletor das rendas federais em Cataguazes, Estado de Minas Gerais.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO:

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 26 de fevereiro.

Ministério da Fazenda — Decretos de 21 de fevereiro.

Ministério da Marinha — Decretos de 22 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

RESUMO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA OCORRER AS DESPESAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1934, CONFORME AS TABELAS EXPLICATIVAS ORGANIZADAS DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 23.772, DE 20 DE JANEIRO DE 1934.

1. Subsídio do Chefe do Governo Provisório da República.	30:000\$000	16. Imprensa Nacional.	2.366:270\$000
2. Gabinete do Chefe do Governo Provisório da República.	44:374\$000	17. Secretarias do extinto Congresso Nacional.	241:164\$000
3. Palácio do Governo Provisório da República.	73:000\$000	18. Obras.	161:550\$000
4. Comissão de Correição Administrativa.	38:500\$000	19. Serviço Eleitoral.	1.838:405\$700
5. Secretaria de Estado.	381:849\$100	20. Serventuários do Culto Católico.	3:715\$000
6. Gabinete do Consultor Geral da República.	12:938\$700	21. Magistrados em disponibilidade.	3:600\$000
7. Justiça Federal.	1.195:936\$600	22. Eventuais.	22:500\$000
8. Justiça do Distrito Federal.	1.944:898\$700	23. Substituições.	25:000\$000
9. Polícia Civil do Distrito Federal.	6.713:744\$700	24. Pessoal em disponibilidade.	44:203\$200
10. Polícia Militar do Distrito Federal.	6.424:090\$800	25. Impressões e publicações oficiais.	95:000\$000
11. Casa de Detenção.	354:634\$100	Assembléia Nacional.	4.190:611\$000
12. Casa de Correção.	231:024\$100	Total dos créditos necessários.	29.218:524\$200
13. Arquivo Nacional.	96:659\$100	Total dos créditos suplementares do decreto n. 23.772.	29.232:165\$700
14. Corpo de Bombeiros.	1.702:515\$400	Importância que fica sem aplicação.	13:641\$500
15. Administração, Justiça e outras despesas no Território do Acre.	982:340\$000		

Tabelas explicativas, organizadas de acordo com o art. 1.º do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro de 1934, relativas aos créditos suplementares para o período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934

NATUREZA DA DESPESA

Fixa Papel Variável

1

SUBSIDIO DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA

1. Para subsídio.	30:000\$000
------------------------	-------------

2

GABINETE DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA

PESSOAL

1. Para gratificações e representações do secretário, oficiais e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que for determinada pelo Chefe do Governo Provisório da República:	
1 secretário da Chefia do Governo Provisório.	10:000\$000
5 oficiais e auxiliares de gabinete.	16:374\$000
2. Para representação dos oficiais da Casa Militar, de acordo com a distribuição autorizada pelo Chefe do Governo Provisório da República:	
1 chefe de Estado Maior.	18:000\$000
1 sub-chefe do Estado Maior.	
4 ajudantes de ordens.	
Total da verba.	44:374\$000

3

PALACIO DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA

PESSOAL

1. Para gratificações de acordo com a distribuição autorizada pelo Chefe do Governo Provisório e auxílio para fardamento do pessoal subalterno.	15:000\$000
--	-------------

MATERIAL

Para despesa, conforme a distribuição que for determinada pelo Chefe do Governo Provisório da República:

1. Material de consumo.	25:000\$000
2. Diversas despesas.	33:000\$000
Total da verba.	58:000\$000
	73:000\$000

Resumo

Pessoal.	15:000\$000
Material.	58:000\$000
	73:000\$000

Natureza da despesa

Fixa Papel Variável

COMISSÃO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCURADORIA ESPECIAL

(Pessoal em comissão)

Grat.

1. 1 procurador especial.....	60:000\$000	15:000\$000
2 sub-procuradores.....	30:000\$000	15:000\$000
1 secretário (*).....	24:000\$000	6:000\$000

36:000\$000

Material

1. Material de consumo.....		1:250\$000
2. Diversas despesas.....		1:250\$000

Totais da verba..... 36:000\$000 2:500\$000

Resumo

Pessoal.....	36:000\$000
Material.....	2:500\$000
	38:500\$000

(*) Pelo decreto n. 23.168, de 25 de setembro de 1933, foi suprimido um lugar de secretário.

5

SECRETARIA DE ESTADO

PESSOAL

Gabinete do Ministro

1. 1 ministro (Gratificação).....	18:000\$000
-----------------------------------	-------------

Para gratificações de um diretor do gabinete, um consultor jurídico, um assistente militar e dos oficiais e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que for autorizada pelo Ministro.....

40:500\$000

58:500\$000

Secretaria

Ord. Grat.

2. 3 diretores gerais.....	24:000\$	12:000\$	27:000\$000
6 diretores de seção.....	16:000\$	8:000\$	36:000\$000
11 primeiros oficiais.....	12:800\$	6:400\$	52:800\$000
10 segundos oficiais.....	9:600\$	4:800\$	36:000\$000
24 terceiros oficiais.....	7:200\$	3:600\$	64:800\$000
1 protocolista do gabinete.....	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
4 dactilógrafos, sendo 2 do Gabinete do Ministro.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$000
1 auxiliar do arquivo.....	7:200\$	3:600\$	2:700\$000
6 colaboradores do arquivo.....	5:600\$	2:800\$	12:600\$000

241:200\$000

Portaria

3. 1 porteiro.....	8:000\$	4:000\$	3:000\$000
7 contínuos, sendo um do Gabinete do Ministro.....	5:120\$	2:560\$	13:440\$000
5 Correios, sendo um do Gabinete do Ministro.....	5:120\$	2:560\$	9:600\$000
2 motoristas.....	4:800\$	2:400\$	3:600\$000
1 ajudante de motorista.....	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
2 lavadores de carros.....	2:400\$	1:200\$	1:800\$000
9 serventes.....	3:600\$	1:800\$	12:150\$000

44:940\$000

Gratificações e auxílios

Para gratificações por serviços extraordinários..... 7:500\$000

Para auxílio de condução aos 5 correios, na razão de 3\$000 diários a cada um..... 1:350\$000

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
4. Para fardamento do pessoal da portaria, excluído o porteiro, sendo 300\$ a cada um dos contínuos, correios e motoristas e 200\$ a cada um dos serventes, ajudantes de motorista e lavadores de carros (auxílio anual) Para gratificação ao correio e ao contínuo que servem no Gabinete do Ministro, na razão de 2:400\$ a cada um (anual).....		1:650\$000 1:200\$000 <u>11:700\$000</u>
MATERIAL		
1. Material permanente		625\$000
2. Material de consumo.....		7:250\$000
3. Diversas despesas		17:634\$100 <u>25:509\$100</u>
Totais da verba.....	844:640\$000	37:209\$100
Resumo:		
Pessoal	856:340\$000	
Material	25:509\$100	
	<u>381:849\$100</u>	

GABINETE DO CONSULTOR GERAL DA REPÚBLICA

PESSOAL	Ord.		Grat.
	Ord.	Grat.	
1. 1 consultor geral	24:000\$	12:000\$	9:000\$000
1 dactilógrafo	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 contínuo	5:120\$	2:560\$	1:920\$000 <u>12:120\$000</u>
MATERIAL			
1. Material permanente			800\$000
2. Material de consumo.....			175\$000
3. Diversas despesas			943\$700 <u>12:120\$000</u> <u>818\$700</u>
Totais da verba.....			12:120\$000 <u>818\$700</u>
Resumo:			
Pessoal	32:320\$000		
Material	818\$700		
	<u>12:938\$700</u>		

JUSTIÇA FEDERAL

PESSOAL

Supremo Tribunal Federal

	Ord.		Grat.
	Ord.	Grat.	
1. 11 ministros	56:000\$000	28:000\$000	291:000\$000

Secretaria do Supremo Tribunal Federal

	Ord.		Grat.
	Ord.	Grat.	
2. 1 secretário	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
1 sub-secretário	16:400\$000	8:200\$000	6:150\$000
2 chefes de seção.....	14:400\$000	7:200\$000	10:800\$000
10 oficiais	12:000\$000	6:000\$000	45:000\$000
1 bibliotecário	14:400\$000	7:200\$000	5:400\$000
1 arquivista	14:400\$000	7:200\$000	5:400\$000
1 protocolista	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
1 zelador	10:000\$000	5:000\$000	3:750\$000
1 porteiro	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 ajudante do porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
1 electricista	6:260\$000	1:130\$000	2:347\$500
10 contínuos	5:600\$000	2:800\$000	21:000\$000
10 serventes	4:120\$000	2:060\$000	18:540\$000
2 motoristas	5:600\$000	2:800\$000	4:200\$000
1 lavador de carros.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000 <u>142:887\$500</u>

Natureza da despesa			Papel	
Secretaria da Procuradoria Geral da República			Fixa	Variável
	Ord.	Grat.		
3. 1 secretário	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000	
2 dactilógrafos	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000	
			8:100\$000	
Juizes seccionais				
No Distrito Federal:				
4. 3 juizes	36:000\$000	18:000\$000	40:500\$000	
3 substitutos	28:000\$000	14:000\$000	31:500\$000	
3 escrivães	8:000\$000	4:000\$000	9:000\$000	
19 oficiais de justiça	3:040\$000	1:520\$000	21.660\$000	
			102:660\$000	
No Território do Acre:				
5. 1 juiz	16:000\$000	32:000\$000	12:000\$000	
1 substituto	14:000\$000	28:000\$000	10:500\$000	
1 escrivão	3:200\$000	6:400\$000	2:400\$000	
1 oficial de justiça	1:600\$000	3:200\$000	1:200\$000	
			26:100\$000	
No Amazonas e Maranhão:				
6. 2 juizes	25:760\$000	12:880\$000	19:320\$000	
2 substitutos	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000	
2 escrivães	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000	
2 oficiais de justiça	—	1:800\$000	900\$000	
			35:820\$000	
No Pará e Ceará:				
7. 2 juizes	25:760\$000	12:880\$000	19:320\$000	
2 substitutos	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000	
2 escrivães	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000	
3 oficiais de justiça, sendo 2 no Pará e 1 no Ceará	—	1:800\$000	1:350\$000	
2 escrivães criminaes	5:600\$000	2:800\$000	4:200\$000	
			40:470\$000	
No Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás e Paraíba:				
8. 10 juizes	20:800\$000	10:400\$000	78:000\$000	
10 substitutos	13:333\$300	6:666\$700	50:000\$000	
10 escrivães	4:000\$000	2:000\$000	15:000\$000	
11 oficiais de justiça, sendo 2 no Paraná	—	1:800\$000	4:950\$000	
			147:950\$000	
No Rio de Janeiro, Pernambuco, Bafa e Minas Gerais:				
9. 5 juizes, sendo 2 em Minas Gerais	30:400\$000	15:200\$000	57:000\$000	
5 substitutos, sendo 2 em Minas Gerais	20:000\$000	10:000\$000	37:500\$000	
6 escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Gerais	6:000\$000	3:000\$000	13:500\$000	
4 escrivães criminaes	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
9 oficiais de justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Bafa, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Gerais	—	1:800\$000	4:050\$000	
			121:050\$000	
Em S. Paulo:				
10. 1 juiz	32:000\$000	16:000\$000	12:000\$000	
1 substituto	28:000\$000	14:000\$000	10:500\$000	
1 escrivão (*)	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	
1 escrivão criminal	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	
3 oficiais de justiça (*)	—	1:800\$000	1:350\$000	
			29:850\$000	

(*) Foi posto em disponibilidade 1 escrivão e dispensado 1 oficial de justiça, em virtude da supressão da 2ª Vara, no Juízo Federal de São Paulo.

Natureza da despesa				Fixa	Papel	Variável	
No Rio Grande do Sul:							
		Ord.	Grat.				
11.	1 juiz	30:400\$000	15:200\$000		11:400\$000		
	1 substituto	20:000\$000	10:000\$000		7:500\$000		
	1 escrivão	6:000\$000	3:000\$000		2:250\$000		
	1 escrivão criminal	6:000\$000	3:000\$000		2:250\$000		
	2 oficiais de justiça	—	1:800\$000		900\$000		
					24:300\$000		
Procuradorias da República							
No Distrito Federal:							
		Ord.	Grat.				
12.	5 procuradores (*)	34:400\$000	17:200\$000		64:500\$000		
	1 secretário	8:000\$000	4:000\$000		3:000\$000		
	2 amanuenses	5:600\$000	2:800\$000		4:200\$000		
	2 dactilógrafos	4:800\$000	2:400\$000		3:600\$000		
	2 serventes	2:400\$000	1:200\$000		1:800\$000		
					77:100\$000		
(*) Pelo decreto n. 22.913, de 10-7-933, foi criado mais um lugar de procurador da República no Distrito Federal.							
No Território do Acre:							
		Ord.	Grat.				
13.	1 procurador	12:000\$000	24:000\$000		9:000\$000		
No Amazonas, Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais:							
14.	8 procuradores	16:000\$000	8:000\$000		48:000\$000		
No Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás:							
15.	13 procuradores	12:800\$000	6:400\$000		82:400\$000		
MATERIAL							
Supremo Tribunal Federal							
1.	Material permanente				3:500\$000		
2.	Material de consumo				14:000\$000		
3.	Diversas despesas				7:184\$100		
					24:684\$100		
Procuradoria Geral da República							
3 A.	Material permanente				2:000\$000		
4.	Material de consumo				1:600\$000		
5.	Diversas despesas				250\$000		
					2:850\$000		
Procuradorias da República no Distrito Federal							
6.	Material permanente				250\$000		
7.	Material de consumo				750\$000		
8.	Diversas despesas				1:250\$000		
					2:250\$000		
Juízos Seccionais							
9.	Material de consumo, sendo para os juizes do Distrito Federal, 450\$; para os juizes do Território do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás, 112\$500 a cada um; para o Juízo da Baía, 150\$; para o Juízo de S. Paulo, inclusive 375\$, para o Juízo Suplente de Santos, 625\$; para os Juízos de Minas Gerais, 250\$; para os Juízos de Pernambuco e Rio Grande do Sul, 120\$ a cada um					3:515\$000	

Natureza da despesa

	Fixa	Variavel
10. Diversas despesas, sendo para os Juizes do Distrito Federal, 250\$; para o de São Paulo, 250\$; para os de Minas Gerais, 250\$; para os do Território do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás, 112\$500, cada um; para os Juizes de Pernambuco, Baía e Rio Grande do Sul, 175\$ a cada um.....		3:075\$000
		6:590\$000

Material geral

11. Diversas despesas (*).....		53:375\$000
--------------------------------	--	-------------

(*) Foi incluída a 4ª parte da suplementação do decreto n. 22.911, de 10 de julho de 1933.

Totais da verba.....	1.106:187\$500	89:749\$100
----------------------	----------------	-------------

Resumo:

Pessoal.....	1.106:187\$500
Material.....	89:749\$100
	<u>1.195:936\$600</u>

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

PESSOAL

Côrte de Apelação

	Ord.	Grat.	
1. 23 desembargadores (*).....	40:000\$	20:000\$	345:000\$000

(*) Foi incluído mais um desembargador, cargo criado pelo decreto n. 22.220, de 17 de outubro de 1933, suprimido o de procurador geral do Distrito Federal.

Secretaria da Côrte de Apelação

	Ord.	Grat.	
2. 1 secretário.....	10:400\$	5:200\$	3:900\$000
3 chefes de seção.....	9:600\$	4:800\$	10:800\$000
9 oficiais (*).....	6:480\$	3:240\$	21:870\$000
1 encarregado da jurisprudência.....	6:480\$	3:240\$	2:430\$000
1 protocolista.....	4:640\$	2:320\$	1:740\$000
1 auxiliar de protocolista (*).....	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
1 arquivista-bibliotecário.....	4:640\$	2:320\$	1:740\$000
3 dactilógrafos (*).....	4:800\$	2:400\$	5:400\$000
1 zelador.....	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
1 chefe de máquinas.....	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
2 auxiliares técnicos.....	4:000\$	2:000\$	3:000\$000
3 ascensoristas.....	2:400\$	1:200\$	2:700\$000
1 motorista.....	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 porteiro.....	4:640\$	2:320\$	1:740\$000
6 contínuos.....	3:040\$	1:520\$	6:840\$000
3 correios (*).....	2:480\$	1:240\$	2:790\$000
12 serventes (*).....	2:240\$	1:120\$	10:080\$000
			<u>82:080\$000</u>

(*) Foram incluídos os lugares criados pelo decreto n. 22.398, de 26 de janeiro de 1933: 1 oficial, 1 auxiliar de protocolista, 1 dactilógrafo, 1 correio e 3 serventes.

Ministério Público

	Ord.	Grat.	
3. 9 promotores públicos (*).....	15:533\$300	7:666\$700	51:750\$000
8 promotores adjuntos.....	10:000\$000	5:000\$000	30:000\$000
8 curadores, sendo 2 de massas falidas, 1 de resíduos, 2 de órfãos, 1 de ausentes, 1 de menores e 1 privativo de acidentes no trabalho.....	16:000\$000	8:000\$000	48:000\$000
			<u>129:750\$000</u>

(*) Foi incluído mais um promotor público, cargo criado pelo decreto n. 22.913, de 10 de julho de 1933.

Natureza da despesa		Papel	
<i>Secretaria da Procuradoria Geral</i>		Fixa	Variavel
	Ord.	Grat.	
4. 1 secretário.	9:600\$	4:800\$	3:600\$000
1 oficial.	6:480\$	3:240\$	2:430\$000
1 dactilógrafo.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 motorista.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 contínuo.	3:040\$	1:520\$	1:140\$000
1 servente.	2:240\$	1:120\$	840\$000
			11:310\$000

Juízos de Direito

	Ord.	Grat.	
5. 21 juízes de direito, sendo 8 do crime, 6 de cível, 1 de registros públicos, 2 de órfãos e ausentes, 1 da Provedoria e Resíduos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 de menores e 1 privativo de acidentes no trabalho.	32:000\$	16:000\$	252:000\$000
1 médico do Juízo de Menores.	9:200\$	4:600\$	3:450\$000
1 advogado do Juízo de Menores.	10:000\$	5:000\$	3:750\$000
1 escrivão do Juízo de Menores.	8:000\$	4:000\$	3:000\$000
1 escrivão do Juízo de Registros Públicos.	8:240\$	4:120\$	3:090\$000
8 escrivães, sendo 7 do crime e 1 do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho.	6:480\$	3:240\$	19:440\$000
12 escreventes, sendo 1 do Juízo de Registros Públicos, 7 dos Juízos de crime e 4 juramentados do Juízo de Menores.	4:640\$	2:320\$	20:880\$000
10 comissários de vigilância do Juízo de Menores.	6:040\$	3:020\$	22:650\$000
19 oficiais de justiça, sendo 1 do Juízo de Registros Públicos, 16 dos Juízos de crime e 2 do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho.	3:040\$	1:520\$	21:660\$000
36 oficiais de justiça, sendo 24 dos Juízos do cível e 12 das Varas administrativas.	1:600\$	800\$	21:600\$000
4 oficiais de justiça do Juízo de Menores.	3:120\$	1:560\$	4:680\$000
1 porteiro do Juízo de Menores.	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
6 serventes, sendo 5 dos Juízos de Direito e 1 do Juízo de Menores.	1:880\$	940\$	4:230\$000
			381:630\$000

Tribunal do Juri

	Ord.	Grat.	
6. 2 escrivães.	8:240\$	4:120\$	6:180\$000
2 porteiros.	3:120\$	1:560\$	2:340\$000
2 contínuos.	3:120\$	1:560\$	2:340\$000
1 correio.	2:000\$	1:000\$	750\$000
2 serventes.	2:000\$	1:000\$	1:500\$000
			13:110\$000

Pretorias

	Ord.	Grat.	
7. 16 juízes.	24:000\$	12:000\$	144:000\$000
16 primeiros suplentes.	9:600\$	4:800\$	57:600\$000
8 escrivães de Pretorias criminaes.	7:176\$	3:588\$	21:528\$000
8 escreventes de pretorias criminaes.	3:600\$	1:800\$	10:800\$000
16 oficiais de justiça de pretorias criminaes.	3:040\$	1:520\$	18:240\$000
32 oficiais de justiça de pretorias civeis.	1:600\$	800\$	19:200\$000
2 avaliadores de pretorias.	5:120\$	2:560\$	3:840\$000
			275:208\$000

Depósito Público Geral do Distrito Federal

	Ord.	Grat.	
8. 1 depositário público.	12:000\$	6:000\$	4:500\$000
1 escrivão.	6:400\$	3:200\$	2:400\$000
2 serventes.	2:480\$	1:240\$	1:860\$000
			8:760\$000

Natureza da despesa			Papel	
<i>Institutos disciplinares</i>			Fixa	Variável
Escola Quinze de Novembro				
	Ord.	Grat.		
9. 1 diretor.	12:000\$	6:000\$	4:500\$000	
1 secretário.	6:400\$	3:200\$	2:400\$000	
1 médico.	6:400\$	3:200\$	2:400\$000	
1 farmacêutico.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000	
1 escrivão.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000	
1 almoxarife.	4:800\$	2:000\$	1:800\$000	
3 professores.	4:000\$	2:000\$	4:500\$000	
1 inspetor geral.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000	
5 inspetores.	3:600\$	1:800\$	6:750\$000	
1 horticultor.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000	
1 mestre de oficina.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000	
1 roupeiro.	3:600\$	1:800\$	1:350\$000	
1 porteiro.	3:040\$	1:520\$	1:140\$000	
			33:240\$000	

Pessoal contratado

	Ord.	Grat.	
10. 10 auxiliares de ensino.		3:600\$	9:000\$000
3 auxiliares de escrita.		2:880\$	2:160\$000
1 dentista.		2:400\$	600\$000
1 electricista.		3:600\$	900\$000
1 maquinista.		3:600\$	900\$000
10 guardas.		3:000\$	7:500\$000
2 ajudantes de maquinista.		2:400\$	1:200\$000
1 enfermeiro.		2:400\$	600\$000
3 mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e tipógrafo.		4:800\$	3:600\$000
5 mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 corrieiro-seleiro, 1 pedreiro e ferreiro.		3:600\$	4:500\$000
2 mestres, sendo 1 pintor e 1 vassoureiro.		2:880\$	4:440\$000
1 cocheiro.		3:600\$	900\$000
3 chacareiros.		3:120\$	2:340\$000
3 jardineiros.		3:120\$	2:340\$000
1 cavouqueiro.		2:400\$	600\$000
2 cozinheiros.		2:400\$	1:200\$000
1 chefe de copa.		2:400\$	600\$000
3 serventes.		2:400\$	1:800\$000
5 chefes de turmas rurais.		2:400\$	3:000\$000
1 ajudante de cocheiro.		2:400\$	600\$000
1 carreiro.		2:400\$	600\$000
1 capineiro.		2:400\$	600\$000
6 engomadeiras.		1:800\$	2:700\$000
1 ajudante de cavouqueiro.		1:800\$	450\$000
2 ajudantes de cozinha.		1:200\$	600\$000
3 sub-chefes de turmas rurais.		1:200\$	900\$000
			51:630\$000

Instituto Sete de Setembro

	Ord.	Grat.	
11. 1 diretor.	12:000\$	6:000\$	4:500\$000
1 secretário.	6:400\$	3:200\$	2:400\$000
1 almoxarife.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 escrivão.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 amanuense.	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 identificador.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 auxiliar de identificador.	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 professor primário.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 professora primária.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 inspetor.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 sub-inspetor.	2:600\$	1:300\$	1:350\$000
1 inspetora.	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 porteiro.	3:040\$	1:520\$	1:140\$000
			22:890\$000

Pessoal contratado

Divisão masculina

	Ord.	Grat.	
12. 1 farmacêutico.	5:400\$		1:350\$000
2 mestres, sendo 1 de ginástica e 1 de trabalhos manuais.	4:800\$		2:400\$000
1 motorista.	3:600\$		900\$000
18 guardas.	3:000\$		13:500\$000
1 operário conservador.	3:000\$		750\$000
1 dentista.	2:400\$		600\$000

Natureza da despesa		Papel	
		Fixa	Variável
1 enfermeiro	2:400\$	600\$000	
1 mestre da banda de música	2:400\$	600\$000	
6 auxiliares de ensino	2:400\$	3:600\$000	
5 serventes	2:400\$	3:000\$000	
1 cozinheiro	2:400\$	600\$000	
1 ajudante de enfermeiro	1:800\$	450\$000	
1 ajudante de cozinheiro	1:200\$	300\$000	
Divisão feminina:			
10 guardiãs	3:000\$	7:500\$000	
3 auxiliares de ensino	2:400\$	1:800\$000	
1 enfermeira	2:400\$	600\$000	
1 mestra de costura	2:400\$	600\$000	
1 dispenseira	2:160\$	540\$000	
1 ajudante de enfermeira	1:800\$	450\$000	
1 cozinheira	1:800\$	450\$000	
1 lavadeira	1:200\$	300\$000	
1 ajudante de cozinheira	1:200\$	300\$000	
2 serventes	1:200\$	600\$000	
		41:790\$000	
Escola João Luiz Alves			
	Ord.	Grat.	
13. 1 diretor	12:000\$	6:000\$	4:500\$000
1 secretário	6:400\$	3:200\$	2:400\$000
1 amanuense	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 almoxarife	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 médico	6:400\$	3:200\$	2:400\$000
1 farmacêutico	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 inspetor geral	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
4 inspetores	3:600\$	1:800\$	5:400\$000
4 professores primários	4:000\$	2:000\$	6:000\$000
1 agrônomo	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 porteiro	3:040\$	1:520\$	1:140\$000
1 dispenseiro	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 roupeiro	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
		32:490\$000	
Pessoal contratado:			
		Grat.	
14. 4 mestres de oficinas	6:000\$	6:000\$000	
3 mestres, sendo 1 de desenho, 1 de música e 1 de ginástica	4:800\$	3:600\$000	
1 motorista	3:600\$	900\$000	
2 jardineiros	3:120\$	1:560\$000	
2 chacareiros	3:120\$	1:560\$000	
8 guardas	3:000\$	6:000\$000	
1 carreiro	3:000\$	750\$000	
1 dentista	2:400\$	600\$000	
1 enfermeiro	2:400\$	600\$000	
8 serventes	2:400\$	4:800\$000	
1 cozinheiro	2:400\$	600\$000	
1 capineiro	2:400\$	600\$000	
8 lavadeiras e engomadeiras	1:800\$	3:600\$000	
1 ajudante de cozinheiro	1:200\$	300\$000	
		31:470\$000	
Conselho de Assistência e Proteção aos Menores:			
	Ord.	Grat.	
15. 1 escriturário-dactilógrafo	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
1 porteiro	3:040\$	1:520\$	1:140\$000
1 contínuo	2:400\$	1:200\$	900\$000
1 servente	1:600\$	800\$	600\$000
		3:990\$000	
Gratificações e Auxílios:			
16. Para pagamento da gratificação de 300\$ mensais, a cada um dos promotores públicos, por não receberem custas (?)		8:100\$000	
Diferença de vencimentos ao oficial da Secretaria da Corte de Apelação, bacharel Adriano Guimarães, de acordo com o art. 67, n. 22, da lei número 3.991, de 5 de janeiro de 1920		1:770\$000	
Auxílio para condução aos oficiais de justiça dos Juízos do Crime, do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho, do Juízo de Menores e das Pretórias, Cíveis e Criminais e aos comissários de vigilância do Juízo de Menores, a 180\$ a cada um		14:400\$000	
		24:270\$000	
(*) Está incluída a gratificação do promotor público, cujo cargo foi criado pelo decreto n. 22.913, de 10-7-933.			
17. Para fardamento do pessoal da portaria da Corte de Apelação		600\$000	
Gratificação aos alunos da Escola 15 de Novembro		750\$000	
Para atender as despesas com os serviços extraordinários do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho		4:500\$000	
		5:850\$000	

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
MATERIAL		
<i>Secretaria da Corte de Apelação</i>		
1. Material permanente		2:750\$000
2. Material de consumo.....		4:450\$000
3. Diversas despesas		18:259\$100
		25:459\$100
<i>Procuradoria Geral do Distrito Federal</i>		
4. Material de consumo.....		875\$000
5. Diversas despesas		362\$500
		1:237\$500
<i>Juízos de Direito</i>		
6. Material de consumo.....		3:250\$000
7. Diversas despesas		500\$000
		3:750\$000
<i>Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho</i>		
8. Material de consumo.....		300\$000
9. Diversas despesas		250\$000
		550\$000
<i>Juízo de Menores</i>		
10. Material permanente		250\$000
11. Material de consumo.....		1:250\$000
12. Diversas despesas		875\$000
		2:375\$000
<i>Tribunal do Júri</i>		
13. Material de consumo.....		550\$000
14. Diversas despesas		3:950\$000
		3:500\$000
<i>Pretórias</i>		
15. Material de consumo.....		300\$000
16. Diversas despesas		3:000\$000
		3:300\$000
<i>Depósito Público Geral do Distrito Federal</i>		
17. Material de consumo.....		125\$000
18. Diversas despesas		9:500\$000
		9:625\$000
<i>Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Fed.</i>		
19. Material de consumo.....		250\$000
20. Diversas despesas		250\$000
		500\$000
<i>Conselho de Assistência e Proteção aos Menores</i>		
21. Auxílio ao Conselho para as suas despesas.....		1:250\$000
<i>Conselho Penitenciário</i>		
22. Auxílio ao Conselho para as suas despesas.....		6:250\$000
<i>Assistência Judiciária</i>		
23. Auxílio à Assistência para as suas despesas.....		1:250\$000
<i>Escola Quinze de Novembro</i>		
24. Material permanente		6:250\$000
25. Material de consumo (*).....		104:750\$000
26. Diversas despesas		24:700\$000
		135:700\$000
<i>Instituto Sete de Setembro</i>		
(Secções Masculina e Feminina)		
27. Material permanente		7:750\$000
28. Material de consumo.....		126:000\$000
29. Diversas despesas		42:034\$100
		175:784\$100

(*) Foi incluída a 4ª parte da suplementação do decreto n. 23.249, de 18-10-33.

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
<i>Escola João Luiz Alves</i>		
30. Material permanente		4:650\$000
31. Material de consumo.....		57:500\$000
32. Diversas despesas		17:750\$000
		79:900\$000
Totais da verba.	1.488:618\$000	556:280\$700
Resumo		
Pessoal.	1.494:468\$000	
Material.	450:430\$700	
	1.944:898\$700	

9

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

~~Pessoal~~

	Ord.	Grat.	
1. 1 chefe de polícia.	—	60:000\$000	15:000\$000
1 secretário.	—	33:600\$000	8:400\$000
2 oficiais de gabinete.	—	24:000\$000	12:000\$000
2 auxiliares.	—	12:000\$000	6:000\$000
2 assistentes militares.	—	9:600\$000	4:800\$000
1 dactilógrafo.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
			47:700\$000
<i>I — Delegacias Auxiliares e Distribuição</i>			
	Ord.	Grat.	
2. 3 delegados auxiliares.	24:000\$000	12:000\$000	27:000\$000
10 delegados de 1ª.	12:000\$000	6:000\$000	45:000\$000
20 delegados de 2ª.	10:400\$000	5:200\$000	78:000\$000
3 escrivães de delegacias auxiliares.	11:200\$000	5:600\$000	12:600\$000
10 escrivães de 1ª.	9:600\$000	4:800\$000	36:000\$000
20 escrivães de 2ª.	8:000\$000	4:000\$000	60:000\$000
45 comissários inspetores.	7:200\$000	3:600\$000	121:500\$000
100 comissários.	6:400\$000	3:200\$000	240:000\$000
66 escreventes.	4:000\$000	2:000\$000	99:000\$000
4 dactilógrafos.	4:000\$000	2:000\$000	24:000\$000
33 oficiais de justiça.	3:600\$000	1:800\$000	44:550\$000
30 serventes.	2:400\$000	1:200\$000	27:000\$000
			796:650\$000

II — Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade

	Ord.	Grat.	
3. 1 diretor geral.	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
7 chefes de seção.	12:000\$000	6:000\$000	31:500\$000
15 primeiros escrivães.	9:600\$000	4:800\$000	54:000\$000
19 segundos escrivães.	6:400\$000	3:200\$000	45:600\$000
30 terceiros escrivães.	4:000\$000	2:000\$000	45:000\$000
1 tesoureiro.	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
1 fic.	5:600\$000	2:800\$000	2:100\$000
1 porteiro.	5:600\$000	2:800\$000	2:100\$000
17 contínuos.	3:200\$000	1:600\$000	20:400\$000
20 serventes.	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
3 ascensoristas.	2:000\$000	1:000\$000	2:250\$000
			234:450\$000

III — Diretoria Geral de Investigações

	Ord.	Grat.	
4. 1 diretor geral.	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
1 secretário.	9:600\$000	4:800\$000	3:600\$000
2 auxiliares.	6:400\$000	3:200\$000	4:800\$000
1 contínuo.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
6 chefes de seção.	9:600\$000	4:800\$000	21:600\$000
6 inspetores.	6:400\$000	3:200\$000	14:400\$000
6 auxiliares.	3:200\$000	1:600\$000	7:200\$000
45 investigadores de 1ª classe.	3:600\$000	1:800\$000	60:750\$000
80 investigadores de 2ª classe.	3:200\$000	1:600\$000	96:000\$000
100 investigadores de 3ª classe.	2:800\$000	1:400\$000	105:000\$000
1 administrador de depósito de presos.	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
6 auxiliares.	3:200\$000	1:600\$000	7:200\$000
			333:150\$000

Natureza da despesa		Papel	
A) — Instituto de Identificação e Estatística Criminal		Fixa	Variável
5.	Ord.	Grat.	
1 diretor.	13:080\$000	6:540\$000	4:905\$000
7 chefes de seção.	9:600\$000	4:800\$000	25:200\$000
1 primeiro escriturário.	7:360\$000	3:680\$000	2:760\$000
4 segundos escriturários.	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000
13 terceiros escriturários.	4:000\$000	2:000\$000	19:500\$000
20 praticantes.	3:600\$000	1:800\$000	27:000\$000
2 peritos.	8:000\$000	4:000\$000	6:000\$000
2 antropologistas.	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
55 identificadores.	3:600\$000	1:800\$000	74:250\$000
4 fotógrafos.	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1 almoxarife.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
1 porteiro.	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000
6 serventes.	2:400\$000	1:200\$000	5:400\$000
			186:465\$000
B) — Instituto Médico Legal			
6.	Ord.	Grat.	
1 diretor.	13:080\$000	6:540\$000	4:905\$000
12 médicos legistas.	11:320\$000	5:660\$000	50:940\$000
2 médicos assistentes.	7:200\$000	3:600\$000	5:400\$000
1 médico radiologista.	5:600\$000	2:800\$000	2:100\$000
2 ajudantes de laboratório.	3:808\$000	1:904\$000	2:856\$000
1 chefe de seção.	9:120\$000	4:560\$000	3:420\$000
1 contabilista.	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 cartorário.	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
2 escriturários.	7:360\$000	3:680\$000	5:520\$000
2 amanuenses.	5:600\$000	2:800\$000	4:200\$000
6 escreventes.	4:933\$300	2:466\$700	11:100\$000
1 fotógrafo.	4:666\$700	2:333\$300	1:750\$000
1 modelador e desenhista.	5:200\$000	2:600\$000	1:950\$000
1 ajudante.	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
1 administrador do necrotério.	7:360\$000	3:680\$000	2:760\$000
1 ajudante do administrador.	4:666\$700	2:333\$300	1:750\$000
2 auxiliares de autópsias.	4:666\$700	2:333\$300	3:500\$000
2 enfermeiros.	2:800\$000	1:400\$000	2:100\$000
1 porteiro.	4:640\$000	2:320\$000	1:740\$000
1 contínuo.	3:040\$000	1:520\$000	1:140\$000
10 serventes.	2:240\$000	1:120\$000	8:400\$000
			122:431\$000
C) — Gabinete de Pesquisas Científicas			
7.	Ord.	Grat.	
1 diretor.	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
2 químicos.	8:000\$000	4:000\$000	6:000\$000
2 auxiliares.	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000
2 serventes.	2:400\$000	1:200\$000	1:800\$000
			17:400\$000
IV — Diretoria Geral de Publicidade, Comunicações e Transportes			
8.	Ord.	Grat.	
1 diretor geral.	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
1 assistente técnico.	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
2 secretários.	9:600\$000	4:800\$000	7:200\$000
3 dactilógrafos.	4:000\$000	2:000\$000	4:500\$000
1 contínuo.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1 servente.	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
			28:800\$000
A) — Censura Teatral			
9.	Ord.	Grat.	
1 chefe.	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
6 censores.	10:000\$000	5:000\$000	22:500\$000
1 dactilógrafo.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
1 contínuo.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
			29:700\$000
B) Rádio, telégrafo e telefone			
10.	Ord.	Grat.	
1 chefe.	10:400\$000	5:200\$000	3:900\$000
3 auxiliares.	4:000\$000	2:000\$000	4:500\$000
6 operadores de 1ª classe.	6:400\$000	3:200\$000	14:400\$000
6 operadores de 2ª classe.	4:800\$000	2:400\$000	10:800\$000
6 estafetas.	3:200\$000	1:600\$000	7:200\$000
4 telefonistas.	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
			46:200\$000

		Natureza da despesa		Papel	
				Fixa	Variável
C) — Relação com os Estados e estrangeiro e biblioteca					
		Ord.	Grat.		
11.	1 chefe.	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000	
	1 secretário-bibliotecário.	9:600\$000	4:800\$000	3:600\$000	
	1 tradutor.	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	
	2 auxiliares.	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000	
	1 dactilógrafo.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000	
				16:200\$000	
D) Estatística e arquivo					
		Ord.	Grat.		
	1 chefe.	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000	
	1 primeiro escriptorário.	9:600\$000	4:800\$000	3:000\$000	
	1 segundo escriptorário.	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000	
	1 terceiro escriptorário.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
				11:700\$000	
E) — Garage, oficinas e Assistência Policial					
I — Garage					
			Grat.		
13.	1 encarregado.	8:400\$000	2:100\$000		
	1 auxiliar.	6:000\$000	1:500\$000		
	27 motoristas.	6:600\$000	44:550\$000		
	2 ajudantes.	4:800\$000	2:400\$000		
	12 serventes.	8:360\$000	10:080\$000		
				60:630\$000	
II — Oficinas					
			Grat.		
14.	1 encarregado.	8:400\$000	2:100\$000		
	1 carpinteiro.	4:320\$000	1:080\$000		
	1 lustrador-empalhador.	4:320\$000	1:080\$000		
	1 pintor.	4:320\$000	1:080\$000		
	1 bombeiro hidráulico.	4:320\$000	1:080\$000		
	1 electricista.	5:520\$000	1:380\$000		
	1 aprendiz.	2:160\$000	540\$000		
				8:340\$000	
III — Assistência					
			Grat.		
15.	1 encarregado.	8:400\$000	2:100\$000		
	1 auxiliar.	6:000\$000	1:500\$000		
	1 auxiliar mecânico.	3:600\$000	900\$000		
	10 motoristas.	6:000\$000	15:000\$000		
	2 telefonistas.	3:600\$000	1:800\$000		
	11 serventes.	3:000\$000	8:250\$000		
				29:550\$000	
Tipografia da Policia					
16.	1 encarregado-tipógrafo.	8:400\$000	2:100\$000		
	1 tipógrafo de 1ª classe.	6:000\$000	1:500\$000		
	1 tipógrafo de 2ª classe.	5:475\$000	1:368\$700		
	1 ajudante de tipógrafo.	2:190\$000	547\$500		
	1 auxiliar.	1:640\$000	410\$000		
				5:926\$200	
V — Delegacia Especial de Segurança Política e Social					
		Ord.	Grat.		
17.	1 delegado.	24:000\$000	9:000\$000		
	1 secretário.	8:000\$000	3:000\$000		
	2 auxiliares.	4:800\$000	3:600\$000		
	3 chefes de secção.	8:000\$000	9:000\$000		

Natureza da despesa		Papel	
		Fixa	Variável
VI — Inspeção Geral de Polícia			
18.	1 inspetor geral.	Ord. 24:000\$000	Grat. 12:000\$000
	1 secretário.	9:600\$000	4:300\$000
	1 dactilógrafo.	4:000\$000	2:000\$000
			9:000\$000
			3:600\$000
			1:500\$000
			14:100\$000
A) — Inspeção da Guarda Civil			
19.	1 inspetor.	Ord. 10:400\$000	Grat. 5:200\$000
	1 secretário.	6:000\$000	3:000\$000
	1 almoxarife.	6:000\$000	3:000\$000
	6 chefes de grupos regionais.	5:600\$000	2:800\$000
	60 segundos fiscais.	4:000\$000	2:000\$000
	45 primeiros fiscais.	4:800\$000	2:400\$000
	450 guardas de 1ª classe.	3:200\$000	1:600\$000
	600 guardas de 2ª classe.	2:800\$000	1:400\$000
			3:900\$000
			2:250\$000
			2:250\$000
			12:600\$000
			81:000\$000
			90:000\$000
			540:000\$000
			630:000\$000
			1.362:000\$000
B) — Inspeção do Tráfego			
20.	1 inspetor.	Ord. 10:400\$000	Grat. 5:200\$000
	1 almoxarife.	6:000\$000	3:000\$000
	5 chefes de seção.	5:600\$000	2:800\$000
	15 primeiros fiscais.	4:800\$000	2:400\$000
	25 segundos fiscais.	4:000\$000	2:000\$000
	180 guardas de 1ª classe.	3:200\$000	1:600\$000
	272 guardas de 2ª classe.	2:800\$000	1:400\$000
	1 diretor da Escola Profissional.	5:200\$000	2:600\$000
			3:900\$000
			2:250\$000
			10:500\$000
			27:000\$000
			37:500\$000
			216:000\$000
			285:600\$000
			1:950\$000
			584:700\$000
C) — Inspeção da Polícia Marítima			
21	1 inspetor.	Ord. 10:400\$000	Grat. 5:200\$000
	1 secretário.	6:000\$000	3:000\$000
	3 sub-inspectores.	5:600\$000	2:800\$000
	5 fiscais.	4:000\$000	2:000\$000
	1 terceiro escrivão.	4:000\$000	2:000\$000
	10 agentes de 1ª classe.	3:600\$000	1:800\$000
	15 agentes de 2ª classe.	3:200\$000	1:600\$000
	20 agentes de 3ª classe.	2:800\$000	1:400\$000
	2 auxiliares.	2:666\$700	1:333\$300
	4 guardas.	2:640\$000	1:320\$000
	1 servente.	2:400\$000	1:200\$000
			8:900\$000
			2:250\$000
			10:500\$000
			7:500\$000
			1:500\$000
			13:500\$000
			18:000\$000
			21:000\$000
			2:000\$000
			3:960\$000
			900\$000
			85:010\$000
1 — Mortorna			
(Oficina e estaleiro)			
22.	1 mecânico.	Grat. 9:600\$000	2:400\$000
	1 torneiro.	4:800\$000	1:200\$000
	1 limador.	4:800\$000	1:200\$000
	1 ferreiro.	3:654\$000	913\$500
	1 carpinteiro naval.	5:760\$000	1:440\$000
	1 carpinteiro.	4:320\$000	1:080\$000
	2 ajudantes.	3:360\$000	1:680\$000
	4 vigias.	3:600\$000	3:600\$000
	1 aprendiz.	1:080\$000	270\$000
			13:783\$500
2 — Lanchas a vapor e a gasolina			
23.	8 mestres.	Ord. 5:760\$000	Grat. 2:880\$000
	2 maquinistas.	5:760\$000	2:880\$000
	6 motoristas.	5:760\$000	2:880\$000
	2 foguistas.	—	5:760\$000
	16 marinheiros.	—	3:720\$000
			17:280\$000
			4:320\$000
			12:960\$000
			2:880\$000
			14:880\$000
			52:320\$000

Natureza da despesa			Papel	
D) — Polícia Especial			Fixa	Variável
	Ord.	Grat.		
24. 1 comandante.	10:400\$000	5:200\$000	3:900\$000	
1 ajudante.	6:000\$000	3:000\$000	2:250\$000	
1 almoxarife.	6:000\$000	3:000\$000	2:250\$000	
1 auxiliar de almoxarife.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000	
10 chefes de grupo.	6:000\$000	3:000\$000	22:500\$000	
10 sub-chefes de grupo.	4:800\$000	2:400\$000	18:000\$000	
200 policiais.	4:000\$000	2:000\$000	300:000\$000	
10 serventes.	2:400\$000	1:200\$000	9:000\$000	
			359:400\$000	
Colônia Correccional dos Dois Rios				
	Ord.	Grat.		
25. 1 diretor.	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000	
1 médico.	5:600\$000	2:800\$000	2:100\$000	
1 farmacêutico.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000	
1 escriturário.	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000	
1 amanuense.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
1 almoxarife.	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000	
1 professor.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
1 agrônomo.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
1 mestre de oficina.	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
1 porteiro.	1:600\$000	800\$000	600\$000	
1 feitor do núcleo.	—	3:000\$000	750\$000	
80 guardas.	—	2:400\$000	12:000\$000	
			29:550\$000	
Gratificações, auxílios e pessoal contratado, diligências policiais e despesas de carater reservado:				
26. Gratificação ao auxiliar do diretor geral da Diretoria do Expediente.				600\$000
27. Para pagamento de peritos.				20:000\$000
28. Gratificação ao diretor da Escola Policial e ao chefe da secção da ordem da Inspetoria da Guarda Civil (primeiros fiscais em comissão, a 1:200\$000).				600\$000
29. Gratificação ao diretor da Escola Profissional da Inspetoria do Tráfego, 2:400\$000 e mais: 1 desenhista cartógrafo, 1:200\$000; 1 instrutor de motorista, 1:200\$000; 1 instrutor de motociclista, 1:200\$000; gratificação a 7 primeiros fiscais, chefes de zona, a 1:200\$000, cada um (anualmente).				3:600\$000
30. Para pagamento do pessoal contratado da Inspetoria do Tráfego: 1 electricista, 8:400\$000; 1 mecânico, 8:400\$000; 1 ajudante de mecânico, 6:000\$000 e 4 serventes, 14:400\$000 (anualmente).				9:300\$000
31. Gratificação a 1 mestre e 1 maquinista ou motorista, da Inspetoria da Polícia Marítima, por serviços extraordinários das 18 às 20 horas.				732\$000
32. Para fardamento dos mestres, maquinistas e motoristas das embarcações da Inspetoria da Polícia Marítima à razão semestral de 120\$000 a cada um, ficando suprimidas as diárias de alimentação.				960\$000
33. Para pagamento de contratados.				41:000\$000
34. Para pagamento de 12 detetives.				25:200\$000
35. Para atender às despesas com diligências de carater reservado e pagamento de investigadores extranumerários da Delegacia Especial de Segurança Política e Social (*).				1.380:555\$000
				1.482:547\$000
(*) Foi incluída a 4ª parte do reforço dado por conta do crédito do decreto n. 22.815, de 12 de junho de 1933.				
Diversas Pensões				
36. Para pagamento de pensões do pessoal da Guarda Civil, Inspetoria do Tráfego e outras (*).				57:791\$400
(*) O crédito foi acrescido das pensões concedidas em 1933.				
MATERIAL				
Diretorias gerais e serviços da Repartição Central, dependências, delegacias, Inspetorias do Tráfego, Guarda Civil e Polícia Marítima e Polícia Especial:				
1. Material permanente				97:500\$000
2. Material de consumo.				198:800\$000
3. Diversas despesas				103:560\$000
				399:860\$000

Natureza da despesa		Fixa	Papel	Variável
<i>Instituto de Identificação</i>				
4. Material permanente				14:000\$000
5. Material de consumo				33:250\$000
6. Diversas despesas				5:375\$000
				52:625\$000
<i>Instituto Médico Legal</i>				
7. Material permanente				5:125\$000
8. Material de consumo				11:250\$000
9. Diversas despesas				9:250\$000
				25:625\$000
<i>Colônia Correccional dos Dois Rios</i>				
10. Material permanente				3:250\$000
11. Material de consumo (*)				173:790\$600
12. Diversas despesas				17:500\$000
				194:540\$600
				672:650\$600
Totais da verba		4.500:755\$700		2.212:989\$000
Resumo:				
Pessoal	6.041:094\$100			
Material	672:650\$600			
		6.713:744\$700		

(*) Foi incluída a 4ª parte da suplementação do decreto n. 23.070, de 14-8-933.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PESSOAL

Administração

		Grat.	
1. 1 comandante geral (general ou coronel)	15:200\$000		3:800\$000
1 major diretor da instrução	8:000\$000		2:000\$000
3 capitães instrutores	6:000\$000		4:500\$000
2 capitães ajudantes de ordens do comando geral	6:000\$000		3:000\$000
7 primeiros tenentes instrutores	4:000\$000		7:000\$000
			20:300\$000

Oficiais da corporação

	Soldo	Grat.	
2. 11 tenentes-coroneis	20:000\$000	10:000\$000	82:500\$000
13 majores	16:000\$000	8:000\$000	78:000\$000
53 capitães	12:000\$000	6:000\$000	238:500\$000
70 primeiros tenentes	8:000\$000	4:000\$000	210:000\$000
91 segundos tenentes	6:000\$000	3:000\$000	204:750\$000
			813:750\$000

Praças de pré

	Soldo	Grat.	
3. 30 aspirantes a oficial	5:600\$000	2:800\$000	63:000\$000
23 sargentos-ajudantes e intendentes	3:600\$000	1:800\$000	31:050\$000
64 primeiros sargentos	2:880\$000	1:440\$000	69:120\$000
97 segundos sargentos	2:640\$000	1:320\$000	96:030\$000
169 terceiros sargentos	2:400\$000	1:200\$000	152:100\$000
7 corneteiros e clarins-móres	2:640\$000	1:320\$000	6:930\$000
4 mestres (1 corrieiro, 1 ferrador, 1 condutor e 1 motorista)	2:640\$000	1:320\$000	3:960\$000
51 músicos de 1ª classe	2:880\$000	1:440\$000	55:080\$000
52 músicos de 2ª classe	2:640\$000	1:320\$000	51:480\$000
52 músicos de 3ª classe	2:400\$000	1:200\$000	46:800\$000
624 cabos de esquadra e assemelhados	1:351\$200	675\$600	316:180\$800
4. 100 outras praças (menos um claro de 150)	1:091\$200	545\$600	1.616:340\$000
			2.088:840\$800

Justiça Militar

	Ord.	Grat.	
4. 1 auditor	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 promotor	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
1 advogado	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 escrivão	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
1 oficial de justiça	2:240\$000	1:120\$000	840\$000
			15:840\$000

Natureza da despesa				Papel	
				Fixa	Variável
<i>Técnicos, profissionais e auxiliares</i>					
5.	1 mestre mecânico eletricitista.....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	
	1 massagista		5:760\$000	1:440\$000	
	3 práticos de farmácia.....		5:760\$000	4:320\$000	
	1 encarregado da estação de rádio.		1:800\$000	450\$000	
				9:210\$000	
<i>Gratificações e auxílios especiais</i>					
Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 anos de serviço					3:250\$000
Para as ordenanças do Ministério da Justiça.....					270\$000
Alimentação para praças.....					1.397:500\$000
Fardamento para praças, inclusive calçado e utensílios correlativos.....					250:000\$000
Forragem, ferragem e curativo de animais.....					270:000\$000
Gratificação para 15 professores da Escola Profissional.....					13:500\$000
Gratificação para o encarregado da Escola Profissional.....					450\$000
Gratificação para o preparador de física e química da Escola Profissional..					450\$000
Para pagamento de oficiais e praças em diligência fora do Distrito Federal					1:500\$000
Para pagamento de ajuda de custo aos alunos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante a oficial ou diretamente a segundos tenentes					2:500\$000
Para pagamento de gratificação adicional de 10 % e 15 % aos sargentos, músicos e assemelhados que tiverem mais de 10 anos de serviço.....					42:500\$000
Para gratificação diária de 500 réis às praças reengajadas.....					72:500\$000
					2.054:420\$000
<i>Reformados</i>					
Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Polícia Militar e dos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que falecerem, para os novos reformados.....					732:500\$000
<i>Agregados</i>					
Vencimentos para agregados.....					5:000\$000
<i>Pessoal extraordinário</i>					
Para pagamento do pessoal extraordinário empregado nos diversos serviços					72:500\$000
MATERIAL					
1.	Material permanente				37:500\$000
1.	Material de consumo.....				52:500\$000
3.	Diversas despesas				102:500\$000
					192:500\$000
Totais da verba.....				3.367:170\$800	3.056:920\$000
Resumo					
Pessoal		6.231:590\$800			
Material		192:500\$000			
		6.424:090\$800			

11

CASA DE DETENÇÃO

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
1.	1 diretor	13:800\$	6:900\$	5:175\$000
	1 sub-diretor	9:800\$	6:900\$	3:675\$000
	1 chefe de seção.....	8:000\$	4:000\$	3:000\$000
	2 primeiros oficiais	7:200\$	3:600\$	5:400\$000
	3 segundos oficiais	5:600\$	2:800\$	6:300\$000
	1 amanuense	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
	4 médicos, sendo 2 de clínica geral, 1 oftalmo-rino-laringologista e 1 cirurgião.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$000
	1 farmacêutico	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
	1 almoxarife	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
	1 enfermeiro	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
	1 porteiro	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
	1 roupeiro	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
	1 dactilógrafo	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
	1 eletricitista	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
	1 zelador de garage.....	2:800\$	1:400\$	1:050\$000
	1 chefe dos guardas.....	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
	2 ajudantes	3:600\$	1:800\$	2:700\$000
38	guardas	3:200\$	1:600\$	45:600\$000
	1 cozinheiro	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
	4 motoristas	3:200\$	1:600\$	4:800\$000
				104:400\$000

Natureza da despesa		Fixa	Papel	Variável
MATERIAL				
1	Material permanente			4:750\$000
2.	Material de consumo (*)			214:250\$000
3.	Diversas despesas			31:234\$100
		104:400\$000		250:234\$100

(*) Foi incluída a 4ª parte da suplementação feita pelo decreto n 23.249, de 18-10-933.

Resumo

Pessoal	104:400\$000
Material	250:234\$100
	<u>354:634\$100</u>

12

CASA DE CORREIÇÃO**PESSOAL**

	Ord.	Grat.	
1. 1 diretor	13:800\$	6:900\$	5:175\$000
1 sub-diretor	9:800\$	6:900\$	3:675\$000
1 médico	8:000\$	4:000\$	3:000\$000
1 primeiro oficial	7:200\$	3:600\$	2:700\$000
3 segundos oficiais	5:600\$	2:800\$	6:300\$000
2 amanuenses	3:600\$	1:800\$	2:700\$000
1 almoxarife	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
1 professor	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
1 farmacêutico	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
1 enfermeiro	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
2 mestres, sendo 1 carpinteiro e 1 encadernador	5:600\$	2:800\$	4:200\$000
2 mestres, sendo 1 ferreiro e 1 pedreiro	5:600\$	2:800\$	4:200\$000
1 porteiro	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 dactilógrafo	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 chefe dos guardas	4:800\$	2:400\$	1:800\$000
1 ajudante	3:600\$	1:800\$	1:350\$000
1 mecânico electricista	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
43 guardas	3:200\$	1:600\$	51:600\$000
1 motorista	3:200\$	1:600\$	1:200\$000
1 hortelão-jardineiro	2:400\$	1:200\$	900\$000
1 contínuo	2:400\$	1:200\$	900\$000
4 serventes	1:760\$	880\$	2:640\$000
			<u>103:890\$000</u>
2. Salário dos penitenciários			9:000\$000

MATERIAL

1. Material permanente		3:875\$000
2. Material de consumo		86:725\$000
3. Diversas despesas		27:534\$100
Totais da verba		<u>118:134\$100</u>

Resumo

Pessoal	112:890\$000
Material	118:134\$100
	<u>231:024\$100</u>

13

ARQUIVO NACIONAL**PESSOAL**

	Ord.		
1. 1 diretor	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
4 chefes de secção	11:200\$000	5:600\$000	16:800\$000
3 arquivistas	9:600\$000	4:800\$000	10:800\$000
4 sub-arquivistas	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
8 amanuenses	6:000\$000	3:000\$000	18:000\$000
4 auxiliares	2:666\$700	1:333\$300	4:000\$000
1 porteiro	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
1 conservador da biblioteca	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
2 contínuos	2:733\$300	1:366\$700	2:050\$000
1 servente-correio	2:442\$700	1:221\$300	916\$000
6 serventes	2:400\$000	1:200\$000	5:400\$000
			<u>78:666\$000</u>

Natureza da despesa			Papel	
Officinas			Fixa	Variável
2.	1 inspetor	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
	2 encadernadores-douradores de 1ª classe	2:920\$000	1:460\$000	2:190\$000
	2 compositores de 1ª classe	2:920\$000	1:460\$000	2:190\$000
	1 impressor de 1ª classe	2:920\$000	1:460\$000	1:095\$000
	1 encadernador de 2ª classe	1:792\$000	896\$000	672\$000
	1 compositor de 2ª classe	1:792\$000	896\$000	672\$000
	1 zelador de máquinas	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
			10:119\$000	
Gratificações e auxílios				
3.	Gratificação ao funcionário que serve de secretário			300\$000
4.	Para o servente-correio, como auxílio de condução, pelo serviço externo, na razão de 30\$ mensais			90\$000
5.	Para fardamento dos contínuos, serventes e do zelador de máquinas, na razão de 150\$ a cada um (anualmente)			375\$000
			765\$000	
Material				
1.	Material permanente			2:250\$000
2.	Material de consumo			2:500\$000
3.	Diversas despesas			2:359\$100
Totais da verba				7:109\$100
Resumo			88:785\$000	7:874\$100
Pessoal			89:550\$000	
Material			7:109\$100	
			96:659\$100	

14

CORPO DE BOMBEIROS

PESSOAL

Administração

	Soldo	Grat.	
1. 1 coronel comandante		12:000\$000	3:000\$000
1 tenente-coronel fiscal	20:000\$000	10:000\$000	7:500\$000
1 major diretor da assistência do material	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 major assistente	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 engenheiro (major ou capitão do Exército, em comissão)		6:000\$000	1:500\$000
1 primeiro ou segundo tenente secretário	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 primeiro ou segundo tenente intendente	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 segundo tenente mestre da banda de música	6:000\$000	3:000\$000	2:250\$000
			32:250\$000

Contadoria

1 major diretor	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 capitão pagador	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
			10:500\$000

Serviço sanitário

3. 1 tenente-coronel diretor	20:000\$000	10:000\$000	7:500\$000
1 major médico	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 major farmacêutico	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
4 capitães médicos	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
1 capitão médico oculista (sem acesso)	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
1 capitão médico oto-rino-laringologista (sem acesso)			
1 capitão bacteriologista	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
1 capitão bacteriologista	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
1 capitão farmacêutico	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
5 primeiros tenentes médicos	8:000\$000	4:000\$000	15:000\$000
1 primeiro tenente farmacêutico	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 primeiro tenente dentista	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 segundo tenente dentista	6:000\$000	3:000\$000	2:250\$000
			78:750\$000

Natureza da despesa		Papel	
		Fixa	Variável
Companhias			
	Soldo	Grat.	
4. 8 capitães comandantes.	12:000\$000	6:000\$000	36:000\$000
8 primeiros tenentes.	8:000\$000	4:000\$000	24:000\$000
24 segundos tenentes.	6:000\$000	3:000\$000	54:000\$000
8 aspirante a oficial.	5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000
1 sargento ajudante.	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000
1 sargento ajudante, contra mestre da banda de musica.	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000
1 sargento ajudante, intendente.	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000
23 primeiros sargentos.	2:880\$000	1:440\$000	24:840\$000
48 segundos sargentos.	2:640\$000	1:320\$000	47:520\$000
32 terceiros sargentos.	2:400\$000	1:200\$000	28:800\$000
15 músicos de 1ª classe.	2:880\$000	1:440\$000	16:200\$000
4. 20 músicos de 2ª classe.	2:640\$000	1:320\$000	19:800\$000
25 músicos de 3ª classe.	2:400\$000	1:200\$000	22:500\$000
72 cabos de esquadra.	1:449\$600	724\$800	39:139\$000
120 bombeiros de 1ª classe.	1:216\$000	608\$000	54:750\$000
200 bombeiros de 2ª classe.	1:140\$700	570\$300	85:550\$000
363 bombeiros de 3ª classe.	912\$500	456\$300	124:218\$600
22 bombeiros tambores cornet.	1:216\$700	508\$300	10:038\$600
			608:206\$200
Auxiliares da administração			
8. Ao mestre geral das oficinas (civil).	10:200\$000		2:550\$000
Ao instrutor de infantaria (militar).	2:400\$000		600\$000
Ao instrutor de educação física.	2:400\$000		600\$000
Ao desenhista (civil).	10:200\$000		2:550\$000
Ao ensaiador da banda de musica.	2:400\$000		600\$000
			6:900\$000
Gratificações diárias, ajudas de custo e auxílios especiais			
De 1\$ diários para as praças que trabalham nas oficinas; de \$900 diários para as praças reengajadas; de 15\$ mensais para os cocheiros; de 10\$ mensais para as praças empregadas como serventes e em serviços especiais; de 10\$ e 15\$ mensais para cabos e soldados que completarem 10 e 15 anos de serviço, respectivamente, de 10 a 15 % sobre vencimentos de sargentos e músicos que completarem 10 e 15 anos de serviço, respectivamente; de 20\$ mensais para os primeiros sargentos de companhias, escriturários, sargentos comandantes de postos e amanuenses; de 15\$ mensais para os auxiliares de escrita; de 125\$, 100\$ e 80\$ mensais para as praças motoristas de 1ª, 2ª e 3ª classes, respectivamente; de 30\$, 20\$ e 10\$ mensais para os empregados do serviço de hidrantes de 1ª, 2ª e 3ª classes, respectivamente.			
Para pagamento de diárias ao diretor e professores das escolas de oficiais, sargentos, motoristas, preparador e adjuntos e aos operários civis empregados nas oficinas e nos serviços de conservação do material de incêndio, quartel, estações e postos.			120:541\$900
Alimentação para oficiais e praças, quando em serviço de extinção de incêndio e diárias para os mesmos, respectivamente, de 2\$ e \$600, quando de prontidão no Quartel Central, para atender a chamados de incêndio; e etapa de 3\$ diários para 943 praças.			43:500\$000
Fardamento para cabos e soldados.			14:940\$000
Para pagamento de auxílio de aluguel de casa aos oficiais, de acordo com o art. 67 do regulamento.			7:500\$000
Para atender as despesas com o tratamento de oficiais e praças por conta da União, ou por conta própria quando o desconto feito nos vencimentos dos doentes, por força do regulamento, não cobrir a despesa, inclusive, alimentação, serviços de Raios X, bacteriológicos e funerais.			1:000\$000
Para pagamento de ajudas de custo a sargentos que forem promovidos a aspirantes e segundos tenentes.			75\$000
Ao capitão pagador para quebras.			250\$000
Passagens de oficiais e praças, do quartel ou destacadas, quando em objeto de serviço.			10:000\$000
Para o serviço de rádio-telegrafia.			510:412\$500
Agregados			
Para pagamento de vencimentos aos agregados e aos que reverterem ao serviço efetivo como excedentes.			1:000\$000
Reformados			
Para pagamento de vencimentos de reformados.			340:646\$700

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
MATERIAL		
Material permanente.		10:500\$000
Material de consumo.		79:000\$000
Diversas despesas.		30:300\$000
		<u>119:800\$000</u>
Totais da verba.	736:606\$200	965:909\$200

Resumo

Pessoal.	1.588:665\$400
Material.	113:850\$000
	<u>1.702:515\$400</u>

15

ADMINISTRAÇÃO, JUSTIÇA E OUTRAS DESPESAS NO TERRITÓRIO DO ACRE**PESSOAL****Administração**

Os créditos consignados para as despesas desta rubrica serão, depois de registrados pela Tribunal de Contas, distribuídos na sua totalidade ao Tesouro Nacional e entregues por este, como adiantamento, ao Interventor do Território, devendo as respectivas contas ser prestadas diretamente ao Tribunal de Contas.

	Ord.	Grat.	
1. 1 interventor.	16:000\$	32:000\$	12:000\$000
1 secretário geral.	10:000\$	20:000\$	7:500\$000
3 intendentes.	—	18:000\$	22:500\$000
			<u>42:000\$000</u>
2. Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria geral da Polícia civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitários e obras públicas, bem como de gratificações, salários e diárias aos demais serventuários admitidos, segundo as necessidades dos serviços, substituições custeios da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação.			450:000\$000

JUSTIÇA**Tribunal de Apelação**

	Ord.	Grat.	
3. 3 desembargadores.	20:000\$	40:000\$	45:000\$000
1 procurador geral.	16:000\$	32:000\$	12:000\$000
1 secretário.	12:000\$	24:000\$	9:000\$000
1 oficial.	4:800\$	2:400\$	3:600\$000
1 amanuense (*).	3:200\$	6:400\$	2:400\$000
1 escrivão.	4:000\$	8:000\$	3:000\$000
2 oficiais de justiça.	2:000\$	4:000\$	3:000\$000
			<u>78:000\$000</u>

(*) Foi excluído um dos amanuenses da Secretaria do Tribunal, cargo suprimido pelo decreto n. 22.980, de 24 de julho de 1933.

Comarcas de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapuri e Tarauacá

	Ord.	Grat.	
5 juizes de direito.	16:000\$	32:000\$	60:000\$000
11 juizes municipais, sendo 2 de Sena Madureira, 2 do Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapuri e 2 de Tarauacá.	12:000\$	24:000\$	99:000\$000
5 promotores, sendo 1 de cada comarca.	12:000\$	24:000\$	45:000\$000
6 adjuntos de promotor, sendo 1 de Sena Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapuri e 1 de Tarauacá.	8:000\$	16:000\$	36:000\$000
16 oficiais de justiça, sendo 3 de Sena Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco, 3 de Xapuri e 3 de Tarauacá.	—	2:400\$	9:600\$000
			<u>249:600\$000</u>

Gratificações extraordinárias

Gratificações aos escrivães que servem no Juri.	1:500\$000
--	------------

Natureza da despesa

Papel

Fixa

Variável

MATERIAL

Administração

Os créditos consignados para as despesas da rubrica desta Administração, compreendidas as da Força Policial, serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuídos na sua totalidade ao Tesouro Nacional e entregues por este, como adiantamento, ao Interventor do Território, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente ao Tribunal de Contas.

1. Diversas despesas, inclusive para auxilio aos Municípios..... 150:000\$000

JUSTIÇA

Tribunal de Apelação

1. Material permanente..... 225\$000
 2. Material de consumo..... 750\$000
 3. Diversas despesas..... 1:570\$000
 2:525\$000

Comarca de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapuri e Tarauacá

5. Material permanente (200\$000 para cada comarca)..... 1:000\$000
 6. Material de consumo (225\$000 para cada comarca)..... 1:125\$000
 7. Diversas despesas, inclusive alugueis de casas onde funcionam os Juizes, sendo 1:300\$000, para a Comarca de Sena Madureira; 1:090\$000, para a de Cruzeiro do Sul; 1:750\$000, para a de Rio Branco; 1:450\$000, para a de Xapuri e 1:000\$000 para a de Tarauacá..... 6:590\$000

8:715\$000

Totais da verba..... 369:600\$000 161:240\$000

312:740\$000

Resumo

Pessoal..... 821:100\$000

Material..... 161:240\$000

982:340\$000

16

IMPrensa NACIONAL

PESSOAL

	Ord.	Grat.	
1. Direcção geral:			
1 director.....	24:000\$	12:000\$	9:000\$000
1 secretario.....	12:000\$	6:000\$	4:500\$000
1 chefe da Divisão de Produção.....	11:200\$	5:600\$	4:200\$000
1 chefe da Divisão de Controle.....	11:200\$	5:600\$	4:200\$000
			21:900\$000
2. Secretaria e Controle:			
1 almoxarife.....	9:600\$	4:800\$	3:600\$000
1 ajudante de almoxarife.....	7:200\$	3:600\$	2:700\$000
1 tesoureiro.....	9:600\$	4:800\$	3:900\$000
Para quebras ao tesoureiro.....		300\$	4:200\$000
2 fiéis.....	5:600\$	2:800\$	7:200\$000
2 primeiros oficiais.....	9:600\$	4:800\$	22:800\$000
8 segundos oficiais.....	7:600\$	3:800\$	96:000\$000
40 terceiros oficiais.....	6:400\$	3:200\$	41:400\$000
23 auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$	2:400\$	32:400\$000
24 auxiliares de 2ª classe (*).....	3:600\$	1:800\$	26:100\$000
29 auxiliares de 3ª classe (*).....	2:400\$	1:200\$	4:050\$000
3 dactilógrafos (*).....	3:600\$	1:800\$	
			244:350\$000

3. Redacção:

2 redatores..... 10:000\$ 5:000\$ 7:500\$000
 2 redatores auxiliares..... 6:480\$ 3:240\$ 4:860\$000

12:360\$000

(*) Foram feitas as supressões de auxiliares de 2ª e 3ª classes e a inclusão de 3 dactilógrafos, com o decreto n. 22.834, de 6 de junho de 1933.

Natureza da despesa			Papel	
			Fixa	Variável
4. Revisão:				
2 revisores chefes.	6:400\$	3:200\$		
22 revisores.	6:000\$	3:000\$	4:800\$000	
22 conferentes.	5:000\$	2:500\$	49:500\$000	
			41:250\$000	
			95:550\$000	
5. Artes gráficas e trabalhos anexos:				
2 inspectores.	9:600\$	4:800\$	7:200\$000	
12 mestres.	6:200\$	3:100\$	27:900\$000	
9 contra mestres.	5:800\$	2:900\$	19:575\$000	
11 encarregados.	5:200\$	2:600\$	21:450\$000	
2 fundidores de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	3:240\$000	
3 fundidores de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	4:320\$000	
9 fundidores de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	11:340\$000	
6 fundidores de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	6:480\$000	
8 compositores especiais.	4:800\$	2:400\$	14:400\$000	
56 compositores de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	90:720\$000	
31 compositores de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	44:640\$000	
13 compositores de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	16:380\$000	
10 compositores de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	10:800\$000	
3 gravadores especiais.	6:200\$	3:100\$	6:975\$000	
2 gravadores de 1ª classe.	5:280\$	2:640\$	3:960\$000	
2 gravadores de 2ª classe.	4:800\$	2:400\$	3:600\$000	
2 gravadores de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	2:520\$000	
7 paginadores de 1ª classe.	5:280\$	2:640\$	13:860\$000	
6 paginadores de 2ª classe.	4:800\$	2:400\$	10:800\$000	
7 estereotipistas especiais.	4:800\$	2:400\$	12:600\$000	
6 estereotipistas de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	9:720\$000	
1 estereotipista de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	1:440\$000	
1 estereotipista de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	1:260\$000	
1 estereotipista de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	1:080\$000	
6 impressores especiais.	4:800\$	2:400\$	10:800\$000	
13 impressores de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	21:060\$000	
26 impressores de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	37:440\$000	
19 impressores de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	23:940\$000	
16 impressores de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	17:280\$000	
5 pautadores de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	8:100\$000	
4 pautadores de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	5:760\$000	
3 pautadores de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	3:780\$000	
2 pautadores de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	2:160\$000	
4 encadernadores especiais.	4:800\$	2:400\$	7:200\$000	
7 encadernadores de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	11:340\$000	
9 encadernadores de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	12:960\$000	
11 encadernadores de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	13:860\$000	
7 encadernadores de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	7:560\$000	
1 dourador especial.	4:800\$	2:400\$	1:800\$000	
3 douradores de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	4:860\$000	
1 dourador de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	1:440\$000	
6 mecânicos de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	9:720\$000	
4 mecânicos de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	5:760\$000	
5 mecânicos de 3ª classe.	3:360\$	1:680\$	6:300\$000	
4 mecânicos de 4ª classe.	2:880\$	1:440\$	4:320\$000	
4 eletricitistas de 1ª classe.	4:320\$	2:160\$	6:480\$000	
6 eletricitistas de 2ª classe.	3:840\$	1:920\$	8:640\$000	
1 carpinteiro.	3:360\$	1:680\$	1:260\$000	
3 pedreiros.	3:360\$	1:680\$	3:780\$000	
1 ferreiro.	4:320\$	2:160\$	1:620\$000	
1 ourifeiro.	4:320\$	2:160\$	1:620\$000	
1 malhador.	3:360\$	1:680\$	1:260\$000	
1 encanador.	2:880\$	1:440\$	1:080\$000	
6 auxiliares de oficina de 1ª.	4:320\$	2:160\$	9:720\$000	
11 auxiliares de oficina de 2ª.	3:840\$	1:920\$	15:840\$000	
13 auxiliares de oficina de 3ª.	3:360\$	1:680\$	16:980\$000	
6 auxiliares de oficina de 4ª.	2:880\$	1:440\$	6:480\$000	
			637:860\$000	
6. Portaria e zeladoria:				
1 porteiro.	6:240\$	3:120\$	2:340\$000	
1 zelador.	6:240\$	3:120\$	2:340\$000	
13 contínuos.	4:800\$	2:400\$	23:400\$000	
2 motoristas.	3:600\$	1:800\$	2:700\$000	
			30:780\$000	
7. Pessoal mensalista:				
a) Secretaria e Controle:				
		Venc. anual		
1 auxiliar de 2ª classe.	5:400\$		1:350\$000	
5 auxiliares de 3ª classe (*).	3:600\$		4:500\$000	

(*) Foi suprimido um lugar de auxiliar de 3ª classe, com o decreto número 22.834, de 16-6-933.

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
b) Artes gráficas e trabalhos anexos:		
16 compositores de 2ª classe.....	5:760\$	23:040\$000
12 compositores de 3ª classe.....	5:040\$	15:120\$000
25 compositores de 4ª classe.....	4:320\$	27:000\$000
2 gravadores de 1ª classe.....	7:920\$	3:960\$000
3 impressores de 3ª classe.....	5:760\$	1:320\$000
21 encadernadores de 2ª classe.....	5:760\$	30:240\$000
25 encadernadores de 3ª classe.....	5:040\$	31:500\$000
28 encadernadores de 4ª classe.....	4:320\$	30:240\$000
5 auxiliares de oficina de 2ª classe.....	5:760\$	7:200\$000
1 auxiliar de oficina de 4ª classe.....	4:320\$	1:080\$000
43 aprendizes de 1ª classe.....	3:120\$	33:540\$000
61 aprendizes de 2ª classe.....	2:400\$	36:600\$000
14 aprendizes de 3ª classe.....	1:800\$	6:300\$000
40 aprendizes de 4ª classe.....	1:080\$	10:800\$000
c) Portaria e zeladoria:		
35 serventes	5:280\$	46:200\$000
8 trabalhadores	3:600\$	7:200\$000
	320:190\$00*	
Pessoal suplente, contratado e serviços extraordinários:		
a) Revisão		20:950\$000
b) Artes gráficas e trabalhos anexos.....		74:115\$000
		95:065\$000
(*) Foi suprimido um lugar de auxiliar de 3ª classe, c/ o decreto número 22.834, de 16-6-933.		
a) Para pagamento de salário-prêmio aos compositores que trabalham nas mono e linotipos.....		28:250\$000
b) Para pagamento de salário-prêmio ao pessoal restante das oficinas de artes gráficas, pela produção apurável, de acordo com as tabelas que forem organizadas		55:000\$000
		83:250\$000
a) Para pagamento de pessoal extraordinário com os trabalhos decorrentes do serviço eleitoral.....		75:000\$000
b) Para pagamento de serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente		13:750\$000
		88:750\$000
Para atender ao pagamento da contribuição à Caixa de Pensões e Aposentadoria da Imprensa Nacional, de acordo com o art. 82 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e art. 8º, letra d, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.....		41:500\$000
Material		
Material permanente		25:000\$000
Material de consumo		580:965\$000
Diversas despesas		88:750\$000
		694:715\$000
		1.003:280\$000

Resumo:

Pessoal.....
Material.....

17

SECRETARIAS DO EXTINTO CONGRESSO NACIONAL

(Os funcionários que não estiverem prestando serviço receberão metade dos respectivos vencimentos).

PESSOAL

Senado

	Ord.	Grat.	
1 diretor	24:000\$	12:000\$	9:000\$000
1 vice-diretor	20:000\$	10:000\$	7:500\$000
1 chefe da Secção de Atas.....	16:000\$	8:000\$	6:000\$000
1 bibliotecário	16:000\$	8:000\$	6:000\$000
1 arquivista	16:000\$	8:000\$	6:000\$000
1 redator-chefe dos debates.....	14:400\$	7:200\$	5:400\$000
1 redator dos Anais	14:400\$	7:200\$	5:400\$000
1 redator dos debates	12:000\$	6:000\$	4:500\$000
4 oficiais	12:800\$	6:400\$	19:200\$000
6 sub-oficiais	9:600\$	4:800\$	21:600\$000
2 auxiliares	9:600\$	4:800\$	7:200\$000

Natureza da despesa	Papel		
	Fixa	Variável	
	Ord.	Grat.	
1 sub-chefe da secção taquigráfica.....	19:200\$	9:600\$	7:200\$000
5 taquígrafos de 1ª classe.....	10:000\$	8:000\$	30:000\$000
5 taquígrafos de 2ª classe.....	12:000\$	6:000\$	22:500\$000
4 dactilógrafos (*).....	6:400\$	3:200\$	3:600\$000
1 electricista.....	6:336\$	3:168\$	2:376\$000
1 porteiro.....	9:600\$	4:800\$	3:600\$000
11 contínuos.....	6:336\$	3:168\$	26:136\$000
20 serventes.....	4:000\$	2:000\$	30:000\$000
2 motoristas.....	6:336\$	3:168\$	4:752\$000
1 ajudante de motorista.....	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
			235:464\$000

(*) Reverteram ao quadro efetivo o taquígrafo de 2ª classe Aleixo Alves de Sousa, e o dactilógrafo Lafayette Alves Ferreira, que se achavam em disponibilidade. Houve uma redução de sete dactilógrafos, aproveitados na organização da Secretaria da Assembléa Nacional.

AUXÍLIOS

2. Para fardamento do pessoal da portaria do extinto Senado, enquanto estiver servindo na Secretaria de Estado, excluído o porteiro, sendo o auxílio anual de 300\$000, a cada um dos contínuos, motoristas e electricistas, e 200\$000, a cada um dos serventes e ao ajudante de motorista.....	1:700\$000
Para pagamento de gratificação ao secretário geral da Comissão Legislativa, de acordo com o disposto no art. 5º do decreto n. 21.211, de 18 de março de 1932.....	1:500\$000
	3:200\$000

MATERIAL

1. Diversas despesas da Biblioteca do extinto Senado.....	2:500\$000
Nota: O pessoal da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados foi aproveitado na organização da Secretaria da Assembléa Nacional. As despesas de material são atendidas pelos créditos destinados ao funcionamento da Assembléa.	
Totais da verba.....	235:464\$000 5:700\$000

Resumo:

Pessoal.....	238:664\$000
Material.....	2:500\$000
	241:164\$000

18

OBRAS

ESCRITÓRIO DE OBRAS

Pessoal

	Ord.	Grat.	
1. 1 engenheiro-chefe.....	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 auxiliar do engenheiro.....	9:600\$000	4:800\$000	3:600\$000
1 escrivão.....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1 desenhista.....	7:200\$000	3:600\$000	2:700\$000
1 arquivista.....	7:200\$000	3:600\$000	2:700\$000
3 fiscais.....	4:800\$000	2:400\$000	5:400\$000
1 porteiro.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
1 contínuo.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1 servente.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
			27:300\$000

Material

1. Diversas despesas.....	134:250\$000
Totais da verba.....	27:300\$000 134:250\$000

(*) Foi incluída a 4ª parte da suplementação do decreto n. 22.853, de 26 junho de 1933.

Resumo:

Pessoal.....	27:300\$000
Material.....	131:250\$000
	161:550\$000

Papel

Natureza da despesa

Fixa

Variável

19

SERVIÇO ELEITORAL

Pessoal

Superior Tribunal da Justiça Eleitoral

1. Para subsídio de 8 membros a 80\$000 por sessão..... 16:640\$000

Secretaria

Ord.

Grat.

2. 1 diretor (*)	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
2 chefes de secção	12:000\$000	6:000\$000	9:000\$000
4 oficiais	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000
3 auxiliares (*)	4:800\$000	2:400\$000	5:400\$000
1 porteiro	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
1 contínuo	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
2 serventes	2:880\$000	1:440\$000	2:160\$000

41:860\$000

(*) Foi feita a redução dos vencimentos do diretor e do número de auxiliares, c/ o decreto n. 22.503, de 27 de fevereiro de 1933.

Tribunais Regionais Eleitorais:

3. Para subsídio de 6 membros a 60\$ por sessão, para 22 Tribunais..... 205:920\$000

Secretarias

I — Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul

4. 1 diretor	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$	4:500\$000
2 chefes de secção	10:000\$	5:000\$	7:500\$000
2 oficiais	9:000\$	4:500\$	6:750\$000
4 auxiliares	4:800\$	2:400\$	7:200\$000
1 porteiro	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
1 contínuo	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 servente	2:880\$	1:440\$	1:080\$000
4 Secretarias a 30:630\$000			122:520\$000

II — Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco

5. 1 diretor	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$	4:500\$000
2 chefes de secção	10:000\$	5:000\$	7:500\$000
2 oficiais	9:000\$	4:500\$	6:750\$000
4 auxiliares	4:800\$	2:400\$	7:200\$000
1 contínuo porteiro	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 servente	2:880\$	1:440\$	1:080\$000
5 Secretarias a 28:530\$000			142:650\$000

III — Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraná, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Amazonas e Alagoas

6. 1 diretor	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$	4:500\$000
2 chefes de secção	10:000\$	5:000\$	7:500\$000
2 oficiais	9:000\$	4:500\$	6:750\$000
2 auxiliares	4:800\$	2:400\$	3:800\$000
1 contínuo porteiro	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 servente	2:880\$	1:440\$	1:080\$000
8 Secretarias a 24:930\$000			199:440\$000

IV — Piauí, Sergipe, Goiás, Mato Grosso e Território do Acre

7. 1 diretor	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$	4:500\$000
1 chefe de secção	10:000\$	5:000\$	3:750\$000
1 oficial	9:000\$	4:500\$	3:375\$000
2 auxiliares	4:800\$	2:400\$	3:600\$000
1 contínuo porteiro	4:000\$	2:000\$	1:500\$000
1 servente	2:880\$	1:440\$	1:080\$000
5 Secretarias a 17:805\$000			89:025\$000

Gratificações especiais

Para pagamento de gratificação a 1.409 juizes eleitorais, na razão mensal de 100\$ a cada um..... 422:700\$000

Para pagamento de gratificação a 1.409 escrivães eleitorais, na razão mensal de 50\$ a cada um..... 211:350\$000

634:050\$000

Natureza da despesa

Papel

Fixa

Variável

Cartórios eleitorais

Distrito Federal

	Grav.	
3 escrivães.	12:000\$	9:000\$000
21 escreventes	7:200\$	37:800\$000
3 escreventes.	3:600\$	2:700\$000
		49:500\$000

Decreto n. 22.967, de 19 de julho de 1933

Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral

1 secretário, a 18:000\$000.	4:500\$000
1 dactilógrafo, a 7:200\$000.	1:800\$000
1 contínuo, a 6:000\$000.	1:500\$000
	7:800\$000

Decreto n. 22.428, de 1 de fevereiro de 1933

Para as Secretarias do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais

36 dactilógrafos, a 4:800\$000.	86:000\$000
---	-------------

Decreto n. 22.397, de 26 de janeiro de 1933

Para a Secretaria do Tribunal Regional e para os cartórios privativos do alistamento eleitoral no Distrito Federal:

3 oficiais, a 13:500\$000.	10:095\$000
2 auxiliares de 1ª classe, a 9:600\$000.	4:800\$000
4 auxiliares, a 7:200\$000.	7:200\$000
1 esteno-dactilógrafo, a 9:600\$000.	3:400\$000
1 dactilógrafo, a 7:200\$000.	1:800\$000
1 contínuo, a 6:000\$000.	1:500\$000
1 correio, a 4:320\$000.	1:080\$000
1 servente, a 4:320\$000.	1:080\$000
50 escreventes, a 7:200\$000.	90:000\$000
10 identificadores, a 4:800\$000.	12:000\$000
10 auxiliares de identificadores, a 9:600\$000.	9:000\$000
	140:955\$000

MATERIAL

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

1. Material permanente.	23:000\$000
2. Material de consumo.	3:000\$000
3. Diversas despesas.	1:250\$000
	6:250\$000

Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral

-(Decreto n. 22.967, de 19 de julho de 1933)

despesas de material.	600\$000
-------------------------------	----------

Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais

a) Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul

4. Material permanente.	1:500\$000
5. Material de consumo.	2:750\$000
6. Diversas despesas.	750\$000
4 secretarias, a 5:000\$000.	20:000\$000

b) Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco

7. Material permanente.	1:000\$000
8. Material de consumo.	2:000\$000
9. Diversas despesas.	500\$000
5 secretarias, a 3:500\$000.	17:500\$000

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
c) Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraná, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Amazonas e Alagoas:		
10. Material permanente		750\$000
11. Material de consumo		1:500\$000
12. Diversas despesas		375\$000
8 secretarias a.....	2:625\$000	21:000\$000
d) Piauí, Sergipe, Goiás, Mato Grosso e Território do Acre:		
13. Material permanente		500\$000
14. Material de consumo		1:250\$000
15. Diversas despesas		375\$000
5 secretarias a.....	2:425\$000	10:625\$000
Material geral		
16. Material permanente		30:000\$000
17. Diversas despesas		62:710\$700
Totais da verba.....		92:710\$700
Resumos:		168:685\$700
Pessoal	829:750\$000	1.008:655\$700
Material		168:685\$700
		7.838:405\$700

20

SERVENTUARIOS DO CULTO CATÓLICO

1. Para pagamento de congruas.....	3:715\$000
------------------------------------	------------

21

MAGISTRADOS EM DISPONIBILIDADE

1 Para pagamento de juizes de direito em disponibilidade (art. 6º das disposições transitórias da Constituição Federal).....	3:600\$000
--	------------

22

EVENTUAIS

Para ocorrer a despesas extraordinárias e imprevistas, comissões, passagens e ajuda de custo não compreendidas em outras verbas (*).....

22:500\$000

(*) Foi incluída a 4ª parte da suplementação feita pelo decreto n. 23.249, de 18-10-922.

23

SUBSTITUIÇÕES

Para despesas com substituições.....	25:000\$000
--------------------------------------	-------------

24

PESSOAL EM DISPONIBILIDADE

Desembargador da Justiça do Território do Acre, Alberto Augusto Diniz...	5:000\$000
Desembargador da Justiça do Território do Acre, Limírio Celso da Trindade	4:760\$000
Desembargador da Justiça do Território do Acre, Domingos Américo de Carvalho	4:750\$000
Oficial da Secretaria da Corte de Apelação do Distrito Federal, bacharel Oscar Castilho Daltro.....	1:255\$500
5. Curador de órfãos do Distrito Federal, bacharel Antônio Batista Pereira (vencimentos da disponibilidade de acordo com o decreto de 30 de março de 1932, a que tem direito, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.371, de 6 de maio de 1932, visto ter sido aproveitado no cargo de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com vencimentos inferiores aos da disponibilidade).....	6:000\$000
6. Ajudante da seção de expediente do Diário Oficial, bacharel João Gonçalves do Couto.....	3:370\$000
7. Diretor geral da Imprensa Nacional, bacharel Eugénio Graziê Cata Preta...	4:500\$000
8. Auxiliar de dactilógrafo da Secretaria do extinto Senado, Renato da Costa Lima, 1.º de 1932.....	4:237\$500

Natureza da despesa	Papel	
	Fixa	Variável
9. Auxiliar de dactilógrafo da Secretaria do extinto Senado, Mário Vilalva....	1:237\$500	
10. Ajudante de motorista do extinto Senado, João Batista Gomes Ribeiro....	1:237\$500	
11. Revisor de debates do extinto Senado, Antônio de Sena Madureira.....	450\$000	
12. Escrivão do Juízo Federal na Secção de São Paulo, Marino Mota (*).....	1:650\$000	
13. Delegado de 2ª entrância da Polícia do Distrito Federal, bacharel Pio Jardim (*).....	1:320\$000	
14. Chefe dos guardas da Casa de Detenção, Gustavo Schinzel (*).....	790\$200	
15. Guarda da Casa de Detenção, Ernesto Eduardo da Costa (*).....	604\$200	
16. Guarda da Casa de Detenção, Rafael Alberto Costa (*).....	340\$800	
17. Amanuense da Secretaria do extinto Senado, Tancredo Guanabara (*).....	1:603\$000	
18. Amanuense da Secretaria do extinto Senado, Alvaro Rodrigues Filho (*)..	1:603\$000	
19. Vice-diretor da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, bacharel Nestor Massena (*).....	4:500\$000	
Total da verba.....	44:203\$200	

(*) Todos os nomes assinalados com asterísticos são de funcionários postos em disponibilidade durante o ano de 1933.

Foram excluídas da verba as disponibilidades que deixaram de existir, por falecimento, aposentadoria, aproveitamento, etc., ocorridos em 1933.

25

IMPRESSÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Para ocorrer ao pagamento de material de expediente, trabalhos gráficos e outros, que forem executados pela Imprensa Nacional, nos termos do art. 1.º, letras a, b, c e e, do decreto n. 20.902 A, de 31 de dezembro de 1931.

95:000\$000

ASSEMBLEIA NACIONAL

(Decretos ns. 23.018, de 31-7-933; 23.299, de 30-10-933 e 23.300, de 30-10-933)

PESSOAL

Subsídio

Para subsídio fixo a 254 deputados.....	2.286:000\$000	
Para subsídio em diárias.....		1.143:000\$000
Para representação do presidente.....	4:500\$000	
Para ajudas de custo previstas.....	24:000\$000	
	2.314:500\$000	

Secretaria

	Ord.	Grat.	
1 diretor geral.....	24:000\$	12:000\$	9:000\$000
1 vice-diretor geral.....	20:000\$	10:000\$	7:500\$000
1 secretário da presidência.....	24:000\$	12:000\$	9:000\$000
6 diretores de serviço.....	16:000\$	8:000\$	36:000\$000
6 primeiros oficiais.....	12:800\$	6:400\$	28:800\$000
6 segundos oficiais.....	10:000\$	5:000\$	24:000\$000
6 terceiros oficiais.....	8:000\$	4:000\$	18:000\$000
1 médico.....	12:000\$	6:000\$	4:500\$000
1 enfermeiro.....	5:600\$	2:800\$	2:100\$000
1 conservador da biblioteca.....	9:600\$	4:800\$	3:600\$000
1 arquivista.....	9:600\$	4:800\$	3:600\$000
1 auxiliar de arquivo.....	6:336\$	3:168\$	2:376\$000
15 dactilógrafos.....	6:400\$	3:200\$	36:000\$000
5 taquígrafos revisores.....	19:200\$	9:600\$	36:000\$000
5 primeiros taquígrafos.....	16:000\$	8:000\$	30:000\$000
5 segundos taquígrafos.....	12:000\$	6:000\$	22:500\$000
1 ajudante do diretor de almoxarifado.....	8:000\$	4:000\$	3:000\$000
1 mecânico eletricitista.....	6:400\$	3:200\$	2:400\$000
4 auxiliares de eletricitista.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$000
1 porteiro.....	9:600\$	4:800\$	3:600\$000
1 ajudante de porteiro.....	7:680\$	3:840\$	2:880\$000
15 contínuos.....	6:336\$	3:168\$	35:650\$000
20 guardas.....	4:800\$	2:400\$	36:000\$000
19 serventes.....	4:000\$	2:000\$	28:500\$000
1 zelador.....	8:000\$	4:000\$	3:000\$000
1 redator chefe de documentos parlamentares e Anais.....	13:080\$	6:540\$	4:905\$000
6 redatores.....	10:000\$	5:000\$	22:500\$000
			422:611\$000
6. Gratificação ao taquígrafo, diretor da taquígrafia.....			1:500\$000
7. Para pagamento do pessoal variável.....			24:000\$000
8. Para despesas com a publicação do Diário da Assembléa Nacional.....			180:000\$000

Natureza da despesa	Ord.	Gral.	Papel	
			Fixa	Variável
Material				
1. Material permanente.				10:000\$000
2. Material de consumo.				17:000\$000
3. Diversas despesas.				78:000\$000
				105:000\$000
Resumo			2.738:611\$000	1.452:000\$000

Pessoal. 4.085:611\$000
 Material. 105:000\$000

4.190:611\$000

Total geral dos créditos da tabela

Fixa. 17.578:780\$400
 Variável. 11.639:743\$800

29.218:524\$200

Importância que fica sem aplicação. 13.641\$500

Suplementares do decreto n. 23.772. 29.232:165\$700

Primeira secção da Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em 25 de janeiro de 1934. Visto. — A. Moreira Lima, diretor geral interino. — P. Amaral Palet, 1º oficial.

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 26 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

João Barbosa Rijo, Armando Andreino de Castro, Carlos Piedade, José Pedro Parpinelli e Jorge Alois Schermann. — Deferidos.

Pedro Urbano de Rezende Maia. — Requeira com o nome que pretende usar.

Miguel Joaquim Delgado. — Não carece de cancelamento.

José Pereira. — Sele os documentos apresentados.

Cordovil Carvalho Ribeiro, Francisco Vaz Monteiro e Gabriel Guilherme Clerc. — Indeferidos.

naturalização. — Junte documento hábil como prova de maioridade legal, visto que há divergencia no processo.

José Batista, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído.

José Lourenço, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído.

Antônio Antunes Fernandes, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Junte certidão de casamento com senhora brasileira e certidão de transcrição de imóvel em seu nome.

N. 361 — Solicitaram-se providências para que sejam entregues ao bacharel Adolfo Gigliotti, as importâncias de réis 24:000\$, de 10:000\$, 17:000\$ e 78:000\$, para atender às despesas, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934.

N. 362 — Solicitou-se a entrega ao Dr. Francisco Antônio Rodrigues de Sales Filho da importância de 180:000\$, para atender às despesas com publicações do *Diário da Assembléa Nacional*, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934.

— Ao 1º secretário da Assembléa Nacional:

N. 363 — Comunicou-se o pedido para entrega ao diretor geral da Secretaria, de créditos suplementares para pagamento do pessoal variável, do material permanente de consumo e diversas despesas, no período de 1 de janeiro a 31 de março.

Diretoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 24 de fevereiro de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 357 — Solicitou-se a transferência para a Agência do Banco do Brasil na cidade de Rio Branco, das importâncias de 42:000\$, 450:000\$ e 150:000\$, correspondentes aos créditos das sub-consignações ns. 1 e 2, do "Pessoal" e n. 1, do "Material", da verba n. 15.

N. 358 — Solicitou-se a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 300\$, para pagamento de cônica a monsenhor Amador Bueno de Barros.

N. 359 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 165\$, para pagamento de cônica a monsenhor Antônio Jerônimo de Carvalho Rodrigues.

N. 360 — Solicitaram-se providências para que continue a Delegacia Fiscal do Tesouro no Amazonas habilitada a autorizar a Mesa de Rendas em Rio Branco a sacar, mensalmente, contra o Banco do Brasil, as importâncias destinadas ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Justiça Federal e da Justiça Local.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional: N. 276 — Solicitou-se providência para que seja declarado o cargo que exerce na repartição o funcionário que atestou o recebimento do material.

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 277 — Restituiu-se o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 4:000\$, concedido ao Dr. Meton de Alencar Neto, para transporte de menores.

Expediente de 26 de fevereiro de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 278 — Comunicou-se a aprovação da divisão interna do crédito suplementar aberto pelo decreto n. 23.772, de 20

Diretoria do Interior

Expediente de 27 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Angelo Loreto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Outorgue procuração a favor de Vicente Humberto Mangia.

Manuel Machado de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que tem filhos brasileiros e junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome, para obter o título declaratório de cidadão brasileiro.

Nicolas Michel Stanesco, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído.

Manuel de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando o título declaratório de cidadão brasileiro. — Junte certidão provando que é casado com brasileira e atestado policial de residência nesta Capital.

Rafaela Ferre Morcilo, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando

de janeiro de 1934, e destinado à despesa relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 279 — Solicitou-se a remessa do requerimento do Dr. Aristides Guaraná Filho, solicitando pagamento de remuneração a que se julga com direito.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offício:

Ao representante da Amazon River:

N. 280 — Solicitou-se fornecimento de passagens ao Dr. Jaime Mendonça.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Aviso:

Ao desembargador-presidente do Tribunal R. E. do Distrito Federal:

N. 364 — Restituíram-se documentos relativos à licença do escrevente João de Albuquerque Gomes, para preenchimento de formalidades legais.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A Fazenda:

N. 665 — Solicitou-se o pagamento ao Dr. João Felipe Pereira, da quantia de 3:000\$, do aluguel do prédio do Depósito Público.

N. 366 — Solicitou-se parecer sobre concorrências na Casa de Correção.

N. 367 — Solicitou-se o pagamento a Santos & Gonçalves Ltd. da importância de 4:928\$, de fornecimento e obras na Escola Quinze de Novembro.

Aditamento ao expediente de 22 de fe-

vereiro de 1934

ATO DO SR. MINISTRO

Despacho:

Ernesto del Valle, pedindo vencimentos no período em que esteve suspenso do cargo. — Mantenho o despacho anterior.

Imprensa Nacional

Expediente de 27 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 606 — Monsieur Bron — Paris — Remetendo o talão n. 6.215. (P. número 60.021/34).

N. 607 — Ao Sr. Francisco Denunci — Comunicando a suspensão da assinatura do *Diário Oficial*. (P. 60.238/34).

N. 608 — Ao diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil — Remetendo a conta em duas vias. (P. número 60.471/34).

N. 609 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Pará — Consultando sobre o desconto de 4\$000 averbado na folha de pagamento dos funcionários dessa repartição. V. número 30.096/34).

N. 610 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Goiás — Idem, idem. (V. 30.023/34).

N. 611 — Idem do Ginásio Notre Dame — Remetendo o talão n. 6.253. (P. 60.482/34).

N. 612 — Ao tesoureiro da Associação Comercial de Campo Grande — Idem n. 6210. (P. 60.527/34).

N. 613 — Ao presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Solicitando providências para ser levantada a caução de 500\$000, de Godofredo de Aguiar Leite. (P. 60.473/34).

Requerimentos despachados

Alfredo Miguel Correia. — Certifique-se.

Rafael Leite Vasconcelos e Rodolfo dos Santos. — Certifique-se.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 26 do corrente:

Foi designado o conselheiro de Embaixada, Acir do Nascimento Pais, para exercer, interinamente, as funções de chefe dos Serviços Políticos e Diplomáticos.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 5 de janeiro de 1934, do senhor-ministro, foi concedida licença, pelo prazo de noventa dias, sem vencimentos, para tratamento de saúde, a partir de 15 de dezembro de 1933, ao doutor Otaviano Vieira de Melo, inspetor federal junto ao Ateneu Pedro II, em Manaus, Estado do Amazonas.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados:

Estácio de Queirós Sousa Alves, solicitando expedição de certificados dos exames prestados no Ginásio de Recife, terceira série. — A vista das informações, não há o que deferir.

Maria da Conceição de Moraes Jardim, solicitando devolução de documentos. — Sim: a carteira de identidade, o diploma, mediante recibo e os demais documentos, mediante traslado.

Registro de professores:

Ari de Lima, José Donzelli, Nelson Barbosa do Nascimento, Anibal Espinheira. — Deferidos.

Expediente despachado pelo senhor diretor geral:

Offícios ao inspetor da Escola Politécnica da Baía, comunicando resolução do Conselho Nacional de Educação.

Offício ao diretor do Gabinete do senhor ministro, respondendo a uma consulta.

Expediente despachado pelo senhor diretor da Segunda Secção:

Offício ao inspetor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas, solicitando a remessa de documentos.

Segunda Secção

Dia 27 de fevereiro de 1934

Expediente despachado pelo senhor diretor geral:

Requerimento de Nestor Moreira da Rocha, solicitando permissão para prestar exame vestibular na Escola Paulista de Medicina. — Indeferido, de acordo com a informação. Em 16-2-34.

Requerimento de José Ferreira de Oliveira Filho, solicitando transferência da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Uberaba para a de Ribeirão Preto. — Indeferido, nos termos da informação. Em 22-2-34.

Telegrama ao diretor da Faculdade de Engenharia do Paraná, respondendo a uma consulta. Em 22-2-34.

Telegrama ao secretário geral de Goiás em resposta a uma consulta.

Manuel Xavier Lopes pede permissão para, em segunda chamada, realizar a prova escrita de química e prosseguir nas demais matérias do exame vestibular. — Indeferido. Em 26-2-34.

Requerimento de Marta Silva Gomes, pedindo transferência da Faculdade de Direito do Paraná para a da Universidade do Rio de Janeiro. — Solicite a guia de transferência na Faculdade de Direito do Paraná, afim de apresentá-la no instituto para onde pretende se transferir. Em 26-2-34.

Offício ao diretor do Gabinete do ministro da Educação, respondendo a uma consulta.

Offício ao diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Uberaba, recomendando providências.

Offícios:

N. 39 — Do diretor do Externato do Colégio Pedro II, consultando se deverá ser mantida a inscrição de um candidato aos exames de habilitação na quinta série do curso fundamental, de cujo atestado consta a nota de reprovado na quarta série, em março de 1933, por não haver obtido o grau mínimo (30) em química, embora a média de conjunto fosse 59 (cinquenta e oito). Tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto n. 22.685, de 2 de maio de 1933, que modificou as disposições do art. 45, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, respondo afirmativamente. Aquele dispositivo veio estabelecer uma vantagem para os estudantes do curso seriado, em geral, e, por isso mesmo, não pode deixar de ser aplicado ao caso da consulta (art. 100 do decreto n. 21.241 citado).

Registro de diplomas:

Adail Scabello, Maria de Lourdes Sampaio Gomes, Rosália Sousa Garcia. — Aguardem a solução que será dada ao processo n. 8.069, que trata, como no caso dos requerentes, de transferências da Escola de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, concedidas antes da publicação das instruções baixadas pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, em 6 de abril de 1931.

Expediente despachado pelo senhor diretor da Primeira Secção:

Requerimentos:

Constantino Carneiro Fraga, aluno transferido do Ginásio Diocesano de Botucatu para o Ginásio Anglo Brasileiro de São Paulo, solicitando lhe seja facul-

tado prestar os exames de promoção da segunda época no Ginásio Guedes de Azevedo, de Baurú. — Tratando-se de assunto pertinente a Superintendência do Ensino Secundário, o requerimento do suplicante foi a mesma encaminhado, com o officio n. 656.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 26 de fevereiro de 1934

Remeteram-se:

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos o parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, com relação ao prédio n. 345/345-A da rua Voluntários da Pátria. (Of. E. 636.)

Ao Sr. diretor geral de Informações Estatística e Divulgação, o resumo dos serviços realizados pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de janeiro próximo findo. (Officio E. 638.)

Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento, cópia do aviso n. 72, do Ministério da Educação, com relação à remessa do que consta dos assentamentos do pessoal deste Departamento, para a confecção do Almanaque. (Of. E. 643.)

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. interventor no Distrito Federal, no sentido de serem as ruas da cidade, pelo menos nas proximidades do litoral, irrigadas e lavadas com agua do mar, dada a conveniência, para a coletividade, da economia de agua comum e, para a saúde pública, de deixar nas canalizações agua imprópria à procreação de mosquitos. (Av. E. 653/36.)

Ao Sr. diretor de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no sentido de ser esta Diretoria Geral informada si o Dr. Carlos Francisco de Queiroz Albuquerque, proposto para exercer interinamente o cargo de sub-inspetor sanitário marítimo, possui ou não a necessária caderneta de reservista. (Officio E. 639.)

Restituíram-se:

Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda, o processo n. 79.884/33, da Diretoria da Despesa Pública, referente a aposentadoria de Maria da Glória Marcondes de Azevedo, roupeira do Hospital D. Pedro II, remetendo-se-lhe uma cópia autêntica do decreto com a declaração de que a aposentadoria foi concedida de acordo com o disposto no artigo único do decreto 5.565, de 5 de novembro de 1928. (Aviso E. 652/35.)

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, os documentos referentes à invenção de um "Filtro de bolso" da autoria de Juan Orlando e Primo Sagripanti, enviando-se-lhe o parecer emitido a respeito pelo Laboratório Bacteriológico. (Of. E. 637.)

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural haver o Sr. ministro da Educação dado o seguinte despacho, no processo referente aos terrenos doados a este Departamento por pessoas beneméritas. — Atendo a primeira parte relativa à posse dos terrenos doados na forma do parecer. (Of. E. 641.)

Ao Sr. Luiz Osmando de Medeiros e idêntico a Newton Duarte Soeiro, Eduardo Imbassahy, Carlos Cristo, Roberto Cordeiro de Farias, Emilio Freire de Andrade, Lourenço José Maria Pereira

da Cunha, Luiz Bicalho, Alvaro Cumplido de Santana, Alvaro Gonzaga do Amorim, Nair dos Santos Bicalho e Clarita de Hanequim Gomes, que de acordo com a interpretação dada pelo senhor ministro da Fazenda ao art. 1º do decreto 20.874, de 28 de junho de 1933, que só considera "cargo vago" aquele cujo ocupante tenha falecido ou tenha sido aposentado; não poderão mais ser abonados os vencimentos totais de seus cargos, sendo, além disso, considerados devedores da Fazenda Nacional, a partir de setembro do ano findo até janeiro último, da quantia correspondente aos ordenados desses mesmos cargos. (Of. E. 650.)

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 87 — Samuel Antemann. — Concedo 90 dias.

N. 88 — Samuel Globen. — Concedo 90 dias.

N. 90 — F. Passos & Comp. — Concedo 60 dias.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério dos Negócios da Fazenda — Circular n. 21 — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.

Tendo em vista o disposto no Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e o Uruguai, promulgado pelo decreto n. 23.710, de 9 de janeiro último, e em face do que ficou estabelecido entre este ministério e o das Relações Exteriores, declaro aos senhores inspetores das alfândegas, para seu conhecimento e fiel execução, que os certificados de origem das mercadorias referidas nos arts. 16 e 21 do mencionado tratado, deverão ser expedidos pelas câmaras de comércio, bolsas de mercadorias ou sindicatos dos produtores da região onde é produzida ou manufaturada a mercadoria a despachar, e, hem assim, visados pelas autoridades consulares locais dos países exportadores.

Estabelecendo o art. 16 do mesmo tratado o limite de importação anual, livre de direitos, de 2.000 (duas mil) toneladas de xarque uruguaio transportado por navio de bandeira brasileira ou uruguaia, com destino a portos do Brasil, de Pernambuco, inclusive, para o norte, e, ainda, de 4.000 (quatro mil) toneladas de carne ovina (ovelhas, cordeiros e capões), transportada em navios de qualquer bandeira para qualquer porto brasileiro, declaro aos mesmos senhores inspetores que todo pedido de isenção firmado nas cláusulas do tratado em apêço, deverá ser imediatamente

diatamente comunicado, por telegrama, à Diretoria da Receita Pública, a quem cabe verificar, em face dos pedidos formulados, se os mesmos estão dentro dos respectivos limites, após o que aquela diretoria dará conhecimento, também por telegrama, à alfândega interessada, de modo a permitir seja solucionado o processo de isenção. — Osvaldo Aranha.

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, Fausto Henrique Mafra;

De 90 dias, ao 3º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Joaquim Cavalcanti Raposo;

De seis meses, ao guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Belém, Estado do Pará, José Lamarão.

Em prorrogação:

De três meses ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Raimundo José Coqueiro Watson;

De um mês, ao auxiliar de 1ª classe da Administração do Domínio da União no Estado do Espírito Santo, Mário Camara.

— Por outra de igual data foi concedida permissão ao coletor das rendas federais em Propriá, Estado de Sergipe, Bento Aguiar, para se afastar do cargo, por 10 meses.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Chefe do Governo Provisório:

N. 51.643, de 1933 — Rúbens de Macedo Lira, pedindo a anulação do ato que o exonerou do lugar de trabalhador das capatazias da Alfândega de Fortaleza, e de que resultou sua destituição do cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, da Contadoria Central da República. — Arquite-se.

N. 7.292, de 1934 — Alvaro Mallet Soares e Antônio de Azevedo Cruz Arêas, agentes fiscais do imposto de consumo, respectivamente, no interior de Alagoas e na capital do Maranhão, solicitando permuta. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1934

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 27 — Solicitando providências afim de ser submetido a inspeção de saúde, para aposentadoria, o fiscal de seguros, em disponibilidade, bacharel José Júlio Silveira Martins.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1934

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 624 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sobre remessa a essa Delegação

de extratos de contas pelas agências do Banco do Brasil.

N. 625 — Ministério da Agricultura, remetendo representação n. C-22/34 da II Divisão.

N. 626 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade no Ministério da Guerra, respondendo ofício n. 178 sobre demonstração de despesa à conta da Sub-consignação 19 verba 8ª desse Ministério.

N. 627 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre concessão de franquia telegráfica.

N. 628 — Ao Sr. major Raul Tavares, presidente da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, remetendo declarações.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 629 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, sobre remessa a essa delegação, dos avisos de recolhimentos feitos ao Banco.

Ofício-circular:

N. 630 — A todas as delegações, sobre afastamento de funcionários da sede de suas repartições.

N. 631 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, remetendo requerimentos de opção.

N. 632 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, apresentando funcionário.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 633 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Aracaju, remetendo portaria n. 70.

N. 634 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de material constante de requisição n. 41.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Ofício-circular:

N. 635 — A todas as delegações, remetendo instruções.

N. 636 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, sobre balanços.

Ofício-circular:

N. 637 — Delegacias Fiscais e Diretorias Regionais, sobre incorporações de balanços no Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ofícios:

N. 638 — Delegacia Fiscal em Alagoas, remetendo a portaria n. 71-A.

Ns. 639 a 663 — A diversas Delegacias Fiscais, sobre remessa de extratos da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 664 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre registro de operação constante do decreto n. 22.983.

N. 665 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre registro do ato constante do decreto n. 23.455.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 666 — Alfândega de Belém, remetendo relação.

N. 667 — Caixa de Amortização, sobre remessa, aviso de lançamento, modelo C-48.

N. 668 — Delegacia Fiscal no Piauí, sobre remessa balanços, receita e despesa, modelo C-20.

N. 669 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre remessa "Despesa Empenhada" modelo C-105.

N. 670 — Delegacia Fiscal em Alagoas, respondendo ofício n. 25, sobre os serviços dessa delegação.

N. 671 — Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre classificação das importâncias resultantes da venda do selo-resposta.

N. 672 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, respondendo ofícios ns. 33 e 36 sobre recolhimento de importâncias.

N. 673 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, acusando o recebimento da demonstração dos empréstimos feitos sob garantia do Tesouro Nacional.

N. 674 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre registro de operações do que trata o decreto n. 22.882.

N. 676 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo processo fichado nessa repartição sob n. 5.581, de 1932.

N. 677 — Ao Sr. diretor da Secretaria da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, sobre empréstimo feito ao Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 678 — Diretoria Regional Correios e Telégrafos, em Ribeirão Preto, declarando que esta Contadoria está providenciando sobre a solicitação do ofício 26.

N. 679 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, sobre ordem de pagamento expedida pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 680 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, sobre posse de funcionários do quadro em comissão desta Contadoria.

N. 681 — Diretoria Regional Correios e Telégrafos, em Pernambuco, remetendo atestado pedido por Oscar Cavalcanti Sales.

N. 682 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento dos Diários da Assembléia Nacional, ns. 14, 23 e 34.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 683 — Recebedoria Federal em S. Paulo, sobre fornecimento de material a essa delegação.

N. 684 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, apresentando funcionário.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Ofícios:

N. 685 — Diretoria Regional Correios e Telégrafos, em Ribeirão Preto, remetendo a portaria n. 73.

N. 686 — Estrada de Ferro de Goiás, sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

Ofício circular. 687 — As Delegacias Fiscais, sobre escrituração dos valores pertencentes à União e remetidos à Casa da Moeda.

Ofícios:

N. 688 — Rede de Viação Cearense, remetendo decreto de designação de João Inácio Ribeiro Roma.

N. 689 — Diretoria Regional Correios e Telégrafos, sobre o "Visto" dessa delegação nos pedidos de selos à Diretoria do Material, e nas guias dela procedentes.

N. 690 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, remetendo processo relativo à representação M. F. 40/34 da II Divisão desta Contadoria.

N. 691 — Delegacia Fiscal no Piauí, remetendo processo n. P. C. 102/34.

N. 692 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, sobre despacho exarado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda no processo ns. 113/34 e P. G. 6.965 de 1933.

N. 693 — Caixa de Amortização, remetendo processo n. P. C. 415/84.

N. 694 — Delegacia Fiscal em Sergipe, remetendo processo ns. P. C. 400/34 e P. G. 38.156/32.

N. 695 — Ministério da Fazenda, sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

N. 696 — Delegacia Fiscal no Piauí, sobre declarações de ex-funcionários dessa delegação.

N. 697 — Diretoria Regional Correios e Telégrafos em Natal, sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

N. 698 — Alfândega de Fortaleza, acusando o recebimento de declaração para o Almanaque do Pessoal, deste Ministério.

N. 699 — Alfândega de Paranaguá, idem, idem, idem.

N. 700 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de livros constantes da requisição n. 42.

N. 701 a 705 — Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais em Sergipe, Piauí, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sobre remessa de extrato da conta do Banco do Brasil, com o Tesouro Nacional.

N. 706 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, remetendo a 1ª via do empenho n. L.

N. 707 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo a 1ª via do empenho n. LI.

N. 675 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre registro de crédito aberto ao Ministério da Agricultura pelo decreto n. 23.673.

Instruções para a prova de habilitação a que se refere o decreto n. 20.384, de 9 de setembro de 1931, para o ingresso no quadro, em comissão, da Contadoria Central da República, aprovadas pelo senhor ministro da Fazenda.

1 — Os candidatos ao cargo de praticante de segunda classe do quadro, em comissão, da Contadoria Central da República, deverão submeter-se a uma prova de habilitação, perante mesa examinadora, composta de funcionários da Contadoria Central da República.

2 — Antes da abertura das inscrições, que serão requeridas, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, nomeará o contador geral da República, entre os funcionários do quadro efetivo da Contadoria Central, o presidente da mesa examinadora, o qual designará o secretário, e, terminadas as inscrições, os examinadores.

3 — A inscrição dos candidatos, será feita mediante requerimento dirigido ao presidente da mesa examinadora, instruído com os seguintes documentos probatórios:

a) ter mais de 21 anos de idade ou haver adquirido capacidade civil pelos modos prescritos no art. 9º, inciso II a IV do Código Civil;

b) atestado de ter sido recentemente vacinado, não sofrer de moléstia infecciosa, nem ter defeito físico que impossibilite de exercer o cargo;

c) ter boa conduta civil e moral, atestada pela autoridade competente e não haver sido condenado por crime contra a existência e segurança interna da República, tranqüilidade pública, boa ordem, administração e fé públicas e contra a Fazenda;

d) ser reservista militar ou apresentar documento hábil de isenção do serviço militar obrigatório;

e) juntar a carteira de identidade ou título eleitoral.

4 — Não serão admitidos a inscrição os menores de 21 e os maiores de trinta anos, nem haverá segunda chamada, para os candidatos que faltarem a qualquer das provas.

5 — A prova de habilitação compreenderá, além da prova de caligrafia, provas escritas de português, aritmética e contabilidade mercantil.

6 — As provas constarão do seguinte:

Caligrafia:

Um ditado de vinte linhas.

Português:

Redação de um officio, sobre assunto dado na ocasião, de vinte linhas, no mínimo, de texto.

Aritmética:

Solução de três problemas, sobre as operações mais frequentes nas repartições públicas.

Contabilidade e escrituração mercantil:

Definições, métodos, fórmulas, livros e contas. Escrituração nos livros principais e auxiliares, devidamente riscados pelos candidatos, de operações que forem formuladas.

7 — As provas de caligrafia e português serão feitas conjuntamente.

8 — A cada uma das quatro provas serão atribuídas notas, graduadas de zero a quatro, sendo considerado inhabilitado o candidato que tiver grau zero em qualquer das provas e desclassificado o que não obtiver média dois no conjunto das matérias.

9 — O candidato inhabilitado só poderá submeter-se a nova prova depois de decorridos dois anos e o desclassificado, após um ano, a contar da publicação oficial do resultado da última prova.

10 — A primeira designação do candidato, classificado, será feita para os Estados, onde fará um estágio obrigatório, de um ano no mínimo, não podendo, sob qualquer pretexto, ser designado para o Distrito Federal ou Estado do Rio de Janeiro.

11 — O candidato declarará, no requerimento de inscrição, se aceita a condição estipulada no item 10, não podendo ser inscrito se não o fizer ou não a aceitar.

12 — Das decisões do presidente da mesa haverá recurso, para o contador geral, antes de terminadas as provas, e, da classificação final, aprovada pelo contador geral, para o ministro da Fazenda, dentro de cinco dias de sua publicação no "Diário Oficial".

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento da Irmandade da Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, submetendo a aprovação os seus novos estatutos. — De acordo com o parecer aprovo os estatutos reformados. Expeça-se o respectivo decreto cuja publicação deverá ser promovida pela interessada dentro do prazo de quinze dias. (Processo n. 61.019-33.)

Expediente:

Requerimento do Banco Central Brasileiro, pedindo o restabelecimento de consignações. — Deferido o pedido para

restabelecer a consignação interrompida por motivo da dispensa do consignante que, já tendo voltado ao exercício do mesmo cargo, está obrigado a esse pagamento, ainda que o saldo da quota de 40 % não comporte esse desconto integralmente, tendo em vista os motivos do parecer do fiscal de consignações, de todo aceitáveis. Faça-se o necessário expediente. (Processo 8.283-34.)

Consulta da Casa da Moeda sobre o contrato de Jorge Furtado de Mendonça. — Convide-se a Sociedade consignatária "Círculo dos Funcionários" a vir tomar conhecimento destes processos, querendo, antes de mandar arquivá-lo, dentro do prazo de dez dias. Publique-se. (Processo n. 69.596-33.)

Requerimento de Alvaro Silva, reclamando contra a averbação mandada fazer pela Diretoria da Despesa Pública. — Proceda-se pela forma proposta. Não se faça o desconto da consignação em favor do Banco dos Funcionários Públicos, para pagamento de juros de um empréstimo já pago, até que haja margem para esse desconto dentro da quota de 40 %. Encaminhe-se o processo à Diretoria da Despesa para que se digno fazer cumprir este despacho. (Processo n. 73.497-33.)

Requerimento do "O Crédito Popular", solicitando que seja ordenada a Alfândega de Santos a entrega das importâncias depositadas por consignantes seus, na Tesouraria da mesma Alfândega. — De acordo. Não cabe a esta consultoria tomar conhecimento da reclamação do "O Crédito Popular". Interponha recurso, querendo, para quem de direito. (Processo n. 1.026-31.)

Requerimento de D. Edith Monteiro de Barros, reclamando da Associação Militar do Brasil o pagamento de pecúlio:

"Diz o art. 52, inciso VI, dos estatutos da Associação Militar do Brasil:

"O pecúlio será de um conto de réis por cinco mil réis de mensalidade até o máximo de cinco contos de réis que corresponde à mensalidade de 25\$000.

Américo Monteiro de Barros, sócio da Associação Militar do Brasil, faleceu em 25 de abril de 1933, quando os estatutos dessa associação de classe já se achavam em pleno vigor, por isso que foram aprovados pelo decreto n. 22.420, de 1 de fevereiro de 1933, e publicados no "Diário Oficial" de 20 de fevereiro deste mesmo ano.

Informa a Inspeção de Aguas e Esgotos, à qual pertenceu Américo Monteiro de Barros, que este descontava em folha a importância de oito mil réis para mensalidade e beneficência, além de trinta e seis mil e quinhentos réis para amortização de empréstimo.

É evidente, portanto, que a viúva de Américo Monteiro de Barros tem direito ao pecúlio previsto no art. 52, VI, dos atuais estatutos da Associação Militar do Brasil, ou seja um conto de réis, isso porque aquele associado descontava em folha a importância de oito mil réis mensais, sendo cinco para mensalidade e três para beneficência.

A época do falecimento de Américo Monteiro de Barros já se não achavam em vigor os estatutos da Associação Militar do Brasil, aprovados pelo decreto n. 20.431, de 1931, porque já vigora-

Publicado novamente por ter saído incompleto o despacho do Sr. consultor.

vam os estatutos reformados, aprovados pelo decreto n. 22.420, de 1 de fevereiro de 1933.

Assim, as disposições estatutárias a aplicar ao caso, objeto do presente processo, são as que vêm expressas no artigo 52, inciso VI.

A Associação Militar do Brasil não pode efetuar nenhum desconto no pecúlio devido a D. Edith Monteiro de Barros.

O seu associado Américo Monteiro de Barros descontava em folha a mensalidade global de oito mil réis, o que torna impossível os favores concedidos às associações de classe que cobram apenas uma só mensalidade de cinco mil réis (art. 9º do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932).

Também se me afigura indevido o desconto da joia a que se refere a Associação Militar do Brasil. A contribuição de joia, em todas as associações, é paga no ato de admissão ou, muito excepcionalmente, em prestações mensais.

Si esse pagamento não se fez no devido tempo, a culpa é da própria sociedade, que não tornou efetiva a cobrança. Seria um perigoso precedente admitir às associações de classe o direito de cobrar contribuições de joia, depois do desaparecimento dos seus associados.

Por tudo isso, resolvo reconhecer a D. Edith Monteiro de Barros o direito ao pecúlio líquido de um conto de réis, de acordo com o art. 52, inciso VI, dos estatutos da Associação Militar do Brasil, estatutos aprovados pelo decreto número 22.420, de 1 de fevereiro de 1933. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Diretoria da Receita Pública

Dia 27 de fevereiro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO

Processos:

N. 81.116, de 1933 — Companhia União Industrial Rio Grandense, pedindo favores para a instalação no país de fábricas de vidro plano. — Arquive-se. Em 21 de fevereiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 62.487, de 1933 — Irmandade Virgem Mártir Santa Luzia, pedindo o cancelamento de dívidas. — De acordo com o parecer, arquive-se. Em 21 de fevereiro de 1934.

N. 6.587, de 1934 — Serafim & Pacheco, pedindo para pagar dívida em prestações. — De acordo com o parecer, indeferido. Em 21 de fevereiro de 1934.

N. 77.668, de 1933 — Anfrísio Lôbo Neto, sobre lançamento. — Arquive-se. Em 21 de fevereiro de 1934.

N. 79.694, de 1933 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo isenção da taxa de consumo d'água. — De acordo com o parecer, arquive-se. Em 21 de fevereiro de 1934.

N. 86.166, de 1933 — J. R. Kanitz & Comp., sobre prorrogação de prazo do decreto n. 21.737, de 1932. — Satisfaça a firma requerente a exigência do ar-

figo 2º do decreto n. 21.737, de 17 de agosto de 1932. Em 22 de fevereiro de 1934.

N. 71.941, de 1933 — Congresso de Botafelhos Sul-Mineiro, sobre isenção de impostos. — De acôrdo com o parecer, archive-se. Em 20 de fevereiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 1.215, de 1934 — Augusto Martinez, pedindo certidão. — Não sendo permitido, de acôrdo com as disposições vigentes, dê-se certidão de informações e pareceres, indefiro o pedido. Em 24 de fevereiro de 1934.

N. 9.046, de 1934 — Companhia Aga do Brasil, S. A., pedindo anulação de lançamentos. — Indeferido, de acôrdo com a informação e o parecer. Proceda-se pela forma proposta. Em 23 de fevereiro de 1934.

N. 10.431, de 1934 — A. de Carvalho Costa, pedindo certidão. — Declare a razão por que os proprietários não assinaram a petição. Em 22 de fevereiro de 1934.

N. 78.563, de 1933 — Gregório de Miranda Pinto, ex-escrivão da Coletoria Federal em Campos, Rio de Janeiro, pedindo restituição de fiança. — É convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 22 de dezembro de 1933. Em 24 de fevereiro de 1934.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 10 — Transmitindo, solicitando providências no sentido da informação de fls., o processo fichado sob número 7.092, do vigente ano, em que é interessado Hugo Schmidlin. (Processo número 7.092, de 1934).

— Ao Sr. secretário do Conselho de Contribuintes:

N. 80 — Nos termos da solicitação contida no ofício n. 316, de 6 do corrente mês, transmite o processo fichado sob n. 65.010, de 1932, de interesse da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e que deu motivo à expedição da ordem desta diretoria à Alfândega do Rio de Janeiro, n. 110, de 18 de janeiro de 1933. (Processo número 8.994, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 108 — Transmitindo o processo fichado sob n. 6.775, do corrente ano, em que é interessado o servente dessa escola, Otelo Nogueira, e solicita providenciar no sentido de ser satisfeita a formalidade indicada na informação. (Processo n. 6.775, de 1934).

— Ao Sr. presidente do Centro dos Ferragistas do Rio de Janeiro:

N. 109 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 88.109, do ano findo, que tem por base o ofício número CF/195, de 28 de dezembro próximo passado, em que esse centro consulta si os concorrentes aos fornecimentos a repartições públicas podem dar em suas propostas preços em moeda estrangeira, embora, por ocasião dos pagamentos, estes sejam efetuados em moeda nacional,

ao câmbio do Banco do Brasil, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se nos termos propostos pelo Sr. diretor da Receita."

O parecer que emiti, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A vista da atual orientação do Governo em relação ao mil réis, considero como sendo a única moeda circulante do país, deve-se responder ao signatário do ofício de fls. 2, que nas propostas para fornecimento às repartições públicas, só devem figurar preços na moeda brasileira." (Processo n. 88.109, de 1933).

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 107 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda aprovou, por ato de 17 do fluente, o modelo de bilhete destinado ao plano "U" da Loteria Federal do Brasil. (Processo n. 8.653, de 1934).

N. 110 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.372, do ano em curso, em que L. Costa & Comp., concessionários da Loteria do Estado da Paraíba, pedem o arquivamento da cópia do seu contrato, na forma do artigo 24 do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido. O arquivamento do contrato obriga a requerente a cumprir integralmente o decreto n. 21.143." (Processo n. 6.372, de 1934).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 77 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.965, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.005, publicado no "*Diário Oficial*" de 1 de novembro próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo, do ato da Alfândega de Santos, sobre classificação de mercadorias, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso." (Processo n. 79.966, de 1933).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 78 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.963, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.820, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro último, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo, do ato da Alfândega de Santos, sobre classificação de mercadorias, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso." — (Proc. n. 79.963, de 1933).

N. 79 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 2.700, de 14 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 88.752, de 1933, a que se acha anexo o ofício n. 465-R, de 20 de setembro anterior, em que o Sr. representante da Fazenda Pública,

recorre da decisão unânime desse Conselho, constante do acórdão n. 3.070, de 30 de junho do citado ano, publicado no *Diário Oficial* de 1 de novembro último, dando provimento ao recurso da Companhia Brunswick do Brasil S. A., do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias, proferiu, por delegação, em 19 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso. O próprio Conselho de Contribuintes, baseado no laudo técnico do Laboratório Nacional de Análises, já decidiu que a "bakelite" deve pagar 16200 por quilograma." — (Proc. n. 88.752, de 1933).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 101 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de hidrômetro de 1930 e 1931 constante das certidões ns. 905 F. Q. e 1.604 F. R., pelo prédio da avenida Salvador de Sá n. 154/156, à vista do que expõe o Sr. inspetor de Aguas e Esgotos em ofício n. 244, de 31 de janeiro findo.

N. 102 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de hidrômetro para construção de 1930 constante da certidão n. 912 F. Q., pelo prédio n. 88-I da rua Salvador Corrêa, a qual fica substituída pela que juntos remeto, n. 9.790 F. Q., na importância de 513750 pelo prédio da mesma rua n. 116-I, à vista do apurado no processo n. 9.078, de 1934.

N. 103 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929 constante da certidão n. 1.307 F. P., pelo prédio da rua Conselheiro Barros n. 18 à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício número 1.811, de 23 do corrente. — (Processo n. 12.827, de 1934).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 55 — Remetendo o processo fichado sob n. 80.592, do ano próximo passado, em que é interessada a Junta dos Corretores e Bolsa de Fundos Públicos de Pernambuco, afim de que se pronuncie a respeito. — (Proc. n. 80.592, de 1933).

N. 56 — Afim de que se manifeste a respeito, remeto o processo fichado sob n. 9.455, do corrente ano, em que é interessado Manuel Domingues dos Santos. — (Proc. n. 9.455, de 1934).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 57 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 771, do corrente ano, em que é interessado Guilherme Moraes de Almeida. (Processo n. 771, de 1934).

N. 58 — Afim de que se manifeste a respeito, remeto o processo fichado sob n. 7.414, do corrente ano, em que é interessada a Successão Gabriel Guirrotane. (Processo n. 7.14, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 248 — Remetendo o processo número 5.021, de 1932, dessa Recebedoria, comunica que as certidões de fls. 7 a 12 do referido processo foram assim recolhidas:

A de folha 7, em 17/6/29, pelas guias 1.254/5, do cobrador Eduardo Wilson;

A de folha 8, em 17/6/29, pelas guias 1.229/30, do cobrador Valdomiro de Sousa;

A de folha 9, em 15/4/29, pelas guias 809/10, cobrador Albuquerque Lima.

A de fôlha 10, em 6/2/32, pelas guias 216/7, cobrador Armando Vilela;

A de fôlha 11, em 6/2/32, pelas guias 198/9, do cobrador Oscar Pereira;

A de fôlha 12, em 6/2/32, pelas guias 190/1, do cobrador Artur Martins. (Processo n. 2.764, de 1934.)

N. 252 — Remetendo o processo que tem por base um pedido de reconsideração da firma Stephen Schaefer & Comp., comunica que a mesma firma deve aguardar a nova decisão, afim de formular, oportunamente, o pedido que entender de seu direito. (Processo número 79.978, de 1933.)

N. 253 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 60.878, do ano findo, em que é interessada a Sociedade Anônima Indústrias Reunidas Alba. (Processo número 60.878, de 1933.)

N. 254 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda aprovou, por ato de 17 do fluente, o modelo de bilhete destinado ao plano "U" da Loteria Federal do Brasil. (Processo n. 8.658, de 1934.)

N. 255 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 13.635, do vigente ano, em que a Confederação Brasileira de Desportos pede dispensa do imposto de transporte, de que trata o decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926, para a sua delegação, que vai concorrer aos campeonatos sulamericanos de natação e water-polo, que serão realizados em Buenos Aires, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho: "Autorizado". (Processo número 13.635 de 1934.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 7 — Para que sejam prestados esclarecimentos, restitui o processo sob número 50.106, do ano próximo passado, de interesse da Companhia Ford Industrial do Brasil. (Processo n. 50.106, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor d Alfândega de São Luiz:

N. 5 — Afim de serem prestados esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 1.127, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 18, da Interventoria Federal neste Estado. (Processo n. 1.127, de 1934.)

— Ao Sr. interventor da Alfândega do Salvador:

N. 32 — Restituindo para o fim de ser cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 86.792, de 1933, de interesse da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro. (Processo n. 86.792, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 5 — Restituindo o processo fichado sob n. 87.351, do ano próximo findo, em que é interessada a Telephone Company of Pernambuco Limited., para o fim indicado na informação. (Processo n. 87.351, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 229 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 9.658, do vigente ano, em que a firma V. Morse & Comp., estabelecida em S. Paulo, pede autorização para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembaraçar nessa Alfândega as mercadorias de que trata os inclusos do-

cumentos, proferiu, por delegação, em 22 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos do artigo 3º do decreto 23.264. De-se ciência à Alfândega". (Processo n. 9.658, de 1934.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 80 — Para o fim indicado no parecer, restitui o processo fichado sob número 80.999, de 1933, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. (Processo número 80.999, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 8 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 10.487, do ano em curso, em que a Companhia Cervejaria Adriática pede isenção de impostos alfandegários, de acordo com o decreto 22.657, de 20 de abril de 1933, para 154 volumes, trazidos pelo vapor alemão "Pernambuco", contendo material destinado a montagem de uma maltearia, exarou, em 19 do fluente o seguinte despacho:

"Aprovo os planos, orçamentos, especificações e mais detalhes concernentes à construção, instalação e funcionamento da maltearia, devendo a requerente assinar, na Alfândega por onde fizer a importação, termos de responsabilidade se obrigando a fabricar cerveja com cevada nacional, sob pena de cobrança dos direitos em dobro. Providencie o postulante para que seja observada a exigência da circular n. 82, de 5 de agosto de 1932, depois do que encaminhe-se à Alfândega de Paranaguá, para os fins legais." (Processo 10.487, de 1934.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 24 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.353, do ano em curso, em que o Sr. interventor federal nesse Estado pede isenção de direitos de importação e demais taxas para três caixas, marca A. S. E. A. — C. A. P. S. F., Recife, ns. 167.036, 167.049 e 95.769, trazidas pelo vapor Pernambuco, contendo material destinado à Companhia Agrícola e Pastoral do S. Francisco, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido. Responda-se."

N. 25 — Confirmando a ordem telegráfica n. 114, de 15 do fluente, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 9.575, do ano em curso, em que a firma Ramiro Costa & Comp. pede permissão para desembaraçar pacotes de registrador apreendidos pelos correios, de procedência francesa, e bem assim para receber livros de estudo e jornais retidos, em virtude do último decreto sobre mercadorias de procedência francesa, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, deferiu, por ato de 8 do fluente, a aludida solicitação.

N. 26 — Confirmando a ordem telegráfica n. 113, de 16 do corrente, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 9.346, do ano em curso, em que o Dr. João Cleófas pede para ser permitida a importação do material "Pont Mousson", mediante o pagamen-

to em dobro dos direitos respectivos, autorizou, por ato do dia 6 último, a aludida solicitação.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 19 — Confirmando a ordem telegráfica n. 129, de 21 do corrente, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 8.233, do ano em curso, em que a Sociedade Vinícola Rio Grandense, Limitada, pede o desembaraço de 60 toneladas de lâminas de ferro para fabricação de arcos de barras, trazidas pelo vapor Pernambuco, mediante o pagamento dos direitos respectivos pela tarifa mínima, autorizou, por ato do dia 20 último, o desembaraço do mesmo material com o favor solicitado.

N. 20 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 6.050, do corrente ano, em que é interessado Alfredo de Lemos Pinto.

N. 21. — Restituindo, para o fim indicado na informação e no parecer, o processo fichado sob número 5.034, do vigente ano, em que é interessada a firma Borne & Filho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 76 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.987, do ano findo, em que a Rede Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, exarou, em 15 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Em face do parecer de fls. 14 verso, defiro o pedido de acordo com o parecer da Diretoria da Receita."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 377, de 1933, dessa alfândega.

N. 77 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 157, de 1 de novembro do ano pretérito, fichado sob n. 73.566, de 1933, em que o governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, destinado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul e que já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pelas notas ns. 142 e 569, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 8 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"O termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 22 de outubro de 1932 e o favor definitivo foi solicitado em 14 de outubro de

1933, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento.

N. 78 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 159, de 1 de novembro do ano pretérito, fichado sob n. 73.569, de 1933, em que o governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, destinado à Vição Férrea do Rio Grande do Sul, e que já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 434, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 8 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, assim redigido: "O termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 31 de outubro de 1932 e o favor definitivo foi solicitado em 9 de outubro de 1933, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

N. 79 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 240, de 15 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 86.785, de 1933, em que o governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual se destina à Vição Férrea do Rio Grande do Sul e já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 174, do citado ano, por despacho proferido por delegação, em 15 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "O termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 4 do março de 1933 e o favor definitivo foi solicitado em 18 de novembro do mesmo ano, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 553 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.505, do ano em curso, em que a Companhia Progresso Industrial do Brasil pede permissão para desembarcar uma (1) caixa, marca S. I. E. M., n. 8.234, contendo aço em barras, mediante o pagamento dos direitos respectivos, em dobro, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência à Alfândega". (Processo n. 9.505, de 1934).

N. 554 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 9.337, do vigente ano, em que a firma desta praça Jacques Pacheco pede autorização para, de conformidade com os artigos 1º e 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa Alfândega um (1) volume n. 1.764, —

proferiu, por delegação, em 22 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos da informação. Dê-se ciência à Alfândega". (Processo n. 9.337, de 1934).

N. 555 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 9.752, do vigente ano, em que a Kodak Brasileira Limitada pede autorização para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa Alfândega duas (2) caixas da marca K R ns. 7.830/31, contendo 3.000 rótulos de placas fotográficas sobre celuloide, — proferiu, por delegação, em 23 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos do artigo 3º do decreto 23.264. Dê-se ciência à Alfândega". (Processo n. 9.752, de 1934).

N. 556 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.759, do ano em curso, em que a firma N. Guimarães & Comp. pede permissão para despachar 14 caixas, marca N. G. C., números 8.446 a 8.459, contendo linha de algodão para costura, trazidas pelo vapor francês "Rerquelen", entrado no porto desta Capitã, em 11 de dezembro último, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido; dê-se ciência à Alfândega". (Processo n. 8.759, de 1934).

N. 557 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.341, do ano em curso, em que a firma Pedro Zerlini & Filho Ltd., pede permissão para desembarcar o material constante do documento junto, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, à vista do artigo 105 da Tarifa. Dê-se ciência à Alfândega". (Processo n. 9.341, de 1934).

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 558 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.527, do ano em curso, em que madame Elisa D'Orsi pede permissão para desembarcar o material constante do documento junto, mediante o pagamento de direitos pela tarifa simples, deferiu, por ato de 19 do fluente, a aludida solicitação.

N. 559 — A vista do despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 70.095, de 1932, e publicado no "Diário Oficial" de 12 de janeiro do vigente ano, restitue, por pertencerem ao arquivo dessa repartição dos documentos que se fizeram acompanhar do vosso officio n. 4.333, de 20 de setembro último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 61.481, deste ano, de interesse da firma Lundgren & Irmãos Ltda.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 105 — Comunicando que tendo esta Diretoria remetido ao Departamento Nacional do Trabalho o processado que se achava integrando o processo fichado sob n. 86.822, do ano findo, afim de que o mesmo seja presente ao funcionário do aludido Departamento, senhor Wilson Bakker de Araújo Costa, foi solicitado a este, que, ao restituir a esta

Diretoria aquele processado, o faça acompanhar dos documentos de que cogita o officio n. 3.451, de 10 de novembro de 1933, dessa Delegacia ao mesmo Departamento.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 82 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 62.526, do ano findo, relativo a consulta feita pelo Centro da Indústria Fabril desse Estado sobre a incidência do imposto de consumo sobre as polainas de pano ou lã, constantes da amostra junta, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Declare-se que não estando o produto em questão incluído nas alíneas dos parágrafos 6º e 13 do art. 3º, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, por não se tratar "propriamente" de polainas ou meias, escapa a incidência no imposto de consumo."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 9.167, de 1934 — Amancio de Oliveira Godoy, aposentadoria. — Apresente certidão de tempo de serviço.

Dia 23

N. 18.205, de 1930 — Joaquim Antônio Martins Pereira, solicitando seja suspenso em folha o desconto para aluguel de casa. — Satisfaca a exigência.

Dia 27

N. 1.969, de 1934 — Revisão de processos de aposentadorias de funcionários aduaneiros da União. — Convidam-se os funcionários aposentados, cujos nomes constam da relação de fls. 3 e 4, a apresentarem até o dia 15 de março entrante, das 15 às 16 horas, na 2ª Sub-Diretoria, os seus títulos de inativos, afim de ser feita a revisão nos respectivos processos, na conformidade da circular n. 33, de 1932.

Relação:

Afonso Paulo Lima Viana.
Alfredo Bicudo de Castro.
Alfredo José Gonçalves.
Alfredo Clodoaldo Vieira.
Alfredo Rocha Viana.
Alvaro Farias Sá-Pinto.
Amadeu Silva.
Amaro Abilio Soares Câmara.
Américo Augusto Berquó.
Antenôr Rodopiano G. Santos.
Antônio Augusto de Almeida.
Antônio Camilo de Holanda.
Antônio Carneiro Gama Malcher.
Antônio Celestino Cunha.
Antônio E. Lenoff de Brito.
Antônio Frazão Cantanhede.
Antônio M. Vellozo Molina.
Antônio Miranda de Oliveira.
Aprigio Luna Mendelo.
Argemiro de Azevedo.
Artur Batalha Ribeiro.
Adolfo José Ribeiro.
Augusto Ortiz.
Bonifácio Sousa Coutinho.
Carlos Fiquet Carvalhosa.
Celestino Manuel da Costa.
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.

Ernesto Monteiro Sousa.
Ernesto Sampaio.
Estevão Sousa Cruz.
Armando Oliveira Almeida.
Angelo Xavier Voiga.
Alfredo José Pinto de Cerqueira.
Antônio H. Gurgel de Oliveira.
Cristovão Amaral Vasconcelos.
Eugênio José Sousa e Almeida.
Fernando Neves Faria.
Francisco Alves Pinheiro.
Francisco Borja Monteiro.
Francisco Paula Osório.
Francisco Xavier da Costa.
Frederico C. Cunha Júnior.
Gabriel Alves Paiva.
Guilherme Aug. R. de Sarmiento.
Guilherme Décio e Brito.
Hermínio Eugênio Tavares.
Honório Anacleto da Silva.
Horácio Ramos Machado Júnior.
Idomeneu Alexandrino Reis.
Ildefonso Neves Muniz.
Jacinto Loureiro Andrade.
João Antônio Nepomuceno.
João Bernardo Pereira Batista.
João Cândio Leite Pereira Gomes.
João Cirilo Marinho Falcão.
João Lopes Fonseca Sousa.
João Pimenta da Silva.
João Severiano Foutoura.
João Virgílio de Carvalho.
Joaquim Fernandes da Silva.
Joaquim Tavares Moreno.
José Gonçalves Amorim.
José Mendes Pereira.
José Silva Rego.
José Silverio dos Santos.
José Solon de Melo.
Justino Antônio Figueiredo.
Juvenal Pereira Alves.
Luiz Gonzaga de Brito.
Luiz Vale de Almeida.
Luiz Virgílio Azevedo Brandão.
Manuel Antônio de Oliveira.
Manuel Azevedo Silveira.
Manuel Leite de Andrade.
Manuel Zeferino dos Santos.
Nestor Augusto Cunha.
Olimpio Hosténnter.
Oscar Fonseca Monteiro.
Oscar Fonseca e Silva.
Pedro Pereira Passos.
Samuel Pestana de Aguiar.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 8.428/33 — Representação de 16 de setembro de 1931, da Comissão Encarregada do arrolamento de material das oficinas e de desenho e escritório da 1ª Sub-diretoria da então Diretoria do Patrimônio Nacional. — Autorizo.

Dia 27 de dezembro de 1933

N. 67.520/33. — Ofício n. 790, de 3 de outubro de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, restituindo a esta diretoria o processo relativo à novação do aforamento de um terreno de marinha situado à Ribeira de Itapagipe, distrito da Penha, nesta Capital, pretendido por D. Maria Brandão Osório de Barros. — Aprovo.

Dia 31 de janeiro de 1934

N. 74.718/33. — Ofício n. 169, de 25 de outubro de 1933, da Delegacia Fiscal

do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, encaminhando a petição de recurso interposto por Mariana de Amorim Alves, relativo à novação do contrato de aforamento dos terrenos de marinha números 26 A e 26, da rua Dr. José Mariano. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 322 — Transmitindo, por cópia, a carta do servente daquela administração, Dermeval Cardoso, pedindo permutar de lugar com o auxiliar da Baixada Fluminense, Pacifico Porfírio Silva, e consultando si a permuta em causa, poderá ser feita sem inconveniência para os serviços, bem si o mesmo funcionário confirma o que pediu, afim de ser proposta a permuta em apêço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 323 — Transmitindo, por cópia, a informação prestada pela Sub-diretoria dos Serviços Administrativos desta diretoria, referente ao telegrama, sob n. 661, de 10 de julho do ano próximo findo. (Proc. n. 401/34).

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 324 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido a esta diretoria, com a possível brevidade, 400 capas para autoação e 500 blocos de 100 folhas cada um, tudo de conformidade com os modelos juntos.

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 325 — Declarando que os modelos e as limas pedidas no ofício sob n. 349, de 16 de outubro do ano próximo findo, serão oportunamente, encaminhadas aquela administração. (Proc. n. 68.759 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre:

N. 326 — Transmitindo, para os devidos fins, a relação do material fornecido ao engenheiro da administração desta diretoria naquele Estado, Murilo de Amorim Castelo Branco. (Proc. n. 24.250, de 1933).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 327 — Declarando que o material solicitado no ofício n. 16, de 10 de outubro do ano próximo findo, será remetido, por esta diretoria, oportunamente. (Proc. n. 68.537/33).

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 328 — Remetendo, por cópia, a relação do material entregue ao engenheiro da administração desta diretoria naquele Estado, Ademar Barboza de Almeida Portugal. (Proc. n. 24.249/33).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 329 — Declarando que, oportunamente, serão enviados os livros e as fichas de que trata o ofício da Administração local do Domínio da União, sob n. 83, de 13 de novembro do ano findo. (Proc. 78.120/33.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 330 — Transmitindo o processo em que João Vieira da Silva pede para alugar o galpão no lugar Bemfica, no Núcleo Colonial Itatiaia, afim de ser o mesmo encaminhado à Administração

local do Domínio da União, para os fins convenientes. (Proc. 44.505/26.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 331 — Declarando não ser possível atender o pedido da Administração desta Diretoria, naquele Estado, referente ao fornecimento de material à mesma Administração. (Processo número 81.888/33.)

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro:

N. 334 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido ao administrador da Administração do Domínio da União no Estado de São Paulo, senhor Genésio de Sá Soto Maior, uma passagem de ida e volta em 1ª classe, com direito ao leito, entre a Estação do Norte no Estado de São Paulo e a de Dom Pedro II nesta capital, viaja o referido administrador em objeto de serviço desta diretoria.

Dia 17 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 81.615/33 — Requerimento de 4 de maio de 1932 de Manuel da Costa Camões, pedindo para não ser cobrado laudêmio, sobre a beneficência existente no terreno do lote n. 5 da Avenida Izabel, em Santa Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 19 de fevereiro de 1934

N. 11.517/34 — Requerimento de 19 de fevereiro de 1934, de Caetano Esmeraldo Santos, pedindo abonar faltas. — Deferido.

Dia 26 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 445 — Recomendando providências sobre o assunto de que trata o processo referente ao Núcleo Colonial "Monção", sito no município de Santa Bárbara, naquele Estado, tendo em vista os pareceres técnicos a respeito e as providências administrativas a serem tomadas para regularização definitiva das terras do aludido núcleo. (Processo 4.562/34.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 446 — Solicitando providências no sentido de ser esta diretoria informada sobre o que constar a respeito de um terreno destinado ao Hospital de Clínicas, sito à Estação de Mangueira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 447 — Encaminhando a cópia do memorial em que João Portilho Gonçalves, procurador de Tancredo de Albuquerque pede sua reintegração no lugar de administrador da fazenda denominada "Betione" pertencente à Fazenda Nacional e situada naquele Estado, e recomendando providências afim de que aquela repartição emita seu parecer sobre o pedido em causa. (Proc. 85.105, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 448 — Devolvendo, para o fim indicado no parecer da Subdiretoria dos Serviços de engenharia desta diretoria, por cópia apenas, o processo encaminhado pelo ofício daquela delegacia, sob n. 408, de 11 de novembro do ano findo, relativo à novação de contrato de aforamento de terrenos de marinha e acrescidos, sitos à rua 15 de novembro naquela Capital, pretendida por D. Joa-

quina Smith de Araújo. (Processo número 79.806-33).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 449 — Remetendo, para os devidos fins, o processo referente ao balancete apresentado pelo almoxarife desta diretoria, Odorico Correia de Faria, proveniente das despesas efetuadas, pelo mesmo funcionário, por conta do adiantamento de 10 contos de réis, recebidos em 10 de outubro do ano findo. (Proc. 331-34).

— Ao Sr. chefe do gabinete do E. mo. Sr. Interventor do Distrito Federal:

N. 450 — Restituindo, afim de providenciar sobre a audiência solicitada pela administração desta diretoria no Distrito Federal e constante da informação e pareceres juntos, por cópia, o processo em que aquela Interventoria, pelo ofício n. 6, de 4 de janeiro de p. findo, dirigido a este Ministério, submeteu a aprovação do aforamento de um terreno de acrescidos de marinha, sito à rua Coronel Pedro Alves n. 64, pretendido por Manuel Correia da Silva. (Proc. 959-34).

— Ao Sr. tabelião de Notas do 6º Ofício desta Capital:

N. 451 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida, a esta diretoria, uma cópia autêntica de escritura pública de 27 de junho de 1927, lavrada naquele cartório, em aditamento ao contrato de arrendamento de exploração do Cais do Porto do Rio de Janeiro, celebrado com o engenheiro Manuel Buarque de Macedo, em virtude do decreto n. 16.034, de 9 de maio de 1923, transferido à Companhia Brasileira de Exploração do Porto, por força do decreto n. 16.306, de 31 de dezembro seguinte. (Proc. 559-D. D. U-34).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1934

Requerimentos.

N. 3.065 — A. Palmeira. — De acordo com o parecer, indeferido. A requerente cabe fazer as provas exigidas no decreto n. 19.828, de 1931, afim de ser dada nova licença. Expeça-se portaria à 3ª Sub-Diretoria cassando a licença de Silva & Palmeira por ter a mesma deixado de existir.

N. 3.243 — Monteiro de Frias & Fernandes. — Em face do informado, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 3.084 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 8:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 3.247 — João Rocha. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 3.082 — João Lino da Silveira. — Em face do informado nada há que deferir. Arquite-se.

N. 3.196 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 2.898 — Davi Carnicero. — Em face do informado, altere-se para réis

1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934. Quanto à classificação, indeferido.

N. 2.587 — Manuel José dos Santos. — Proceda-se pela forma proposta em relação à transferência "ex-officio", voltando o processo ao informado para proceder nova verificação oportunamente, uma vez que o exercício foi prorrogado até 31 de março próximo. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.376 — Alberto Pereira Guimarães. — Em face do informado, altere-se para 1:200 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 1.277 — Luporine & Comp. — De acordo com o parecer, faça-se a alteração da classificação no negócio de que se trata para "acessórios para automóveis" no lançamento para o exercício de 1934.

N. 30.914 — Aloys Steger. — Os tubos de alumínio para proteger lanças perfumes de vidro, objeto da presente consulta, incidem na taxa de \$400 por quilo ou fração, de acordo com o disposto na alínea III, letra c, do § 18 do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

N. 434 — The Texas Company South America Ltd. — Faça-se a averbação. Imponha a cada um dos signatários do contrato de fls. a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

N. 7.877 — Produção Meridional Ltd. — A primeira parte da consulta encontra solução no despacho proferido no processo n. 23.842, de 1932 publicado no "Diário Oficial", de 24 de julho de 1933 e a segunda parte na simples leitura das alíneas III, IV e V, do § 26 do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

N. 28.057 — José Fernando da Silva. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 11.858 — Avenida Mem de Sá número 64. — Arquite-se.

N. 1.959 — U. Rocha & Comp. — Em face do informado, altere-se para "fogões, fabricante e mercador", à classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934, transferindo-se a inscrição do mesmo negócio para o nome dos requerentes U. Rocha & Comp. ao quais imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 30.933 — Luiz Severiano Ribeiro. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 48:000\$, o valor locativo para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 4.105 — Jacob Malina. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.890 — Alves Lobato & Comp. — De acordo com o parecer, e tendo em vista o informado, altere-se para réis 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 3.844 — Francisco Louzано. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa a partir de 1933 no lançamento em nome de Francisco Louzано a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Imponho a José Gonçalves a multa de réis 100\$000, mínimo da lei. Em consequen-

cia oficie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação de fls. e restitua-se o processo à Procuradoria da República informando que a dívida em execução é procedente contra Francisco Louzано ou Francisco Louzано Soler e não contra José Gonçalves, tendo em vista o informado.

N. 5.600 — Lemos & Monteiro. — De acordo com a informação e parecer, defiro. D-se conhecimento à Tesouraria do Selo.

N. 3.121 — J. Segadas. — Estando prorrogado o exercício de 1933 até 31 de março deste ano, cobre-se o imposto do requerente a partir de 16 de dezembro até 31 de março próximo, fazendo-se o lançamento de 1934 a partir de abril.

N. 2.908 — Companhia Laticínios Alberto Bock. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 14:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 2.713 — Muanis Irmãos & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 7:520\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 1.700 — Aureo Silva & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 5 — L. F. de Mesquita & Companhia. — Em face do informado, indeferido. Quanto a transferência da firma requiera em separado, com documento hábil.

N. 4 — Messias Casado Acioli Lima. — Arquite-se.

N. 3.841 — L. M. Fernandes. — Intime-se o funcionário que recebeu a quota parte da multa a que se trata a fazer o recebimento da mesma, dentro de oito dias.

N. 31.428 — A. Gonçalves & Silva. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 5:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 2.045 — Passos & Sousa. — Em face do informado, altere-se para "botequim" à classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 5.721 — Estor Pinto. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 29.797 — Manuel Botelho e Antônio Cardeal. — Junte-se no processo n. 3.751, de 1931.

N. 13.964 — André Dehurgue. — De acordo com o laudo de fls. anote-se a isenção a partir de 1933 em face do disposto no artigo 7º n. 5, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 30.105 — Silva Ferreira Irmão & Companhia. — Anote-se a meia taxa para o lançamento do estabelecimento filial da rua Campos Sales n. 190, em 1934.

N. 29.943 — Antônio Ramos Velasco. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 840\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento no negócio de que se trata em 1934.

N. 29.942 — João Moreno. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 6.020 — Bernardino Alves da Fonseca Teles. — Proceda-se pela forma proposta oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 31.216 — Celeste Dutra Silva. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 31.055 — Carvalho Lauro & Companhia. — Faça-se a alteração proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 30.675 — Aristóteles Porto. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer.

N. 30.952 — Alberto Matias de Magalhães. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 3.649 — A. F. Lopes & Comp. — Idem.

N. 2.052 — Pena Bastos & Irmão. — Idem.

N. 30.622 — Claro & Loureiro. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, em 1934.

N. 30.554 — Henriqueta Gonçalves Rigares. — Indeferido.

N. 783 — José Augusto Alves. — Idem.

N. 29.105 — José Cardoso Bessa & Comp. — Idem.

N. 30.120 — Lojas Nova York, Ltda. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 456\$300, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.109 — Prédio n. 141 da rua Riachuelo. — Arquite-se.

Autos de infração:

Auto n. 1.273, de 1932 contra Arnaldo José Feital. — Carecendo de fundamento legal o pedido de termo de responsabilidade de fls. nada ha que deferir. Prossiga o processo.

Precatórios despachados:

Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correa. — Cumpra-se.

Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Miguel Lopes Diniz. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 153\$600 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta réis) a favor de Rafael Lanza. — Idem.

Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ (cem mil réis) a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 234\$400 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 234\$400 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Dr. Guilherme Pastor. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de Luiz Vanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 183\$200 (cento e oitenta e três mil e duzentos réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Luiz Vanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 196\$400 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 2ª Vara Criminal, entrega de 600\$ (seiscentos mil réis) a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ (duzentos mil réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ (duzentos mil réis) a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da 2ª Vara Federal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor do Dr. José Olegário de Abreu. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de fevereiro de 1934

Requerimentos:

N. 554 — José Manuel Pereira. — De-se a baixa para o corrente exercício.

N. 27.673 — Manuel Correia de Sousa. — Inscreva-se a colêta de folhas 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Bernardino Alves de Sousa a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.310 — José dos Reis. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de João Fesha, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.720 — Tiago Guimarães. — De acordo. Ao Sr. sub-diretor, porém, para dizer sobre o exame relativo ao selo, a que se refere a informação.

N. 1.561 — João Peralta da Mota. — Faça-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 7.701 — J. Carvalho & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.760 — Valdemar Pereira dos Santos. — Façam-se as transferências. Imponho a Hermínia Marques da Costa e José Gonçalves Pena, a cada um a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 24.103 — Jarbas Morais & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.696 — Manuel Guima & Filho. — De-se a baixa.

N. 1.507 — José Martins Carrijo. — Idem.

Notificações:

N. 3 — A. Lago Silva, Escobar 83. — De acordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 16-3-34, por seus fundamentos legais.

N. 974 — Francisco Machado, praça Barbosa Lima, 13. — A vista da informação prestada e do acordo com o parecer, mantenho o despacho de 1-6-33, por seus fundamentos legais.

N. 1.000 — Serzedelo Mendes, Buenos Aires, 70. — Indeferido. O princípio de equidade invocado pelo requerente é privativo da superior autoridade.

N. 1.105 — José Barranco, 21 de Maio 1.317. — De acordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 31-5-33, por seus fundamentos legais.

N. 5.983 — Francisco P. Pinto. — Certifique-se caso o processo n. 12.172, citado se refira ao requerente.

Requerimentos:

N. 1.944 — Francisco Machado Monteiro. — De-se a baixa.

N. 1.824 — Florêncio Marques Pereira. — Idem.

N. 1.825 — Alfredo Mendes Freire. — Idem.

N. 1.747 — Julieta Mendonça Portugal. — Idem.

N. 1.748 — José Aires. — Idem.

N. 28.551 — Eduardo Veiga Valadares. — Idem.

N. 26.788 — Manuel Vieira Lopes e outros. — Idem.

N. 788 — Arnaldo Dorsim. — Idem.

N. 16.705 — M. Gomes & Comp. — Concedo oito dias para o registro, a vista de que alegam os interessados, ficando mantido o anterior despacho, caso não cumpram a exigência no fisco marcado.

N. 12.997 — Antônio Dias da Silva. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Manuel Gonçalves Paco, a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 13.164 — G. Conde. — Faça-se a inscrição do requerente, pela rua Buenos Aires n. 272, fundos, com a nota de "isento", averbando-se em seguida, a mudança para a rua Regente Feijó número 65, 1º andar.

N. 173 — José João Caetano. — Faça-se a transferência do negócio de "aves e ovos" da rua S. Francisco Xavier número 729, para José João Caetano, a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.978 — Edmundo Terra Vargas. — Não estando juntos os documentos a vista dos quais foi proferido o primitivo despacho, deixo de tomar em consideração a informação.

Processo n. 13.213 de 1933 — Consulta de Aurélio Falchi. — A consulente cabe observar o que a respeito determina o art. 3º parágrafo 9º, alíneas IV a VII, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, combinado com o parágrafo 2º, do art. 94, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, de modo que, pelos varejistas possa ser observado o citado parágrafo 2º do artigo 94.

Quanto a última parte da consulta, cumpre-lhe acondicionar os seus produtos em recipientes que estejam ao alcance dos varejistas compradores.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 16.441, de 1933 — Francisco Borja Monteiro. — Prove ter entregue a sua declaração de 1932.

N. 1.193, de 1934 — Raul Augusto Chaves. — Prove o encargo de família.

N. 2.548, de 1934 — Maria da Conceição Ribeiro. — Deferido, em face das informações.

N. 2.410, de 1934 — Crissiuma, Filho & Companhia. — Apresente novo fiador dentro do prazo de cinco dias.

N. 669, de 1934 — Laurentino Cardoso Guimarães. — Prove que as vendas mercantis efetuadas em 1930, à vista e à prazo, foram somente as declaradas em 1931, pelo antecessor.

N. 279, de 1934 — João Manuel Lisboa (espólio) (Cecília dos Santos Lisboa). — Apresente certidão de óbito de João Manuel Lisboa.

N. 993, de 1934 — Moreira Barbosa & Companhia Limitada. — Certifique-se o que constar.

N. 980, de 1934 — Assunta Grimaldi Seabra. — Prove o alegado.

N. 15.279, de 1933 — Empresa de Transportes Comércio e Indústria. — Não tendo sido satisfeita a exigência, archive-se.

N. 2.455, de 1934 — Cristovão Tiago de Brito. — Prove sua qualidade de representante de Roberto Avé Lallemand.

N. 8.157, de 1933 — S. A. Grande Cortinne do Barbalho. — Já estando resolvido o caso, archive-se.

N. 1.601, de 1934 — José Vitorino da Silva. — Pague previamente o débito relativo a 1931, para que se possa dar a certidão.

N. 7.327, de 1933 — Lar Brasileiro. — Desde que a repartição forneceu o recibo de pagamento e ele se encontra em poder da requerente, nada há a deferir.

N. 1.326, de 1934 — Eduardo Ferreira de Barros. — Diga quais as sociedades ou instituições para que fez as contribuições, deduzidas na cédula C, indicando a importância de contribuições mensal. Comprove as despesas referentes à compra de livros e assinatura de jornais e revistas. Prove também o dispêndio com viagens e estadia, mencionando os lugares percorridos e os meios de transporte utilizados.

N. 13.813, de 1933 — M. Fernandes & Rezende. — Archive-se, à vista da informação de folhas 10.

N. 17.407, de 1933 — Albino Sousa Cruz. — Prove o pagamento do imposto correspondente aos juros pertencentes ao credor domiciliado.

N. 9.552, de 1932 — Hanovia Luz Ultra Violeta Limitada. — A vista do que se verifica do processo, certifique-se o que constar.

N. 689, de 1933 — Irmãos Carvalho. — Em face do parecer, nada mais há a providenciar. Archive-se.

N. 14.671, de 1933 — Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. — Em face do que expressamente dispõe o artigo 51 do regulamento, apresente o balanço encerrado em maio de 1933.

N. 15.368, de 1933 — Abílio Rodrigues. — Archive-se.

N. 16.707, de 1933 — Teófilo Joaquim Camargo. — Prove a venda alegada.

N. 1.349, de 1934 — João Luiz Ferreira. — Prove o pagamento de prêmios de seguros de vida em 1931.

N. 16 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Sobre objeto de serviço.

N. 20 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo de restituição em que é interessada Alexandrina Moreira Marques.

N. 58 — Ao diretor da Despesa Pública — Transmitindo conta.

N. 50 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, estação Norte (São Paulo) — Requisitando passagem.

N. 51 — Ao agente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co., Ltd. — Idem.

Ns. 52 e 53 — Ao agente da estação D. Pedro II — Requisitando passagens e transporte de bagagem.

Ns. 54 e 55 — Ao agente da estação D. Pedro II — Idem.

N. 56 — Ao agente da estação Dom Pedro II — Idem.

N. 57 — Ao agente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co., Ltd. — Idem.

N. 60 — A Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp. — Requisitando passagens.

N. 61 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando transporte para sete caixotes destinados à Seção do Ceará.

N. 257 — Ao chefe de seção em Minas Gerais — Sobre objeto de serviço.

N. 258 — Ao chefe de seção em São Paulo — Solicitando informações.

N. 259 — Ao chefe de seção em Niterói — Remetendo processo em que é

Ofícios expedidos:

N. 58 — Ao agente da estação Norte (Sbo Paulo) — Idem.

N. 59 — A Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp. — Remetendo a primeira via do empenho global feito a favor dessa empresa.

N. 260 — Ao chefe de seção em Minas Gerais — Remetendo requisições de passagens.

Ns. 261 e 262 — Ao delegado fiscal e chefe de seção em Pernambuco — Fazendo comunicações.

Ns. 263 e 264 — Ao delegado fiscal e chefe de seção na Baía — Idem.

N. 265 — Ao chefe de seção em São Paulo — Remetendo requisições de passagens.

N. 292 — Ao delegado do 20º distrito policial — Solicitando informações.

N. 293 — Ao presidente do Tribunal de Contas — Remetendo segunda via do empenho global da Empresa Migueis & Comp.

N. 294 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional da República na Diretoria do Imposto de Renda — Idem.

Telegramas expedidos:

Ns. 39 e 40 — Ao chefe de seção e delegado fiscal no Ceará — Sobre objeto de serviço.

Ns. 41 e 42 — Ao chefe de seção e delegado fiscal em São Paulo — Idem.

N. 43 — Ao delegado fiscal em Goiás — Fazendo comunicação.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval: N. 640 — Autoriza a instituir um curso de aperfeiçoamento para primeiros tenentes e capitães-tenentes intendentes navais, que funcionará em 1934, à semelhança e na forma dos demais cursos profissionais para oficiais.

O diretor geral do Pessoal designará até cinco oficiais intendentes navais para o referido curso.

Autoriza, outrossim, a contratar instrutores civis e militares para, sob a forma de conferências, que serão reduzidas a apostilas, ministrarem até 50 aulas, a 50\$000 cada uma, das disciplinas para as quais não se possam encontrar na Marinha os necessários instrutores.

Deve expedir as instruções que regerão o funcionamento desse curso.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 642 — Designa o capitão-tenente Levi Pena Arão Reis para exercer as funções de ajudante de ordens do diretor geral de Fazenda.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 644 — Transmite as alterações ocorridas com o ex-operário do Arsenal de Marinha de Ladário, Estado de Mato Grosso, Fernando Lowand de Araújo, que foram requisitadas pelo comandante do 2º grupo de artilharia de costa e fortaleza de São João.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 645 — Declara que o nome do marinheiro nacional PE-MA 1ª classe número 15.544, credor da importância de 400\$000, correspondente ao prêmio de engajamento que deixou de receber no ano de 1932, é Antônio José Vieira e não Manuel José Vieira, como consta no aviso n. 4.421, de 9 de novembro último.

Diretoria do Expediente

Dia 27 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Dr. Francisco Ferreira Braga, lente catedrático, em disponibilidade, da Escola Naval, (Req. de 20-12-1933, fichado sob n. 15.214, pedindo pagamento da importância correspondente ao aumento de seus vencimentos. — Compareça à Diretoria do Expediente.

Viúva do Dr. João Carlos Teixeira Brandão (Req. 7-12-1933, fichado sob n. 14.614), sobre uma área de terreno sito em Angra dos Reis. — Prove a sua qualidade de procuradora.

Valfredo Caldas, 2º tenente reformado (Req. de 18-11-1933, fichado sob n. 13.604, pedindo trabalhar na Mari-

Unha Mercante. — Indeferido. (Despacho de 22-2-1934, do Sr. Chefe do Governo Provisório.)

Maximiano José dos Santos, ex-marineiro nacional de 1ª classe (Req. de 9-8-1933, fichado sob n. 5.907), pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça à Diretoria do Expediente.

Francisco Dionísio Gonçalves, ex-faroleiro de 3ª classe (Req. de 21/9/1933, fichado sob n. 11.993), pedindo readmissão. — Indeferido, por falta de amparo em lei.

Roberto Henrique Faller Sisson, capitão tenente, reformado (Req. de 12 de dezembro de 1933), pedindo reintegração no serviço ativo da Armada. — Indeferido. (Despacho de 22-2-1934, do Sr. Chefe do Governo Provisório.)

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do senhor chefe do Governo Provisório, resolve aprovar as instruções que a esta acompanham para o funcionamento da Direção Geral do Ensino das Escolas de Armas (D. G. E. E. A.).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— P. Góes Monteiro.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO GERAL DO ENSINO DAS ESCOLAS DE ARMAS (D. G. E. E. A.)

A — Das fins

I — A Diretoria Geral do Ensino das Escolas de Armas é um órgão destinado a coordenar e completar o ensino ministrado nas Escolas de Armas terrestres e a ministrar o de Tática Geral e Equitação profissionais no curso de aperfeiçoamento de oficiais da Escola de Aviação Militar.

Por isso, cabe-lhe:

a) orientar e fiscalizar o ensino em geral nas Escolas de Armas terrestres;
b) ministrar as partes do ensino que fogem à alçada das Escolas de Armas e bem assim o de:

Tática geral;
Transmissões;
Equitação (Infantaria, Engenharia e Aviação)

c) preparar e dirigir os exercícios de conjunto, quando participarem oficiais alunos de duas ou mais escolas;

d) coordenar os horários das Escolas de Armas, compreendendo o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola de Aviação Militar, de modo a:

14. ser feita uma distribuição equitativa dos recursos materiais de instrução existentes na sede da Direção Geral do Ensino (Vila Militar), tais como plano relevo,

campo de instrução, picadeiro, pista de obstáculos;

2º, fazer reservar as horas da instrução necessárias à Direção Geral do Ensino.

B — Da organização da Diretoria Geral do Ensino

II — A Diretoria Geral do Ensino compreende o diretor geral do Ensino e o pessoal; diretamente a ele subordinado;

a) o diretor geral do Ensino poderá ser general de brigada ou coronel, devendo este ter o curso de estado-maior ou o de revisão, a partir de 1920, e ser mais antigo do que todos os comandantes de Escola de Arma a ele subordinados;

b) o pessoal de Ensino da Direção Geral é constituído do seguinte modo:

Um sub-diretor de ensino, instrutor de tática geral, tenente-coronel;

Tres auxiliares de instrutor de tática geral, maiores e capitães;

Um instrutor de transmissões, capitão de engenharia;

Um instrutor de equitação, capitão de cavalaria;

Um adjunto do diretor geral, capitão ou tenente;

c) o pessoal auxiliar compreende:

Um segundo sargento arquivista;

Tres sargentos escreventes (daquílográficos);

Quatro soldados auxiliares;

Dois soldados ordenanças;

III — O sub-diretor do ensino e os auxiliares de Tática Geral deverão ter o curso de estado-maior, os instrutores de transmissões e de equitação os cursos especiais respectivos e o adjunto o de aperfeiçoamento de sua arma, todos a partir de 1920.

IV — Das atribuições do pessoal

A orientação do ensino nas escolas de armas e o de tática geral do Curso de Aperfeiçoamento de oficiais da Escola de Aviação Militar ficará a cargo do diretor geral do ensino, que enviará anualmente a todas as escolas acima citadas, antes da abertura das aulas e com a antecedência necessária, diretivas para o funcionamento dos referidos cursos no ano letivo correspondentes bem como o programa de tática geral, transmissões, etc., e o plano de distribuição dos meios materiais de que trata o n. 1. da alínea A. item 1.

Compete-lhe ainda:

Propor ao chefe do Estado-Maior do Exército as medidas cuja adoção julgue conveniente para maior facilidade, eficiência e rendimento do ensino;

Determinar ao sub-diretor, aos instrutores e auxiliares de instrutor da direção do ensino as incumbências especiais que lhes corresponderem, em virtude de necessidade do serviço;

Fiscalizar o cumprimento dos programas de instrução;

Determinar o fornecimento do material editado pelo pessoal da direção do ensino, conforme julgam conveniente;

Apresentar ao chefe do Estado-Maior do Exército relatório anual sobre o funcionamento das escolas e cursos, salientando os resultados obtidos e as necessidades da instrução, afeta à diretoria geral;

Enviar, anualmente, logo após a finalização do ano letivo, ao chefe do Estado-Maior do Exército, uma relação de todo o pessoal, e assim como informação sobre a capacidade de cada um no desempenho das funções de que se acham investidos e observações quanto à conveniência em conservá-los ou não na direção do Ensino;

Enviar trimestralmente uma exposição sucinta sobre o funcionamento dos vários cursos, alterações havidas no pessoal, execução dos programas aprovados e tudo que disser respeito ao ensino, que possa interessar ao Estado-Maior do Exército.

V — O Ensino de Tática Geral ficará a cargo do sub-diretor do Ensino. Este organizará antes do início do ano letivo o programa a ser observado, de acordo com a orientação do diretor geral do Ensino, submetendo-o à sua aprovação.

Os Instrutores de Transmissão e Equitação organizarão em condições análogas os programas respectivos, sujeitando-os à aprovação do mesmo diretor.

VI — A cada um dos instrutores ou auxiliares, compete:

Cumprir os programas estabelecidos, dando-lhes o conveniente desenvolvimento, de acordo com o horário fixado e a orientação do diretor de Ensino;

Solicitar do diretor do Ensino, por intermédio do sub-diretor, qualquer providência concernente ao ensino de que estiver encarregado;

Determinar a retirada de aula ou exercício do aluno cuja presença julgue, no momento, perturbadora, prosseguindo, porém, os trabalhos e dando conhecimento desse fato ao diretor, para os fins disciplinares;

Entregar ao sub-diretor de Ensino, até o dia 10 de cada mês, uma relação das notas e médias obtidas pelos alunos no mês anterior.

VII — O adjunto é responsável pela organização material da instrução, de acordo com as ordens do diretor e tem suas ordens todo pessoal auxiliar.

VIII — O restante pessoal afeto à Direção do Ensino tem suas atribuições definidas conforme o Regulamento Interno dos Serviços Gerais e outros regulamentos.

IX — Disposições diversas.

O diretor geral do Ensino será nomeado por decreto; os demais oficiais da Direção, designados pelo ministro, todos por proposta do chefe do Estado-Maior do Exército.

O prazo de nomeação do pessoal do Ensino será de três anos, podendo haver recondução por mais dois anos, desde que as necessidades do ensino assim aconselharem.

X — Além dos vencimentos correspondentes aos seus postos os instrutores e auxiliares de instrutor receberão uma gratificação especial, abaixo consignada:

Diretor geral, 400\$000.

Sub-diretor de Ensino, 350\$000.

Auxiliar de instrutor de Tática geral, 300\$000.

Instrutores de Equitação e de Transmissões, 250\$000.

XI — A diretoria geral do Ensino das Escolas de Armas será provida nas devidas épocas de todas as suas necessidades materiais, cuja guarda, alojamento, etc., caberá à Escola de Artilharia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — P. Góes.

— Por portaria de 27 do corrente, foram aprovadas, em carácter provisório, as instruções para recebimento e retirada de materiais da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, até que a comissão de revisão dos regulamentos dos arsenais e fábricas se pronuncie em definitivo.

— Por outro, de 26 do corrente:

Foi classificado o 1º tenente Oscar de Oliveira Batista no 1º Regimento de Aviação.

— Por outros ainda, de 27 do mesmo mês:

Foram designados: os capitães Juvêncio Correia de Araújo e Aristóteles Ribeiro, como adjunto e estagiário, respectivamente, do Estado-Maior da 1ª Região Militar; os capitães Jorge Gonçalves Pinho e Osman Plaisant, para estagiarem no Estado-Maior do Exército; os capitães Válder de Oliveira Ferreira e Alexandre Magno de Moraes, para estagiarem no Estado-Maior da 1ª Região Militar; capitães Alcibíades do Amaral Braga e Oscar de Barros Falcão, para estagiarem no Estado-Maior da 3ª Região Militar, por conveniência absoluta do serviço; capitão Firmino Lages Castello Branco, para estagiar no Estado-Maior da Circunscrição Militar de Mato Grosso, também por conveniência do serviço.

— Por outro, de 26 de mesmo mês:

Foi designado o major de aviação Raul Luna, para fiscal administrativo da Escola de Aviação Militar, sendo dispensado de adjunto de uma das divisões da Diretoria de Aviação.

— Por outro, de 22 do mesmo mês:

Foram dispensados, de acordo com o § 5º do art. 32 da lei do ensino militar, de instrutores da Escola de Aviação Militar, o 1º tenente Arnaud da Silva Brella e capitão Guaraci Ramalho, bem como os monitores sargento-ajudantes Pedro Vieira Sandes, José Lisboa Moreira Leal, João Ferreira Leite, Luiz Augusto Lopes, Manuel Ferreira, 1º sargento Darcí Magi e 2º dito Joaquim Alves Rodrigues.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 7:601\$ a Luiz Coelho de Campos (aviso n. 325);

Na Delegacia de Sergipe:

De 1:300\$ ao 2º tenente em comissão João de Araújo Borges (aviso n. 334);

Na Delegacia de São Paulo:

De 210\$, ao 1º tenente médico Dr. Luterio de Carvalho Teixeira (aviso número 336).

Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que fica estendida aos sargentos inscritos no concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército a redução das provas desse concurso, nos termos do aviso n. 21, de 20 do corrente ao mesmo Estado-Maior (aviso n. 26).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é fixado em 20 o número de alunos que poderão ser matriculados no corrente ano no 1º ano do Curso de Medicina Veterinária da Escola de Veterinária do Exército.

Outrossim, foi declarado:

A realização do concurso terá início na segunda quinzena de março vindouro;

Fica prorrogada até 12 do dito mês a entrada no Estado-Maior do Exército dos requerimentos dos candidatos (aviso n. 143).

Ao Sr. auditor da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo a dispensa do general Júlio Caetano Horta Barbosa, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto ter o referido general de assumir o comando da 8ª Região Militar (aviso n. 64).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que o 2º tenente reformado Manuel Antônio Elias pede retificação de sua reforma (ofício n. 414).

Requerimentos despachados

Angelo Gabriele, Antônio Mendes dos Santos, João Ribeiro da Cruz, José Maraia e Brandina Lopes de Jesus, pedindo, respectivamente, pagamentos das quantias de 5:277\$900, 24:486\$, 70:830\$ e 7:801\$, por prejuízos consequentes ao movimento revolucionário de 1932. — Escapa à alçada e autoridade administrativa.

Arlindo Pereira, 3º sargento do 1º Grupo de Artilharia Pesada, pedindo dispensa de apresentação de certificados de exames do curso secundário para inscrição ao concurso de admissão à Escola de Intendência. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Augusto Araújo Lopes Zamite, candidato à matrícula na Escola Militar, julgado inapto por incapacidade visual, pedindo certificado do exame de vista a que foi submetido no H. C. E. — Indeferido. A matrícula na E. M. e a incorporação no Exército são julgadas de modo diverso no que se refere à aptidão física.

Benedito Vicente, tendo servido na "Coluna Prestes" no ano de 1924, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria. — Indeferido, não tem amparo legal.

Eduardo Lopes Martins, 2º sargento do 1º R. A. M., Francisco Gonzaga, cabo, do 2º R. A. M., pedindo inscrição para o exame de admissão à Escola de Intendência, o primeiro, e o segundo matrícula no Curso de Administração da Escola de Intendência. — Indeferido. A pretensão do requerente é contrária às normas regulamentares em voga.

Guilherme Aralhe, ex-2º tenente em comissão, pedindo reconsideração do despacho exarado em um seu requerimento anterior, em que solicitou anulação do ato de seu descomissionamento e exclusão das fileiras. — Mantenho o despacho.

Isaac Viegas Pereira, capitão, pedindo matrícula no Curso de Engenheiro Artilheiro da Escola de Engenharia Militar. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E. (3ª Secção) n. 415, de 22-II-1934.)

Jacinta Carlota Pereira do Nascimento, pedindo que seu filho Edgard Plínio do Nascimento aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, passe para a classe de alunos gratuitos, por motivos que alega. — Seja feita a inclusão solicitada se houver vaga na classe dos gratuitos.

João Cândido de Luna, ex-praça do Exército, pedindo certidão do seu tempo de serviço militar. — Nada consta no 3º R. I. a respeito do requerente. Consultado entretanto no regimento, nas condições em que pede o requerente assen-

tamento de um soldado de nome João Cândido de Lima, e existindo divergência nos sinais característicos, prove tratar-se da mesma pessoa.

João Fernandes de Melo, ex-praça do Exército, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Entregue-se nova caderneta de acordo com o aviso n. 437, de 1-7-1933.

João Francisco Soares da Silva, tenente-coronel, pedindo transferência da matrícula de seus filhos Abelardo Soares da Silva e Wilson Soares da Silva, alunos do Colégio Militar de Porto Alegre, para o do Rio de Janeiro. — Concedo apenas a transferência da matrícula do aluno Wilson Soares da Silva e para a classe dos externos.

João Jorge Ferriche, 1º tenente contador, pedindo inscrição ao concurso de admissão ao Curso de Intendentes de Guerra. — Indeferido, em face da informação.

João Tavares de Melo, e Raul Miranda Leal, capitães, pedindo matrícula no Curso de Construção da Escola de Engenharia Militar. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E. (3ª Secção) n. 371 de 20 de fevereiro de 1934.

João Tourinho de Moraes, 1º sargento do 5º R. I., pedindo matrícula no Curso de Contadores da Escola de Intendência. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Trajano Moura, pedindo matrícula no curso de enfermeiros do Exército, independente de concurso, alegando ter sido contratado como 3º sargento enfermeiro mediante concurso feito na D. S. G., por ocasião do movimento de S. Paulo. — Indeferido. A pretensão é contrária às normas regulamentares.

José Conrado Wagner, pedindo transferência da matrícula de seu filho João Batista Santiago Wagner, do Colégio Militar de Porto Alegre para o do Rio de Janeiro. — Concedo a transferência da matrícula.

Lourival Marques Vasques, 3º sargento, aluno do 1º ano do Curso de Administração da Escola de Intendência, pedindo dispensa do exame da cadeira de Topografia de Campanha, que já possui pela Escola Militar. — Indeferido em face das informações.

Luiz Carlos Valdez, Nestor Travassos, capitães contadores; Otávio Saino Masson, capitão de Administração; pedindo matrícula na Escola de Intendência, independente de concurso. — Nêgo dispensa do concurso. Submeta-se a este, querendo.

Napoléão Ribeiro do Nascimento, aspirante a oficial de Administração, pedindo certidão de exame de preparatórios. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Manuel de Almeida Albuquerque, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Compareça à Secretaria da Guerra afim de assinar o requerimento, que fez, de inclusão e selar os documentos com que o instruiu.

Pedro Ladario do Amaral Lisboa, capitão de Administração, pedindo inscrição no Curso de Admissão para o curso fundamental de Intendentes de Guerra. — Seja inscrito na relação dos candidatos ao concurso.

Raimundo da Costa Nogueira, 2º tenente em comissão, pedindo dispensa

do exame de arithmética, no concurso á que se vae submeter para admissão á Escola de Intendência. — Indeferido: A pretensão do requerente é contrária ás normas regulamentares em voga.

Remo Acciariis, ex-2º sargento, pedindo certidão do despacho exarado no seu requerimento em que solicitou re-inclusão nas fileiras do Exército. — Não é possível certificar, pois o despacho que teve seu requerimento foi apenas encaminhando-o á Diretoria de Aviação. Convém fazer novo requerimento pois já foi averiguado o extravio do primeiro.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

José Euclidérico Guimarães Padilha, capitão reformado do Exército, pedindo seja certificada a filiação do seu irmão coronel reformado do Exército José Raimundo Guimarães Padilha. — Certifique-se quanto ao item II da G 1, na forma da lei.

Hildebrando Soares da Silva, pedindo caderneta de reservista a que se julga com direito. — Complete o sólo no documento que anexou.

Alcedo Batista Cavalcanti, capitão, pedindo averbação de alterações. — Arquivase este documento, na caixa da oficial.

Amaro de Paula Lima, 3º sargento agregado ao 21º B. C., pedindo engajamento. — Indeferido, por não ter amparo legal.

José Figueira, soldado do 2º R. A. M., pedindo transferência para o 7º G. A. C. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do 1º D. A. C.

Benedita Portugal Marques, pedindo a transferência de seu cunhado Augusto Malheiro, cabo do Contingente Especial de Cucuí, para a 1ª R. M. — Transfiro o cabo Augusto Malheiro do Contingente Especial de Cucuí para o Batalhão de Guardas, afim de preencher vaga.

Rodrio Garcia da Rosa, 2º tenente comissionado do 1º R. C. I., pedindo averbação nos seus assentamentos a frequência e nota de aprovação no C. A. A., feito no C. P. O. R., da 2ª R. M., em 1932. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Rodolfo Traiano, soldado do 7º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se ás despesas de transporte. — Transfiro no 7º B. C. (Porto Alegre) para o Batalhão de Guardas.

José Maria de Almeida, pedindo permissão para prestar exame de reservista. — Deferido.

João da Mata, soldado da 4ª B. I. A. C. e Forte da Lage, pedindo transferência para o 1º G. A. P. — Indeferido, de acordo com a informação do estor de oeste e o parecer médico.

Oficero Cavalcanti Rios, David de Sousa Camargo, Plínio Wausson, Euticiano Correia Ramos Abílio Almeida Araújo, Jacques Cognalli, Adolfo Alves de Sousa e Luiz Tetu, todos sargentos reservistas, pedindo reinclusão no Exército ativo. — Arquivase.

João Ferreira dos Santos, cabo do 15º B. C., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas, sujeitando-se ás despesas de transporte. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Lauro de Assis Brasil, 1º tenente da 4ª C. R., pedindo expedição de carta patente, por pertencer á 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército. — Junte o recibo provando que pagou o sólo de verba correspondente á patente.

Martins Crispim de Azevedo, soldado do 10º B. C., pedindo transferência para o 19º B. C., sujeitando-se ás despesas de transporte. — Indeferido, por falta de vaga.

José de Castro, pedindo caderneta de reservista. — Forneça-se certificado de reservista, na falta de caderneta.

Epifânio Cavalcanti Simões, 2º tenente de 1ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo ao Sr. ministro, ficar sem efeito a sua transferência para a referida reserva. — Declare em que unidade do Exército verificou praça.

Olavo Gonçalves, pedindo entrega de sua caderneta militar que anexou a um requerimento. — Entregue-se a caderneta mediante recibo. Seu requerimento, foi indeferido.

Maria Gomes Barreiros, pedindo isenção do serviço militar de seu filho Nelson Barreiros, do 1º G. A. P., alegando ser o mesmo seu único arrimo. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Pergentino Raimundo da Silva, soldado do 7º Regimento de Artilharia Mixta, pedindo engajamento para um dos contingentes especiais. — Transfiro para o contingente da E. E. M.

Narciso Ribeiro da Silva, cabo agregado ao 2º B. C., pedindo transferência para 3º R. M., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Transfiro para a 3ª R. M., correndo por conta própria as despesas de transporte.

José Bernardo Rodrigues, trabalhador da 6ª Inspetoria da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, reservista, pedindo retificação de nome. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Ivalino Jaques Bica, 2º sargento do 2º G. A. P., pedindo 20 dias de dispensa do serviço e permissão para ir á cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. — Concedo 15 dias de dispensa do serviço, exclusive as férias a que tiver direito e a permissão para ir ao Rio Grande do Sul.

Paulina Marquezina, progenitora de Mario Marques, pedindo permissão para que seu filho continue em tratamento em casa, visto ter sido o mesmo transferido do H. C. E. para o S. M. O. — Deferido, de acordo com a informação do diretor do H. C. E.

Francisco de Paula Feijó, ex-sargento ajudante do Exército, pedindo por certidão o que constar de seus assentamentos. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Manuel Vicente de Barros, reservista, pedindo retificação de nome. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Ergasto Ribeiro Ballvé, capitão intendente de 3ª classe, pedindo contagem de tempo pelo dobro, ara efeito de reforma. — Seja contado pelo dobro o pedido de 4-VIII a 13 de X de 1917, de acordo com a informação do diretor de Intendência da Guerra.

Mauro Ferreira Lima, ignorando ter sido sorteado, verificou praça no 7º G. A. C., como voluntário, sendo desincorporado, pede para continuar servindo no Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Batista Cavalcanti, 3º sargento do 1º B. E., pedindo promoção. — Arquivase.

Eliezer da Gama Bezerra, 1º sargento do 4º R. A. M., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Arquivase.

Geraldo Ricardo Santana, soldado do 8º R. A. M., pedindo transferência para a Escola de Aviação Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com a informação do diretor de aviação.

Gildésio de Almeida Gomes, soldado do 10º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Transfiro, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Francisco Vieira da Silva, cabo do 10º R. I., pedindo solução de um requerimento em que pede asilamento. — O requerente foi mandado azilar por despacho ministerial de 29-8-33.

Adalberto Araripe da Rocha Lima, major da Arma de Aviação, pedindo certidão de ato oficial do senhor ministro da Guerra, mandando sustar o seu embarque para Manaus em 21-9-33. — Certifique-se.

D. Rumana Maria da Conceição, pedindo a transferência de seu filho soldado Valdeomar Carneiro dos Santos, do 9º R. I., para o 3º B. C. — Transfiro do 9º R. I. para o 3º B. C., de acordo com a informação da Primeira Região Militar.

Otacílio Guimarães, soldado músico de segunda classe do 2º R. I., pedindo transferência para a E. Av. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Deocleciano Rodrigues Guimarães, soldado do 4º B. E., pedindo transferência para o 1º R. Av., sujeitando-se ás despesas de transporte por conta própria. — Transfiro do 4º B. E. para o 1º Regimento de Aviação, de acordo com a informação do diretor de Aviação.

Manuel Pereira da Silva, cabo do 10º B. C., pedindo transferência para o 19º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

Antônio Moura, terceiro sargento do 6º B. E., pedindo trinta dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para ir a Capital de São Paulo. — Não há necessidade de maior número de dias de dispensa do serviço, uma vez que tem direito a dois períodos de férias. Concedo permissão para ir a São Paulo.

Odilon Gonçalves, soldado músico de terceira classe agregado ao 26º B. C., pedindo transferência para o 21º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

Geraldo Pereira de Almeida, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o Contingente de Aviação Militar, correndo as despesas por conta própria. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Aviação Militar.

Valdemar Gomes Baíão, ex-segundo sargento do Exército, pedindo reinclusão. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do 5º R. I.

Gonçalo Neiva Martins, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Indeferido, por falta de vaga.

Hemetério Francisco de Sousa, soldado do 1º R. I., pedindo transferência

para o 28º B. C., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Indeferido, por falta de vaga.

Raul Dias Pinto, segundo tenente comissionado do 10º B. C., pedindo nomeação para o cargo de delegado da 5ª zona da Sétima Circunscrição de Recrutamento por troca com o dito Arminio Nogueira da Gama. — Deferido.

Filomeno Barbosa dos Santos, soldado da 2ª I.Ba. do 7º G. A. C., pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Transfiro do 7º G. A. C. para o 1º R. de Aviação.

Antônio Dias, cabo do 10º B. C., pedindo transferência para o 18º B. C. — Transfiro do 10º B. C. para o 18º B. C.

Ademar da Silva Costa, terceiro sargento do Batalhão Escola, pedindo reengajamento para o 1º Regimento de Aviação. — Transfiro para o 1º R. Av.

Soasivo Vieira da Silva, soldado do 4º B. E., pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação, sujeitando-se as despesas de transporte por conta própria. — Transfiro do 4º B. E. para o 1º R. Av., de acordo com as informações.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Dia 8 de janeiro de 1934

Portarias:

N. 33 — Aprovando folha suplementar, relativa ao pagamento do período de 14 de setembro a 31 de outubro de 1933, na importância total de 320\$000, de um diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Recife. (Número 21.993/33).

Dia 31

N. 36 — Aprovando folhas de 132 diaristas, contratados pela I. F. de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo da Administração Central, em 1933, a partir das datas mencionadas nas referidas folhas e até 31 de dezembro. (N. 21.335/33).

N. 37 — Aprovando folhas de 29 diaristas, contratados pela mesma Inspeção, para os serviços da Comissão de Construção do açude público São Gonçalo e canais de irrigação das várzeas de Souza, em 1933, a partir das datas mencionadas nas mesmas folhas e até 31 de dezembro. (Idem).

N. 38 — Aprovando folhas de 41 086 diaristas, contratados pela mesma Inspeção para diversos serviços a cargo do 2º distrito, durante o período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1933. (Idem).

N. 39 — Aprovando folhas de pagamento de junho, julho e agosto de 1933,

nas importâncias de 1:530\$, 1:581\$000 e 1:581\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão. (N. 230/34).

N. 40 — Aprovando folha de pagamento de novembro de 1933, na importância de 10:860\$, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba. (N. 231/34).

N. 41 — Aprovando folhas de pagamento de março a agosto de 1933, nas importâncias de 131\$400, 853\$, 779\$, 575\$300, 308\$700 e 92:153\$500, de pessoal diarista da I. F. das Estradas, contratado para os serviços da E. F. S. Luiz a Terezina. (N. 378/34).

N. 42 — Aprovando folhas de pagamento de novembro de 1933, no total de 51:843\$500, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Recife. (N. 398/34).

N. 43 — Aprovando folhas de 2.454 diaristas contratados pela I. F. de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo do 2º distrito, em 1933, a partir das datas mencionadas nas mesmas folhas, sendo 2.442 até 31 de julho e os restantes até 31 de dezembro. (Número 258/34).

N. 45 — Aprovando folhas de pagamento de novembro de 1933, no total de 94:197\$600, do pessoal jornalheiro da I. F. das Estradas, contratado para os serviços da E. F. de Goiás. (N. 991/34).

N. 46 — Aprovando folhas de pessoal contratado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais, para os serviços rodoviários durante o período de 1 de janeiro do corrente ano a 31 de março de 1935, salvo posterior deliberação do Governo em contrário, sendo 12 mensalistas e 4 diaristas para a Administração Central; 4 mensalistas para a administração; 76 diaristas para a Conserva Ordinária e 47 diaristas para a Conserva Extraordinária da estrada Rio-São Paulo; 5 mensalistas para a administração, 105 diaristas para a Conserva Ordinária e 16 para a Extraordinária da estrada Rio-Petrópolis; 5 mensalistas e 1 diarista para a administração, 103 diaristas para a Conserva ordinária e 131 para a extraordinária da estrada União e Indústria; 39 diaristas para a estrada da Presidência; 106 diaristas para a estrada Terezópolis-Friburgo; e 10 mensalistas e 568 diaristas para a estrada Itaipava-Terezópolis. (N. 0079/34).

N. 47 — Aprovando folhas de pagamento de novembro de 1933, no total de 57:521\$000, do pessoal mensalista e diarista contratado pela I. F. das Estradas, para os serviços do prolongamento de Leopoldo Bulhões a Anápolis, da E. F. de Goiás. (N. 1.097/34).

N. 48 — Aprovando folhas de pagamento de outubro de 1933, no total de 58:055\$000, do pessoal mensalista e diarista contratado pela I. F. das Estradas, para os serviços da construção do prolongamento de Leopoldo Bulhões a Anápolis, da E. F. de Goiás. (N. 982/34).

N. 51 — Aprovando folhas de pagamento de outubro de 1933, no total de 22:647\$300, de pessoal diarista da I. F. das Estradas, contratado para os serviços da E. F. Central do Piauí. (Número 24.607/33).

N. 52 — Aprovando folhas de pagamento de outubro, novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 71:560\$ 69:407\$300 e 72:105\$500, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação,

contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Número 24.987/33).

N. 53 — Aprovando folha de pagamento de novembro de 1933, na importância de 6:675\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Comissão de Estudos e Obras do Porto de Jaraguá (Maceió). (N. 25.174/33).

N. 54 — Aprovando folha de pagamento de novembro de 1933, na importância de 3:610\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitória. (N. 25.175/33).

N. 55 — Aprovando folha de pagamento de novembro de 1933, na importância de 5:617\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (Número 25.630/33).

N. 56 — Aprovando folha de pagamento de novembro de 1933, na importância de 4:239\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços do Porto de Laguna, a cargo da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (N. 25.630/33).

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 26 de fevereiro de 1934

Avisos:

N. 294 — o Ministério da Fazenda, pedindo seja entregue como adiantamento ao 2º assistente do D. A. Civil, Wilckermann de Barros Barbosa Lima, a quantia de 500\$000, para ocorrer, no primeiro trimestre do corrente ano, às despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 14/12/1932. (Número 2.085-34.)

N. 295 — Ao mesmo, pedindo seja paga ao trabalhador José Deocleciano de Medeiros, da E. F. Central do Brasil, a quantia de 58\$800, relativa a serviços extraordinários prestados durante o mês de outubro de 1930. (N. 2.707-32.)

N. 296 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador Antônio Miguel, da mesma Estrada, a quantia de 85\$200, pelo mesmo motivo. (N. 2.830-32.)

N. 297 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador Antônio Coelho, da mesma Estrada, a quantia de 220\$100, pelo mesmo motivo. (N. 2.828-32.)

N. 298 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador João Ferreira, da mesma Estrada, a quantia de 78\$100, pelo mesmo motivo. (N. 2.703-32.)

N. 299 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador Manuel Dias Pereira, da mesma Estrada, a quantia de 75\$600, pelo mesmo motivo. (N. 2.760-33.)

N. 300 — Ao mesmo idem, ao trabalhador José Soares da Silva, da mesma Estrada, a quantia de 72\$000, pelo mesmo motivo. (N. 2.762-32.)

N. 301 — Ao mesmo, idem, ao operário João Rodrigues, da mesma Estrada, a quantia de 100\$100, pelo mesmo motivo. (N. 4.406-32.)

N. 302 — Ao mesmo, idem, ao servente Gabriel Xavier, da mesma Estrada, a quantia de 19\$400, pelo mesmo motivo. (N. 2.706-33.)

N. 303 — Ao mesmo, idem, ao ajudante Gaudêncio Couto da Costa, da mesma Estrada, a quantia de 198\$000, pelo mesmo motivo. (N. 2.702-32.)

N. 304 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador Francisco Feliciano da Cunha, da

mesma Estrada, a quantia de 55\$998, por ter substituído o guarda-chaves da Estação de Siderurgia, no período de 26 a 31 de outubro de 1930 (N. 15.621-32.)

N. 305 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador Ramiro Soares de Oliveira, da mesma Estrada, a quantia de 191\$700, relativa a serviços extraordinários prestados durante o mês de outubro de 1930. (Número 14.731-31.)

N. 306 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, para o necessário registro, cópia do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Ceará, para a realização das obras e aparelhamento do porto de Fortaleza, bem como a exploração do tráfego desse porto. (N. 25.269-33.)

Ofícios:

N. 729 — A Delegacia Fiscal do Estado de S. Paulo, remetendo a certidão do título de montepio de D. Olívia Maria Leite e outras. (N. 928-34.)

N. 730 — A E. F. Central do Brasil, devolvendo a declaração de família de Salvador Conforto. (N. 603-34.)

N. 731 — Aos Correios e Telégrafos comunicando que o Sr. ministro, por portaria de 17 do corrente, resolveu conceder ao encarregado da estação telegráfica de Viana, no Estado do Maranhão, os favores constantes do § 4º, do art. 151, do regulamento desse departamento, aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (N. 2.471-33.)

N. 732 — A Despesa Pública, remetendo processo e títulos de montepio de D. Isabel Barreto Dantas e outras. (N. 216-34.)

N. 733 — A mesma, remetendo o processo e títulos de montepio de DD. Fortunata Vieira de Sousa e outras. (Número 2.342-33.)

N. 734 — A mesma, devolvendo processo de montepio de D. Alice Campelo de Macedo e outros. (N. 1.980-34.)

N. 735 — A mesma, idem, relativo ao pagamento de 400\$, correspondente à diárias a que fez jus, no mês de dezembro de 1933, o engenheiro de 2ª classe do D. N. Portos e Navegação, José Gerônimo de Amorim Garcia Júnior. (Número 2.205-34.)

N. 736 — A mesma, idem, referente ao pagamento das quantias de 201\$500 e 400\$, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., e transmitindo petições ora apresentadas pela referida firma, em obediência à circular n. 122, de 12 de outubro do ano p. passado, do Ministério da Fazenda. (N. 1.369-34.)

N. 737 — Aos Correios e Telégrafos, constituindo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 12:200\$, recebido pelo inspetor técnico de 2ª classe, João Barbosa de Moura, para as despesas com as obras de reparos e adaptações em diversos prédios desse departamento, visto haver o Tribunal de Contas, por despacho de 22 de dezembro último, julgado legal a referida comprovação. (N. 1.707-34.)

N. 738 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando a remessa de pedidos de material à Comissão Central de Compras. (N. 2.322-34.)

N. 739 — Ao mesmo, mesmo assunto. (N. 2.323-34.)

N. 740 — A E. F. Central do Brasil, transmitindo cópia do despacho de 20 de fevereiro corrente, proferido pelo

Sr. Chefe do Governo Provisório, a propósito da aquisição de carvão nacional. (N. 3.423-34.)

N. 741 — A Comissão Central de Compras, mesmo assunto. (N. 3.423-34.)

N. 742 — A Delegacia Fiscal no Pará, restituindo o processo relativo ao pagamento de vencimentos a que fez jus, em novembro de 1932, o engenheiro da Fiscalização do Porto desse Estado, José Fernandes Lima e declarando que essa delegacia foi devidamente habilitada para o pagamento de que se trata, quando corrente o exercício. (N. 1.740-34.)

N. 743 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, exigindo o cumprimento de disposições regulamentares no processo de montepio de D. Josefina Lopes da Silva e outros. (N. 2.258-34.)

N. 744 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, reiterando exigências no cumprimento de disposições regulamentares, no processo de montepio de Dona Maria José Lindstrom Palmeiro. (Número 25.476-33.)

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Seção

Dia 27 de fevereiro de 1934

José Pereira, na qualidade de tutor dos menores Lindionor e Adélia, pede para estes a reversão da pensão do montepio deixada por sua mãe D. Julieta Alonso da Costa, por ter contraído matrimônio. — Junta ao processo os títulos de pensão dos ditos menores.

Palmira Tavares, pedindo reversão de pensão de montepio. — Sele os documentos. Prove que se conserva no estado de solteira e que nada recebe dos cofres públicos. Prove também o pagamento do onus a que estava obrigada a viúva. Retifique a certidão de óbito da viúva, por se encontrar nela nome diferente do que usava o falecido contribuinte, Luiz Carlos Tavares.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1934

Portaria n. 274

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no artigo 74 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

para os que já servirem no Departamento Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina se efetue concurso público para auxiliares de 3ª classe.

a) A lista dos candidatos aprovados nesse concurso somente vigorará para o efeito de admissão de praticantes de que trata o decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, não podendo ser feita, entre tais candidatos, nomeação alguma de auxiliar de 3ª classe enquanto durar a validade do último concurso realizado para esse cargo;

b) A inscrição será procedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física;

c) Não será exigida, para inscrição, a apresentação da caderneta de reservista, mas apenas a declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar esse documento ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato de posse;

d) Para a inscrição de cada um dos dados, a idade será limitada entre 18 e 30 anos

para os que já servirem no Departamento e entre 18 e 25 para os que não forem estranhos. Aos atuais auxiliares de 3ª classe sem concurso não será feita qualquer exigência quanto à idade.

e) para a prestação das provas, os candidatos são obrigados a apresentar carteira de identidade postal;

1) A inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o telegrafista de segunda classe Laércio Caldeira de Andrade para presidente do mesmo concurso e para seu secretário o auxiliar de 1ª classe Joel Vieira de Sousa.

Aprovando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se realizou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu entre 4 e 6 do junho de 1933, com a seguinte classificação:

Arlindo de Almeida, 1º lugar, 34,75 pontos.

Maria Judith Pighineili, 2º lugar, 27,10 pontos.

Aristides Coelho de Faria, 3º lugar, 25,20 pontos.

Julieta Pighielli, 4º lugar, 24,00 pontos.

Transferindo da Diretoria Regional de Minas Gerais para a Estação Central Telegráfica o praticante diplomado Augusto Vasques Bandeira e a diarista Diamantina Duval dos Santos, ficando mantida ao referido praticante a diária anterior à designação para aquela Diretoria Regional. (Port. 273/26/2134.)

Determinando, em aditamento à portaria n. 84, de 18 de janeiro findo, que o prazo para o encerramento das inscrições ao concurso de carteiros-auxiliares da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, seja prorrogado por mais quinze (15) dias, conforme solicitação constante do ofício n. 6, de 24 de fevereiro corrente, daquela Diretoria Regional. (Port. 275/27-2-1934.)

Designando o auxiliar de 3ª classe João Manuel Rosas Júnior afim de servir como secretário do concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se realizará na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, em substituição do auxiliar de 1ª classe Oscar Brasil Ribas, anteriormente designado para essa função e dela dispensado a pedido. (Port. 276/27/2/934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1934

(*) Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafista de terceira classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, entre 12 de novembro e 5 de dezembro de 1933, com a seguinte classificação: João Soares de Andrade, telegrafista de 4ª, 2º lugar, 22,72 pontos.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Francisco Campos, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Maranhão, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último.

Dário de Lima Freitas Filho, diarista com exercício na Estação Central

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Telegráfica, um mês, em prorrogação, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 7 de fevereiro corrente.

Parotocolo:

Requerimento despachado.

Francisco Fernandes Fanaia Filho, pedindo nomeação para o cargo de tesoureiro da agência postal telegráfica de Aquidauana, subordinada à Diretoria Regional de Corumbá. — Requeira, querendo, nos termos do decreto número 25.028, de 2 de agosto de 1933. (Of. 177/1. Dr. orumbá).

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 7º do decreto n. 23.857, de 8 de fevereiro de 1934, que os atuais alunos do Curso de Engenharia Agrônoma da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, deverão, para concluir os seus estudos, fazer as seguintes matérias dos anos anteriores:

Os do segundo ano: — Zoologia agrícola, (geral), do primeiro;

Os do terceiro ano: — Entomologia e parasitologia agrícolas do segundo ano;

Os do quarto ano: a parte de microbiologia da décima cadeira, no terceiro ano (facultativo).

Deverão, igualmente, os atuais alunos do 2º, 3º e 4º anos, dentro dos limites do possível, frequentar os trabalhos práticos previstos nos 1º e 2º anos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934. — Juarez Tavora.

Por portaria de 24 do corrente do senhor ministro, foi concedido um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao continuo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Hipólito Euzébio Pinto.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1934

Avisos:

N. 30 — Ao Sr. ministro, interino, das Relações Exteriores, solicitando instruções detalhadas sobre as formalidades exigidas para entradas do vinho nos Estados Unidos, para que o Sindicato de Vinhos do Estado do Rio Grande do Sul,

possa concorrer com os seus produtos à "Exposição de Cervejas e Vinhos", a realizar-se em Nova York, no corrente mês.

N. 31 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando providências no sentido de ser cedida à Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, deste Ministério, a coxia n. 72, de numeração predial 96, à rua do Equador n. 72, visto o Departamento dos Correios e Telégrafos ter desistido da aludida coxia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Ofícios:

N. 542 — Ao Sr. ministro, solicitando um adiantamento de 1:000\$000, a Antônio Brito Araújo, da Diretoria de Plantas Têxteis, para despesas de transportes no interior de Goiás.

N. 543 — Idem, idem, ao Sr. Armando da Silva Barros, desta Diretoria Geral, de 3:000\$000, para despesas de pronto pagamento, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

N. 544 — Idem, idem, ao Sr. Maximino Toscano de Brito, desta Diretoria Geral, de 190\$000, para despesas de pronto pagamento nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

N. 545 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, remetendo a 3ª via do conhecimento de empenho número 50-110, re 20 do fluente mês, de 4:000\$000, da Diretoria de Plantas Têxteis.

N. 546 — Remetendo cópia do conhecimento n. 14.953, do recolhimento feito ao Tesouro Nacional, de 2:000\$000, do adiantamento feito ao agrônomo José Garibaldi Dantas, da Diretoria de Plantas Têxteis.

N. 547 — Enviando o quadro suplementar do pessoal contratado para o Serviço Técnico do Café, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

N. 548 — Solicitando pagamento de 4:700\$000, das folhas de pagamento do pessoal contratado do mês de janeiro findo, da Diretoria de Plantas Têxteis.

N. 549 — Remetendo relação discriminada dos veículos de tração mecânica e animal da 2ª Seção Técnica da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 550 — Solicitando pagamento das contas de 6\$200, 221\$700, 4\$600, 127\$100, 167\$600, 134\$700, 22\$600, 96\$100 37\$700, 96\$200, 39\$800 e 150\$300, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de março a outubro de 1933, da Diretoria de Fruticultura.

N. 554 — Ao Sr. delegado fiscal do Ceará, solicitando pagamento das diárias do agrônomo Humberto Rodrigues de Andrade, de Diretoria do Fomento Agrícola, de 175\$000, do mês de janeiro último.

N. 555 — Ao Sr. Artur Viana & Comp. — S. Paulo — Comunicando que para ser satisfeito o seu pedido de inscrição no registro de lavradores deste Ministério, torna-se necessário que prove o seu registro no Instituto de Química.

N. 556 — Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — Remetendo o quadro suplementar do pessoal contratado para os trabalhos deste Serviço.

N. 557 — Ao Sr. inspetor agrícola do 11º Distrito — Paraná — Remetendo os certificados de inscrição referentes aos requerimentos que acom-

panham seus ofícios ns. 93 e 174, de 22 e 31 de janeiro findo.

N. 558 — Ao Sr. inspetor agrícola do 13º Distrito — Minas. — Idem, idem de seus ofícios 52 e 61 de 25 de janeiro findo.

N. 559 — Ao Sr. inspetor agrícola do 6º Distrito — Pernambuco. — Idem, idem de seu ofício n. 28, de janeiro findo.

N. 560 — Ao Sr. inspetor agrícola do 8º Distrito — Baía — Idem, idem, de seu ofício n. 42, de 30 de janeiro findo.

N. 561 — Ao Sr. inspetor agrícola do 3º Distrito — Piauí — Idem, idem de seu ofício n. 10, de 25 de fevereiro do corrente mês.

N. 562 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Solicitando pagamento da conta de 953\$000, de João Oliveira & Comp., de fornecimentos feitos à Diretoria do Fomento Agrícola, em 1933.

N. 565 — Ao Sr. cônsul dos Países Baixos — Remetendo para efeito de autenticidade, a assinatura do subassistente técnico da Diretoria de Fruticultura, agrônomo João Dutra de Moura.

N. 566 — Ao Sr. cônsul da França — Idem, idem.

Circular n. 27 — Ao Sr. diretor do Fomento Agrícola — Chamando a atenção para a circular n. 149, de 21 de fevereiro corrente, da 2ª Seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade, sobre as requisições de pagamento do pessoal e outras despesas, por conta dos créditos do exercício de 1933 que só serão recebidos até 24 de março próximo, improrrogavelmente.

Idênticas às Diretorias de:
Ensino Agrônomo;
Fruticultura;
Plantas têxteis;

Defesa Sanitária Vegetal.

Circular n. 28 — Ao Sr. diretor do Fomento Agrícola — Comunicando que, em aditamento à circular n. 19, de 12 de maio do ano próximo findo, desta Diretoria Geral, resolveu estender as determinações nela contidas a todos os funcionários que venham a esta Capital sob qualquer motivo, ainda mesmo em gozo de férias.

Idênticas às:
Diretoria do Ensino Agrônomo;
Diretoria de Fruticultura;
Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal;

Diretoria de Plantas Têxteis.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1934

Aviso:

Ao Sr. ministro, interino, das Relações Exteriores:

N. 32 — Agradecendo a cópia do decreto do Ministério da Fazenda do Uruguai, relativo às providências a serem adotadas na fiscalização do comércio de trânsito de frutas estrangeiras similares às frutas daquele país.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 567 — Solicitando pagamento da folha de contratados da Diretoria do Ensino Agrônomo, Iracema do Amaral e outros, na importância de 1:550\$, do mês de fevereiro corrente.

N. 568 — Idem, idem, da fôlha de 2:400\$, dos contratados da Diretoria de Fruticultura, José Coutinho de Sousa e outros. Fôlha suplementar:

N. 569 — Remetendo a 3ª via do conhecimento de empenho n. 56-148, de 22 do fluente mês, de 24:000\$, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 570 — Comunicando que a firma Serafim Ferreira & Comp. não tomou parte em nenhuma das concorrências realizadas por esta Diretoria Geral ou suas dependências.

N. 571 — Solicitando providências para que sejam transferidos à Delegacia Fiscal no Ceará, para as despesas do Campo de Sementes de Guaiuba, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

N. 572 — Remetendo a relação discriminada dos veículos de tração mecânica e animal, existentes nos Patronatos e Aprendizados Agrícolas, subordinados à Diretoria do Ensino Agrônomo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 573 — Solicitando pagamento de 540\$ de diárias do mês de janeiro último, do agrônomo Euler Coelho, da Diretoria do Fomento Agrícola.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 577 — Idem, idem, das contas de 142\$200, 139\$200, 171\$600, 258\$000, 386\$300, 67\$100, 11\$500, 35\$100, 124\$400, 182\$600, 151\$900, 121\$400, 106\$800, 132\$900 e 163\$300, da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, dos meses de março a outubro de 1933, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 578 — Idem, idem, da conta de 129\$400, da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, da Diretoria de Fruticultura do ano de 1933, devolvida pelo Tesouro Nacional.

— Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Palmares a Conceição do Arroio — Rio Grande do Sul:

N. 579 — Solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, etc., bem assim, serviço telegráfico, no corrente ano, dos funcionários da relação junta.

— Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Goiás:

N. 580 — Idem, idem.

— Ao senhor diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 581 — Idem, idem.

— Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 582 — Idem, idem.

— Ao senhor diretor da Companhia de Melhoramentos de Monte Alto:

N. 583 — Idem, idem.

— Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 584 — Idem, idem.

— Ao senhor ministro:

N. 585 — Comunicando que seguirá a 25 do corrente para São Paulo, em objeto de serviço, ficando na sua ausência respondendo pelo expediente desta Diretoria Geral o agrônomo Adrião Caminha Filho.

— Ao senhor diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 586 — Idem, idem.

GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados:

Stélio Pereira de Carvalho, Daniel Luiz Brandão Reis e outros, pedindo se-

jam submetidos a uma prova de habilitação nos termos das condições 1, 2, 3 e 4, do edital publicado no "Diário Oficial" de 26 de janeiro próximo findo, tornando efetiva a nomeação daqueles que satisfizerem as exigências das condições enumeradas e procedendo o concurso aos lugares daqueles que forem considerados inhabilitados na referida prova. — Não é possível atender.

Dia 23 de fevereiro de 1934

Fernando Costa, pedindo seja válida para o concurso de dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos a que se refere o edital publicado no "Diário Oficial", de 26 de janeiro próximo findo, a prova de Português que prestou no último concurso para o cargo de terceiro oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura. — Indeferido, em vista da informação do senhor secretário.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1934

Avisos:

Ao interventor federal no Estado de S. Paulo:

N. 390 — Encaminhando uma cópia autêntica do decreto n. 23.934, de 6 de fevereiro corrente, publicado no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês.

— Ao diretor da Empresa de Navegação Hoepck:

N. 402 — Declara que resolveu autorizar o diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil Euzébio de Oliveira, a requisitar naquela empresa, quando em objeto de serviço público, passagens para si e pessoal do quadro e contratados do mesmo Instituto, bem como transporte de encomendas, bagagens, material e animais, durante o corrente ano.

Idênticos:

Amazon River Steam Navigation Company, n. 403.

Companhia de Navegação do Rio Paranaíba (Piauí), n. 404.

Empresa de Navegação Fluvial do Sapucaí, n. 401.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 387 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos ao Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola quatro assinaturas do *Diário Oficial*.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 388 — Remete o decreto de José Franco Ribeiro de Faria, inspetor da Inspeção Regional em Pinheiro.

— Ao diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 392 — Comunica que resolveu o Sr. encarregado do Expediente da Agricultura, na ausência do ministro delegar competência aos diretores das Diretorias Gerais Técnicas e das Repartições e Serviços deste ministério, abaixo enumera-

dos, para requisitar passagens, com direito a leito, e transportes, naquela estrada de ferro:

Diretores das Diretorias Gerais de Agricultura, de Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e da Produção Mineral; diretores das Diretorias de Expediente e Contabilidade, de Estatística e Publicidade e de Organização e Defesa da Produção, de Secretaria de Estado; diretores das Diretorias de Fomento Agrícola, de Defesa Sanitária Vegetal, de Fruticultura, do Ensino Agrônomo e de Plantas Textéis; diretores das Diretorias do Fomento de Fiscalização de Produtos de Origem Animal; diretores dos Institutos de Biologia Animal, de Biologia Vegetal, de Química, de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola e de Tecnologia; diretores das Diretorias de Minas, de Águas e do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil.

Idênticos aos diretores da Estrada de Ferro Santa Catarina, n. 393.

Idênticos aos diretores da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, n. 394.

Idênticos aos diretores da Estrada de Ferro Itapúa a Corumbá, n. 395.

Idênticos aos diretores da Estrada de Estrada de Ferro Vitória a Minas, n. 396.

Idênticos aos diretores da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias, n. 397.

Idênticos aos diretores da Estrada de Ferro Tocantins (Estrada de Ferro do Alcobaca, Estado do Pará), n. 398.

Idênticos aos diretores da Companhia de Estrada de Ferro Norte do Brasil (Linha Fluvial do Tocantins), n. 399.

Idênticos aos diretores da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, n. 900.

— Ao Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, procurador dos Feitos do Fazenda Municipal:

N. 405 — Remete a certidão do contrato celebrado, em 23 de agosto de 1934, entre o Governo Federal e a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

— Ao diretor de Plantas Textéis:

N. 406 — Declara que o decreto que nomeou o agrônomo José Inácio Marinho, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Campo de Sementes de Plantas Textéis, em Sacramento, no Rio Grande do Norte, é de 4 de julho de 1933 e não de 1 de março do mesmo ano, como consta da informação daquela diretoria, de 7 do corrente mês, prestada no processo D. E. C. 12.517/33.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 407 — Pede informar qual a repartição deste ministério, que solicitou ao Departamento Geral dos Correios e Telégrafos as providências constantes do ofício n. 65, de 6 de janeiro próximo findo.

Requerimento despachado pelo Sr. diretor

Artur Gama de Avelar, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se à repartição pagadora. (D. E. C. 266-34).

Quarta secção

GABINETE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1934

Stélio Pereira de Carvalho, Daniel Luiz Brandão Reis e outros, pedindo se-

jam submetidos a uma prova de habilitação, nos termos das condições 1, 2, 3 e 4, do edital publicado no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro próximo findo, tornando efetiva a nomeação daqueles que satisfizerem as exigências das condições enumeradas e procedendo o concurso ao lugares daqueles que foram considerados inabilitados na referida prova. — Não é possível atender.

Dia 23

Fernando Costa, pedindo seja válida para o concurso de dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos, a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro próximo findo, a prova de português que prestou no último concurso para o cargo de 3º oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura. — Indeferido, em vista da informação do Sr. secretário.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1934

Ao diretor do Gabinete de Pesquisas Científicas — Polícia Civil:

N. 389 — Envia o ofício n. 342, de 19 de fevereiro corrente, do Instituto de Meteorologia deste Ministério.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 390 — Solicita seja concedida, pelo Sr. ministro, autorização aos funcionários do Instituto de Meteorologia, para requisitarem, em objeto de serviço público, passagens e transportes de bagagens e de material.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 391 — Comunica que o diretor do Instituto de Biologia Vegetal encaminhou a esta Diretoria Geral, os documentos comprobatórios do adiantamento de 3:000\$ recebido pelo zelador daquele Instituto, Manuel Augusto de Menezes.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 392 — Comunica que foram entregues ao assistente-chefe daquele Instituto, Sr. Tomaz Borgmeier as primeiras vias dos empenhos ns. 2/52 e 3/53.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 393 — Transmite o processo D. G. P. C. 74/934.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 394 — Transmite o decreto de nomeação de Leonam de Azeredo Pena.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 395 — Transmite o decreto de nomeação de Carlos Leal Lacerda.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 396 — Transmite os decretos de nomeação de Luiz Gurgel de Sousa Gomes e Fernando Ramos e Admar Lopes da Cruz.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 397 — Comunica que por portaria de 10 do corrente, foi designado o assistente-chefe daquela Instituto, Raul Pires Xavier, para, em comissão, inspecionar as repartições dependentes desta Diretoria Geral, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 398 — Comunica que aprovou os quadros numéricos do pessoal variável-técnico e administrativo.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 399 — Comunica que portaria de 15 do corrente, foi contratado o Dr. Leopoldo de Lima e Silva, para servir como assistente-técnico desta Diretoria Geral.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 400 — Transmite a 1ª via do processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 15:000\$ recebido pelo 1º escrivão Luiz Rodrigues Pereira.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 401 — Remete a conta da Imprensa Nacional na importância de réis 925\$700.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 402 — Transmite o quadro numérico, devidamente aprovado, do pessoal variável do Instituto de Biologia Animal, e a respectiva relação nominal, e declara que autorizou a criação no aludido quadro de mais um lugar de auxiliar-técnico.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 403 — Comunicação idêntica à do ofício n. 402.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Animal:

N. 404 — Comunica que autorizou a criação no quadro numérico do pessoal variável daquele Instituto, de mais um lugar de auxiliar-técnico, com o salário mensal de 600\$000.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 405 — Solicita que pela Pagadoria daquela Diretoria seja paga a conta de Zulmira de Almeida, na importância de 206\$000.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 406 — Transmite os quadros numéricos devidamente aprovados, do pessoal variável, técnico e administrativo do Instituto de Meteorologia.

— Idêntico ao diretor secretário do Tribunal de Contas, sob o n. 407.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 408 — Transmite as segundas vias de conhecimento de empenho de despesa, n. 4/100, 3/101 e 4/102.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor do Serviço Geográfico Militar:

Ofícios:

N. 403 — Carecendo este Instituto, para estudo da situação de suas estações meteorológicas, de uma carta geo-

gráfica do Distrito Federal, roga autorizar o fornecimento de um ou dois exemplares da que foi organizada por esse serviço. (1:10.000 amp.)

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 404 — Transmite contas, em quatro vias, da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. e Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importância de 300\$, provenientes de fornecimentos de passes de bondes a este Instituto, no corrente ano, conformes empenhos ns. 13 e 14, que a este acompanham.

N. 405 — Transmite a conta, em quatro vias, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância de 100\$, proveniente de fornecimento de passes de bonde a este Instituto, no corrente ano, conforme o empenho número 15, que a este acompanha.

— Ao Sr. Dr. Lelis Spatell, chefe do Serviço Meteorológico de Porto Alegre:

N. 406 — Remete requisições ns. 36, 37, 38, 70 e 71, afim de serem devolvidos a este Instituto os tubos que se esvasiarem.

Nas referidas requisições há a preencher a "quantidade" de tubos, o "peso" e o "valor", por defenderem esses elementos do número de tubos que em cada vez forem despachados.

Caso exista ainda nesse Serviço alguma requisição datada de 1933, que não tenha sido utilizada, roga ser a mesma restituída a este Instituto.

— Ao Sr. diretor do Campo de Sementes — Três Lagoas:

N. 407 — Tendo sido resolvido pelo encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro da Agricultura, a instalação de um posto-meteorológico de 3ª classe, nesse Campo de Sementes, seguirem, nesta data despachados para Fortaleza e, por intermédio da "Companhia Expresso Federal" cinco volumes contendo material científico meteorológico.

Junto a este seguem recibos mod. 351 do material acima referido, para serem datados e assinados, logo que recebido o material, devolvendo-se com brevidade a este Instituto, afim de ser legalizada a respectiva carga.

O aludido material, segeudo instruções fornecidas pela Diretoria de Plantas Têxteis foi endereçado ao Dr. Esmerino Gomes Ferreira, inspetor, em Fortaleza, que o encaminhará para essa localidade.

Deixa de seguir na presente remessa o barômetro do futuro posto, em vista de se tratar de um instrumento de grand precisão, cuja condução deve ser feita com assistência pessoal, não convindo a sua embalagem, como carga ou encomenda, para evitar qualquer acidente. Assim sendo, declara que, oportunamente, será enviado o aludido barômetro acompanhado do respectivo recibo, provavelmente também por intermédio do Dr. Esmerino Gomes Parente.

— Ao Sr. diretor do Campo de Sementes — Quixadá:

N. 408 — Idêntico ao de n. 407.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 409 — Transmite a segunda via do ponto do pessoal do Instituto de Meteorologia, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, e o ponto dos Srs. Joaquim Sobrosa Nunes, José Maria Paiva Dias e Olegário Felisbino de

Melo, relativo aos meses de dezembro de 1933 e janeiro findo, e comunica que esses pontos foram encaminhados à Diretoria da Despesa Pública no Tesouro Nacional, com o ofício n. 376, de 20 de fevereiro corrente deste Instituto.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 410 — Idêntico ao de n. 409.

— Ao Au Etablissements Otto A. Ganser — Schottenfeldgasse, 93 — Viena — VII:

N. 411 — Comunica que, de acordo com o telegrama de 29 de dezembro do ano próximo findo, deste Instituto, ao Sr. consul do Brasil nessa capital, o material meteorológico que, contido em cinco (5) volumes, marca "O. A. G. — 3.112/16", remetestes pelo vapor "General Osorio", aqui chegado a 5 do citado mês, foi devolvido, pelo mesmo vapor, visto haver esta repartição mandado sustar sua remessa, em tempo oportuno, (telegrama de 30 de outubro de 1933 e carta de 31 do mesmo mês).

Os referidos volumes deverão ser entregues a esse Estabelecimento pela "American Express Co" — 9 Altesdamm — Hamburgo, contra despesas, apenas de Hamburgo a Viena.

Dia 26

Ao Sr. tenente-coronel comandante da Escola de Aviação Militar:

Offícios:

N. 412 — Em resposta ao ofício número 170, de 15 do corrente, comunica que podeis retirar o gráfico para grafagem de sondagens aerológicas pertencentes a este Instituto, que se encontra na Escola de Artilharia, para substituição do existente no Posto da Escola de Aviação, visto o aludido disco não ser mais necessário àquela unidade.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 414 — Comunica que a auxiliar mensalista (auxiliar tradutora) Laura Friburgo, que estava licenciada por 30 dias, conforme comunicação feita a essa diretoria, por ofício n. 179, de 29 de janeiro último, reassumiu o exercício do cargo no dia 24 do corrente.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 415 — Idêntico ao de n. 414.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 416 — Idêntico ao de n. 414.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 417 — Transmite conta, em quatro vias, da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 1:424\$100 (um conto quatrocentos e vinte e um mil e cem réis), proveniente de ligações interurbanas no ano próximo passado, conforme o empenho global n. 25, de 35:000\$, cujo saldo de 14:227\$300 comporta a despesa.

Comunica que este Instituto glosou a quantia de 7\$500 na referida conta, após entendimento com a Companhia Telefônica que decidira tratar-se de um engano a dar dois minutos na importância de 15\$, da telefonema para São Carlos, no mês de agosto, visto o normal das telefonemas para aquela cidade ser de um minuto.

— Ao Sr. general diretor da Aviação Militar:

N. 418 — Em resposta ao ofício n. 3, de 14 de novembro próximo findo, informa que este Instituto não realizou as sondagens especiais às 7 horas, nos me-

ses de novembro e dezembro, por terem sido as mesmas julgadas dispensáveis, conforme entendimento havido em tempo com o Sr. capitão Godofredo Vidal.

Os resultados das sondagens executadas neste Instituto, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro, já foram ao mesmo enviadas.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 419 — Transmite quatro vias da folha de pagamento do auxílio de 35:000\$ ao Serviço Meteorológico do Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico do Estado de Minas Gerais, relativo aos terceiro e quarto trimestres de 1933.

— Ao Sr. secretário da Produção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 420 — Roga providências no sentido de ser renovado o passe livre que vem sendo fornecido por esse serviço ao funcionário da Estação Meteorológica de Campos, encarregado da distribuição de avisos de previsão, boletins, etc.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 421 — Em resposta ao ofício número 257, de 5 do corrente, comunica que D. Elvira Giesteira figurou na folha de pagamento de dezembro de 1933 como tendo comparecido todo o mês, por que essa funcionária só entrou em licença a partir de 20 desse mês, quando a folha de pagamento foi processada no Tesouro no dia 18.

De acordo com a praxe estabelecida, a serventúria em questão já indenizou a Fazenda Nacional da importância recebida a mais, conforme se verifica da folha de pagamento de janeiro do corrente ano.

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1934

Rosita Lopes de Sousa, calculista de 1ª classe, interina, do 1º Distrito Meteorológico, pedindo atestar a data de sua primeira nomeação. — Ateste-se.

Dia 26

Francisco de Sena Araújo, pedindo, autorização para fazer estágio na Secção de Aerologia. — Indeferido.

Alberto Guanabario Maia Forte, pedindo autorização para praticar no Observatório Meteorológico afim de inscrever-se em concurso. — Indeferido.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1934

Sociedade Gesso Nacional Tápúio Limitada, apresentando cinco certidões de contratos de compra e venda e arrendamento de terrenos com jazidas de gipsita, bem como a planta (esboço) do sítio "Romão do Meio", situado no município do Crato, Estado do Ceará. — Aprova.

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Convite:

Memorial de Percival Farquahar, afim de ser junto ao processo da "Itabira Iron". — Cumpre selar o documento.

Dia 26

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 343 — Solicita providências no sentido de ser paga na Pagadoria deste ministério, a conta da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande na importância de 190\$000 (cento e noventa mil réis), proveniente da concessão de transporte do pessoal e material em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil no exercício corrente.

— Ao diretor de Águas:

N. 244 — Comunica que foi aprovado o quadro numérico e a relação nominal relativos à admissão do pessoal variável naquela Diretoria.

— Aos senhores Armando Ribeiro Viana e José Ribeiro Viana—Minas Gerais:

N. 245 — Em referência ao pedido de autorização para legalizar a compra de terras da antiga fazenda "Tavares", distrito de Morro Grande, município de Santa Bárbara, naquele Estado, de acordo com o decreto n. 20.779, de 15 de dezembro de 1931, comunica-lhes que se faz necessária a juntada de todos os documentos referentes ao assunto, afim de que possa ter andamento na Diretoria Geral o processo respectivo.

— Ao senhor Israel Pinheiro, secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais:

N. 346 — Tendo Leo A. Gillot pedido autorização para contratar com o Governo daquele Estado a pesquisa e exploração de ouro de aluvião no trecho do rio Arassuaí, numa extensão de 5 quilômetros, solicita providências no sentido de ser a Diretoria Geral informada se existe algum inconveniente em ser deferida a pretensão do requerente.

Diretoria de Plantas Têxteis

Expediente de 24 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. assistente técnico Eliezer Rodrigues Moreira, São Luiz, Maranhão:

N. 365 — Recomendo informais com a possível brevidade, o motivo por que não destes até hoje cumprimento aos termos do meu ofício n. 1.009, de 29 de junho de 1933, deixando de organizar um inquerito completo sobre o tucum e não coligindo dados para a confecção de um mapa fitogeográfico das plantas têxteis.

Lembro-vos que não coletastes, nem herborizastes material botânico de interesse para a 1ª Secção Técnica de que sois assistente, conforme vos foi recomendado há oito meses, e espero não retardareis, por mais tempo, o cumprimento dessas ordens, o que está causando prejuízo aos nossos trabalhos.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 366 — Remete, para efeito de aprovação, as relações do pessoal variável a ser contratado para os Campos de Sementes de Plantas Têxteis em Quivadá, Missão Velha e Três Lagoas, no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro a 31 de março deste ano.

N. 367 — Comunica que, por portaria de 23 do corrente mês, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento

de saúde, ao chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Pará, engenheiro agrônomo João Protázio Bogéia.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 368 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 369 — Idem.

— Ao Sr. diretor geral da Agricultura:

N. 370 — Remete, para fins de pagamento, a conta na importância de 5742200, de que é credor Teles da Silva.

— Ao Sr. sub-contador seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 371 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 1768, feito por esta diretoria, a 23 do corrente, ao Banco do Brasil.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos da assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1934

Processos despachados:

Mário Vieira de Rezanda, solicitando, por certidão, o teor do ofício de folhas 113 do processo relativo ao inquérito instaurado contra o contador da Inspetoria de Seguros, César Orosco, bem como do pronunciamento da comissão encarregada do mesmo inquérito. (D. G. E. 2.177-934). — Declare o fim para que se destina.

Sindicato dos Operários Refinadores de Açúcar, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 646-S-933). — Defiro. Prosiga-se.

Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 2.379-934). — Defiro. Prosiga-se.

Aureliano Ramos de Oliveira e Jair dos Santos Ribeiro de Carvalho, pedindo inscrição, por equidade, no exame de agentes oficiais da Propriedade Industrial. (Respectivamente D. G. E. números 2.385 e 2.387, de 1934). — Prove o alegado.

Dia 24

Luiz de Spanema Moreira, pedindo sua inscrição por equidade, no concurso para a matrícula como agente oficial da Propriedade Industrial. (D. G. E. n. 2.386-934). — Prove o alegado.

Sindicato dos Empregados em Armazéns e Trapiches das Empresas de Navegação, com sede nesta capital, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. n. 61-934). — Indefero, nos termos do parecer do Sr. diretor geral.

O parecer a que alude o despacho de S. Ex. o Sr. ministro é do teor seguinte:

"Tendo em vista a informação da seção e considerando que as profissões abrangidas pelo ora requerente já estão incluídas em sindicatos oficialmente reconhecidos, não sendo um desdobramento de associação o que se pede, submeto o assunto à autoridade superior, propondo o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

O diretor geral da Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar da 19ª Inspetoria Regional deste ministério (Estado da Goiaz) Benedito Duarte Monteiro, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes e ficará sem efeito se, dentro do prazo de 30 dias, contados da respectiva publicação, o requerente não entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — Alvaro de Figueiredo, diretor geral.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1934

Requerimentos e ofícios despachados:

G. A. Lima, recorrendo do despacho que indeferiu a transferência para seu nome da marca "Casa Excelsior", registrada a 7 de outubro de 1916, na Junta Comercial de São Paulo sob n. 2.919, para assinalar louças, ferragens, etc., em nome de Cardoso & Amaral, que foram sucedidos por P. R. Amaral. (D. G. E. n. 2.276-34). — Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. (*)

R. Petersen & Comp. Ltda., desta Capital, solicitando autorização para importar pela Alfândega de Recife uma espingarda modelo S. bilateral, com 60 fusos, e uma encruzadeira, modelo M. bilateral, com 120 fusos, destinados a Companhia Fiação e Tecidos Pernambuco. (D. G. E. n. 2.281-34). — Defiro, em face das informações e parecer. (*)

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente de 9 de fevereiro de 1934

Ofícios:

Aos Srs. B. Coleman & Co. Dublin, Irlanda:

N. 274 — Enviando publicações pedidas.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 248 — Enviando a carta do Sr. Allyn C. Loosley, dos Estados Unidos, por não se tratar de assunto pertinente a este Departamento.

— Ao Sr. 2º diretor bibliotecário da Sociedade Difusora Rádio Cultura, Rio Grande do Sul:

N. 249 — Enviando publicações deste Departamento.

— Ao Sr. síndico da Junta de Corretores de Marcadorias do Distrito Federal:

N. 350 — Enviando o decreto de nomeação do Sr. Teófilo Bezerra Casção, para exercer o cargo de corretor de Mercadorias do Distrito Federal.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 251 — Sugestão sobre a organização de uma comissão, para estudar o comércio análogo de frutas.

Dia 10

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 252 — Relativo à requisição de passageiros.

Dia 14

Ao Sr. diretor da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 253 — Remetendo folha de pagamento de serviços prestados no mês de janeiro.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 254 — Sobre o mesmo assunto.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 255 — Idem, idem.

Dia 15

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza, Ceará:

N. 256 — Enviando um exemplar da marca de exportação da firma Pontes & Vidal, depositada neste Departamento.

— Aos Srs. Ponte & Vidal, Ceará:

N. 257 — Remetendo os certificados e 3ª via da marca de exportação dessa firma.

— Aos Srs. A. D. Siqueira & Filhos, Fortaleza, Ceará:

N. 258 — Sobre o mesmo assunto.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza, Ceará:

N. 259 — Enviando um exemplar da marca de exportação da firma A. D. Siqueira & Filhos, depositada neste Departamento.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 260 — Enviando o processo número 319/1934, para a respectiva revalidação de selo.

— A Sra. Jeannette Mc. Elroy-Los Angeles — Califórnia:

N. 261 — Informando sobre o "Brasil Atual".

— A The Fur Exchange Inc. Nova York — U. S. A.:

N. 262 — Enviando a relação dos exportadores de peles de vários Estados do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal — Ministério da Agricultura:

N. 263 — Sobre o mesmo assunto. — Ao Sr. Elias Zacarias dos Santos — Ponta Grossa, Paraná:

N. 264 — Enviando um exemplar do modelo da marca de exportação dessa firma, depositada neste Departamento.

— o Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá, Paraná:

N. 265 — Enviando um exemplar da marca de exportação apresentada pela firma Elias Zacarias dos Santos, depositada neste Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos:

Schering-Kahibaum Ltda. (processo 451 de 1934). — Complete a documentação de seu requerimento.

Companhia Bering (processo 472/1934). — Complete a documentação de seu requerimento.

Colonificio Rodolfo Crespi S. A. (processo 481/1934). — Prove a equivalência das máquinas.

Dia 27 de fevereiro de 1934

Requerimento de marca de exportação. — O Moinho Fluminense S. A. — Indeferido.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 14 de fevereiro de 1934

Ao Sr. inspetor sanitário:

N. 510 — Afim de serem anexados ao processo D. N. P. 530, envia vários documentos.

— Ao diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 511 — Comunica que foi exonerado, a pedido, do cargo de médico especialista de olhos Dr. João Gervais Cavalcante Vieira.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 512 — Comunica que foi dilatado o prazo por quinze dias úteis.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 513 — Comunica que foi dilatado o prazo por quinze dias úteis.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 514 — Solicita providências no sentido de ser enviada a planta em tela, da Fazenda de São Bento, e a do China.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 515 — Comunica que, uma vez remetida a portaria de contrato, a posse e

exercício deverá ser dada ao funcionário a que a mesma se referir, uma vez que tal remessa só é feita depois de provado, aqui, o serviço militar. Expediente de 15 de fevereiro de 1934

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 516 — Comunica que concede 60 dias de licença, ao mensalista contratado, Lafaiete Hermínio de Freitas.

— Ao Sr. diretor geral substituto da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 517 — Transmite a segunda via dos documentos comprobatórios das despesas pagas com adiantament de réis 11:116\$000, requisitado para o inspetor regional, no Estado de São Paulo, engenheiro Ugo Moschini.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 518 — Roga providências, afim de que seja paga a folha das diárias a que fez jús o topógrafo Eduardo Barroso.

N. 519 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Vição Férrea do Rio Grande do Sul, nas importâncias de 2:316\$700 e 645\$900, perfazendo o total de dois contos novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos réis (2:962\$600).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

— Ao Sr. inspetor Regional na 1ª Inspeção:

N. 520 — Acuso o recebimento dos mapas estatísticos do movimento migratório do porto de São Salvador.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 521 — Remete a relação das corrigendas feitas na que acompanhou o processo D. N. P. 3.402/33.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

DECISÕES

Reclamação n. 260 A, de 1933

É justa a despedida do empregado, motivada por faltas constatadas no cumprimento de obrigações relativas ao exercício do trabalho

N. 260 A, de 1933 — Relato e discutido em audiência este processo, em que Arlindo de Andrade, empregado, na qualidade de ajudante de forno, no estabelecimento de Oliveira & Filho, destes reclama, sob a alegação de haver sido despedido sem justa causa e aviso prévio, a retribuição que, nesse caso, lhe assegura a lei civil.

A revelia do reclamante, que deixou de comparecer a audiência prefixada, os reclamados apresentaram testemunhas que, interrogadas, afirmaram ser a despedida do mesmo reclamante motivada por faltas constatadas no cumprimento de obrigações relativas ao exercício do trabalho.

Sendo justa, nos termos do art. 1.229 n.º V do Código Civil a causa assim de-

monstrada pelos reclamados e levada, em devida consideração, à revelia do reclamante:

Resolvem os membros da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade de votos, julgar improcedente a reclamação e da mesma absolver os reclamados, ficando ressalvados, por não se tratar de litígio temerário, o direito do reclamante pleitear perante a justiça do trabalho e as garantias que lhe asseguram as leis da sindicalização das classes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934. — Heracleto Ferreira de Queiroz, presidente em exercício e relator. — A. B. Cavalcante. — E. Autran Domont.

Reclamação n. 1.044, de 1933 ...

O reclamante que despreza os seus interesses, não comparecendo à audiência designada, incorre na pena de revelia

N. 838 A, de 1933 — Relato e discutido em audiência este processo, em

que Augusto Marques de Oliveira, em-

pregado na qualidade de cobrador de

Silva Pedroza & Comp., reclama o paga-

mento da importância correspondente a

um mês de seu ordenado, por haver sido

despedido sem motivo e prévio aviso.

Os reclamados, atendendo à notifica-

ção que lhe foi feita, compareceram, por

seu representante, à audiência e, interro-

gados, sustentaram os termos de sua pe-

tição de fls. 4, na qual afirmam ter o

reclamante abandonado o emprego.

Para justificar a sua pretensão, não se

apresentou o reclamante, tendo, assim,

incorrido, pelo desprezo aos seus inter-

esses, na pena de revelia estabelecida

no art. 15 do decreto n. 22.132, de 1932.

Nestas condições, não existindo qual-

quer reclamante perante o Departamen-

to Nacional do Trabalho:

Resolvem os membros da Primeira

Junta de Conciliação e Julgamento, por

unanimidade de votos, julgar improce-

dente a reclamação, ficando contudo, res-

salvados os direitos assegurados ao re-

clamante pelas leis reguladoras da sindi-

calização das classes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934.

— Heracleto Ferreira de Queiroz, presi-

dente em exercício e relator. — A. B.

Cavalcante. — E. Autran Domont.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 25 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Alvaro Werneck (adjunto) — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Júnior.

Relato pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Representação do escriturário do Tribunal Roberto Leonidas Lapagesse, sobre a tomada de contas do ex-almoxarife

da Estrada de Ferro Santa Catarina, Anibal Barbosa. — O Tribunal resolveu que se providencie sobre a tomada de contas do responsável, de quem se trata, de acordo com os pareceres dos Srs. diretor (penúltima parte) e representante do Ministério Público.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Requerimento de D. Ruth de Araújo Lima, viúva de Abílio de Lima, ex-coletores federal em Guararema, no Estado de S. Paulo, pedindo baixa da fiança. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.613, de Alziro José da Silva Santiago, ex-escrivão federal de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1926 a 31 de maio de 1927, exercício de 1926;

N. 28.326, de Flavio de Sá Ribeiro, ex-coletores federal de Porto Acre, no Território do Acre, no período de 5 de fevereiro de 1928 a 18 de maio de 1931.

— O Tribunal resolveu mandar lavrar acórdãos, julgando os responsáveis acima indicados em crédito pelas quantias de 481\$264 e 316\$912, respectivamente.

N. 26.931, de Juvenal Poncio, ex-coletores federal em S. Manuel do Mutum, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 a 31 de dezembro de 1926. — O Tribunal resolveu que se proceda ao exame moral das contas do responsável, de acordo com as novas instruções.

De comprovação do adiantamento de 1:500\$, recebido por Joaquim de Holanda Cavalcanti, contínuo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, e de que trata o ofício n. 79, de 17 de novembro último, da mesma delegacia. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 28.069, de Cecília Poggiato, ex-agente do Correio de Juvenê, no Estado do Paraná, no período de 12 de março de 1931 a 13 de outubro de 1932;

N. 28.216, de Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Vição Cearense, nos períodos de 1 de janeiro a 3 de agosto de 1927, e de 1 de fevereiro a 15 de maio de 1928.

— O Tribunal mandou lavrar acórdãos, julgando quites os responsáveis mencionados.

N. 28.221, de José Domingues de Azevedo, ex-pagador da Rede de Vição Cearense, nos períodos de 1 de janeiro a 3 de agosto de 1927, e de 1 de fevereiro a 15 de maio de 1928. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, julgando quite o responsável de quem se trata e oficiando-se nos termos dos itens "c" e "d" do parecer do Sr. diretor, interino, da 3ª Diretoria.

N. 27.488, de Francisco Virgílio Alves de Lima, ex-agente do Correio de Junco, no Estado do Ceará, no período de 18 de agosto de 1908 a 6 de novembro de 1922. — Converteu-se em diligência o julgamento, para que o balancete de fls. 16 seja retificado, de modo a que

fique bem e claramente limitado, e em acordo com os demais, ao período da gestão do responsável, falecido a 7 de novembro de 1922.

N. 18.419, de Pedro da Silveira Filho, ex-escrivão federal de Pomba, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1916 a 17 de dezembro de 1919. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, em virtude de alienação administrativa da fiança do responsável, as importâncias de 176\$800 e 1001\$500, correspondentes ao alcance e juros da mora, a cujo pagamento foi ele condenado, por acórdão de 19 de setembro de 1928, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

De comprovação de adiantamento:

De 15:000\$, recebido por Antônio Rodrigues da Trindade, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Bahia, para despesas nos meses de julho a setembro do ano p. findo. — Julgou-se legal a aplicação dada ao adiantamento de que se trata.

De 3:750\$, recebido pelo major intendente Joaquim Ferreira de Aguiar, ex-almoxarife-pagador do quartel General da 8ª Região Militar, com sede em Belém, no Estado do Pará, para despesas com passagens de oficiais, etc., durante o 3º trimestre de 1932. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho:

"Dos autos consta que houve pagamentos de requisições fora do prazo, para que foi concedido o adiantamento, mas, não obstante, no estabelecido para a prestação de contas. E,

Considerando que, pela Delegacia Fiscal do Pará foram glosadas as importâncias relativas a tais pagamentos; mas,

Considerando que, como está firmado pela jurisprudência deste Tribunal, não é de vêr-se irregularidade na aplicação dos adiantamentos, enquanto não esgotado o prazo do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; ainda,

Considerando que essa interpretação liberal, que bem se ajusta ao preceito aludido da legislação contábil do Estado, em nada contraria o interesse público:

Resolve o Tribunal, de acordo com a 2ª Diretoria e o Ministério Público, julgar boa e legal a aplicação de todo o adiantamento".

Relatados pelo Sr. auditor Lima Junior:

Processos:

De tomada de contas:

N. 19.723, de José Farias Costa, ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Estado do Amazonas, nos períodos de 1 de janeiro de 1901 a 20 de março de 1903, de 1 a 3 de dezembro de 1903, de 19 de fevereiro a 2 de julho de 1904, de 8 de março de 1905 a 30 de novembro de 1910, de 8 de agosto de 1911 a 31 de dezembro de 1912, de 10 de janeiro a 3 de fevereiro e de 13 de fevereiro de 1914 a 11 de janeiro de 1917 e de 11 de fevereiro de 1917 a 31 de maio de 1927, exercício adicional de 1922. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim de se pedir os esclarecimentos a que se refere a informação do Corpo Instrutivo, a folhas 185.

N. 27.803, de Natalina de Castro Machado, ex-agente do Correio de Tocan-

ins, no Estado de Minas Gerais, no período de 2 de maio de 1927 a 17 de julho de 1928. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, considerando a responsável em crédito pela quantia de 2\$577.

N. 28.251, de Aprigio Pereira da Costa, ex-agente do Correio de Pitangueiras, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro de 1918 a 20 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavrar acórdão, julgando quite o responsável e autorizando a baixa da fiança.

De comprovação do adiantamento de 1:500\$000, recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Piauí, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo, Francisco Rodrigues Cal, para despesas de transportes no interior do Estado e de que trata o ofício n. 875, de 30 de novembro último, da mesma delegacia. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim requerido pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Finalmente, foi aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos seguintes processos, pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier e julgados na sessão de 7 do corrente, mandando expedir quitação aos responsáveis indicados.

N. 18.553, de Augusta Sandri dos Santos, ex-agente do Correio de Barco, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 28.173, de Djanira França, agente do Correio de S. João do Morro Agudo, no Estado de S. Paulo.

N. 28.210, de Zeli Valente de Melo, ajudante da agência do Correio de Porto Novo do Cunha, no Estado de Minas Gerais.

N. 28.231, de Maria Vargas do Carmo, agente do Correio de Serra Azul, no Estado de S. Paulo;

N. 28.328, de Francisco Fonseca, ex-tesoureiro da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 21 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte telegrama:

"S. Luiz, Maranhão, 23 — Dr. Getúlio Vargas — Rio — Acusando o recebimento da comunicação que acaba de fazer-me de haver assinado o decreto que autoriza esta interventoria contrair um empréstimo interno de vinte mil contos, apresso-me, jubiloso, levar a V. Ex., em nome do povo maranhense, agradecimentos efusivos pela presteza com que, acorrendo à satisfação do apelo que lhe foi endereçado, por meu intermédio, concorre com a medida de alta relevância ao desfogo da situação financeira do Estado. A autorização ora concedida por V. Ex., vem completar outra do maior alcance, sobre contratos Ulen, refletindo os elevados sentimentos patrióticos de V. Ex. e representando para o Estado inestimável serviço. Saudações. — Martins Almeida, interventor federal.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 26 de fevereiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeita a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e elevação de dia. Ventos: Variáveis, com rajadas bastantes frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, com rajadas bastantes frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo decorreu instável durante todo o período, com chuvas e trovoadas à noite. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25,1 e mínima 21,9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26,0 e mínima 22,7, respectivamente, até às 14 horas e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 26 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 1 horas
Manaus	760.1	—	23	—	C	0	9e	—	Mo	30	22	1	lo	lo	lo
Belém	59.8	—	23	—	C	0	9b	—	Mo	29	22	76	lo	Ao2	Ao
São Luís (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa	59.4	—	28	—	E	2	5b	—	Mo	30	24	0	B	B	B
Campina Grande	57.3	—	26	—	NE	2	9b	—	Mo	32	21	0	lo	lo	lo
Recife (Olinda)	59.2	—	24	—	C	0	9b	Tranq.	Mo	30	24	0	lo	lo	lo
Pesqueira	56.4	—	24	—	N	2	5a	—	B	31	19	3	B	lo	B
Goianna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando No. ronha ..	68.8	—	28	—	E	5	5b	P. vgs.	B	29	25	1	B	B	lo
Maceló (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	57.9	-0.1	29	0	NE	2	—	—	—	30	24	0	B	B	lo
Propriá (X)															
S. Salvador	57.7	-0.7	28	1	NW	2	5b	Chão	lo	31	24	0	lo	B	B
B. do Rio Grande	57.2	—	26	—	C	0	9b	—	lo	33	21	7	lo	lo	lo
Caetité	60.0	—	22	—	C	0	9b	—	lo	32	18	0	lo	lo	lo
Ilhéus	58.3	—	28	—	NE	2	5b	—	lo	32	22	0	B	B	B
Caravélas	57.1	0.1	29	2	NW	5	2b	Tranq.	B	32	22	0	B	B	B
Belo Horizonte	56.4	-0.1	22	-2	S	2	5a	—	B	30	17	30	lo	Aot	Aot
Teófilo Otoni	54.4	-1.6	25	-2	E	5	5b	—	lo	34	22	9	B	lo	lo
Januária	54.4	—	26	—	E	2	9b	—	lo	36	22	0	B	lo	lo
São Lourenço	55.7	0.4	21	-2	C	0	5a	—	B	28	17	4	lo	lo	lo
Cambuquira	56.2	-1.0	20	0	NE	2	9b	—	lo	—	17	3	lo	Ao	Ao
Passa Quatro	56.8	—	20	—	N	2	9a	—	B	27	18	52	lo	Aot	Aot
Poços de Caldas	56.1	0.3	19	0	NE	2	9e	—	lo	23	16	8	lo	Ao	Ao
Julz de Fôra	55.6	-0.4	24	2	NW	2	5b	—	lo	30	20	6	lo	lo	lo
Golaz (X)															
Catalão	56.1	—	21	—	NW	2	9b	—	lo	28	19	4	B	Aot	Aot
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	755.5	0.0	23	-1	NE	2	2b	—	B	32	18	0	lo	lo	B
Bela Vista	53.5	-1.4	21	-1	NE	2	0	—	B	30	12	0	lo	lo	B
Gal. G. Carneiro (X) ..															
Vitoria	56.9	—	29	—	N	2	9a	Tranq.	B	34	25	0	B	B	B
C. Itapemirim	56.9	0.3	24	-1	C	0	9b	—	lo	33	21	2	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	55.9	1.2	74	0	C	0	9b	P. vgs.	I	28	23	6	I	I	lo K
Campos.....	55.4	—	28	—	N	2	5b	—	I	34	22	19	I	I	Aot
Friburgo.....	54.7	-0.1	23	1	NE	5	9b	—	I	28	16	2	B	I	lo
Petrópolis.....	55.0	-0.1	21	0	C	0	5a	—	B	28	18	8	B	lo	lo
Rezende.....	54.9	0.2	23	2	C	0	5a	—	B	29	20	82	I	Ao°	Ao°
Terezópolis.....	55.5	-0.1	22	1	NE	2	9b	—	I	30	18	7	I	Aot	Aot
Cabo Frio.....	55.5	0.6	24	-2	W	2	9b	Chão	I	31	22	2	B	At	Aot
Angra dos Reis.....	55.0	1.0	26	1	S	2	2b	Tranq.	B	28	22	2	I	Ao°	lo
S. Paulo.....	55.1	0.7	23	1	NW	2	2b	—	Bx	25	17	11	I	lo	I
Santos.....	54.9	1.2	26	1	C	0	2b	Tranq.	B	27	20	16	I	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	56.4	—	22	—	C	0	9b	—	I	24	19	12	I	I	Aot
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	55.3	0.3	22	3	C	0	0	—	B	28	16	1	lo	I	B
Campinas.....	57.6	0.4	21	1	N	2	9b	—	I	25	17	22	Ao°	Ao2	lo
Campos de Jordão (X)...															
Curitiba.....	55.5	-0.1	19	-2	SW	2	2b	—	B	26	14	0	B	B	B
Paranaguá.....	55.6	0.8	24	0	C	0	2b	Tranq.	B	28	19	13	B	B	lo
Guarapuava.....	54.3	0.3	17	-1	W	2	5b	—	B	22	13	1	I	I	lo
Palmas.....	57.1	0.9	14	-3	C	0	5b	—	I	22	12	1	I	I	lo
Florianópolis.....	55.3	0.3	22	2	SW	2	2a	Tranq.	B	26	19	0	A	I	lo
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	54.7	0.6	22	2	SW	2	5a	Tran1.	B	26	20	6	B	B	Ao2
Xanxerê.....	53.8	0.0	16	-1	C	0	9a	—	B	23	13	0	B	B	B
Porto Alegre.....	57.8	0.2	21	2	E	2	9b	—	M	24	18	1	A	A	A
Uruguaiana.....	58.4	—	20	—	C	0	0	—	B	27	16	0	I	I	B
S. Luiz Gonzaga.....	57.0	—	20	—	SE	2	2a	—	B	27	15	0	B	B	B
Santa Victória.....	58.9	—	23	—	SE	2	5b	—	I	26	17	0	Ao°	B	I
Montevideu.....	60.4	—	21	—	NNE	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.0	—	21	—	N	3	5a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Rio Branco com 38° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e Castro com 12° C.

Observações — Estado do céu : em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; T, trovoadas; i, chuviscos; O, névoa seca; —, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ∪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas acompanhada de trovoadas esparsas. — Às 9 horas, hoje, apresentava-se incerto. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Centro — Nas 21 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas. Às 9 horas, hoje, era bom em São Paulo e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável, exceto em alguns pontos de S. Paulo e Rio G. do Sul, onde sofreu ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	23.6	(X) 33.2	23.1	—	(X) 27.9	—	—	—	—	30.3	29.3	—
Mínima.....	19.7	22.0	21.4	—	22.4	—	—	—	—	22.0	21.0	—
Chuva.....		6.2	15.2	—	13.4	—	—	—	—	3.8	6.2	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 25:			Rio Paraíba do Sul — Dia 26:		
Esperança (X).....			Guararema (X).....		
S. P. Olivença(X).....			Jacarei.....	1.65	0.16
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	2.58	-0.20
Tefé.....	13.22	0.00	Pindamonhangaba.....	3.46	0.20
Manaus(X).....			Guaratininguetá(X).....		
Porto Velho (X).....			Rezende.....	1.00	-0.05
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.20	0.14
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	2.14	0.11
Obidos.....	4.68	0.05	Paraíba do Sul(X).....		
Santarém(X).....			Anta.....	1.72	0.14
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	1.24	0.05
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.90	0.05
Bôa Vista (X).....			Campos.....	7.63	-0.01
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 26:		
Conc. Arag. (X).....			Barração(X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió(X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul(X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subidi (X).....		
S. Gabriel.....	5.94	0.23	Aquidaban (X).....		
Humaitá (X).....			Indaial(X).....		
Maués(X).....			Passo Manso(X).....		
Mjr. Amarante(X).....			Blumenau(X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar(X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 26:		
Rio S. Francisco — Dia 26:			Arassuaí.....	1.60	0.02
Pirapóra.....	0.74	0.02	Barra Pontal.....	1.35	0.01
S. Francisco.....	0.93	-0.02	Itinga.....	1.98	0.01
Januária.....	1.05	-0.08	Itaóbi.....	1.31	-0.05
Carinhanha.....	1.43	0.00	São Pedro.....	1.88	—
Rio Branco(X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 26:		
Barra do Rio Grande.....	2.14	-0.01	Três Lagoas.....	2.85	-0.15
Remanso.....	1.95	0.00	Pres. Epitácio.....	3.40	0.12
Joazeiro(X).....			Guaíra (X).....		
Cabrobó.....	2.03	-0.02	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Guaíba.....	5.58	1.10
Propriá.....	1.60	-0.10	S. Luis Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 25 — Estacionário em Tefé e em M. Amarante e subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Entrará em ascensão entre B. do Pirai e S. Fidelis e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 26 — Não é feita a tendência das águas deste rio, por falta de informações hidrométricas.

Rios Belmonte Pardo — Dia 26 — Baixando em Itaóbi e subindo nas demais estações.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 25 — Baixando em Três Lagoas e subindo em Guaíba e P. Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	ENE 6	ENE 7	ENE 6	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Nata (X).....	9.30									
Oitinda (X).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Curab (v).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	NW 2	WNW 5	NNW 1	WNW 6	NW 10	NW 11	—	—	3.450 ms.
Vitoria.....	9.30	N 6	NNE 4	NW 7	NNW 9	NNW 9	—	—	—	2.500 ms.
Ampos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 1	W 2	NW 7	WNW 6	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00									
Santos.....	9.30	W 1	NW 4	W 9	WNW 10	WNW 15	WNW 18	WNW 18	WNW 15	5.100 ms.
Curitiba.....	9.30	NNW 3	WNW 5	WNW 2	WNW 6	W 9	W 6	—	—	3.850 ms.
Florianopolis.....	9.30	SSW 5	S 5	SSW 5	WSW 4	WSW 6	SW 3	W 6	W 7	7.350 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1934. ...	15.389:017\$900	14.967:943\$800
Em 27 de fevereiro de 1934.	718:325\$500	709:762\$500
Total.	16.107:343\$400	15.677:706\$300
Em igual período de 1933.	21.993:609\$082	21.677:907\$102
Diferença para menos em 1934.	5.886:265\$682	6.000:200\$802
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 27 de fevereiro de 1934.	303.767:449\$400	294.518:831\$900
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).	243.652:153\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934.	60.115:296\$000	57.984:641\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 23 de fevereiro de 1934.	13.136:319\$200
Em 24 de fevereiro de 1934.	430:132\$200
Total.	13.566:451\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1934.	13.069:397\$900
Em 24 de fevereiro de 1934.	420:237\$200
Total.	13.489:635\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
26 de fevereiro de 1934.	1.023:195\$700
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1933.	28.663:986\$400
De 1 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1934.	20.912:496\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	7.751:489\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1933.	58.847:782\$200
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1934.	53.237:139\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	5.610:642\$600

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal			
Praças	90 d/v	à vista	
Sobre Londres.	4 7/256	3 255/256	
Valor da libra.	59\$592,628	60\$058,651	
Sobre Paris.	—	\$785	
Sobre Itália.	—	1\$015	
Sobre Alemanha.	—	4\$710	
Sobre Portugal.	—	\$552	
Sobre Bélgica (papel).	—	—	
Sobre Bélgica (ouro).	—	2\$775	
Sobre Espanha.	—	1\$610	
Sobre Suíça.	—	3\$895	
Sobre Suécia.	—	—	
Sobre Noruega.	—	—	

Sobre Dinamarca	—
Sobre Sria e Palestina	—
Sobre Checoslováquia	\$480
Sobre Nova York	11\$790
Sobre Montevideu	7\$370
Sobre Buenos Aires (papel)	3\$530
Sobre Buenos Aires (ouro)	—
Sobre Holanda	8\$002
Sobre Japão	3\$750
Sobre Rumânia	—
Sobre Canadá	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	75\$500
Escudos (papel)	\$730
Dolar (papel)	15\$000

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	825\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	833\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por..	832\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	1:008\$000
(1930)	—
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	1:000\$000
(1932)	—
Apólices empréstimo municipal de 1917, port..	160\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (de-	—
creto n. 1.535)	181\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (de-	—
creto n. 1.622)	170\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (de-	—
creto n. 1.933)	195\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (de-	—
creto n. 2.339)	177\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port..	192\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom..	700\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 % ..	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 % ..	511\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	1:030\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..	104\$000
Ações de bancos:	—
Banco dos Funcionários Públicos	46\$000
Banco do Brasil	392\$000
Ações de companhias:	—
Companhia Docas de Santos, nom.	235\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000
Debentures:	—
Companhia Manufatura Fluminense	205\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes	208\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 27 de fevereiro de 1934

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Março	17\$275	17\$175	17\$300	17\$225	—
Abril	17\$550	17\$450	17\$650	17\$500	—
Maió	17\$800	17\$350	17\$725	17\$550	—
Junho	17\$650	17\$500	17\$800	17\$600	—
Julho	17\$700	17\$450	17\$800	17\$575	—
Agosto	17\$700	17\$400	17\$800	17\$475	—
Vendas	0.500 sacas		2.500 sacas		9.000

Mercado, na abertura e fechamento, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por 10 quilos.

Mercado, calmo.

Vendas, 9.343 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 26

Café

	Sacas
Entradas	13.949
Saídas	1.900
Consumo local, dias 25-26	1.000
Café retido do mercado pelo Conselho Nacional do Café	100
Existência	633.436
Bonificação de 10 %	1.089
Mercado, firme.	—
Preços por 10 quilos:	—
Tipo 3	12\$700
Tipo 4	18\$400
Tipo 5	18\$100
Tipo 6	17\$800
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	17\$200

Açúcar

Entradas não houve.	—
Saídas	5.809
Existência	155.041
Mercado, firme.	—
Preços por saco com 60 quilos:	—
Branco cristal	51\$000
C. amarelo	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo	34\$000 a 35\$000

Algodão

Entradas não houve.	—
Saídas	672
Existência	7.813
Mercado, firme.	—
Preços por 10 quilos:	—
Fibra longa — Tipo Seridó:	—
Tipo 3	42\$500 a 43\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000
Fibra média:	—
Sortes:	—
Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 5	38\$000 a 39\$000
Ceará:	—
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Fibra curta:	—
Matas:	—
Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000
Paulista:	—
Tipo 3	37\$000 a 37\$500
Tipo 5	35\$000 a 35\$500
O síndico, Bento Dias Pereira.	—

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 1934

Gênero — Qualidade e procedência — Unidade de venda

	Preço	
	Mínimo	Máximo
Aguas minerais:	S/casco C/casos	
Por caixa.	—	
Caxambu	38\$000	55\$000
Lambari	37\$000	54\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
São Lourenço	38\$000	55\$000
Aguardente:	—	
Por pipa com 480 litros:	—	
Caldos — Extra-sélos:	—	
De Parati	240\$000	250\$000
De Angra	240\$000	250\$000
De Campos	240\$000	250\$000
Alcool:	—	
De 40 graus	—	250\$000
Alfafa:	—	
Por quilo:	—	
Nacional	\$430	\$440

Azeite:			Branco nacional.....			42\$000	60\$000
Por lata:			Enxofre.....			—	—
Diversas marcas.....	5\$000	7\$500	Amendoim.....			—	—
Alhos:			Fradinho.....			44\$000	46\$000
Por 100:			Mulatinho.....			Nominal	—
Nacionais.....	1\$500	3\$500	De outras qualidades.....			—	—
Estrangeiros.....	4\$800	5\$300	Fumo:				
Arroz:			Por 15 quilos:				
Por 60 quilos:			Em corda, de Minas:				
Brilhado de 1ª (agulha).....	76\$000	78\$000	Especial.....			55\$000	80\$000
Brilhado de 2ª (agulha).....	70\$000	72\$000	Bom.....			30\$000	55\$000
Especial.....	65\$000	67\$000	Baixo.....			12\$000	20\$000
Japonês especial.....	56\$000	57\$000	Rio Grande:				
Japonês de 1ª.....	53\$000	54\$000	Amarelo 1ª.....			35\$000	40\$000
Japonês 2ª.....	46\$000	50\$000	Amarelo 2ª.....			32\$000	36\$000
Sanga.....	20\$000	22\$000	Comum 1ª.....			16\$000	20\$000
Açúcar:			Comum 2ª.....			13\$000	16\$000
Por saco de 60 quilos:			De Santa Catarina:				
Branco cristal.....	—	51\$000	Especial (de 1ª).....			16\$000	20\$000
C. amarelo.....	44\$500	45\$500	Superior (de 2ª).....			12\$000	16\$000
Mascavinho.....	Nominal	—	Baixo (de 3ª).....			—	—
Mascavo.....	34\$000	35\$000	Da Baía:				
Por quilo:			Especial.....			80\$000	90\$000
Refinado de 1ª (extra).....	—	1\$000	Superior.....			40\$000	55\$000
Refinado de 1ª.....	—	\$900	Bom.....			30\$000	40\$000
Refinado 3ª.....	—	\$800	Querozene:				
Bacalhau:			Por caixa:				
Por caixa com 58 quilos:			Americano — diversas marcas.....			—	35\$000
Diversas marcas.....	160\$000	180\$000	Lombo:				
Por meia caixa:			Por quilo:				
Cascudo.....	70\$000	72\$500	De Minas e Paraná.....			2\$100	3\$400
Banha:			Manteiga:				
Por quilo:			Por quilo:				
De Porto Alegre:			De Minas e Estado do Rio.....			4\$200	4\$800
Latas com 20 quilos.....	2\$100	2\$300	Santa Catarina — lata de 5 a 10 quilos.....			—	—
Latas com 2 quilos.....	2\$100	2\$300	Estrangeiras — diversas marcas.....			—	—
Latas com 1 quilo.....	2\$100	2\$300	Milho:				
De Laguna:			Por 62 quilos:				
Latas com 20 quilos.....	2\$100	2\$150	Amarelo.....			13\$000	13\$500
De Itajaí:			Vermelho.....			14\$000	15\$000
Latas com 20 quilos.....	2\$150	2\$400	Mescado.....			12\$000	12\$500
Latas com 10 quilos.....	2\$150	2\$400	Do Rio da Prata.....			—	—
Latas com 2 quilos.....	2\$150	2\$400	oleo:				
Batatas:			Em quilo bruto:				
Por quilo:			De linhaça — em barril.....			—	2\$800
Nacional:			Em lata.....			—	—
Mineira e Paulista.....	\$360	\$500	Em litro:				
Rio Grande.....	Nominal	—	De caroço de algodão nacional.....			—	1\$900
Estrangeira.....	Nominal	—	De caroço de algodão estrangeiro.....			—	—
Cebolas:			Polvilho:				
Por caixa:			Por quilo:				
Nacionais.....	37\$000	38\$000	De Minas, Rio e São Paulo.....			\$400	\$450
Café:			De Porto Alegre.....			\$400	\$450
Por quilo:			De Santa Catarina.....			\$400	\$450
Torrado:			Fósforos:				
De 1ª.....	2\$500	2\$800	Por lata:				
De 2ª.....	2\$200	2\$400	Marca Ipiranga.....			—	197\$000
Por 10 quilos:			Marca "Olho".....			—	197\$000
Em grão — tipo 7.....	18\$300	18\$700	Marca "Sol".....			—	197\$000
Farelo de trigo:			Outras marcas.....			—	197\$000
Por 35 quilos:			Queijos:				
Dos Moinhos Nacionais.....	—	5\$500	Por quilo:				
Farinha de mandioca:			De Minas.....			3\$000	4\$000
Por 50 quilos:			Por um:				
Porto Alegre:			De Palmira, tipo "Reno".....			9\$000	12\$000
Fina.....	15\$000	16\$000	Por quilo:				
Entrefina.....	12\$000	12\$500	Tipo prata — nacional.....			5\$500	6\$500
Farinha de trigo:			Sal:				
Por saco com 44 quilos:			Por sacos com 60 quilos:				
Moinho Fluminense:			Do norte — grosso.....			—	9\$100
Especial.....	—	38\$000	Do norte — moído.....			—	10\$300
São Leopoldo.....	—	37\$000	De Cabo Frio — grosso.....			—	8\$100
Diamantina.....	—	36\$000	De Cabo Frio — moído.....			—	9\$300
Semolina.....	—	40\$000	Estrangeiro.....			—	—
Moinho Inglês:			Tapioca:				
(R. F. M.) Buda.....	—	38\$000	Por quilo:				
Nacional.....	—	36\$000	Diversas procedências.....			\$500	\$600
Semolina.....	—	40\$000	Toucinho:				
Soberana.....	—	37\$000	Por quilo:				
Feijão:			Comum.....			1\$500	2\$100
Por 60 quilos:			De fumeiro.....			2\$300	2\$600
Preto:			Vinagre:				
Bom.....	26\$000	30\$000	Por 86 litros:				
Novo, especial.....	34\$000	35\$000	Nacional.....			30\$000	40\$000
Manteiga.....	30\$000	35\$000					

Por caixa:		
Estrangeiro	48\$000	60\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	115\$000
Por pipa:		
Estrangeiro — Virgem	—	1:800\$000
Estrangeiro — Verde	—	1:800\$000
Estrangeiro — Colares	—	1:800\$000
Charque:		
Por quilo:		
Do Rio da Prata — patos e mantas	—	—
Do Rio da Prata — mantas	2\$650	2\$700
Do Rio Grande — patos e mantas	2\$000	2\$200
Do Rio Grande — mantas	2\$300	2\$400
Do Mato Grosso — patos e mantas	—	—
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2\$100	2\$200
O síndico. — Bento Dias Pereira.		

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade das firmas concorrentes e abertura de propostas para obras de reforma e acréscimos no Quartel do 5º Batalhão da Polícia Militar, sito à praça da Harmonia.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. major Alvaro Hilario Dias Teixeira, representante do Sr. general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe, Dr. Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, escrivão, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 26, de 31 de janeiro de 1934, a págs. 2.157-62, e aviso no do dia 2 de fevereiro de 1934, a págs. 2.327, e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envólucros de que trata a cláusula 2ª do edital de concorrência e abertura dos envólucros que contêm os documentos de idoneidade e julgar da validade e suficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas: S/A Construtora, Comercial, Industrial do Brasil, Companhia Construtora Continental Ltda. e Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., representadas, respectivamente, pelos Srs. Washington Pereira, Arnold Brune e Germano Fernandes de Oliveira, às 14 horas, foram recebidos os envólucros de que trata a cláusula 2ª do edital, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados com os dizeres prescritos na aludida cláusula.

Procedeu-se imediatamente à abertura e julgamento dos documentos de idoneidade contidos nos primeiros envólucros, tendo sido julgadas idôneas as firmas concorrentes, sem qualquer impugnação quer por parte dos interessados quer por parte da comissão. De conformidade com a cláusula 5ª do edital de concorrência, tendo sido aprovadas as idoneidades, o engenheiro-chefe procedeu à abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos segundos envólucros.

Foi aberta e lida em voz alta em primeiro lugar a proposta da firma Sebastião Pereira de Oliveira & Com. Ltda., que apresentou o preço global de 611:750\$000; em segundo lugar foi lida a proposta da firma Companhia Construtora Continental Ltda., que apresentou o preço global de 577:845\$000, e finalmente, foi aberta e lida em voz alta a proposta da S/A Construtora, Comercial, Industrial do Brasil que apresentou o preço global de 572:183\$000.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro

de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- diploma de médico devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- fólia corrida;
- atestado de vacina

Estavam as propostas devidamente estampilhadas, sendo cada uma delas rubricada nas suas quatro vias pelos concorrentes, pelo Sr. representante do Sr. general comandante da Polícia Militar e pelo engenheiro-chefe, e serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial* juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços apresentados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 27 de fevereiro de 1934. — Major Alvaro Hilario Dias Teixeira. — Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Dr. Jaziel Luz. — Luiz José Pereira das Neves.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência pública, realizada a 27 de fevereiro de 1934, para obras de reforma e acréscimos no 5º batalhão da Polícia Militar, sito à praça da Harmonia:

Concorrentes — Preços apresentados

S/A Construtora, Comercial, Industrial do Brasil	572:183\$000
Companhia Construtora Continental Limitada	577:845\$000
Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda.	611:750\$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de fevereiro de 1934. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Exmo. Sr. Dr. Engenheiro-chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça:

Proposta

A "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil" propõe-se a executar a reforma e acréscimo do quartel do 5º batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, sito à praça da Harmonia, tudo de acordo com os desenhos, plantas e cortes fornecidos pelo Escritório de Obras, pela quantia de quinhentos e setenta e dois contos cento e oitenta e três mil réis (572:183\$000).

O prazo para execução de todas as obras será de duzentos (200) dias consecutivos.

A Sociedade declara submeter-se a todas as cláusulas, condições e respectivas especificações constantes do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 31 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil. — Alvaro B. R. Pereira. — (Assinatura ilegível), diretores.

A Companhia Construtora Continental Limitada, com sede nesta Capital, à rua S. Pedro n. 23, 4º andar, submetendo-se inteiramente a todas as cláusulas e condições do edital datado de 27 de janeiro do corrente ano, vem propor a V. Ex. a execução da reforma e acréscimo do quartel do 5º batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, sito à praça da Harmonia, obedecendo as condições, especificações, plantas e desenhos fornecidos por essa repartição, pelo preço global de quinhentos e setenta e sete contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis (577:845\$000), com o prazo de cento e oitenta (180) dias consecutivos, para a integral execução dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — Pela Companhia Construtora Continental Ltda., — (Assinatura ilegível).

Proposta que fazemos para reforma e acréscimos do quartel do 5º batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, sito à praça da Harmonia, inteiramente de acordo com as plantas, cláusulas e especificações do *Diário Oficial* de 31 de janeiro do corrente ano, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato, pela quantia global de 611:750\$000 (seiscentos e onze contos setecentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda.

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e
d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934.
— O diretor geral, *Artur Hehl Neiva*.

De ordem do senhor chefe de Polícia faço público para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 28 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mesmo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) fôlha corrida;
d) atestado de vacina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — *Arthur Neiva*, diretor geral.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados — Antônio Maria Pinto Almeida, Mendel Libman, Nelson Pereira da Silva, Carlos Bronswick França, Odemiro Martins de Araújo, Gonçalo Sandes, Ernesto da Costa e João Francisco dos Santos.

Reprovados, três.

Inspetoria do Tráfego, em 27 de fevereiro de 1934. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores de veículos abaixo discriminados:

Infratores:

Antônio F. Loureiro, auto de carga n. 46, art. 248 J, em 24-2-1934

Joaquim Fernandes, idem n. 61, artigo 144, em 24-2-1934.

Francisco M. Espina, idem n. 349, artigo 248 L, em 24-2-1934.

José Gonçalves Rocha, idem n. 2.452, arts. 248 L e 102, em 23-2-1934.

Davi Vidal, idem n. 4.005, art. 79, em 24-2-1934.

Antônio dos Santos, idem n. 4.215, art. 79, em 24-2-1934.

Carlos C. dos Santos, idem n. 5.055, art. 248 L, em 24-2-1934.

Domênico Sabatino, idem n. 5.182, arts. 248 L e 81, em 24-2-1934.

Porfírio Marques, idem n. 5.235, artigo 248 L, em 24-2-1934.

Giovani Hungria, idem n. 5.268, artigo 248 L, em 24-2-1934.

S. A. B. E. Mestre & Blatgé, idem n. 5.290, art. 85, em 24-2-1934.

A mesma, idem n. 5.290, arts. 248 L e 79, em 24-2-1934.

M. M. Araújo, idem n. 6.676, art. 100, em 22-2-1934.

Chindler & Adler, idem n. 6.871, artigo 79, em 24-2-1934.

Guilhermino Alves, auto de passeio n. 418, art. 85, em 23-2-1934.

Luiz Luiz G. Fialho, idem n. 506, art. 102, em 24-2-1934.

Zade, Zapparoli, idem n. 647, art. 102, em 24-2-1934.

Selme da C. Brandão, idem n. 648, art. 248 L, em 20-2-1934.

Fernando R. Ramos, idem n. 789, artigo 248, em 23-2-1934.

Agenor G. de Roure, idem n. 1.124, art. 102, em 24-2-1934.

Arnaldo dos Santos, idem n. 1.229, art. 248 L, em 24-2-1934.

Gilberto Moura, idem n. 2.110, artigo 100, em 25-2-1934.

José Maria Ferreira, idem n. 2.181, art. 161, em 25-2-1934.

Chafit K. Libanez, idem n. 2.388, artigo 248 L, em 25-2-1934.

Antônio F. Lemos, idem n. 2.742, artigo 248 L, em 25-2-1934.

Valdemar V. Brandão, idem n. 2.926, art. 144, em 24-2-1934.

Milton L. de Castro, auto de passeio n. 3.046, art. 257, em 25-2-1934.

Atila Nunes de Castro, idem n. 3.235, art. 79, em 24-2-1934.

Diogo Moreira, idem n. 3.405, art. 248 B, em 24-2-1934.

Antônio Martins, idem n. 3.447, artigo 257, em 23-2-1934.

Edgar B. Ramos, idem n. 3.445, artigos 248 L e 81, em 22-2-1934.

Rudolf Hutzenbeck, idem n. 3.772, artigo 102, em 24-2-1934.

Orlando V. Figueiredo, idem n. 3.878, art. 100, em 24-2-1934.

Albino Marques, idem n. 4.240, artigo 159, em 25-2-1934.

Domingos Caruso, idem n. 4.358, artigo 248 L, em 24-2-1934.

João Tomaz Almeida, idem n. 4.386, art. 102, em 24-2-1934.

Domingos F. S. Santos, idem n. 4.563, arts. 248 L e 102 E, em 23-2-1934.

Silvio Cosentino, idem n. 4.609, artigo 248 L, em 25-2-1934.

José R. Pereira, idem n. 4.651, artigos 102 e 81, em 24-2-1934.

Raul P. de Petrolina, idem n. 4.814, art. 79, em 24-2-1934.

Antônio Z. Costa, idem n. 5.013, artigo 248 L, em 24-2-1934.

Nicolau Braga, idem n. 5.102, art. 102, em 23-2-1934.

Francisco Pitaro, idem n. 5.546, artigo 248 L, em 25-2-1934.

Jacinto A. Ferreira, idem n. 5.651, art. 79, em 25-2-1934.

Mariana Ribeiro, idem n. 6.134, artigo 259, em 24-2-1934.

Dimas F. Freitas, idem n. 6.170, artigo 79, em 25-2-1934.

Fiat B. S. A., idem n. 6.234, art. 100, em 25-2-1934.

A mesma, idem n. 6.234, art. 248 L, em 25-2-1934.

Antônio T. de Almeida, idem n. 6.463, art. 86, em 25-2-1934.

Armando J. Martins, idem n. 6.699, art. 79, em 24-2-1934.

Luiz Terrani, idem n. 6.926, arts. 85 e 257, em 25-2-1934.

Eugênio Azevedo, idem n. 7.357, artigo 102, em 25-2-1934.

Manuel Fernandes, idem n. 7.420, artigo 79, em 24-2-1934.

Mário Talbo, idem n. 7.421, art. 86, em 25-2-1934.

Osmar Badlex, idem n. 7.434, art. 248 L, em 25-2-1934.

S. B. E. Mestre & Blatgé, idem número 7.715, art. 389 pará. 4º, em 25-2-1934.

João P. Dias, auto de passeio n. 8.381, art. 258 L, em 25-2-1934.

Manuel Silva Santos, idem n. 8.426, arts. 102 e 248 L, em 25-2-1934.

Alexandre R. P. Filho, idem n. 8.700, art. 79, em 24-2-1934.

Francisco Marques, idem n. 8.898, artigo 248 L, em 25-2-1934.

Manuel T. Martins, idem n. 9.009, artigo 144, em 25-2-1934.

Felisberto B. Carvalho, idem n. 9.067, art. 248 L, em 25-2-1934.

Rafael de Sousa, idem n. 9.504, artigos 144 e 248 L, em 25-2-1934.

Válter Sieberge, idem n. 9.910, artigo 79, em 24-2-1934.

Manuel Jovino Lira, idem n. 10.164, art. 248 L, em 24-2-1934.

Bertoldo R. da Silva, idem n. 10.271, art. 144, em 25-2-1934.

Nelson T. Góis, idem n. 10.336, artigo 248 L, em 24-2-1934.

Jacob João Issa, idem n. 10.407, artigo 100, em 25-2-1934.

Agostinho Ferreira, idem n. 10.474, art. 248 L, em 24-2-1934.

Pedro da Silva Pinto, idem n. 10.529, art. 248 L, em 24-2-1934.

Zoroastro R. Freitas, idem n. 10.986, art. 79, em 24-2-1934.

Antônio J. de Oliveira, idem n. 11.053, art. 257, em 25-2-1934.

Moisés Dormont, idem n. 11.551, artigo 79, em 24-2-1934.

Cândido M. Leitão, idem n. 11.708, art. 79, em 25-2-1934.

Armando C. Adamo, idem n. 11.842, art. 102, em 24-2-1934.

José Dias Correia, idem n. 11.875, artigo 248 L, em 24-2-1934.

José de O. Queiroz, idem n. 11.025, arts. 112 e 257, em 24-2-1934.

José de A. Júnior, idem n. 12.143, artigo 100, em 25-2-1934.

Jorge A. Costa, idem n. 13.074, artigo 248 L, em 24-2-1934.

Henrique Hoebre, idem n. 13.091, artigo 79, em 24-2-1934.

Dr. E. G. Cata-Preta, idem n. 13.617, art. 79, em 24-2-1934.

Jose Bulhões G., idem n. 13.827, artigo 248 L, em 25-2-1934.
 Manuel dos Santos Moreira, idem número 13.876, art. 257, em 23-2-1934.
 Adonay S. Carvalho, idem n. 13.888, art. 102, em 24-2-1934.
 Valdemar Oliveira, idem n. 13.947, arts. 159 e 248 L, em 25-2-1934.
 José Rodrigues Sousa, idem n. 14.452, art. 257, em 25-2-1934.
 Américo S. M. Santos, idem n. 14.619, art. 257, em 23-2-1934.
 Luiz Donato, idem n. 14.725, art. 352, em 23-2-1934.
 Mário Bianchi, idem n. 14.734, artigos 82 e 81, em 24-2-1934.
 João A. Carvalho, idem n. 15.061, artigo 248 L, em 25-2-1934.
 Salomão A. V. Filho, idem n. 15.435, art. 248 L, em 25-2-1934.
 Raul A. Dias Gonçalves, idem número 15.451, art. 85, em 20-2-1934.
 Henrique J. M. Filho, idem n. 15.531, art. 248 L, em 24-2-1934.
 Rogel E. R. Raiguinet, idem n. 15.617, art. 102, em 24-2-1934.
 José L. Cavalcanti G., idem n. 15.773, art. 79, em 24-2-1934.
 Clari N. Vasconcelos, idem n. 15.827, art. 248 L, em 23-2-1934.
 Ernesto Henesenseis, idem número 15.868, art. 98, em 23-2-1934.
 Gunties Paulo, idem n. 15.885, artigo 102, em 23-2-1934.
 Manuel B. de Oliveira, idem n. 15.888, art. 79, em 24-2-1934.
 José P. da Rocha, idem n. 15.980, artigo 141, em 25-2-1934.
 Cliton A. Miranda, idem n. 16.595, art. 82, em 24-2-1934.
 Alfredo F. Segura, idem n. 17.600, art. 248 L, em 24-2-1934.
 Ferdinando Borla, idem n. 17.196, artigo 248 L, em 25-2-1934.
 Antônio C. Telo Júnior, idem número 17.263, art. 248 L, em 24-2-1934.
 Hutz Plaisant, idem n. 17.421, artigo 100, em 24-2-1934.
 Joaquim E. M. B. Aragão, idem número 17.578, art. 248 L, em 25-2-1934.
 Mário M. Pina Rocha, idem n. 17.818, arts. 79-81, em 23-2-1934.
 Mário T. Guimarães, idem n. 17.841, art. 144, em 24-2-1934.
 Milton F. de Araújo, idem n. 17.875, art. 102, em 23-2-1934.
 Antônio C. P. Silva, idem n. 18.113, art. D. M., em 26-2-1934.
 Ans Aslenger, idem n. 18.194, art. 92, em 25-2-1934.
 Henrique S. Cazine, idem n. 18.400, art. 248 L, em 25-2-1934.
 Matrícula indistinta (art. 366):
 The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., ônibus ns. 54, 83, 92, 94, 127, 293, 392, 393 e 529, infração dos arts. 248 L, 248 L, 82, 248 L, 248 L, 248 L, 144, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Renascença Auto-ônibus, ônibus números 269, 312, 313, 313, 314, 314, 314, 481, 482 e 482, infração dos arts. 160, 258 L, 248 L, 248 L, 160, 160, 248 L, 248 L, 248 L e 260, respectivamente.
 Alvaro Gomes de Oliveira, ônibus números 317, 619, 620 e 682, infração do art. 248 L.
 Empresa de Viação Popular, ônibus ns. 162, 237, 280, 357, 357 e 390, infração do art. 248 L.
 J. Antônio Moreira, ônibus ns. 479, 527, 553, 554 e 648, infração dos arts. 79,

248 L, 248 L, 79 e 248 L, respectivamente.
 Empresa Ônibus de Luxo Limitada, ônibus ns. 131, 150, 397 e 443, infração do art. 248 L.
 Luiz Vieira Souto, ônibus ns. 597, 715 e 715, infração dos arts. 252, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Albino Ribeiro Júnior, ônibus ns. 351, 656, 657 e 676, infração do art. 248 L.
 Moreira Polônia & Seneadas, ônibus ns. 678 e 678, infração dos arts. 258 L e 144 respectivamente.
 Daniel Vieira de Sousa e Nadir C. Lobo, ônibus ns. 372 e 372, infração do art. 242 L.
 Empresa de Viação Guanabara, ônibus ns. 188 e 188, infração do 248 L.
 Mário Bianchi, ônibus ns. 15, 136 e 411, infração do art. 248 L.
 Empresa de Viação Guanabara, ônibus ns. 582 e 582, infração dos 144 e 248.
 Martins Jordão & Comp. Limitada, ônibus n. 11, infração do art. 248 L.
 Viação Nacional ônibus n. 208, infração do art. 248 L.
 Viação Brasil, ônibus n. 324, infração do art. 248 L.
 Viação Elite, ônibus n. 326, infração do art. 248 L.
 Viação Continental Ltda., ônibus número 359, infração do art. 248 L.
 Companhia Brasileira de ônibus, ônibus n. 387, infração do art. 248 L.
 Viação Brasil, ônibus ns. 628 e 498, infração do art. 248 L.
 Neves & Braner, ônibus n. 491, infração do art. 248 L.
 Caldeira & Silva, ônibus n. 627, infração do art. 248 L.
 Dionel Vieira Sousa, ônibus n. 635, infração do art. 248 L.
 E. S. ônibus de Luxo Ltda., ônibus ns. 542 e 644, infração do art. 248 L.
 Empresa de Bebidas Sameiro, auto de carga n. 2.491, infração do art. 144.
 Lopes Sá & Comp., auto de carga número 6.921, infração do art. 82.
 Pedro F. Novais, auto de passeio número 3.089, infração do art. 100.
 Z. Texas Son & America Ltda., auto de passeio n. 4.743, infração do art. 100.
 Nexes & Braner, auto de passeio número 5.356, infração do art. 248 L.
 Antônio Luiz Ribeiro, auto de passeio ns. 5.630 e 5.630, infração do art. 144.
 Moinho Fluminense S. A., auto de passeio n. 12.057, infração do art. 248 L.
 Companhia Antártica Carioca, auto de passeio n. 10.514, infração do art. 92.
 Companhia Viação Natal, auto de passeio n. 14.770, infração do art. 248 L.
 Dionel V. Sousa, auto de passeio número 16.205, infração do art. 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — O inspetor. E. Estrella.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o ex-agente postal em "Igarapava", no Estado de São Paulo, Pedro Ferrari; o ex-coletor das rendas federais em "Concelção", no Estado da Paraíba, Serafim Paiva e a ex-agente postal em "João Ai-

res", no Estado de Minas Gerais, D. Esmeralda Fabregas da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, nos cofres públicos, as importâncias de \$145.738\$725 e 10%, alcançadas por eles no processo de tomadas de suas contas referentes aos períodos do 15 de fevereiro a 15 de maio de 1927, do 1 de abril de 1927 a 13 de junho de 1928, do 1 de abril de 1927 a 31 de agosto do mesmo ano, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foram condenados por acórdão de 23 do dezembro do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva quanto ao primeiro responsável e as alienações administrativas das cauções dos outros.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — Maria Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Quatiguá", no Estado do Paraná, D. Maria Bueno Mendes para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de \$8900, alcance proveniente do selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de maio a 5 de dezembro de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de ser nela notificada das decisões que foram proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — Maria Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital são intimados o herdeiros da ex-agente postal em "Engenheiro Alberto Furtado", no Estado do Rio de Janeiro, D. Etelvina Cardoso Lessa e a ex-agente postal em "Lamoniér", no Estado de Minas Gerais, D. Maria da Anunciação de Oliveira, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142, do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 292\$900 e 152\$064, alcançadas verificados de 10 de dezembro de 1919 a 21 de janeiro de 1931 e de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1921, respectivamente, produzirem documentos, constituir procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — Maria Newton de Figueiredo, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1932:

E 5.516, Alecrim — Ernesto da Costa, rua das Laranjeiras n. 371.

E 29.671, Almeida — Baltazar Gonçalves de, rua Dr. Dias da Cruz n. 747.

E 26.854, Barroso — Armando Lustosa Moreira, rua Bambina n. 110.

F 6.818, Crespi — Santino A., praia de Botafogo n. 114.

E 3.266, Estrela — José de Castro, rua Buenos Aires n. 118.

E 26.774, Ferrari — Antônio, rua Coronel Agostinho n. 56.

E 1.411, Ferreira — Francisco Gonçalves, rua São Pedro n. 44.

E 24.998, Galhardo — Benjamin Rodrigues, rua Derby Club n. 201.

E 17.316, Gomes — Antônio Mário Vilela, rua Raul Barroso n. 24.

E 4.661, Gomes — Carolino Augusto, Av. 28 de Setembro n. 308.

E 11.098, Gomes — Francisco Casiano, rua General Glicério n. 36.

E 16.310, Guedes — Mário, rua Toneleros n. 263.

E 15.379, Guimarães — Cid Alves da Costa, Av. Passos n. 116, 2º andar.

E 21.180, Gusmão — Alberto, rua José Higino n. 272.

E 11.263, Henriques — Elísio Ferreira, rua Maranguape n. 9.

E 4.268, Henriques — João Carlos Marques, rua José Higino n. 29.

E 25.007, Leonard — R. W., Av. Rio Branco n. 137, 12º andar.

E 22.551, Lorena — Leopoldo, rua 7 de Setembro n. 79.

E 25.473, Magalhães — Alberto de, rua Pedro Alves n. 319.

E 9.211, Magalhães — Henrique Romagosa, rua General Câmara n. 8.

E 21.860, Mendonça — Egas Ribeiro de (Dr.), rua Correa Vasques n. 26.

E 29.663, Milanez — José Frazão, Av. Paula Sousa n. 80.

E 12.147, Montagna — Mauro, rua Paulino Fernandes n. 53.

E 16.625, Mourão — João Farnaspe, rua Professor Valadares n. 39.

E 31.012, Muniz — Ivan Luiz de Schueler, rua Buenos Aires n. 259.

E 11.067, Niemitz — Franz, rua do Ouvidor n. 88.

E 22.100, Nogueira — Veríssimo José, rua Firmino Gameleira n. 247.

E 1.136, Oliveira — Manuel Jacinto Gomes de, rua Santa Luzia n. 230.

E 7.029, Pinto — Francisco de Miranda, rua Borda do Mato n. 52.

E 30.453, Pires — José Cordovil, rua Buenos Aires ns. 192-6.

E 17.149, Portela — José Tomaz Machado, rua Cesário Alvim n. 16.

E 24.021, Roesch — Alaide, rua Conde de Baependi n. 36.

F 6.983, Rosário — Francisco Ribeiro de, rua das Acácias n. 18.

E 19.021, Sampaio — Emílio Leite, rua Dr. Garnier n. 128.

E 13.350, Sands — Karl, rua Barata Ribeiro n. 717.

E 25.464, Silva — João Ildfonso da, rua Machado de Assis n. 14.

E 23.265, Sousa — Carlota Inglês de (Dra.), Av. Osvaldo Cruz n. 101.

Suplemento:

E 14.925, Almeida — Carlos Morais de, rua Rêgo Lopes n. 31.

E 8.569, Barata Junior — Próspero Punaro, rua 1º de Março n. 35.

E 28.830, Carmo — José Emiliano do, rua Carvalho Alvim n. 39.

A 121, Carvalho — Antônio Gonçalves de, Estrada Velha da Tijuca n. 172.

E 21.905, Costa — Benedito Orlando da, rua República do Peru ns. 28-32.

E 7.518, Costa — Elias Malio da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 826.

E 41.678, Duque Estrada — Henrique Dias (Dr.), rua Ibituruna n. 73.

E 28.294, Eisenstadter — Hugo, rua Buenos Aires n. 110.

A 712, Farrusco — Delfim Eugênio da Silva, rua do Núncio n. 61.

E 5.149, Ferreira — Inocêncio da Silva, rua Silva Jardim n. 3.

E 17.115, Ferreira — Irene, rua Humaitá n. 304.

E 21.376, Ferreira — Marcelino Martins, rua Lima Barros n. 50.

E 8.283, Fonseca — Olímpio Artur Ribeiro da (Dr.), rua Copacabana n. 76.

E 23.251, Gomes — Arnaldo Melo, beco da Carioca n. 46.

A 97, Kaelble — Hermann, rua Dom Gerardo n. 42 A.

E 17.822, Martins — José Osório, largo de Santa Rita n. 6.

E 12.148, Montagna — Etelvina Maria Fragoso, rua Paulino Fernandes n. 53.

E 7.614, Morais — Feliciano Mendes de, rua 2 de Dezembro n. 131.

E 10.648, Mossé — Salomon, Av. Gomes Freire n. 10.

E 18.616, Murray — Harold R., rua da Quitanda n. 143, 1º andar.

E 40.682, Nascimento — Manuel Tomé do, rua São Bento n. 8, sobrado.

E 21.536, Naylor Junior — Carlos Augusto, rua Soares Cabral n. 61.

E 23.588, Neves — Manuel José das, rua da Carioca n. 10.

E 40.634, Nigri — Elias H., rua General Câmara n. 330.

E 18.394, Oliveira — Pedro Minervino de (Dr.), rua 1º de Março n. 15.

E 18.962, Penido — Raul (Dr.), rua Voluntários da Pátria n. 420.

E 9.006, Pinto — Francisco José, travessa Carlos de Sá n. 17, Catete.

E 15.588, Rabelo — César (Dr.), Avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.

E 33.772, Ribeiro — Maria Albina de Carvalho, rua Benjamin Constant n. 35.

E 10.565, Rocha — Ravino Campos, rua Artur Menezes n. 25, casa X.

E 39.944, Rodriguez — Jesus Rodriguez y, rua do Ouvidor n. 58.

E 23.635, Santos — Crescência Alves dos, rua Mariz e Barros n. 212.

E 13.438, Sautter — Edmundo, rua da Candelária n. 28, 2º andar.

A 743, Servos — Frederick Milton, rua Marechal Floriano n. 168.

E 5.641, Sousa — Antônio Ribeiro de, Avenida Passos n. 120.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta diretoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 2 de março, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

edital n. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de

Janeiro, faço público para conhecimento dos interessados, que se encontram na Pagadoria desta repartição, devidamente despachados, para efeito de pagamento, os processos dos credores abaixo enumerados, os quais devem se apresentar, para o devido recebimento, até a véspera do encerramento do exercício que se verificará a 31 de março próximo:

Anibal Teixeira & Comp.	864\$000
Anbal Teixeira & Comp.	705\$000
A. M. Machado.	496\$100
A. M. Machado.	369\$400
A. M. Machado.	472\$800
Alexandre Grangier.	125\$000
Artur Ferreira.	120\$000
Antenor Benício Correia.	58\$100
Agostinho Vitorino de Carvalho.	32\$600
Antônio Vitorino Brandão.	45\$000
Alice Batista Nogueira.	87\$400
Anibal Correia Neto.	155\$000
Anésia Amélia Rebelo.	150\$000
Banco Construtor do Brasil.	98\$300
Cardinale & Comp.	665\$200
Cardinale & Comp.	248\$600
Companhia Brasileira E. Elétrica.	50\$600
Companhia Brasileira E. Elétrica.	7\$300
Campos, Soc. Ltda.	50\$000
Camilo de Melo.	129\$000
C. Gomes & Companhia.	35\$800
Carmen M. C. Avelar.	66\$700
Diogo Moreira Guimarães.	366\$600
Djalma Silva Fernandes.	35\$000
Esmendia Caciciana N. Nobrega.	183\$300
E. F. Rede Sul Mineira.	58\$800
Ferreira, Filho & Comp.	663\$200
Ferreira Filho & Comp.	359\$700
Fonseca Almeida & Comp.	119\$000
Fontes Garcia & Comp.	697\$800
Fontes Garcia & Comp.	24\$900
Fontes Garcia & Comp.	286\$100
Frederico Augusto S. Mourão.	200\$000
Godofredo Costa.	284\$500
Guilhermina Ferreira da Silva.	70\$700
Heitor Ribeiro & Comp.	34\$500
Heitor Ribeiro & Comp.	27\$000
Hildebrando Pereira da Silva.	58\$100
Herculio Short B. Chaves.	8\$300
Hilda de Paulo Leite.	55\$900
José Rodrigues Gomes da Silva Júnior.	544\$000
José Rodrigues Gomes da Silva Júnior.	526\$500
J. G. Pereira & Comp.	418\$500
J. G. Pereira & Comp.	165\$000
J. G. Pereira & Comp.	705\$000
José Alves Cunha Júnior.	120\$000
Jefferson M. Moreira.	190\$000
João Néri.	306\$100
João Luiz Ramos.	240\$000
João Plácido Viard Filho.	15\$000
Jovino Pinto.	69\$600
João Batista Salerma.	45\$000
Lopes & Ribeiro.	553\$600
Lopes & Ribeiro.	704\$000
Lopes & Ribeiro.	704\$000
Lopes & Ribeiro.	633\$600
Miguel de Lima Mendes.	50\$000
Mayrink Veiga S. A.	166\$400
Mayrink Veiga S. A.	415\$000
Mayrink Veiga S. A.	34\$800
Mayrink Veiga S. A.	356\$000
M. Godinho & Comp.	248\$000
Monitor Campista.	40\$000
Machado Viana & Comp.	1.043\$600
Machado Viana & Comp.	854\$800
Manuel de Araújo Pimentel.	145\$200
Manuel Braga.	28\$000
Manuel dos Santos Fernandes.	189\$800

Manuel Fernandes. Gomes..	32\$000	Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	78\$500	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	3:089\$500
Norberto Marques.	240\$000	Secretaria Agrícola Terras		The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	611\$100
Narciso Soares Mendes Cordeiro.	141\$015	Obras do Estado do Espírito Santo.	101\$000	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	3:09\$300
Otis Elevator Company....	460\$490	Serviço F. Luz Viação Campos.	332\$500	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	9:06\$200
Prefeitura Municipal de Teresópolis.	806\$700	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	305\$000	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	320\$700
Plínio de Lima Torrentes..	51\$100	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	553\$900	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	904\$700
Paulino Von Sechauss.....	253\$072	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	370\$900	The Leopoldina Railway Company.	136\$700
Prefeitura de Magé.....	24\$000	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	873\$700	Teixeira Borges & Comp... 1:58\$800	
Rúbem Teixeira.	120\$000	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	423\$900	Teixeira Borges & Comp... 36\$900	
Rede Sul Mineira de Viação	202\$900	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	1:037\$200	Teixeira Borges & Comp... 1:88\$100	
Rotschilts de Castro.....	310\$000	The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power....	928\$800	The Leopoldina Railway Company.	318\$000
Soares Lavrador.	125\$700			Vitor Rodrigues da Costa...	15\$000
Soares Lavrador.	94\$300			Pagadoria, 24 de janeiro de 1934.	
Soares Lavrador.	287\$700				
Soares Lavrador.	2:415\$000				
Soares Lavrador.	7:245\$000				
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	112\$200				
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	152\$000				

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587 — art. 8º e seus parágrafos — e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 103.107/8

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 9 de março de 1934:

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 30 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega à Avenida Venezuela n. 82.

(Instituto de Tecnologia).

1. Microscópio Leitz, modelo BST 28/83, com tubo binocular inclinado e tubo monocular, revólver 4 x, platina a charriot, aparelho de iluminação seg. Abbé, condensador desmontável ab. num. 140, objetivas ns. 2, 4, 6L e 1/12 de imersão, pares oculares 5 x, 8 x e 12 x, um..... 1
2. Condensador para campo escuro Leitz, modelo D 1.20 A dispositivo de centragem e peça intermediária com diafragma Iris, cat. Leitz n. 7.030, um..... 1
3. Aparelho para luz polarizada adaptável ao microscópio Leitz, modelo grande com escala de 360º e compensadores catálogo Leitz 47 D, um... 1
4. Lâmpada para microscópio, modelo Leitz-Monia com transformador regulável e amperômetro, 2 fios com tomadas para ligação, cat. Leitz n. 2.464 a, um..... 1
5. Micrômetro ocular Leitz n. 5.670 segundo Ramsden, com tambor, dividido 1 intervalo = 0,005 mm., um..... 1
6. Lâmina com micrômetro, Leitz 1:100, uma..... 1
7. Estativa Leitz para filtros líquidos ns. 9.228 cat. Leitz 50 G, uma..... 1
8. Máquina Leica Modelo III, cromada com objetiva 1:3,5 e mala Lymarchrom-Esnar, uma..... 1
9. Lente adicional n. 1, uma..... 1
10. Lente adicional n. 2, uma..... 1
11. Lente adicional n. 3, uma..... 1
12. Dispositivo para reprodução em tamanho 1:1 modelo Belun, um..... 1
13. Idem em tamanho 1:1,5 — 1:2 — 1:3 modelo Belmar, um..... 1
14. Lâmpadas modelo Belos, uma..... 1
15. Dispositivo para micro-fotografia com a Leica, mod. Mikas, um..... 1
16. Disparador automático modelo Autas, um..... 1
17. Caixa Correx para revelar films Leica com fita dupla de 1,65 metros e termômetro, caixa..... 1

18. Ampliador Leitz modelo Valoy com objetiva 1:3,5 e cópiador, um..... 1
 19. Filtro para micro-fotografia Leitz n. 200 b., um.... 1
- (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes e sejam oferecidos conjuntos completos.

2º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência do material proposto, bem como apresentar catálogos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 703.075-Z

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 9 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega, no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

- 52-Z-1: Zarcão, quilo 30.000
- Informação: A ser fornecido em barriletes de 50 quilos líquidos, sendo a sua composição de acordo com a especificação do Ministério da Marinha.
- (As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a marca do artigo que se propõem fornecer.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de submeter o material proposto, às provas técnicas indicadas para essa classe de artigos.

(Vide condições gerais abaixo)

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 703.098-Z

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 8 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 30 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega, no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

- 59-C-5: Cimento, (100 barricas de 140 quilos líquidos), quilo 14.000

Informação: Cimento tipo Portland, nacional ou estrangeiro, em barricas de 140 quilos líquidos.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, os pesos líquido e bruto de cada barrica de cimento oferecido.

3° — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo peso líquido e qualidade do cimento oferecido, quebras ou avarias resultantes de viagens, etc., até o recebimento do mesmo pela repartição requisitante.

4° — Deverão os proponentes declarar marca, e procedência do cimento proposto, e citar o emprego que já tenha tido esse material.

5° — Será recusado todo cimento cujo estado no ato da entrega, não corresponda rigorosamente aos termos deste edital, reservando-se a C. C. C. por si e pela repartição requisitante, o direito de fazer proceder a quantas análises e exames julgue necessários, perdendo o fornecedor que não substituir dentro de 2 (dois) dias o material recusado, a caução e bem assim a idoneidade para fornecimentos idênticos ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

6° — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar do fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o pedido, análise do material oferecido, se assim julgar conveniente.

(Vide condições gerais abaixo)

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 704.257

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 8 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega no Almoxarifado da Diretoria de

Obras do novo Arsenal de Marinha (Ilha das Cobras).

Cimento "Portland" em barricas de 180 quilos de peso bruto e 170 quilos de peso líquido, de preferência marca "Burham" ou "Urso Branco", (barricas, 5.750), quilo..... 977.500

Especificações:

Este cimento será aplicado em grande parte em trabalhos marítimos e deverá satisfazer às exigências da British Standard Specification".

Os certificados de análises antes do embarque, deverão acompanhar as diversas partidas.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às condições e especificações acima estipuladas, relativas ao material a ser fornecido.

2° — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo peso líquido e qualidade do cimento oferecido, quebras ou avarias resultantes de viagem, etc., até o recebimento final do mesmo, pela repartição requisitante.

3° — Deverão os proponentes declarar a marca e características do cimento proposto, e citar o emprego que já tenha tido esse material em obras similares.

4° — Será recusado todo cimento cujo estado no ato da entrega não corresponda rigorosamente aos termos deste edital, reservando-se a C. C. C. por si e pela repartição requisitante, o direito de fazer proceder a quantas análises e exames julgue necessários, perdendo o fornecedor que não substituir dentro de 2 (dois) dias o material recusado, a caução e bem assim a idoneidade para fornecimentos idênticos ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

(Vide condições gerais abaixo.)

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 720.075

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 9 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 45 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do corrente ano.

Para entrega no Serviço Químico da Marinha (Ilha das Cobras).

1. Viscosímetro quadruplo de Engler (dispositivo de A. Martens), com aquecimento a gás, completo, um 1
2. Aparelho para dosagem da parafina nos óleos minerais (segundo Engler Holde, com termômetro de — 30 a + 100°C. Figura 1.587, do catálogo de Fritz Fischer & Rowen), um 1
3. Conta-fios Leitz — (de acordo com a figura 2 do catálogo Ernest Leitz-Wetzlar), um..... 1
4. Calibre vernier, (de acordo com o catálogo Eimer e Amend., figura 4.314), um..... 1
5. Transferidor de chifre, graduado em graus, com diâmetro de 10 cms., um..... 1

(As especificações acima, são cópia exatas das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

2° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência do material proposto, bem como apresentar catálogos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3° — Deverão os proponentes apresentar certificado de aferição dos artigos oferecidos.

4° — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um período que, a juízo das autoridades competentes, seja julgado satisfatório.

(Vide condições gerais abaixo.)

Condições gerais para apresentação das propostas

1° — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, as fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C. C. C.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3° — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6° Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C., a avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Fauveret, diretor.

AVISO

Referência editais 103.089/91 (aparelhos de precisão),
703.096-Z (fazendas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 419.429 (lâmpadas elétricas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à página 3.020:

Onde se lê: nos itens 1 e 2:

1. Lâmpada de 24 watts, 125 volts, fôsea internamente, com rosca Edison, uma..... 3.000
2. Lâmpadas de 200 watts, 125 volts, fôsea internamente, com rosca Edison, uma..... 300

Deve-se ler:

1. Lâmpada de 25 watts, 125 volts, fôsea internamente, com rosca Edison, uma..... 3.000
2. Lâmpadas de 200 watts, 125 volts, clara, com rosca Edison, uma..... 300

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 103.089/91 (aparelhos de precisão).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1934, onde se lê, no item 9:

... 2 vergalhões de aço de 19 mm., conforme A 7.670, c/regua padrão, etc.

Deve-se ler:

... 2 vergalhões de aço de 19 mm. de ϕ conforme A 7.670, c/ regua padrão, etc. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 904.702/3 (Material de construção)
- 904.704/7 (Ferragens)
- 904.709/10
- 904.711 (Estopim e explosivo)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 22 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 419.500 (Drogas).
- 419.507 (Drogas).
- 419.501 (Material de limpeza).
- 419.502 (Material de limpeza).
- 419.508 (Material clínico).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves número 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência — Editais:

- 419.503 (combustíveis);
- 703.090-Z (bules, canecos, jarros, de alumínio);
- 703.097-Z (cabos de manilha, estôpa da terra, fios de vela).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência — Edital 703.090-Z (bules, canecos, jarros de alumínio).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1934, à páginas 3.895,

Onde se lê:

Edital n. 703.090

Propostas para o dia 7 de março de 1934, às 13 horas e 30 minutos.

Deve-se ler:

Edital n. 703.090-Z

Propostas para o dia 7 de março de 1934, às 13 horas e 30 minutos.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.702/3 (Material de construção)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, o número do edital supra mencionado, 904.702/3 que foi omitido por ocasião da publicação no *Diário Oficial*, de 22 de fevereiro de 1934, à pág. 3.710.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.145/56-G (Tintas).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no aviso publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1934, à página 3.788, e referente ao edital 904.145/56-G (tintas),

Onde se lê:

.....deve obedecer ao tipo "6", especificação E. F. C. B.

Deve-se ler:

.....deve obedecer ao tipo "5", especificação E. F. C. B.

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência editais:

- 419.500 (Drogas).
- 419.507 (Drogas).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que nos editais de concorrência supra mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1934,

Onde se lê, na cláusula 4ª:

.....deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve

Deve-se ler:

.....deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

Onde se lê, na letra a da cláusula 7ª:

a) no caso de rejeição de artigos, por não serem de 1ª qualidade, ou serem de fabricante diverso, etc.

Deve-se ler:

a) no caso de rejeição de artigos, por não serem de 1ª qualidade, ou serem de fabricante diverso, etc.

Pela Comissão Central de Compras — *C. M. Faveret*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Escola de Aprendizes Artífices,
no Estado do Rio de Janeiro****CONCURRENCIA**

Chamo a atenção dos senhores interessados, para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, n. 47, de 26 do mês de fevereiro corrente, para fornecimento a esta Escola de material de consumo habitual, constante da relação geral, que acompanhou o referido edital.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, 18 de fevereiro de 1934. — *Polycarpo Ribeiro*, pelo escrivão.

Visto. — *Esmeraldo Coelho*, diretor.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS****Departamento dos Correios
e Telégrafos****DIRETORIA TÉCNICA DE TELÉGRAFOS**

Faço público para conhecimento dos interessados que os atuais certificados de habilitação concedidos aos operadores radiotelegrafistas deverão ser substituídos pelos novos, dentro do prazo de seis (6) meses, a partir desta data, sob pena de nulidade.

Essa substituição obedecerá às seguintes condições:

1) Os interessados deverão apresentar atestados de que se acham ou de que estiverem em efetivo exercício até há menos de um ano e de que possuem conhecimentos de ondas contínuas e de que hajam guarnecido estações dessa natureza, no mínimo, durante seis meses.

2) Os operadores que não puderem satisfazer nenhuma das condições do número 1, serão submetidos às novas provas de técnica, regulamentos, transmissão e recepção.

3) Os que só puderem apresentar atestados de exercício serão submetidos apenas às provas práticas, de acordo com o regulamento.

4) Os que não apresentarem atestados de exercício em estações de ondas contínuas, farão novas provas técnicas.

5) Os operadores aprovados antes de agosto de 1930 — quando entraram em vigor as instruções atuais — cujo rendimento seja inferior a 25 palavras por minuto, em linguagem clara, ou 20 palavras em código, na 1ª classe; e 20 palavras, respectivamente, na 2ª classe, ficam sujeitos às novas provas de transmissão e recepção com aqueles rendimentos mínimos.

6) Os operadores que não satisfizerem aqueles limites mínimos de rendimento, terão os seus certificados substituídos por outros de classe inferior ou cassados, conforme se trate de operadores de 1ª ou de 2ª classe.

Diretoria Técnica do Telégrafo, 1 de março de 1934. — *Edgard Teixeira*, diretor técnico dos Telégrafos.

**Diretoria Regional dos Correios
e Telégrafos no Estado do Rio
de Janeiro**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, faço público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta edital, ficam abertas, na sede desta diretoria, as inscrições para o concurso para carteiros auxiliares.

Os candidatos deverão requerer a inscrição ao presidente do concurso, instruindo a petição com os seguintes documentos:

Certidão pela qual provem que são brasileiros e que têm mais de dezoito e menos de vinte e cinco anos de idade;

Atestado de boa conduta, firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas, como tal reconhecidas pelo presidente do concurso;

Certificado de vacina contra a varíola, de data não anterior a dois anos;

Atestado médico de não sofrer de doença contagiosa ou incurável e de possuir aptidão física necessária ao exercício do cargo.

Dos candidatos que já servirem na repartição será apenas exigida a apresentação de documentos comprobatórios de que são brasileiros, que têm a aptidão física necessária ao exercício do cargo e que têm mais de 18 e menos de 30 anos de idade.

A inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física.

Não será exigida para inscrição a apresentação de caderneta de reservista, mas apenas a declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar esse documento ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato da posse.

Aos atuais carteiros auxiliares, sem concurso, não será feita qualquer exigência quanto à idade.

Poderá também ser feita a inscrição de candidatos menores de 18 e maiores de 15, para preenchimento dos lugares de mensageiros, com direito ao acesso para cargos de carteiros auxiliares, pela ordem de classificação no concurso, desde que completem a idade de 18 anos e satisfaçam a condição relativa ao serviço militar.

Niterói, 5 de fevereiro de 1934. — *Olympio Chaves*, secretário.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA****Inspetoria de Águas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário das casas I, II, III e IV, com entrada pelo n. 243, da rua João Romariz, que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento de água desses imóveis e a aplicação da penalidade prevista no artigo

17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 16 de fevereiro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

**Diretoria dos Serviços Sanitários
do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, os seguintes imóveis:

No dia 28 do corrente:

Rua Zamenhof n. 19, prédio, às 14 horas;

Rua Hadock Lobo, n. 143, prédio, às 14,10 horas.

Rua Hadock Lobo n. 204, barracão, às 14,20 horas;

Rua S. Cristovão n. 616, prédio, às 14,30 horas;

Rua S. Cristovão n. 618, prédio, às 14,40 horas;

Rua Bela n. 241, prédio, às 14,50 horas;

Rua Bela n. 241, prédio, às 14,50 horas;

Rua Silveira Lobo n. 5, barracão, às 15,10 horas;

Rua Condessa Belmonte n. 98, barracão e estalagem, às 15,20 horas.

No dia 6 de março, próximo vindouro:

Rua Humaitá ns. 163, 171 e 175, às 14, 14,15 e 14,30 horas;

Rua Marquês de S. Vicente ns. 96 e 109, às 15 e 15,30 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1934. — *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes**MATRICULAS**

Faço ciente aos interessados que de 1ª a 10 de março estarão abertas as matrículas, neste estabelecimento, para todos os cursos da Escola.

Outrossim, de ordem do Sr. diretor, conjuntamente com a taxa de matrícula será também cobrada a taxa de frequência referente ao primeiro período.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

ALUNOS LIVRES

Faço saber aos interessados que de 1ª a 10 de março serão aceitos nesta secretaria requerimentos de inscrições de alunos livres para os vários cursos da Escola.

Os alunos que no corrente ano, por concurso, obtiverem acesso de aula deverão, com o requerimento de inscrição,

trazer dois selos de \$1000 e dois de educação, para os respectivos certificados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA CONSUL DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para consul de 3ª classe, na metade, pelo menos, das vagas que se verificarem. A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogável de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação, do presente edital, no "Diário Oficial".

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu parágrafo do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1934, e nos capítulos XI, XIII e XIV do Regulamento aprovado pelo decreto n. 19.926, de 28 de abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o consul de terceira classe Aldo de Castro Menezes, secretário dos concursos.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no "Diário Oficial".

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. — *Zacarias de Góes*, chefe geral do Departamento Administrativo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Serviço Central de Transportes do Exército

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração e de conformidade com os arts. 737 e

item c do § 2º do art. 738 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e art. 2º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faço público que no dia 15 de março vindouro, às 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para venda de material disponível deste serviço, abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

a) as propostas, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo, além da nomenclatura dos artigos de que faz objeto a presente concorrência, o preço da unidade, por extenso e algarismos, que não deverão ser inferiores ao da avaliação, sendo a primeira via selada com estampilha federal do valor de 1\$ por folha ou fração de folha de 0,22 x 0,32 e com o respectivo selo de educação e saúde. Estas sobre-cartas deverão ser acompanhadas de requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração, devidamente selado com estampilha federal de 2\$ e um selo de educação e saúde;

b) cada proponente deverá entregar, conjuntamente com o envelope contendo a sua proposta, título que prove ter caucionado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de 5008 como garantia da referida proposta. Esta caução será restituída aos interessados que não obtiverem adjudicação de artigos e aos que a obtiverem, uma vez terminado o pagamento dos artigos que lhes couberem;

c) as despesas com a retirada dos artigos do Depósito de Matéria Prima, que será feito dentro de 3 (três) dias após a adjudicação, correrão por conta dos compradores;

d) fica reservado à administração o direito de anular no todo ou em parte a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional, sem que assista aos proponentes o direito de interposição judicial ou extra-judicial.

Discriminação do material disponível e preço de avaliação

Caixas de óleo, vasia, com 2 (duas) latas, uma.	1\$000
Caixas de gasolina vasia, com 2 (duas) latas, uma.	4\$000

Caixas de óleo, vasia, sem latas, uma.	1\$000
Quártolas de óleo, de madeira, vasia, uma.	5\$000
Cobre velho em folha retirado de fundo de embarcação, quilo.	13\$000
Tambores vasia, de chapa de ferro preto de 3/32" com capacidade para 200 litros, um	18\$000
Pneumáticos usados de diversas dimensões, um.	4\$000

Serviço Central de Transportes do Exército, na Capital Federal, em 26 de fevereiro de 1934. — *Arqêo Nogueira Valente*, 1º tenente, secretário do Conselho de Administração.

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Faço público para conhecimento dos interessados que o Conselho de Administração desta repartição, realizará no dia 5 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 738 parágrafo 2º letra a do R. G. C. P., concorrência administrativa para a confecção da revista "O Tiro de Guerra" para o corrente ano, conforme o abaixo discriminado:

I — Feitura gráfica (composição, corrida) impressão e encadernação de 500 exemplares, considerando a mesma revista do tamanho 0,18 x 0,28 com 40 páginas, inclusive mapas, além da capa, tudo de uma só cor, papel da capa cartolina granito, papel interno assetinado AA de 40 quilos;

II — Idem, idem, idem com 36 páginas, tudo o mais como acima;

III — Idem, idem, idem, de cada folha (duas páginas) de papel assetinado AA de 40 quilos substituídas por papel coulé;

IV — Feitura de cada centímetro quadrado de clichê confeccionado pelo estabelecimento;

V — Preço dos clichês mínimos;

VI — Preço de cem (100) revistas que excederem das quinhentas;

VII — Preço para cada folha (duas páginas) excedentes das 36 ou 40 primeiras da revista.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — *Alberto S. Bezerra*, capitão-contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Rua Venina n. A 2 (Penha)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados, na semana de 5 a 10 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

N. de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Albertino, filho de Albertino Fraga da Silva e Jovelina T. da Silva.
2. Antônio, filho de Antônio Gomes da Rocha e Maria Paulina.
3. Armando, filho de José Simoneti Coelho e Adelina Coelho.
4. Djalma, filho de Epaminondas de Castro e Porfíria M. da Silva.

5. Humberto, filho de Francisco Fernandes da Silva e Maria J. Benhard.
6. João, filho de Antônio Joaquim Colheiros e Deolinda R. Calheiros.
7. João Gama, filho de João dos Santos Gama e Leonor de S. Gama.
8. Leonardo, filho de José Dias de Oliveira e Valéria G. de Oliveira.
9. Lício, filho de Manuel Antônio de Sousa e Adelaide V. de Sousa.
10. Luiz, filho de João Soares Ribeiro e Georgina da C. Fefreira.
11. Ortínio, filho de Manuel Pelajo de Jesus e Eva Pelajo.
12. Raul, filho de Antônio Pinho Minhão e Cezária A. Ribeiro.
13. Rosalino, filho de Ildefonso Silvo e Justa da Silva, valho.
14. Scillas, filho de Tito de Carvalho e Silvina S. de Carvalho.
15. Wilson, filho de Artur José do Nascimento e Izabel V. do Nascimento.

Classe de 1914

1. Elvilácio P. Cunha, filho de João P. Cunha e Virgínia de Sousa.

Classe de 1913

1. José Nunes Monteiro, filho de Joaquim Monteiro Chaves e Cecília Nunes Monteiro.

Classe de 1908

1. Sebastião Rosa, filho de Inácio Rosa e Maria Rosa.

Classe de 1906

1. José Carlos da Silva, filho de Tomaz Carlos da Silva e Adelaide da Conceição.

Classe de 1902

1. Dorval José Martins, filho de Bento José Martins.

Classe de 1896

1. Manuel Macedo Pimentel, filho de Manuel Macedo Pimentel.
2. Manuel Marques Lobato dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos.

Classe de 1892

1. João Siciliano, filho de Luiz Siciliano.

Classe de 1891

1. Arlindo Ribeiro, filho de Silvério Ribeiro Júnior.
2. Antenor Alves de Amorim, filho de Manuel Alves de Amorim.

Relação dos jovens que serão alistados oportunamente, pela Junta de Revisão e Sorteio:

Classe de 1916

Número de ordem — Nomes — Filiação

1. Ademar, filho de Antônio Pinto e Olívia de P. Pinto.
2. Adriano Augusto, filho de Celestino Joaquim Sodré e Isabel F. Lima.
3. Agenor, filho de José Francisco da Silva e Emília de Oliveira.
4. Alberto, filho de Alberto Ferreira Ramos e Branca G. Ramos.
5. Alberto, filho de Clemente Pereira Monteiro e Maria R. Monteiro.
6. Alcides, filho de Francisco Ferreira Chaves e Augusta L. Chaves.
7. Alcides, filho de Olímpio Macedo Paes e Arminda G. Paes.
8. Alcindo Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos e Angelica S. dos Santos.
9. Alfredo Avila, filho de José Ávila de Sousa e Marília da Silva.
10. Alvaro Cabral Rezende, filho de Saint-Clair Ribeiro de Rezende e Ana C. Rezende.
11. Antenor de Almeida Carmo, filho de Armando de Almeida Carmo e Angelina P. da Silva.
12. Antônio, filho de Manuel Francisco e Alzira de M. da Conceição.
13. Antônio, filho de Maria de Jesus Lopes.
14. Antônio, filho de Salvador Torraça e Maria A. Faria.
15. Atônio, filho de Vicente Rímires Servante e Dolores S. Rímires.
16. Antônio do Nascimento Marques, filho de Benedito Gonçalves Marques e Maria do N. Marques.
17. Antônio Martim Garcia, filho de Antônio Martim Gimenes e Dolores G. Gimenes.
18. Aníbal, filho de Faustino Correia Guimarães e Maria R. Correia.
19. Aníbal, filho de Manuel Rodrigues Ferreira e Rosa A. da Silva.
20. Arantes de Barros Chaves, filho de Manuel de Barros Chaves e Rosa de O. Santos.
21. Arlindo, filho de Daniel Antônio Rodrigues e Felícia M. da Conceição.
22. Arlindo Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro e Rosária M. da Piedade.
23. Armando de Aquino Pereira, filho de Maurício Pereira e Carolina A. Pereira.

24. Arnaldo Manuel de Oliveira, filho de Agenor Manuel de Oliveira e Laurentina M. da Conceição.
25. Atila, filho de Rafael Joaquim Ribeiro e Silvina dos S. Ribeiro.
26. Augusto, filho de Júlia Maria da Conceição.
27. Avelino, filho de Ascânio Cesário Gomes e Matilde A. Cesário.
28. Cândido, filho de Angelina Puci.
29. Cândido, filho de Cândido de Sousa Botafogo e Tereza D. Botafogo.
30. Cândido, filho de Serafim Mayrink e Euclides Mayrink.
31. Carlos, filho de Belmira da Silva.
32. Carlos, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho e Isabel M. de Carvalho.
33. Carlos, filho de Joaquim Ferreira de Pinho e Carolina M. de Pinho.
34. Carlos da Cunha, filho de Antônio Laurindo da Cunha e Augusta E. da Cunha.
35. Cid, filho de Alberto Angelo e Maria C. Angelo.
36. Clarindo dos Santos, filho de Claudionor A. dos Santos e Maria L. dos Santos.
37. Claudionor Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Ana da Silva.
38. Coriolano Francisco dos Santos, filho de Mário Carmo dos Santos e Fresdevinda F. dos Santos.
39. Darcí, filho de Aldino Braga Guafba e Dina B. Guafba.
40. Deocleciano Pinto dos Santos, filho de José Pinto dos Santos e Inez P. dos Santos.
41. Dino, filho de Verau Mário Carlos e Ema Tesi.
42. Djalma, filho de Artur Evaristo de Sousa França e Amália E. A. França.
43. Djalma Manuel de Araújo, filho de José Manuel de Araújo e Jorgino B. de Araújo.
44. Djenal, filho de Didimo Vicente Pereira e Etelvina de C. Pereira.
45. Domingos, filho de Domingos Esteves Magioli e Margarida A. R. Magioli.
46. Dorival, filho de Meriano Santos.
47. Durval, filho de João da Silva Rosa e Cardolina da S. Rosa.
48. Ednar, filho de Eminice Augusto da Silva e Beatriz M. da Silva.
49. Edílio, filho de Olímpio Menezes e Maria Augusta de Menezes.
50. Emanuel, filho de Germano Alves de Aguiar e Josefa A. de Aguiar.
51. Ernesto Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição e Maria S. da Conceição.
52. Fernando de Queiroz Monteiro, filho de Queiroz Monteiro e Ana de Jesus Monteiro.
53. Francisco, filho de Euclides Cunha e Amélia P. Nunes.
54. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Lopes e Georgina P. Lopes.
55. Francisco Alonso Esteves, filho de Manuel Alvaro Esteves e Rosa de J. Alonso.
56. Francisco Ferreira Neto, filho de José Ferreira Neto e Bárbara de J. Ferreira.
57. Francisco Pedro de Almeida, filho de Francisco Pedro de Almeida e Zulmira dos S. Almeida.
58. Franklin, filho de Armelina Antônio da Conceição e Elvira Gil.
59. Geraldo, filho de Alfredo Rodrigues Moreira e Aida C. Moreira.
60. Hélio, filho de Primo Viana da Cunha e Anta Viana da Cunha.
61. Henrique da S. Amaral, filho de Satiro da Silva Amaral e Joaquim S. de Almeida.
62. Hildebrando da Silva Brandão, filho de Valdemar da Silva Brandão e Madalena P. Brandão.
63. Isaias, filho de Manuel da Luz e Eulina da Luz.
64. Ismael, filho de Ismael Barbosa da Silva e Rosalina I. Barbosa.
65. Ivo, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira e Elvira R. de Oliveira.
66. Jair, filho de Laurentino Inácio de Matos e Alaelinda de A. Matos.
67. Javan, filho de Paulino Joaquim dos Santos e Julieta G. dos Santos.

68. Jerônimo, filho de Judite Marques dos Santos.
69. João, filho de Adolfo Vieira de Sá e Joana R. de Oliveira.
70. João, filho de Diogo Cazemiro Marques e Francisca M. Postigo.
71. João, filho de Ernesto Travassos e Clotilde Gomes.
72. João, filho de Jacinto Pinto Duarte e Lucina F. Duarte.
73. João, filho de José Costa e Antônia S. Machado.
74. João, filho de Manuel Borges da Costa e Laura C. C. da Costa.
75. João Maineti, filho de João Otávio Maineti e Joana F. dos Santos.
76. Joaquim, filho de Justina Ana da Conceição.
77. Jofre, filho de Luiz Getúlio S. Tiago e Maria de L. Oliveira.
78. Jorge, filho de Albano Lemos e Julieta P. Lemos.
79. Jorge, filho de Carlos Alfredo Setembrino de Araújo e Almerinda D. de Araújo.
80. Jorge, filho de Neder José e Carolina Guerso.
81. Jorge Berodia Sanches, filho de Januário Berodia Sanches e Eulália da Silva.
82. Jorge Danilo, filho de Martinho Gomes do Vale Santana e Antônia G. Santana.
83. José, filho de Acácio Gomes e Maria Gomes.
84. José, filho de Amaro Manuel da Silva e Maria A. da Silva.
85. José, filho de Antônio Francisco e Rosária de Jesús.
86. José, filho de Antônio Guerra da Silva e Alice B. da Silva.
87. José, filho de Benedito Ferreira de Freitas e Almerinda M. da Conceição.
88. José, filho de Clímênio Luiz Vieira da Costa e Júlia Maria.
89. José, filho de Francisco Vicente dos Santos e Rosa T. dos Santos.
90. José, filho de João Marques de Moura França e Altina M. Teixeira.
91. José, filho de José Magorno e Júlia Francisca.
92. José, filho de Manuel Gonçalves Maia e Carolina de M. Maia.
93. José Alves de Oliveira, filho de Felismino Alves de Oliveira e Adalgiza de P. Santos.
94. José Augusto, filho de Manuel Valente da Fonseca e Clara da S. Fonseca.
95. José Clemente da Silva Vilela, filho de Antônio da Silva Vilela e Auta da S. Vilela.
96. José Lauro, filho de Alcides dos Santos Fontoura e Maria dos S. Fontoura.
97. José Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva e Emília Ferreira da Silva.
98. Júlio, filho de José Simões e Laura P. Simões.
99. Leopoldo Pereira Lima, filho de Mário Gomes Pereira Lima e Rita G. de Lima.
100. Luiz, filho de Silvestre Manuel Rosas e Tomázia Sodré.
101. Manuel, filho de Aurélio Domingos Gonçalves e Maria A. D. Gonçalves.
102. Manuel, filho de Domingos Vieira da Silva.
103. Manuel, filho de Ismael Soares de Almeida e Marcia Correia.
104. Manuel, filho de Joaquim da Rocha Lopes Júnior e Adélia de M. Lopes.
105. Manuel, filho de Manuel Cal Soarez e Hermínia Rodrigues.
106. Manuel, filho de Tomás Tavares Auteiro e Francelina T. Auteiros.
107. Manuel Botelho, filho de Augusto Sérgio Botelho e Cândida O. das Neves.
108. Marcelino, filho de Manuel dos Santos Petronilho e Graçinda dos Santos.
109. Mário, filho de Antônio Brasileiro Lopes de Lima e Evangelina H. de Lima.
110. Mário Frontino de Almeida, filho de Severino Frontino de Almeida e Maria L. de Almeida.
111. Mário Osório Rubim, filho de Artur Soares Rubim e Maria da C. O. Rubim.
112. Milton, filho de Antônio de Sousa Azevedo e Maria R. de Azevedo.
113. Minervino, filho de João Antônio Lopes e Noelina P. Lopes.
114. Moacir, filho de Joaquim Soares e Joana Maria da Conceição.
115. Moacir, filho de Manuel Coelho e Engrácia E. Machado.
116. Moisés, filho de Manuel Carlos Lacé Júnior e Evangelina G. Lacé.
117. Nelson, filho de Eunápio Pereira da Silva e Almeirinda M. da Silva.
118. Nelson, filho de Reolino Rodrigues dos Santos e Amélia L. dos Santos.
119. Nilton, filho de Aristides Augusto dos Santos e Deolinda R. dos Santos.
120. Nilton, filho de Elizeu Barros e Dulce de Barros.
121. Nilton, filho de Rodolfo Ernesto Kastrop e Judite T. Kastrop.
122. Otacílio, filho de Alvaro de Melo Bastos e Jacinta P. Bastos.
123. Otacílio, filho de Antônio de Oliveira Roque e Edméia M. d'A. Roque.
124. Otacílio, filho de Percílio Gonçalves de Sales e Deolinda C. de Sales.
125. Otávio, filho de Domingos Pereira de Sousa Botafogo e Irene da S. Botafogo.
126. Otávio, filho de Luiz Fagundes Gaertner e Judith R. Gaertner.
127. Otávio, filho de Pedro Angelo Margetello e Maria do C. P. Margetello.
128. Odilon Jair de Santana, filho de Jáime de Santana e Umilisa G. de Santana.
129. Orlando, filho de Flores Pampini e Isipi Ida.
130. Orlando, filho de Guilherme da Silva Cunha e Eufrosina de A. Cunha.
131. Oscar, filho de José Rodrigues de Sá e Cândida G. de Oliveira.
132. Oscar Fernandes, filho de José Fernandes e Julieta A. Barbosa.
133. Osvaldo, filho de Esmeralda da Fonseca.
134. Osvaldo, filho de Noémia Raquel Ramos.
135. Osvaldo Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva e Iracema C. da Silva.
136. Otílio Ribeiro de Rezende, filho de Reinaldo Ribeiro Rezende e Adélia Cordeiro.
137. Paulo de Avila e Silva, filho de Joaquim Sousa e Silva e Alzira de A. e Silva.
138. Renato, filho de Olavo Sodré de Macedo e Maria da G. O. de Macedo.
139. Romeu, filho de Raul Lodi e Eliza Linia Lodi.
140. Ruben, filho de José dos Santos Carvalho e Odette da Silva Carvalho.
141. Rubens, filho de Maria Paulina de Figueiredo Silva.
142. Rubem da Cunha Freitas, filho de Luiz da Cunha Freitas e Cláudia M. Xavier.
143. Salvador, filho de Salvador Chamarelli e Lufza Santori.
144. Sebastião, filho de Maria Martins da Glória.
145. Serafim, filho de Manuel Almeida e Arminda Josefa.
146. Sílvio, filho de Tobias Batista de Castro e Leonor de Castro.
147. Vitorino, filho de João Rodrigues Gonçalves e Guiomar G. R. Lagé.
148. Wagner, filho de Arlindo Silveira da Ponte e Alice G. da Ponte.
149. Wagner, filho de João Fernandes Maciel Pacheco e Maria A. de S. Pacheco.
150. Waldemar Matoso, filho de Antônio Matoso e Rita Violina Rosa.
151. Waldemiro Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos e Umbelina A. de Sousa.
152. Waldhy, filho de Joseph Sulemani Augustin e Maria F. Gonçalves.
153. Waldir, filho de José Hilário e Araci de M. Hilário.
154. Walter, filho de Joaquim José Gonçalves e Maria A. Gonçalves.

Junta Militar do 20º Distrito de Irajá, 16 de fevereiro de 1934. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO — RUA VINTE DE ABRIL N. 14

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, no período de 19 a 24 de fevereiro corrente, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Elias, filho de Assad Bichara Nazar Safadi.
Salim, filho de Saab Elias Zequeb.

Classe de 1915

Samuel de Sousa Cabral, filho de João Paulo de Sousa Cabral.

Classe de 1914

Antônio Pereira da Silva, filho de José Pereira de Oliveira.

Henrique Lemos de Sousa, filho de Henrique de Soares de Sousa.

Belmiro Tolentino de Menezes, filho de Nicolau Tolentino de Menezes.

Hélvio de Oliveira Albuquerque, filho de Manuel Rodrigues Albuquerque.

Classe de 1913

João de Sousa Cabral, filho de João Paulo de Sousa Cabral.

Classe de 1912

José Veríssimo, filho de Jovina Brigida de Jesus.

Classe de 1911

Alcino Primo de Medeiros, filho de Amâncio Graciano da Silva.

Acácio Calvalho Farias, filho de Firmino Plácido de Farias.

Amélio Barcelos, filho de Manuel Rosário.

Sebastião Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto da Silva.

Manuel Ferreira dos Santos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.

Eurico Augusto de Barros, filho de Guilhermino Alves Bino.

Leopoldo Marques Soares, filho de Francisco Marques de Oliveira.

Classe de 1910

Alvino Rocha, filho de Olavo Rocha.

Manuel Francisco, filho de Manuel Francisco Ribeiro.

João Luiz Soares, filho de Luiz Soares do Nascimento.

Cristóvão Ferreira, filho de Manuel Ferreira.

Antônio Sabino de Araújo, filho de João Sabino de Araújo.

José Quirino da Silva, filho de Francisco Quirino da Silva.

José Rodrigues, filho de Firmino Rodrigues.

Augusto Déo da Silva, filho de Antônio Déo da Silva.

Artur Ferreira Pinto, filho de Constância Ferreira Pinto.

José Emídio Moreira, filho de Emídio Azarias Moreira.

Elisio Freitas, filho de Argemiro Freitas d'Ávila.

Clemente Soares dos Santos, filho de Teodolindo Ferreira dos Santos.

Heitor Reis Filho, filho de Heitor Reis.

Luiz da Silva Costa, filho de Godofredo de Sousa Costa.

Antônio Correia Neves, filho de Eurico Pereira Neves.

Ramiro Florence da Silva, filho de Antônio Furtado.

Manuel Joaquim de Sousa, filho de Joaquim Francisco de Sousa.

Manuel Rodrigues Rafael, filho de Manuel Rodrigues Rafael.

Classe de 1909

Osvaldo Carbo, filho de Fioravante Carbo.

Marcelino de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira.

René de Moraes, filho de Francisco Antônio de Moraes.

Antônio Nonato Ferreira, filho de Raimundo Nonato Ferreira.

José Pereira Viana, filho de Miguel Pereira Viana.

João Romeu, filho de Antônio Francisco Romeu.

Altamiro Soares de Miranda, filho de Militino Barbosa de Miranda.

Classe de 1908

Raimundo Passos, filho de João Mafía dos Passos.

Manuel do Nascimento Júnior, filho de Manuel do Nascimento.

Homero Mesquita Alarcon, filho de Francisco Afonso Maia Alarcon.

Genésio Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos.
Antônio Vieira de Sousa, filho de Virginio Vieira de Sousa.

Classe de 1907

Emiliano Ciriaco Velho de Melo, filho de João Domingos Velho de Melo.

Manuel Benício Sampaio, filho de João Benício Sampaio.

Pio Barbosa, filho de Virgílio Consalate.

Artibero de Souza, filho de Belarmino de Souza.

Abílio Rozendo de Oliveira, filho de Oscar Rozendo de Oliveira.

Júlio Cerqueira Costa, filho de Juvenal Emílio Costa.

Antônio Rodrigues de Jesus, filho de Manuel Rodrigues de Jesus.

Fenelon Honorato, filho de Manuel Honorato.

Felipe Barreto, filho de José Olímpio Barreto.

João Batista Tavares, filho de Esperidião Tavares.

José Sebastião Cordeiro, filho de Oucolino Cordeiro da Silva.
João Monteiro da Silva, filho de Joaquim Monteiro da Silva.

Classe de 1906

Valdemiro Pereira, filho de José Pereira.

Alexandre Adão Trindade, filho de Adão Trindade.

Antônio Dino Regattieri, filho de Dino Regattieri.

João Armando da Cruz, filho de João Antônio Cruz.

Paulo Doller Filho, filho de Paulo Doller.

Verval Mota, filho de Teófilo Mota.

João Domingues da Silva, filho de João Domingues da Silva.

Domingos Floriano Sampaio, filho de Francisco Sampaio.

Celestino Prumes Dória, filho de Otávio Menezes Dória.

Laurô Gomes Carneiro Arantes, filho de Tomaz Carneiro Arantes.

Antônio Moreira de Oliveira, filho de Aureliano Moreira de Oliveira.

Classe de 1905

Rosino Teles dos Santos, filho de João José Teles.

Paulino Alonso Esteves, filho de Angelo Alonso Esteves.

Olindo Pereira da Mata, filho de Antônio Pereira da Mata.

Francisco dos Santos, filho de Pedro José Ricardo.

Rafael Vignero, filho de Domingos Vignero.

José Guedes de Oliveira, filho de Manuel Guedes de Oliveira.

Durval Tomaz de Andrade, filho de Tomaz Antônio de Andrade.

Trajano Brigido Pinto, filho de João Joaquim Pinto.

Cesar Cordeiro, filho de Maria Jesus Gomes.

Classe de 1904

Perciliano Arcanjo dos Santos, filho de Paulo Maria da Conceição.

Umberto Lázria, filho de Paulo Francisco Lázria.

Hermogenes Batista Filho, filho de João Batista Filho.

Raimundo Zacarias da Luz, filho de Sebastião Antônio da Luz.

Paulino Alves de Jesus, filho do Juventino Alves de Jesus.

Armando Monteiro de Oliveira, filho de Belchior Monteiro de Oliveira.

Antônio Lopes de Moraes, filho de Afonso Lopes.

Classe de 1903

Pericles Santos, filho de José Jerônimo de Oliveira Santos.

Francisco Menezes, filho de Hortência Barbosa.

Temistocles de Oliveira Melo, filho de Maximino Joaquim de Oliveira Melo.

Antônio Damião, filho de Damião dos Santos.

Nicomêdes Paulo Barreto, filho de João Paulo Barreto.

Arlindo Vidal, filho de João Manuel Vidal.

Glicério Santiago, filho de José Antônio Santiago.

Raul Peçanha, filho de Manuel Peçanha.

Jovino Manuel Batista, filho de João Manuel Batista.

Antônio Cardoso de Andrade, filho de José Cardoso de Andrade.

Eusébio Sobrinho, filho de Francisco Sobrinho.

Classe de 1902

João Clímaco de Mesquita, filho de Liberato da Cunha Mesquita.

João Tibúrcio de Brito, filho de Luiz Vicente de Brito.

José Pêres Campos, filho de Alfredo Pêres Campos.

Arkner Nunes, filho de Filomena Leal Nunes.

Osório Neves da Cruz, filho de Osório José Neves.

Antônio Dibe, filho de Elias Dibe.

Euclás Moreira, filho de Manuel Moreira.

Manuel Jacinto da Silva, filho de Joaquim da Silva.

Duarte Antônio da Silva, filho de Ana Pereira da Silva.

Cassiano Antônio de Araújo, filho de Pedro Antônio de Araújo.

Robertto Luiz Salão, filho de José Luiz Salão.

Classe de 1901

Alfredo Prudêncio dos Santos, filho de João Prudêncio dos Santos.

Jaques Samuel Sialour, filho de José Samuel.

Classe de 1900

Alfredo Ramos e Silva, filho de Emanuel Joaquim.

Raul da Cruz Alves, filho de Felisberto José Alves.

Teófilo de Sousa, filho de José de Sousa Flochs.

Antônio de Oliveira, filho de Manuel Joaquim de Oliveira.

Itagiba Augusto Elbruz, filho de Jorge Augusto Elbruz.

Alberto de Aguiar Teixeira, filho de Antônio de Aguiar Teixeira.

Classe de 1899

José Pinheiro dos Santos Júnior, filho de José Pinheiro dos Santos.

Jadriel Batista de Oliveira, filho de João Batista de Oliveira.

Alvaro de Assis Correia, filho de Gabriel Correia Júnior.

Osório Pinheiro, filho de Manuel Pinheiro Santa Inácia.

Godofredo de Oliveira Melo, filho de Manuel Pereira de Melo.

Luiz Alves Lustre, filho de Laurentino Alves Maccdo.

José Brito, filho de José Rodrigues de Brito.

Antônio Leonel dos Santos, filho de Joaquim Leonel dos Santos.

Classe de 1898

Bento Rocha Rabelo, filho de Moisés da Silva Ramalho.

João Ferreira de Miranda, filho de Basílio Machado de Miranda.

Manuel Pereira Rêgo, filho de Joaquim Clarindo Pereira Rêgo.

Classe de 1897

Adolfo Pereira Fraga, filho de Deolindo de Almeida Fraga.

Classe de 1896

José Matos, filho de Davi Matos.

Constantino Oliveira Carvalho, filho de Antônio de Oliveira Carvalho.

Classe de 1895

Homéro da Silva Bragança, filho de Antônio Joaquim Bragança.

Carlos Alberto Sapia, filho de Domingos Sapia.

Classe de 1894

Ahmed Duprat, filho de Ernesto Duprat.

Classe de 1892

Severino de Albuquerque, filho de Antônio Barbosa de Albuquerque.

Classe de 1890

Zeferino Ferreira Amaral, filho de Antônio do Amaral.

Teodoro Pereira Lima, filho de Francisca Juliana Machado.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, 26 de fevereiro de 1934. — *Crisanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO — GLÓRIA
Sede: Rua Pedro Américo n.

Edital de alistamento

Ivo Pagani, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito — Glória — faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, na semana de 12 a 17 do corrente mês de fevereiro, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1912

279. Antônio Marins, filho de Sebastião Antônio Marins.

280. Jorge Mourão, filho de Augusto Mourão.

Classe de 1911

281. Adolfo Molinari, filho de João Molinari.

Classe de 1909

282. Elio, filho de Silvio Gentio de Lima.

283. José, matriculado na Casa dos Expostos sob o n. 72.

Classe de 1908

284. Carlos, filho de Ezequiel Antônio Salis.

285. Antônio, filho de Batista Portinari.

Classe de 1907

286. Abrahão, filho de Samuel Serebrenick.

Classe de 1906

287. Ludoval, matriculado na Casa dos Expostos sob o número 43.365.

Classe de 1902

288. Fernando, filho de Lúcio Cândido dos Santos.

Classe de 1901

289. Stephan, filho de Bértalan Gyemanl.

Classe de 1893

290. José, filho de José Emerenciano Grande.
291. Luiz, filho do Dr. José Joaquim de Queiroz.

Classe de 1891

292. Ernesto, filho de Caetano Pinto da Fonseca.

Junta de Alistamento Militar, 21 de fevereiro de 1934. —
Ivo Pagani, presidente. — 2º tenente Luiz Carbone Filho, de-
legado militar.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO

Sede: Rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha)

Antônio de Sales Cunha, presidente da Junta do 2º Dis-
trito (Santa Rita), faz saber a quem possa interessar, que nas
semanas de 5 a 17 de fevereiro, foram alistados os seguintes
cidadãos:

Classe de 1916

- Américo, filho de Antônio Rufino Siqueira.
Antônio, filho de Gonçalo Loureiro.
Antônio Dias, filho de Antônio Dias Cordeiro.
Arlindo, filho de Antônio Lopes.
Armando, filho de Benedito Linhares.
Armando, filho de Fernando Carrasca.
Armando, filho de Maria Augusta Coelho de Oliveira.
Augusto, filho de Antônio Gonçalves Barbosa.
Britoaldo, filho de Oscar Rodrigues Mathias.
Carlos Brainer, filho de Antenor Brainer.
Manuel Rodino, filho de Manuel José Rodino.
Narcizo, filho de Antônio Ferreira de Melo Junior.
Nelson, filho de Antônio Alves Dias.
Nestor, filho de Manuel Cesário Neto.
Nicanor, filho de Agenor Antônio Bainio.
Nicanor, filho de Agenor Antônio Bainio.
Oscar da Rocha Lavado Sobrinho, filho de Addozinda da
Rocha Lavado.

- Ozias, filho de Rodolfo Maria do Carmo Madureira.
Osvaldo, filho de Antônio Carvalho.
Paulo, filho de Américo Nogueira Coelho.
Raúl, filho de José Augusto do Nascimento.

Classe de 1914

- Mário Domingos, filho de Serafim Domingos.
Oscar Pena, filho de Vicente Pena.
Oto Corrêa da Silva, filho de Francisco Corrêa da Silva.
Sebastião da Silva Nunes, filho de Agosinho da Silva
Nunes.

Teotônio Oliveira da Rocha, filho de José Inácio Veloz
da Rocha.

Classe de 1913

- Alexandre Rodrigues Escobar, filho de Antônio Rodri-
gues Escobar.
Alvaro Porto Guimarães, filho de Aníbal Guimarães.
Antônio José Barbosa Junior, filho de Antônio José Bar-
bosa.

- Jair Gomes de Moraes, filho de Elísio Gomes de Moraes.
Mariano Corrêa de Melo Junior, filho de Mariano Cor-
rêa de Melo.

Classe de 1912

João Francisco dos Santos, filho de Norberto Francisco
dos Santos.

Joaquim Sampaio Lessa, filho de Antônio Cândido Lessa.
José Lopes de Oliveira, filho de Júlia Maria da Con-
ceição.

José Raimundo Gomes, filho de Quitéria Avelina dos
Santos.
Pedro Varanda, filho de João Joaquim Varanda.

Classe 1919

- Alípio Augusto da Silveira, filho de de Adolfo Augusto
da Silveira.
Antônio Rodrigues Escobar, filho de Antônio Rodrigues
Escobar.
Beneto Ferreira, filho de Ventino Arcelino Ferreira.
Esmeraldino da Cunha Padrão, filho de Artur da Cunha
Padrão.
Heitor de Vasconcellos, filho de Joaquim de Vascon-
cellos.
Valdemiro Nascimento de Carvalho, filho de Amélia
Pôrto.

Classe de 1909

- Araci de Passos Oliveira, filho de Joaquim Gomes de
Oliveira.
Antônio Cesar dos Santos, filho de Daniel Fernandes dos
Santos.
Antônio Horácio da Costa Santos, filho de Antônio Luiz
da Costa Santos.
Antônio Pimenta, filho de Maria Cândida.
Antônio dos Santos, filho de João Damasco.
Crisanto Ramos Filho, filho de Isaltina Vitória da Con-
ceição.
Eduardo Felipe, filho de Saide Felipe.
Emídio de Azevedo, filho de Martinha do Espírito Santo.
Eurípedes Cordeiro de Sousa, filho de Vicente Pereira de
Sousa.

Classe de 1908

- Alexandre Antero Gonçalves, filho de Manuel José Gon-
çalves.
Alvaro Mondaini, filho de Angelo Mondaini.
Antônio de Sousa, filho de Maria da Conceição.
Aramis Carlos de Araújo, filho de Joaquim Carlos de
Araújo.
Arlindo Gonçalves de Magalhães, filho de Antônio Gon-
çalves de Magalhães.
Armando Miranda de Jesus, filho de João José de Jesus.
Enéas Monteiro de Barros, filho de Julião Alves de Bar-
ros.
Geraldo Santiago da Silva, filho de Fernando Santiago da
Silva.
João Batista Ribeiro, filho de Antônio Manuel Francisco
Ribeiro.
João Batista Torres, filho de Altamiro Torres.

Classe de 1907

- Tobias Biana da Silva, filho de Francisco Biana da Silva.
Valtanni Goulart, filho de Raul Goulart.

Classe de 1906

- Adalberto Queiróz da Silveira, filho de Francisco Mene-
zes da Silveira.
Adelino Barbosa Rodrigues, filho de Antônio Barbosa Ro-
drigues.
Antônio Pereira de Brito, filho de Manuel Pereira de
Brito.
Eduardo Guichard, filho de Hugo Guichard.

Classe de 1905

- Jerônimo Inácio Avila, filho de Inácio José Avila.
José Pereira de Barros, filho de Paulo Pereira de Barros.
Renato Bentes Faria, filho de Francisco Pereira de Faria.
Umberto Galdino Paim, filho de Maria Francisca de
Sousa.

Classe de 1904

- Antônio Miguel Cruz Ortéga, filho de Domingos Cruz.
Benedito José da Rocha, filho de Silvério Rocha.
Brasilino da Silva, filho de Antônio da Silva.
Francisco Basílio, filho de Basílio Soares.
João Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva.
José Passos Gomes, filho de Vitor Santana Gomes.

Classe de 1902

Cassiano Domingos Lopes, filho de Domingos Lopes.
Delfino Mendes de Sousa, filho de Antônio Rodrigues de Sousa.

Domingos Francisco Felix, filho de Filano Francisco Felix.

Francisco Bezerra da Silva, filho de Manuel Bezerra do Espírito Santo.

João Fernandes dos Santos, filho de Maria Francisca Piedade.

João Melquiades, filho de Manuel Melquiades.
José Antônio Fortunato, filho de Domingos Fortunato.
José da Costa e Silva, filho de Antônio da Costa e Silva.
Leopoldo Alves Cardcal, filho de Auxêncio Alves Cardcal.

Olegário Francisco de Alvear, filho de José Francisco de Alvear.

Classe de 1900

José Alves do Nascimento, filho de João Alves do Nascimento.

Classe de 1898

Heitor Gomes da Silva, filho de Marcos Manuel da Silva.
José de Jesus, filho de Clotilde de Jesus.
Júlio Alves da Encarnação, filho de Dorval Alves da Encarnação.

Oscar Pessoa de Lima, filho de José da Veiga Pessoa.

Pergentino Joaquim Alves, filho de Joaquim Alves de Oliveira.

Classe de 1897

Arlindo Teles da Silva, filho de Antônio Joaquim da Silva.

Guilherme Lopes de Araújo, filho de Antônio Lopes de Araújo.

José Patrício de Melo, filho de Manuel Patrício de Melo.

Classe de 1896

Eliezer Alves, filho de Genézio Alves.
Eugênio Gomes Luno, filho de Manuel dos Santos Madalena.

Classe de 1894

Alberto Carabelos Martinez, filho de Ezequiel Carabelos Arêa.

Joaquim Gomes Pimentel Sobrinho, filho de Antônio Gomes Pimentel.

Nestor Gomes Amaral, filho de Antônio Bento do Amaral.

Classe de 1893

Alcides Pedro Pereira, filho de Alexandrina Ventura Quintanilha.

Aristides Duarte Bastos, filho de José Bastos.
João Francisco de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.

Manuel Teodoro da Silva, filho de Prisco Inácio da Silva.
Virgílio Miguel Pereira, filho de Horácio Miguel Pereira.

Classe de 1892

Otávio de Sousa Brandão, filho de Gabriel de Sousa Brandão.

Classe de 1890

Belarmino Adeládio dos Santos, filho de Faustino Francisco dos Santos.

Nelson Manuel Fernandes, filho de Jorge Manuel Fernandes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.— Antonio de Salles Cunha, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO

Sede: Rua Joaquim Meier n. 3 — Estação Jo Meier

João Batista Godinho Drumond, presidente da Junta de Alistamento do 18º Distrito, faz saber que foram alistados na semana de 5 a 10 do corrente mês, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1905

515. Euclides Gomes Braga, filho de João Gomes Braga.
516. José Campos Duarte, filho de Antônio Pinto Duarte.

Classe de 1907

517. Clodomiro Melo de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira.
518. João Batista, filho de Felipe de Sousa.

Classe de 1908

519. Luiz Gonzaga, filho de João Kornaterki.
520. Nestor, filho de Regina Maria da Silva Pernambuco.

Classe de 1910

521. Valdemar, filho de Regina Maria da Silva Pernambuco.

Classe de 1911

522. Jacinto Viveiros Pinho, filho de Sebastião Viveiros Pinho.
523. José Gerson Alô, filho de Constantino Alô.

Classe de 1912

524. Jaime de Oliveira, filho de Umbelino Novis.

Classe de 1913

525. Antônio R. Pereira, filho de Raimundo Pereira.
526. René Augusto C. de Oliveira, filho de João de Oliveira.
527. Valentim Botelho Moniz, filho de José Botelho Muniz.

Classe de 1915

528. Ajás, filho de Augusto César de Avelar e Silva.
529. Alcides de Araújo, filho de Olavo José de Araújo.
530. Antenor, filho de Abílio Antônio de Carvalho.
531. Ari, filho de Castor Salgado.
532. Ari, filho de Gabriel Pineiro de Sousa.
533. Carlos, filho de Alberto Lino de Andrade.
534. Clemens, filho de Luiz Cardoso dos Santos.
535. Clito, filho de Marcelino Frederico Gomes.
536. Cosme, filho de Albertino de Aguiar.
537. Damião, filho de Albertino de Aguiar.
538. Daniel, filho de Abraão Salomão.
539. Djalma, filho de Antônio José da Silva Guimarães.
540. Edmar, filho de Domingos Maciel.
541. Fausto, filho de Albino Ferreira.
542. Francisco, filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral.
543. Frederico, filho de Frederico de Sousa.
544. Geraldo, filho de Argeu Ferraz da Costa Oliveira Maia.
545. Heitor, filho de Bernardino Brito Sanches.
546. Homero, filho de Antônio Correia Bessa.
547. Iolirio, filho de João Antônio Martins.
548. Isaac, filho de Antônio Gomes.
549. João, filho de Felipe Ribeiro.
550. João, filho de José Mirandela.
551. João Renato, filho de Carlos Beyer.
552. José, filho de Torquato Barreto de Melo.
553. José Maria, filho de Albino Francisco de Sousa.
554. Jorge, filho de Otaviano Dias da Silva.
555. Kleber, filho de Adriano Manuel Caldevila.
556. Lhiz, filho de Jacomo de Abreu e Silva.
557. Manuel, filho de José Paulino Amado.
558. Mário, filho de José Rodrigues de Almeida.
559. Mário, filho de Ormisac de Andrade Teixeira.
560. Mário, filho de Pedro Ramos.
561. Miguel, filho de Miguel Augusto Meier.
562. Moacir, filho de Oscar Gonçalves Ramos.
563. Morici, filho de Antônio de Sousa Coelho.
564. Nicanor da Silva Meireles, filho de Armando da Silva Meireles.

565. Norival, filho de Alice Batista Zacarias.
566. Norival, filho de Domingos Coelho Vaz da Costa Filho.
567. Orlando dos Santos Silva, filho de Alberto dos Santos Silva.

568. Osvaldo, filho de Antônio da Silva Teles.
569. Otacilio, filho de Eugênio de Sousa Jordão.
570. Pedro, filho de Miguel Sinhorelli.
571. Remi, filho de Alberto Figueiredo Pimentel.
572. Renato, filho de José Sebastião de Aquino.
573. Ubaldino, filho de Alice Alves de Oliveira.
574. Vanderlei, filho de Yitor de Oliveira.
575. Valdir, filho de Miguel Germano da Costa.

Classe de 1916

576. Abel, filho de Belizário Lopes.
 577. Edgar Roxo Crispim, filho de Antônio Crispim.
 578. Hélio, filho de Heitor Gomes Colaza.
 579. Milton, filho de Manuel José Machado.
 580. Nelson, filho de Osvaldino Nunes Cristiano.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1892

581. João Bento, filho de Benta Rosa da Conceição

Classe de 1893

582. Oscar Vieira de Melo, filho de Ivo Vieira de Melo.

Classe de 1894

583. João Antônio Martins Gomes, filho de Albino Gomes.
 584. Taltibio Pinheiro Cortez, filho de Antônio Pinto Barros Cortez.

Classe de 1896

585. Carlos, filho de Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 586. Mário Ivo de Sousa, filho de José Maria de Sousa.
 587. Pindaro de Castro Faria, filho de Antônio Joaquim a Castro Faria.

Classe de 1897

588. Edgar Gonçalves de Aguiar Pereira, filho de Manuel Gonçalves Pereira.
 589. Fábio, filho de Domingos Esteves Magioli.
 590. José Carlos Verneque Franco, filho de Artur Augusto Verneque Franco.
 591. Maurício Manuel Fernandes, filho de Aurélio Manuel Fernandes.
 592. Pedro A. da Silva, filho de Silvino da Silva.

Classe de 1898

593. João Ferreira Ariosa, filho de Domingos Ferreira Ariosa.

Classe de 1899

594. Oscar, filho de José Maria da Costa.

Classe de 1900

595. Dionízio Soares, filho de Pedro Bezanco.
 596. Silvino Gabriel, filho de José Gabriel dos Santos.

Classe de 1902

597. Mário Leonardo da Cunha, filho de Alvaro Leonardo da Cunha.

Meier, 20 de fevereiro de 1934. — *João Baptista Godinho Drumond*, presidente do 18º Distrito.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO,
 RUA 20 DE ABRIL N. 14

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que este edital lerem, ou dele tiverem conhecimento que no período de 12 a 17 do mês de fevereiro corrente, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

- Joaquim, filho de Miguel Antônio Delgado.
 Neif Miguel, filho de Miguel Antônio.
 Clemente, filho de José Moreira.
 Luiz, filho de Leopoldo Alves Bitencourt.
 Rafael, filho de Nazar Negri.

Classe de 1915

- Jair de Sousa Moraes, filho de José Fernandes Moraes.
 Luiz Augusto Bastos de Armando, filho de Augusto de Carvalho Armando.

Classe de 1914

- Afonso Guimarães da Silva, filho de Antônio Guimarães.
 Aurélio Brandani, filho de Brandani Teresita.
 José de Sousa Moraes, filho de João Fernandes Moraes.

Classe de 1911

- Antônio Luiz de Oliveira, filho de Joaquim Máximo de Azevedo.

Classe de 1910

- Alaídes-Gonçalves, filho de Albino Gonçalves.
 Benedito Teodoro, filho de Virgílica Maria da Conceição.
 Gabriel Dionísio, filho de Antônio Pedro Dionísio.
 Gonçalves de Sousa, filho de João Sousa da Silva.
 Izael Pereira, filho de Adelaide da Silva.
 João Pedro Batista, filho de João Antônio Pedro.
 Paulo André, filho de Paulino André.
 Rui Galvão de Moura Lacerda, filho de Benedito Galvão de Moura Lacerda.

Classe de 1909

- Alberto Seixas, filho de Antônio José de Seixas.
 Aloísio Eleotério Gomes, filho de Marcolino Eleotério Gomes.
 Aristides Faustino Ramos, filho de Eleutério Faustino Ramos.
 Manuel Mendonça, filho de João Fonseca de Mendonça.
 Olavo Gonçalves, filho de José Maria Gonçalves.

Classe de 1908

- Otávio Valentim de Paula, filho de Vicente Valentim de Paula.
 Rosalino de Sousa Brasil, filho de José de Sousa Brasil.

Classe de 1907

- Manuel Moisés de Melo, filho de Anastácia Cândida da Conceição.
 Manuel Pereira, filho de Timóteo Francisco Pereira.

Classe de 1906

- João Cirilo da Silva, filho de Luiz Pereira da Silva.
 Claudiolendo Coelho da Rocha, filho de João Antônio da Rocha.
 José Bonifácio, filho de Bonifácio de Andrada.
 José Francisco dos Santos, filho de Juventino Cordeiro dos Santos.
 Valdemiro de Oliveira, filho de Capistrano de Oliveira.

Classe de 1905

- Diógenes Moraes, filho de José de Moraes.
 Heitor Carlos Rodrigues de Melo, filho de Alfredo Rodrigues de Melo.
 Orlando de Simone, filho de Gabriel de Simone.

Classe de 1903

- Antônio Rodrigues Viana, filho de Joaquim Rodrigues Viana.
 Carlos Lopes Pereira, filho de Benedito Lopes Pereira.
 Joaquim Silvestre da Costa, filho de Antônio Silvestre da Costa.
 José Leonardo da Silva, filho de Maria Josefa da Conceição.
 Manuel Machado Curvelo Júnior, filho de Manuel Machado Curvelo.
 Raul Sousa, filho de Cassiano de Sousa.

Classe de 1902

- Florêncio da Costa Leite, filho de Gregório Aristides da Costa Leite.
 Manuel Júlio de Oliveira, filho de Juvêncio Júlio de Sousa.

Classe de 1901

- Francisco José Barbosa, filho de Francisco Alves Barbosa.
 Luiz Gonzaga de Aguiar, filho de Nicomedio Gonzaga de Aguiar.
 Alfredo Prudêncio dos Santos, filho de Prudêncio dos Santos.

Classe de 1900

- José Schuartz Xavier, filho de José Clemente Schuartz.
 Manuel Francelino dos Santos, filho de José Francelino dos Santos.

Classe de 1899

- Aristides Alvares da Silva, filho de Maurício Alvares da Silva.
 João Felizardo de Vasconcelos, filho de Manuel Felizardo da Silva.
 Marcelino Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
 Sebastião Casemiro da Rocha, filho de Manuel Casemiro da Rocha.

Classe de 1898

Antônio Barbosa do Nascimento, filho de Antônio Barbosa do Nascimento.

Classe de 1897

Luiz Moreno, filho de Miguel Moreno.

Classe de 1896

Aristides Almeida Soares, filho de Antônio Medeiros de Almeida.

Classe de 1894

Artur Xavier Botelho, filho de Artur Botelho.

Classe de 1893

Luiz Artur Caldeira, filho de Benedito Caldeira

Classe de 1891

José Rufino, filho de Pedro Rufino.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, 19 de fevereiro de 1934. — *Crisanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO
RUA 20 DE ABRIL N. 14

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a primeira quinzena do corrente mês:

Classe de 1915

1. Carlos da Fonseca Neto.
2. Eduardo da Cunha Melo.
3. Felipe, filho de Domingos Guerra.
4. José Lopes.
5. Joffre Mangabeira.
6. Oldemar Vercesi.
7. Paulo Augusto da Silva.
8. Rubens Guilherme Coelho.
9. Valdemiro Luiz Bastos.

Classe de 1914

1. Adáuto de Sousa Teles.
2. Afrânio Braga.
3. Anselmo de Almeida Pinto.
4. Cândido Soares.
5. Faustino Júlio de Oliveira.
6. Luiz Joaquim da Silva.
7. João Lara Junior.
8. Júlio, filho de Samuel Galpe.
9. Leonel Lemos da Silva.
10. Miguel Pereira Pinto.
11. Olívio dos Santos.

Classe de 1913

1. Antônio Ferrão.
2. Antônio Jorge Ganem.
3. Djalma Pereira.
4. Francisco Ferreira da Rocha.
5. João José Caelano.
6. José Belmiro de Andrade.
7. Mário Antônio.
8. Moacir Carlos Antônio.
9. Paulo Vieira da Silva.
10. Virgínio da Costa.
11. Rui Barbosa Torres Cordeiro.

Classe de 1912

1. Aires Augusto Brites.
2. Agenor Soares.
3. Antônio Alves Batista.
4. Crispim Santos.
5. Francisco Cardoso Meiro.
6. Guanaír Vicente Rodrigues.
7. José Alves.
8. Teodoro Pinheiro Prado.
9. Valdemiro da Silva Macedo.
10. José Moraes.
11. José de Oliveira.
12. João Monteiro de Barros Junior.
13. Oscar Macedo Pimentel.

Classe de 1911

1. Antônio de Oliveira.
2. Armando Gomes de Sá.
3. Gabriel Mobillo.
4. Júlio de Sousa.
5. João Simões dos Reis.
6. Nilo Augusto de Amorim.
7. Paulo Batista Barbosa.
8. Renato Alves.
9. Salustiano da Conceição Oliveira.
10. Vicente Armando Gentil.

Classe de 1910

1. Avelino Pereira Belo.
2. Alexandre Numa de Oliveira.
3. Artur Romão da Silva.
4. Ataliba Ramalho Ramos.
5. Carlos Gismoute.
6. Dante Bonaface.
7. Erci Abreu.
8. Edgard Francisco das Neves.
9. Francisco Bentevenço.
10. Henrique Nicolau da Silva.
11. José Antônio do Nascimento.
12. José Temóteu da Silva.
13. José dos Santos.
14. José Alves Braga.
15. Martinho Ferreira Coutinho.
16. Manuel Pedro da Silva.
17. Mário Ramos Pereira.
18. Nilton Faria.
19. Osvaldo Suma Blanco.
20. Osvaldo Lopes.
21. Paulo Bittencourt Brito.
22. Pedro Mendes.
23. Romero Pacheco Bianchi.
24. Valdemar Gonçalves Maia.

Classe de 1909

1. Alvaro Lima de Aguiar.
2. Alfredo Santos Gavião.
3. Assis Salomão Hid.
4. Américo Ganga Alvares.
5. Antônio Ferreira.
6. Aquila Gueires.
7. Baldomero Bárbara Filho.
8. Umberto Cunha Valente.
9. José Rabêlo Cidade.
10. João Pedro da Costa.
11. Joaquim Serrano.
12. José Ribeiro de Almeida.
13. José Rodrigues Gomes.
14. Mário Alves da Silva.
15. Pedro Ernesto Custódio.

Classe de 1908

1. Euclides Américo Pereira.
2. Anéas Faustino de Oliveira.
3. Felício Sachi.
4. Geraldo Santos.
5. Jaime Gonçalves dos Santos.
6. João da Costa Pereira.
7. José Ferreira da Silva.
8. José Antônio dos Santos.
9. Lindolfo Bárrios da Luz.
10. Manuel Nogueira.
11. Nicolau Copelo.

Classe de 1907

1. Ascendino Madureira.
2. Emilio Cardoso.
3. Francisco Alves de Santana.
4. Henrique da Cunha Silva.
5. Jesus Manuel de Mendonça.
6. Mário Santos.
7. Pedro Ferreira de Oliveira.
8. Manuel Ribeiro de Almeida.
9. Mozart Teixeira da Gama.
10. Orlando Ortis Silva.
11. Pedro Ribeiro Fróes.

Classe de 1906

1. Alcindo de Sousa Alves.
2. Agenor Campista.
3. Carlos Leite Aguiar Teles de Menezes.
4. Claudionor Vieira Nunes.
5. Deodoro Fernandes Gentil.
6. Edmundo Alves de Mello.

7. Emilio Rocco.
8. Francisco Antônio de Sousa Filho.
9. José Chaves Sobrinho.
9. José Alves Acioli Filho.
1. Júlio Natalino da Conceição.
2. Manuel Alves Carneiro Pinto.
3. Manuel Soares dos Santos.
1. Joaquim Manuel Couto.
5. Valdemar Correia Lima.

Classe de 1903

1. Antônio Marinho de Araújo.
2. Alfredo Pereira da Silva.
3. Bazilio de Araújo.
4. Domingos Gonçalves de Oliveira.
5. Francisco José dos Santos.
6. Francisco Calderano.
7. Heitor Maurício Belém.
8. José dos Santos Silva.
9. Leandro Rodrigues Ribeiro.
10. Leandro Agostinho dos Santos.
11. Mário Cabral.
12. Nourival Casar Bianchi.
13. Vivaldo Leite Simas.
14. Temistócles Ambrósio dos Santos.

SEGUNDA LINHA

1. Alvaro Vieira Fernandes.
2. Antônio Bispo dos Santos.
3. Antônio Bezerra de Mello.
4. Augusto da Silva.
5. Agostinho Fernandes de Carvalho.
6. Adalberto Côrtes.
7. Arcângelo Zatera.
8. Alípio Lino Ribeiro.
9. Antônio de Moraes Machado.
10. Alvaro Ferreira da Costa.
11. Antônio Ferreira Damascenos.
12. Antônio de Sousa Pinto.
13. Alexandre Bento Francisco.
14. Cicero Duarte Silva.
15. Caetano Alves da Cunha.
16. Catulino Pinto de Oliveira.
17. César Correia de Lima.
18. Celso dos Santos.
19. César Xavier da Silva.
20. Clodoaldo Rodrigues dos Santos.
21. Diogo Honorato.
22. Ezequiel Ferreira.
23. Edilberto Ferreira da Silva.
24. Emilio Scillano.
25. Edgard dos Santos.
26. Francisco Matos Montani.
27. Ernesto de Sousa Fontes.
28. Francisco de Paula Silva.
29. Fernandino Correia de Almeida.
30. Francisco Dias Lima.
31. Francisco Alves de Sousa.
32. Francisco da Silva Azevedo.
33. Francisco da Silva Diniz.
34. Galdino Felix Góes.
35. Huna Schecheter.
36. Homero Marinete.
37. Isaias Magalhães.
38. José Alexandre de Carvalho.
39. Joaquim de Sousa Coelho.
40. José de Sousa.
41. José Leite de Santana.
42. José Gomes.
43. João Severo Avelino.
44. Júlio Ferreira da Silva.
45. João Gacífico da Silva Júnior.
46. João Pedro dos Santos.
47. Jovino Manuel Fonseca.
48. João de Moraes.
49. José Luiz.
50. João da Costa Torres Filho.
51. José Mendes da Silva.
52. José Marins do Prado.
53. Joaquim Firme de Araújo.
54. José Rodrigues Ferreira.
55. João de Aguiar.
56. José Benmig.
57. José Mariano de Sousa.
58. Luiz Ferreira de Mendonça.
59. Leolino de Oliveira Alves.

60. Luiz Maximo Monteiro.
61. Luiz Antunes.
62. Luciano Rosi.
63. Laura Batista de Matos.
64. Mameel José Domingos.
65. Mário da Silva.
66. Manuel Raphael da Costa.
67. Manuel Moraes Baía.
68. Manuel Ferreira dos Santos.
69. Peri Pavão.
70. Filomeno Pereira.
71. Pedro José Maciel.
72. Pedro de Oliveira.
73. Raul Neri de Carvalho.
74. Rocaciano Ferreira de Carvalho.
75. Raimundo Bôm Jesus.
76. Severino Carlos Ferreira.
77. Teobaldino Pereira de Araújo.
78. Teodoro Merce Brasil.
79. Teófilo Alves de Sousa.
80. Teófilo Garcia.
81. Vantuil José dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 19 de fevereiro de 1934. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO (CANDELÁRIA)

Rua São José n. 58, térreo

Foram alistados por este distrito, nas semanas de 29 de janeiro a 3 de fevereiro, de 5 a 10, de 12 a 17 e de 19 a 24 de fevereiro, os seguintes cidadãos brasileiros (natos e naturalizados):

Classe de 1914

1. Vicente Zanunitti.

Classe de 1913

1. Carlos Simeão.
2. Bento Cortijo.

Classe de 1912

1. Américo Caselato.
2. Jaime Kritz (nat.)
3. Jorge Bois.
4. Jorge Moisy França.
5. José Carlos C. Mito Tinoco.
6. Mário Tancredo Borges da Fonseca.
7. Paulo Tostes.
8. Teodoro Parigino.
9. Walburg Carvalho.

Classe de 1911

1. José da Silva Braga (nat.)
2. Lincoln Rolim Magalhães.
3. Valdemar Muneta Gomes Cruz (nat.)

Classe de 1910

1. Alvaro Rodrigues (nat.)
2. Antônio de Oliveira (nat.)
3. Augusto Marques (nat.)
4. Edgard Lacerda Freire.
5. Michel Lerner (nat.)

Classe de 1909

1. Antônio Casimiro (nat.)
2. Antônio Botelho (nat.)
3. Armando Augusto do Couto (nat.)
4. João Pereira da Silva (nat.)
5. Luiz Carlos Portilho.
6. Oscar Fischer (nat.)
7. Saul Azyk Liberman (nat.)

Classe de 1908

1. Agostinho Ribeiro Pontes (nat.)
2. Aginaldo de Oliveira Silva (nat.)
3. Antônio José de Seixas (nat.)
4. Antônio Martins (nat.)
5. Fuad Jorge Saad (nat.)
6. Jaques Eskenasi (nat.)
7. João Madruga (nat.)
8. Júlio Francisco Figueiras (nat.)
9. Luiz Weiger (nat.)
10. Maurício Wladimir Branshtein (nat.)

Classe de 1907

1. Delfim da Rocha (nat.)
2. Henrique Leser (nat.)
3. Honório João dos Reis (nat.)
4. Horácio de Magalhães Castelo Branco (nat.)
5. Inácio Roberto Maurício (nat.)
6. João de Jesus Ferreira (nat.)
7. João Augusto de Araújo.
8. Joaquim Manuel da Silva (nat.)
9. José Heliodoro Barreto Fróes (nat.)
10. Maurílio da Costa Brito.

Classe de 1906

1. Alfredo de Oliveira Santos (nat.)
2. Augusto José (nat.)
3. Isidoro Rotenberg (nat.)
4. José Vieira Simões (nat.)
5. José Martins Mário (nat.)
6. Meyer Lussinann (nat.)
7. Pedro Gomes de Oliveira.

Classe de 1905

1. Abram Goldberg (nat.)
2. Abram Kolker (nat.)
3. Adriano Gomes (nat.)
4. Alberto Rios Fulseber (nat.)
5. Antônio da Mota Azevedo (nat.)
6. Davi Martins Arruda Câmara.
7. Joaquim da Silva (nat.)
8. João de Oliveira Matos (nat.)
9. José Fraga (nat.)
10. José Neves de Andrade (nat.)
11. Leonardo Augusto Colino (nat.)
12. Manuel Fernandes Cadilhe (nat.)
13. Manuel Martins (nat.)
14. Nessim Eudebo (nat.)
15. Tito Augusto de Moraes (nat.)

Classe de 1904

1. Camilo Haddad (nat.)
2. José Henriques Soares.

Classe de 1903

1. Armando Primo Julius Grajel.
2. Newton Vieira Gribel.

Classe de 1902

1. Manuel Casassanta.

Classe de 1901

1. Artur Horst Sanchez de Azevedo.

Classe de 1900

1. Guilherme Wittine (nat.)

Classe de 1899

1. Flávio Pinto de Toledo.
2. Hans Henry Emil Fridemann (nat.)

Classe de 1898

1. José Vicente Dorna (nat.)

Classe de 1897

1. Oto Benlinger.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1934. — Martiniano da Horta Bastos, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO, PRAÇA DA BANDEIRA — AGÊNCIA DA PREFEITURA

O presidente da Junta de Alistamento do 14º distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que, na semana de 3 a 10 do corrente mês e ano, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1899

397. Américo Mosciaro, filho de Vicente Mosciaro.

Classe de 1903

398. Isac Xavier da Rocha, filho de Manuel Belarmino da Rocha

Classe de 1904

399. Armando Nunes Lopes, filho de José Lopes.

Classe de 1905

400. Orlindo Costa, filho de Tibúrcio Costa.

Classe de 1908

401. Antônio Rodrigues Ferreira, filho de Francisco Rodrigues Ferreira.

Classe de 1904

402. Antônio, filho de Antônio Alves Braga.
403. Ari, filho de Alberto Joaquim Estêves.
404. Ari, filho de José de Oliveira.
405. Amadeu, filho de Serafim Marques Cunha.
406. Ari, filho de Vital Ramos de Castro.
407. Alfredo, filho de Antônio Albino Ribeiro.
408. Alcino Felice Zuccalli, filho de Odoardo Zuccalli.
409. Armando, filho de Maria da Conceição.
410. Aguiñaldo de Jesus, filho de Armando Ribeiro de Castro.
411. Alvaro, filho de José Pires Sias.
412. Amarílio, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
413. Antônio, filho de Joaquim Luiz Parreira.
414. Alfredo, filho de Bodo Guilherme Schwartz.
415. Antenor, filho de Francisco Vidal Cuinhas.
416. Alvaro, filho de Benedito Viana.
417. Ataíde, filho de Manuel Joaquim da Silva.
418. Artur, filho de Antônio Dias dos Santos.
419. Alvaro, filho de Custódio Gonçalves da Costa Macedo.
420. Avelino, filho de José Ferreira.
421. Armando, filho de Antônio Pinheiro.
422. Alberto, filho de Antônio Joaquim Pereira.
423. Armando, filho de José oares da Fonseca.
424. Antônio, filho de Arnaldo Moreira Monteiro.
425. Aldemar, filho de João Francisco Rosa.
426. Arlindo, filho de Antônio o José da Silva.
427. Antônio, filho de Raphael Borzaquel.
428. Alvaro, filho de Sebastião Campos Fernandes Leão.
429. Carlos, filho de Domingos José Soares.
430. Carlos, filho de José Vieira da Costa.
431. Cristiano, filho de Camilo da Silva Ferraz.
432. Carlos, filho de Carlos Soares dos Reis.
433. Crispiniano, filho de Dionísio Gomes.
434. Crispim, filho de Dionísio Gomes.
435. Carlos, filho de Manuel Gomes da Silva.
436. Dilmo, filho de Arlindo da Cunha.
437. Donato, filho de Manuel Luiz de Oliveira.
438. Durval, filho de João Augusto Paes de Lima.
439. Djalma, filho de Ana de Melo.
440. Danilo Humberto Levi, filho de Humberto Levi
441. Decodoro, filho de Manuel Rodrigues Romeu.
442. Durval, filho de Manuel Basílio da Costa.
443. Deusalino João, filho de João da Costa Martins.
444. Eurico, filho de Eduardo da Rocha.
445. Emídio, filho de Maria da Sousa.
446. Edgar Cordovil Viana, filho de Edgar Belmiro Gomes Viana.
447. Enderson, filho de Francisco Paulino Figueiredo.
448. Eurico, filho de Cecília de Oliveira.
449. Erico Lamartine Xavier de Queiroz, filho de Agripino Xavier de Queiroz.
450. Evilásio, filho de Domingos Rodrigues Alves.
451. Eurico, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
452. Francisco de Paula, filho de Antônio Gomes Pereira Fortes.
453. Francisco, filho de Antônio Botista Alves.
454. Francis Ian, filho de John Macausland Macintosh.
455. Flávio, filho de Cristina Junqueira do Nascimento.
456. Floriano, filho de Antônio da Fonseca.
457. Francisco Manuel, filho de Pedro Herbster de Sousa Pinto.
458. Geraldo, filho de Sebastião de Carvalho Pimentel
459. Geraldo, filho de Marcelino Antônio Cândido.
460. Gilberto, filho de João de Ávila Garcez.
461. Hercílio, filho de Alfredo Augusto Caldeira.
462. Hélio, filho de Carlos de Figueiredo Tondela.
463. Henrique, filho de Henrique Vieira de Araújo.
464. Hélio Alves de Carvalho e Silva, filho de Olímpio Carvalho de Araújo.
465. Humberto, filho de José Heitor Maria.
466. Ireneu, filho de Américo da Rocha Pinto.
467. Isidro, filho de Manuel Fernandes Salgado.
468. Jaime, filho de Maria da Conceição Sousa.

469. José, filho de José Vieira Cardoso.
 470. Jaime, filho de Joaquim dos Santos Moreira.
 471. Jacinto Teixeira Pinto Júnior, filho de Jacinto Teixeira Pinto.
 472. João Pedro Barbosa, filho de Bento Augusto Barbosa.
 473. João Batista, filho de Armando César. Petra de Barros.
 474. Júlio, filho de Francisco de Assis Carvalho.
 475. Joaquim, filho de Antônio Alvarez Rey.
 476. José, filho de Isaac Levi.
 477. João, filho de Manuel Teixeira Sampaio.
 478. João, filho de João Henrique das Neves.
 479. José, filho de José Soares da Rocha.
 480. Jorge, filho de Angelo Belmonte dos Santos.
 481. Jaci, filho de João Augusto Pereira de Amorim Júnior.
 482. João, filho de Izidoro Lazaro.
 483. João, filho de Manuel Gonçalves Carneiro.
 484. Lino, filho de Antônio de Castro Peixoto.
 485. Litz, filho de Dario Cláudio Gonçalves.
 486. Luiz, filho de José Faria de Oliveira.
 487. Luiz, filho de Lucas Soares Neiva.
 488. Lourival, filho de Luiz Pires Lopes.
 489. Lúcio Benedito, filho de Jaques Raimundo Ferreira da Silva.
 490. Mário, filho de João Cardoso.
 491. Manuel, filho de Francisco Fernandes Correia.
 492. Moacir, filho de Artur Martins da Piedade Júnior.
 493. Murilo, filho de Godofredo de Castro Valente.
 494. Mário, filho de Henrique Sampaio Silva.
 495. Mário, filho de Otávio Floriano Cunningham.
 496. Mário, filho de José Perez Sias.
 497. Marinho, filho de Pedro Pinto de Sousa.
 498. Mário, filho de Antônio Teixeira Cardoso.
 499. Moacir, filho de Arquimedes de Albuquerque Xavier.
 500. Marinho, filho de Manuel José de Sousa Vidal.
 501. Manuel, filho de Manuel Martins.
 502. Manuel, filho de Manuel da Encarnação Salgado.
 503. Manuel, filho de Joaquim Coelho da Silva.
 504. Milton, filho de Albano Antero de Araújo.
 505. Mário, filho de Maria de Jesus.
 506. Moacir Costa Brotas, filho de Laudelino Costa Brotas.
 507. Manuel, filho de José Rodrigues Anjo.
 508. Maurício, filho de Martinho Correia da Veiga Filho.
 509. Manuel, filho de Manuel Afonso.
 510. Nicanor, filho de Antonieta Costa.
 511. Norberto, filho de Maria de Pereira Rezende.
 512. Nelson, filho de Isidro da Silva.
 513. Osvaldo, filho de Afonso Piel Ferreira.
 514. Otávio, filho de Otaviano Manuel Ferreira.
 515. Orlando, filho de José Vicente Ribeiro.
 516. Orlando, filho de Júlio Serpa.
 517. Oldemar, filho de Antônio Moreira da Rocha.
 518. Otacilio, filho de José Gonçalves.
 519. Orlando, filho de Olímpio Marques da Silva.
 520. Omar, filho de Olegário Alves Lisboa.
 521. Olavo Bentermuller, filho de Gustavo Frederico Bentermuller.
 522. Osvaldo, filho de José Cardoso Bitana.
 523. Paulo, filho de Jorge da Silva Gonçalves.
 524. Paulo, filho de Eduardo Nobre.
 525. Rubens, filho de Antônio Luiz Machado Neto.
 526. Raulfo, filho de Benedito Feliciano.
 527. Renato, filho de Ration Vasques Henriques.
 528. Rolando, filho de Maria Neto.
 529. Rubem, filho de Ceciliano Coelho de Medeiros.
 530. Raul, filho de Schastião Ribeiro Povoas.
 531. Roberto, filho de Antônio Joaquim Pereira.
 532. Salvador, filho de Manuel Ribeiro de Barros.
 533. Sebastião, filho de Severino José Ribeiro.
 534. Sílvia, filho de Domingos Magno Pereira da Silva.
 535. Sebastião, filho de Marçal Martins.
 536. Serafim, filho de Serafim Gonçalves Machado.
 537. Sílvia, filho de Balduino de Oliveira.
 538. Sílvia, filho de José de Oliveira Vasconcelos.
 539. Teófilo, filho de Luiz Donato.
 540. Ulisses, filho de Ulisses Ribeiro de Castro.
 541. Virgílio, filho de João Teófilo Cardoso.
 542. Virgílio, filho de Bruno da Silva.
 543. Vicente, filho de Otávio Galvão.
 544. Wilson, filho de José Gonçalves de Oliveira.
 545. Wandir, filho de Fernando de Carvalho Miranda.
 546. Wilson, filho de Luiz Ferreira Barroso.
 547. Valdemar, filho de Amable Blanco.
 548. Valter, filho de João Martins Guerra.

Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, 10 de fevereiro de 1934. — B. J. Frankel, presidente.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA DE LATICÍNIOS RIO PRETO

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Ações	187:500\$000
Imóveis	145:482\$420
Maquinismos	219:029\$400
Ações em caução	150:000\$000
Móveis e utensílios	40:604\$190
Semoventes	33:466\$900
Uzina elétrica	313:502\$660
Arreios e carroças	38:165\$895
Marcas e privilégios	38:364\$017
Caixa	105:136\$020
Iluminação particular	1:309\$347
Gastos	1:996\$100
Sítio Tres Irmãos	11:017\$800
Lucros e perdas:	
Saldo do ano 1932	42:511\$635
Lucro neste balanço a deduzir	194\$934
	42:316\$701

Passivo	
Capital	1:140:000\$000
Caução da diretoria	150:000\$000
Contas correntes	34:835\$050
Depósitos	3:057\$000
	1.327:892\$050

Rio Preto, 30 de dezembro de 1933. — Lafayette Martins Ferreira, diretor. — Carlos Martins Ferreira, diretor. — Joaquim Martins Ferreira, diretor. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

De mercadorias — Lucro n/conta	280:518\$320
De força e luz, idem	42:322\$192
De juros e descontos, idem	2:000\$000
A Semoventes — Prejuízo n/conta	39:500\$000
A marcas e privilégios, idem	1:635\$983
A maquinismos, idem	21:336\$600
A arreios e carroças, idem	4:210\$655
A transportes, idem	98:369\$600
A manipulação, idem	31:779\$850
A despesas gerais, idem	24:822\$980
A ordenados, idem	73:183\$900
A custeio, idem	10:264\$700
A energia elétrica, idem	12:000\$000
A móveis e utensílios, idem	4:511\$616
Lucros e perdas:	
Saldo anterior	42:511\$635
Saldo para o ano de 1934	42:316\$701
	367:157\$513

Rio Preto, 30 de dezembro de 1933. — Lafayette Martins Ferreira, diretor. — Carlos Martins Ferreira, diretor. — Joaquim Martins Ferreira, diretor.

(Secção Bancária)

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas	23:700\$000
Caixa	13:240\$420
Hipotecas	60:000\$000
Empréstimos em conta corrente	919:253\$800
Títulos em cobrança	5:400\$000
Lucros e perdas:	
Saldo do ano anterior	31:474\$190
Lucro verificado n/bal	423\$330
	31:050\$860
	1.050:645\$080

Passivo.

Capital	60:000\$000
Depósitos em c corrente c juros.....	908:974\$770
Depósitos em c corrente s juros.....	491\$000
Depósitos a prazo fixo	61:489\$860
Depósitos em c de aviso.....	18:286\$450
Correspondentes do interior	3:400\$000
	1.050:645\$080

Rio Preto, 30 de dezembro de 1933. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Carlos Martins Ferreira*, diretor. — *Joaquim Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

Saldo do ano anterior	31:474\$190
a Letras descontadas:	
Prejuízo nos seguintes títulos, julgados, incobráveis:	
Ao. do Roberto Nunes, vendido em 8-4-930	800\$000
Ac. de Augusto Cossal, 10/2 a 10/6/30	750\$000
Ac. de Arnaldo Branco Lisboa 21/2/30	5:400\$000
a Despesas Gerais: Prejuízo n/ conta	70:869\$100
De juros e descontos: Lucro que esta conta apresenta	78:242\$430
Saldo para o ano de 1934...	31:050\$860
	109:293\$290

Rio Preto, 30 de dezembro de 1933. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Carlos Martins Ferreira*, diretor. — *Joaquim Martins Ferreira*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C. 7.024—27-2-1934—159\$100.)

COMPANHIA LACTICINIOS PINHEIRO

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo			
Imóveis.....	32:640\$000		
Maquinismos.....	162:748\$000		
Títulos.....	4:500\$000		
Caixa.....	11:005\$877		
Ações em caução.....	40:000\$000		
Contas correntes.....	22:805\$630		
Depósito da Light.....	2:245\$000		
Lucros e perdas:			
Saldo em 31-12-32..	59:111\$653		
Prejuízo n/balanco..	2:048\$810	61:160\$493	340:105\$000
Passivo			
Capital.....	300:000\$000		
Caução da diretoria.....	40:000\$000		
Depósitos.....	105\$000	340:105\$000	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Carlos de Andrade Martins Ferreira*, diretor-presidente. — *Manoel Ferreira da Costa Alves*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

Demonstração da conta — Lucros e perdas:

De mercadorias.....	52:397\$830
De rendas diversas.....	755\$000
De juros e descontos.....	2:350\$600
A transportes.....	12:430\$070
A manipulação.....	8:491\$000
A despesas gerais.....	19:771\$200
A ordenados.....	17:160\$000
Prejuízo verificado n/balanco....	2:048\$810
	57:552\$270

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Carlos de Andrade Martins Ferreira*, diretor. — *Manoel Ferreira da Costa Alves*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C. 7.026 — 27-2-931 — 61\$200)

COMPANHIA AGRÍCOLA BOM RETIRO

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo			
Imóveis	108:367\$300		
Laranjal velho	28\$85		
Veículos	25:967\$400		
Semoventes	16:605\$800		
Móveis e utensílios	1:869\$300		
Arreios	4:493\$780		
Máquinas agrícolas	8:313\$900		
Estradas de rodagem	36:209\$875		
Ranchos	21:055\$350		
Contas a verificar	9:144\$170		
Casas para colonos	61:264\$330		
Prédios	55:912\$300		
Ferramentas	11:556\$700		
Pomar de variedades	6:340\$200		
Ações em caução	20:000\$000		
Abacaxi de 1931	14:387\$500		
Consignação de bananas	44:601\$980		
Depósitos	380\$000		
Custeio	577\$200		
Laranjal Pera	222:544\$590		
Pastos e forragens	44:765\$650		
Pastos e forragens	44:765\$650		
Bananal	460:186\$005		
Caixa	2:374\$350		
Diaristas	817\$925		
Goiabab	26:548\$725		
Lucros e perdas:			
Saldo anterior 430:019\$945			
Prejuízo no			
balanco ..	157:140\$550	587:160\$495	1.839:663\$510

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Despesa	4:971\$110
Contas correntes	1.614:692\$400
	1.839:663\$510

Bom Retiro, 30 de dezembro de 1933. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Paulo Martins de Abranches*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

A juros e descontos:	
Prejuízo verificado na	
conta	124:675\$500
A despesas gerais:	
Idem, idem	32:464\$950
Lucros e perdas:	
Prejuízo verificado	
neste balanço	—
	157:140\$550
	157:140\$550

Bom Retiro, 30 de dezembro de 1933. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor. — *Paulo Martins de Abranches*, diretor. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C—7.025—27-2-34—85\$700)

COMPANHIA DE TERRENOS CRISTO REDENTOR

BALANÇO EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Valor dos saldos das seguintes contas que constituem o	
nosso	
Ativo	
Imóveis.....	269:503\$760
Prédios.....	70:774\$800
Caixa.....	65:480\$340
Lucros e perdas.....	31:504\$700
Móveis e utensílios.....	2:500\$000
Materiais.....	4:500\$000
Augueis.....	770\$000
	445:033\$600

Passivo		
Capital.....	200.000\$000	
Contas correntes.....	245.033\$609	445.033\$600

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo desta conta.....	19.141\$600	
Impostos e licenças.....	9.851\$400	
Despesas gerais.....	19.741\$100	
Eventuais.....		17.229\$400
Lucros e perdas.....		31.504\$700
	48.734\$100	8.734\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Contador, A. C. Meirelles. — Diretor, Luiz Antonio Barcellos.

(C. 7.034 — 27-2-934 — 51\$000)

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

RUA DE SANTANA Ns. 21/31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Acabamos de sofrer uma perda irreparável, com o brusco golpe, do falecimento, em Lisboa, do nosso inesquecível presidente, Sr. Raimundo Pereira de Magalhães.

Ainda sob esta impressão, vimos cumprir as disposições dos nossos estatutos, apresentando-vos os documentos relativos ao balanço da nossa Sociedade, encerrado em 30 de dezembro de 1933, examinados e achados conforme pelo Conselho Fiscal, de acordo com o parecer junto, afim de que vos digneis apreciá-los e deliberar sobre os mesmos, na assembleia geral ordinária que se realizará no dia 28 do corrente, para o mesmo fim e eleição dos novos administradores da Sociedade, conselho fiscal e suplentes, na forma dos atuais estatutos sociais.

Estamos ao vosso dispor, como nos cumpre, para os esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934. — Elysio Pereira de Magalhães, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Tendo examinado detidamente as contas e o balanço geral da S. A. Refinaria Magalhães, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1933, os quais encontramos em devida ordem e conferindo com a escrituração respectiva, somos de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934. — Gastão Carlos Neves. — Arnaldo Pereira da Oliveira. — Mario Magalhães Corrêa.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Caixa:		
Em conta corrente	244.761\$800	
Depositado em Bancos	39.090\$250	283.852\$050
Contas correntes	153.564\$360	
Contas de efeitos em cobrança	659.736\$100	
Contas de consignação	104.370\$000	917.670\$460
Obrigações a receber	2.358.644\$860	
Almoxarifado	21.629\$380	
Terrenos e edifícios	1.534.000\$000	
Maquinismos e instalações	3.119.447\$650	
Ações caucionadas	25.600\$000	
Ações	1.073.239\$600	
Veículos	126.651\$000	
Devedores remissos	120.850\$100	
	0.580.985\$100	

Passivo		
Capital	4.000.000\$000	
Contas correntes	3.450.667\$978	
Açúcar em consignação	100.620\$000	
Conta de consignação	3.750\$000	104.370\$000
Obrigações a pagar	268.841\$900	
Efeitos em cobrança	659.736\$100	
Efeitos descontados	631.065\$000	
Açúcar a entregar	41.904\$700	
Contas a pagar	80.396\$700	
Caução da Diretoria	25.000\$000	
Reserva para devedores remissos	120.850\$100	
Fundo de reserva	17.190\$262	
Fundo de conservação	17.190\$262	
Fundo subst. máquinas	17.190\$262	
Fundo de garantia dividendos	17.190\$262	68.761\$048
Gratificações	26.250\$000	
Lucros e perdas	103.141\$574	
	9.580.985\$100	

Elysio Pereira de Magalhães, diretor. — José Baptista de Freitas, guarda-livros.

(C. 7.232 — 27-2-934 — 81\$600)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos, vimos pela presente lhes confiar o balanço, contas e atos da diretoria no exercício de 1933.

Por eles poderão verificar um pequeno lucro de 1.345\$323, que muito significa para a direção da companhia, pelas sérias dificuldades que atravessou com a questão do Matadouro de Maruí, que somente foi restituído em 31 de outubro do corrente ano.

Para outros quaisquer esclarecimentos estamos a seu inteiro dispor, guiando-lhes no que for necessário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Companhia Matadouros Modelos. — Gonçalves de Sá, presidente. — A. Bulbino de Carvalho, diretor-gerente.

BALANÇO DA COMPANHIA MATADOUROS MODELOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Direitos e concessões		2.000.000\$000
Matadouro de Maruí	7.627.598\$850	
Matadouro de Iguaçu	3.499.181\$248	
Matadouro de São Gonçalo	606.177\$500	
Estrada de rodagem	43.094\$065	
Móveis e utensílios	35.065\$170	11.811.116\$833
Gado	63.950\$270	
Produtos	47.384\$450	
Salchicharia	1.477\$200	112.811\$920
Apólices	40.000\$000	
Caixa	26.065\$070	
Bancos	1.744\$320	
Depósitos em garantia	7.737\$700	75.547\$090
Contas correntes	670.619\$800	
Contas a receber	1.532.651\$550	
Contas duvidosas	91.589\$186	
Bancos c/cobrança	70.000\$000	2.364.860\$536
Seguros		6.266\$620
Ações em depósito	80.000\$000	
Empréstimo por debentures — Amortização	2.150.000\$000	
Juros do empréstimo p/debentures	1.710.540\$000	
Bancos com garantia	500.000\$000	4.460.540\$000
Cauções	20.000\$000	
Diversas contas	3.497.459\$989	
	24.328.602\$988	

Passivo

Capital	6.000:000\$000	
Empréstimo por debentures	5.950:000\$000	11.950:000\$000
Bancos — Contas garantidas	591:274\$140	
Bancos — Contas correntes	30:928\$400	
Contas a pagar	729:110\$383	
Contas correntes	3.689:526\$975	
Títulos endossados	1.516:213\$000	6.560:052\$893
Amortização dos emp. p/debentures	2.150:000\$000	
Garantias diversas	500:100\$000	
Canção da diretoria	80:000\$000	
Títulos caucionados	20:000\$000	
Juros de debentures a pagar	1.710:510\$000	4.460:640\$000
Diversas contas		1.357:910\$090
		24.328:602\$988

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1933

Débito

Custeio dos matadouros, salários, impostos, despesas diversas, conservação, juros e descontos, juros do empréstimo por debentures e diversas contas	1.766:931\$217
---	----------------

Crédito

Receitas gerais e outras contas	1.768:276\$570
Lucro verificado	1:345\$323

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Companhia Matadouros Modelos. — Gonçalves de Sá, presidente. — A. Balbino de Carvalho, diretor-gerente. — Mario Feijó, contador.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Companhia Matadouros Modelos. — Gonçalves de Sá, presidente. — A. Balbino de Carvalho, diretor-gerente. — Mario Feijó, contador.

C-7.242-27-2-934-112\$200)

COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA, EM

LIQUIDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1934

As quatorze horas do dia três de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, na rua Primeiro de Março n. 51, quarto andar, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia Fabril Assucarina, em liquidação, representando 2.025 ações ao portador, conforme consta do livro de presença, para o fim de serem apreciadas e votadas as contas e balanço da mesma companhia encerrado em 30 de dezembro de 1933 e discutidos outros assuntos de interesse geral. O senhor Dorneval Dias, na qualidade de um dos liquidantes, declara ter sido a convocação publicada por três vezes no "Diário Oficial", em 16 e 22 de janeiro e 2 de fevereiro do corrente ano, e que as ações foram depositadas com a antecedência prevista nos estatutos, entregando-se os respectivos recibos aos senhores acionistas. Diz ainda, o aludido liquidante se encontrar sobre a mesa uma procuração do acionista, senhor Adolfo Cardoso Aires, perfeitamente legalizada, que, não podendo comparecer a assembleia, outorga poderes para tudo deliberar e votar ao senhor doutor Edgard Teixeira Leite. O senhor Dorneval Dias pede aos presentes para elegerem o presidente que tem de dirigir os trabalhos. O doutor Alberto Bandeira de Melo lembra a designação do próprio senhor Dorneval Dias, o que foi aprovado unanimemente pelos presentes. O senhor presidente, agradecendo a indicação do seu nome, convida para secretário o senhor João Bouzon Fontan, que aceita. O senhor Dorneval Dias faz exposição minuciosa sobre os trabalhos da comissão liquidante, situação da companhia e as medidas postas em prática durante o último período. Faz ainda referência ao balanço apresentado, explicando todas as suas verbas e conclui, pondo em discussão e votação as referidas contas e balanço. O senhor doutor Edgard Teixeira Leite lembra aos acionistas presentes que, pela exposição feita por um dos liquidantes, ainda perduram os mesmos motivos que, na

reunião anterior, determinaram a prorrogação da liquidação, o que aliás foi aprovado pela assembleia, por se considerar de interesse de todos os acionistas. Nessas condições, era de opinião que fossem aprovadas todas as contas e balanço apresentadas pela aludida comissão e prorrogada por mais seis meses a liquidação da companhia, assinando todos os presentes o respectivo balanço que ficaria como parte integrante da ata. O senhor presidente põe em votação a proposta do acionista senhor doutor Edgard Teixeira Leite, que foi aprovada por todos os presentes com exclusão da comissão liquidante que não pode participar da votação, por força de lei. O senhor presidente declara que, por determinação da assembleia geral de 20 de julho de 1932, o financiamento da companhia continuava sendo feito pela Agência de Exportadores Nortistas Ltda., nas condições estipuladas pela mesma assembleia; e como a aludida agência se tem desempenhado do encargo de modo a merecer os francos elogios da comissão liquidante, propõe serem ratificados e aprovados todos os atos e operações realizadas para o dito fim pela mesma Agência de Exportadores Nortistas Ltda., que continuará efetuando o aludido financiamento nas condições votadas pela assembleia de 20 de julho de 1932. Submetida essa proposta a apreciação dos presentes foi unanimemente aprovada. O senhor José Ribeiro Gonçalves elogia o interesse e dedicação da comissão liquidante e propõe que sejam aprovados e ratificados todos os seus atos até a presente data, proposta que foi unanimemente aprovada com exceção da comissão liquidante. E, nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente mandou lavrar a presente ata, que, lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada por mim, João Bouzon Fontan, servindo de secretário, marcando-se o prazo de seis meses para apresentação de novas contas. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — João Bouzon Fontan. — Dorneval Dias. — Edgard Teixeira Leite. — Ulysses da Silveira Brum. — José Ribeiro Gonçalves. — Luiz Nery Dias. — Por procuração de Adolfo Cardoso Aires, Edgard Teixeira Leite. — Alberto Bandeira de Mello.

(C 7.037 — 27-2-34 — 70\$400.)

SOCIEDADE ANÔNIMA A NOITE

Relatório da diretoria:

Senhores acionistas:

Decorrido um ano de nossa nova investidura na direção da Sociedade Anônima "A Noite", com que fomos honrados pela vossa confiança, vimos, como nos cumpre, em obediência às determinações da lei e dos nossos estatutos, apresentar-vos o balanço do exercício de 1933, dando conta do modo pelo qual nos desempenhamos da incumbência que nos destes de administrar os negócios desta sociedade.

Ainda não deixaram de se fazer sentir de todo os efeitos da crise que assolou o mundo inteiro e a cujos efeitos não se podia furtar a nossa empresa. Não obstante, os resultados expostos, nas demonstrações que a este acompanham, e referentes ao ano findo, demonstram incontestável progresso, tornando-se, pois, assás lisonjeiros.

O sucesso da nossa revista "A Noite Ilustrada", cuja edição já é do vosso conhecimento, vem se afirmando de ano em ano, já estando a sua tiragem superior a 100.000 exemplares.

São estas as informações que nos julgamos no dever de prestar-vos, mas estamos com prazer à vossa disposição para fornecer maiores detalhes sobre qualquer ponto da nossa gestão.

Ao terminar, cumpre-nos agradecer-vos a confiança com que nos honrastes mais uma vez, assim como aos nossos diligentes auxiliares o seu concurso dedicado, de tão grande valor para o êxito de nossa tarefa.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — Pedro Pernambuco, diretor-presidente. — Vasco Lima, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções, teve o conselho fiscal da Sociedade Anônima "A Noite" ensejo de constatar a perfeita exatidão da escrituração, contas e balanço do exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 1933, opinando por que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — Frederico Bew. — Maurice de Saint Blauquat. — Haackel de Lemos.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933**Ativo**

Acionistas (entradas a realizar)	9.000:000\$000
Edifício da "A Noite"	11.226:863\$969
Máquinas e instalações do edifício	3.268:347\$431
"A Noite"	500:000\$000
Oficinas	4.880:075\$423
Veículos	41:058\$081
Arquivo, móveis e utensílios	224:781\$924
Contas a receber	1.164:011\$524
Bancos e caixa	490:505\$891
Stocks	934:117\$180
Depósitos	41:340\$000
Apólices	10:715\$000
Caução da diretoria	16:000\$000
Bancos — conta de cobrança	66:547\$250
Contas correntes—c/cobrança	15:791\$545
Depósitos de conta alheia	106:842\$310
Diferença de câmbio e suspenso	2.426:000\$050
	34.422:997\$378

Passivo

Capital	16.500:000\$000
Fundo especial	2.766:737\$296
Fundo de reserva	231:124\$751
Fundo de depreciação das oficinas	1.387:355\$200
Fundo de depreciação do edifício	578:611\$322
Fundo de depreciação das máquinas e instalações do edifício	326:834\$743
Novas instalações	180:745\$746
Contas a liquidar	285:656\$136
Lucros suspensos	32:781\$468
Credores hipotecários	9.901:683\$900
Obrigações a pagar	221:808\$731
Contas a pagar da praça	86:396\$600
Contas correntes	1.446:810\$580
Percentagens a pagar	168:457\$760
Dividendos a pagar	6:351\$000
Cauções	39:460\$000
Imposto sobre a renda	44:304\$037
Ações caucionadas	16:000\$000
Títulos em cobrança	81:838\$795
Depositários	106:842\$310
Receitas adiantadas	13:197\$000
	34.422:997\$378

Pedro Pernambuco, diretor-presidente.
— Vasco Lima, diretor-gerente.
— Octavio Lima, contador.

(C — 7.240 — 27-2-934 — 92\$800.)

SOCIEDADES CIVIS**SAQUAREMA**

ATA DA REORGANIZAÇÃO DA IRMANDADE DE N. S. DE NAZARETH DE SAQUAREMA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1933, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, às 14 horas, em a

casa de propriedade da Irmandade do S. S. Sacramento, reuniram-se os senhores Revm.^o monsenhor Sebastião Ayala, paroco da freguesia, e os irmãos Joaquim Cândido da Silva, João Bravo Cavalcante, Alfredo Antônio da Silva Pimentel, Oscar Ramos de Macedo, Telémaco Pimentel, Joaquim da Costa Porto, José Rodrigues Santana, Angelo Domingues de Sousa Serafim, Joaquim Antônio da Silva, Adulcindo Vinuto dos Santos, João Ramos da Costa e Alberto da Costa Rios e mais os senhores Evaristo Costa, Valdemiro Amorim e Ari Amorim. Pediu a palavra o Revmo. monsenhor Sebastião Ayala e declarou que a presente reunião tinha por fim reorganizar a Irmandade de N. S. de Nazareth, de acôrdo com a seguinte provisão: Palácio do Bispado de Niterói, em trinta de setembro de mil novecentos e trinta e três. Provisão para a Paróquia de Saquarema. Sabendo-nos que, há muito tempo, se acha suspensa a Venerável Irmandade de N. S. de Nazareth, havemos por bem nomear o Revmo. monsenhor Sebastião Ayala nosso Delegado Diocesano com o fim especial de assumir em nosso nome e autoridade a administração total, quer religiosa quer temporal, da supra dita irmandade e todo seu patrimônio existente em futuro, até que possamos dar ao mesmo sodalício organização definitiva. Para ajudá-lo em esse governo nomeará o Revmo. monsenhor Sebastião Ayala um secretário, um tesoureiro e outros auxiliares que forem necessários à boa administração da Irmandade de N. S. de Nazareth, da Paróquia de Saquarema. Mandamos, pois, a todos a quem interessar possa esta provisão, reconheçam como tal o Revmo. monsenhor Sebastião Ayala, a ele obedecem e bem o tratem para maior glória de Deus, honra da Santa Igreja e bem do culto da S. S. Virgem de Nazareth de Saquarema. — José, Bispo Diocesano." E estando assim revestido destes poderes ia organizar a mesa administrativa, ficando a mesma assim constituída: Presidente, Revmo. monsenhor Sebastião Ayala, Delegado Diocesano; vice-presidente, João Bravo Cavalcante; secretário, Alberto da Costa Rios; tesoureiro, Joaquim Cândido da Silva; 1º procurador, Alfredo Antônio da Silva Pimentel; 2º procurador, Oscar Ramos de Macedo; conselheiros: Joaquim da Costa Porto, José Rodrigues Santana, Adulcindo Vinuto dos Santos e Angelo Domingues de Sousa Serafim. Declarou ainda o reverendíssimo monsenhor Sebastião Ayala que depois dos atos da próxima Semana Santa vem residir nesta paróquia, afim de prosseguir nas obras do concerto da matriz, que, para isso, já solicitou de Sua Revma. D. José Pereira Alves um padre para a paróquia de Araruama e espera que a população deste município o coadjuve com a maior boa vontade, porque Saquarema não pode e nem deve continuar com a sua matriz nas condições em que se acha, por ser um templo de tradições e ser também vexatório aos saquaremenses católicos. Nada mais havendo a tratar-se o Revmo. monsenhor Ayala suspendeu os trabalhos e designou o dia 17 de dezembro próximo para nossa reunião. Do que para constar lavrei a presente ata, que, lida, foi achada conforme e vai por todos assinada. Eu, Alberto da Costa Rios, secretário, a escrevi e assino. — Monsenhor Sebastião Ayala, Delegado Diocesano.

presidente. — João Bravo Cavalcante, vice-presidente. — Alberto da Costa Rios, secretário. — Joaquim Cândido da Silva, tesoureiro. — Alfredo Antônio da Silva Pimentel, 1º procurador. — Oscar Ramos de Macedo, 2º procurador. — Conselheiros: Joaquim da Costa Porto. — José Rodrigues Santana. — Adulcindo Vinuto dos Santos. — Angelo Domingues de Souza Serafim.

(C. 7.040 — 27-2-934 — 61\$200.)

ANÚNCIOS**Companhia Hanseatica**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua José Higino n. 115, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.978—26-2-34—18\$400—3 vezes)

Companhia Materiais de Construção

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.

(C 7.010—24-2-34—21\$400—3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à rua Mena Barreto n. 72, Botafogo, nesta, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.933—19-2-34—24\$500—3 vezes)

Banco do Comércio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no edifício do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.
— Raul Araujo Maia, presidente.

(C 6.754—19-2-34—61\$200—10 vezes)

Companhia Bancária Aurca Brasileira

SEDE — RUA 7 DE SETEMBRO N. 233

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua 7 de Setembro n. 233, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.029—27-2-34—73\$100)

Companhia Industrial Odeon

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua do Passeio n. 2, 12º andar, sala 1.201 (Edifício Odeon), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.730—16-2-34—21\$400—3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em 2 de março do corrente ano, às quatorze horas, na sede social, à rua do Itamarati n. 16, afim de tratarem do aumento do capital por meio de emissão de ações de que trata o decreto número 21.536, de 15 de junho de 1932, assim como da modificação de alguns artigos dos estatutos sociais.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.573—20-2-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, no Edifício Odeon, à rua do Passeio n. 2, sala 1.101, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.790—22-2-34—32\$600—4 vezes)

S. A. Fábrica Santa Heloisa

Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— *Antonio Lartigau Seabra. — Alexandre da Silva Azevedo, diretores.*

(C 7.007—22-2-34—40\$800—4 vezes)

Sociedade Anônima "Lycée Français"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março vindouro, às 16 horas, na sede do "Lycée Français", à rua das Laranjeiras ns. 13 e 15.

Ordem do dia

Aprovar as contas relativas ao ano de 1933 e eleger o conselho de administração para o triênio 1934-1937, e o conselho fiscal para 1934. Na sede do Lycée acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— *O Conselho de Administração.*

(C 6.995—26-2-34—42\$800—3 vezes)

S. A. Fábrica Santa Heloisa

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de março, às 14 horas, a sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933 e elegerem o novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— *Antonio Lartigau Seabra. — Alexandre da Silva Azevedo, diretores.*

(C 7.007—40\$800—22-2-34—4 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

As transferências de ações ficam suspensas até aquela data.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.
— *João Alves Affonso Junior, presidente.*

(C 6.759—19-2-34—39\$800—3 vezes)

Sociedade Anônima Vigia

Não tendo comparecido número legal de acionistas à assembleia geral ordinária, convocada para 24 de fevereiro próximo passado, afim de tomar conhecimento dos atos e contas relativos ao exercício findo e eleição do conselho fiscal, convidam-se os senhores acionistas, de acordo com o art. 17, § 1º, de nossos estatutos, comparecer para o mesmo fim, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, às 16 horas do dia 2 de março de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.233—27-2-34—11\$200)

Companhia União

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 1 de março próximo, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 82, 4º andar, para o julgamento das contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1933, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da companhia, três dias antes da assembleia, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse tríduo, suspensas as transferências e conversões de ações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— *Merio Hue, diretor-presidente.*

(C 6.538—15-2-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

RUA CORONEL PEDRO ALVES
NS. 317 E 319

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.035—27-2-34—21\$400—3 vezes)

Empresa Pugilística Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, à rua Silva Jardim n. 25, sobrado, às 16 horas do dia 3 de março de 1934, em assembleia geral extraordinária, para tratarem de interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.038—27-2-34—7\$100)

Seara Evangélica

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o que estipula o § 1º do art. 17 de seus estatutos, ficam convidados os associados para a assembleia extraordinária a realizar-se em 9 de março próximo, às 20 1/2 horas, na sua sede, com o fim especial de resolver sobre cargos da diretoria, alteração de estatutos e outros assuntos de interesse da Seara.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— *Ermínio Grosso, 1º secretário.*

(C 7.039—27-2-34—12\$300)

Companhia de Terrenos Cristo Redentor

RUA 1º DE MARÇO N. 65, 1º

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 6 de março próximo futuro, às 3 horas, na sede da companhia, para proceder-se à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal para o biênio de 1934 a 1935.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— *O diretor, Luiz Antonio Barcellos.*

(C 7.033—27-2-34—9\$200)

Sindicato dos Comerciantes Comissários de Café, com sede no Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

O presidente, de acordo com os estatutos, vem convocar os sócios do sindicato, para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sede do sindicato, à rua da Quitanda n. 191, 2º andar, no dia 28 do corrente, às 15 horas, para tomar conhecimento do relatório anual e eleger a diretoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— *Honorio de Araujo Maia, presidente.*

(C 6.789—22-2-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Imobiliária Riachuelo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua 7 de Setembro n. 233, sobrado, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.030—27-2-34—6\$100)

Companhia Imobiliária Administrativa

SOCIEDADE ANÔNIMA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.031—27-2-34—7\$100)

Companhia Assucareira Vieira Martins. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 15 de março de 1934, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 3º andar, para, na forma do art. 18 dos estatutos, tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao ano de 1933, parecer do conselho fiscal, e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— U. V. Woolman, presidente.

(C 7.236—27-2-34—10\$200)

Companhia Assucareira Vieira Martins. S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Usina, em Ponte Nova, os documentos a que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1934.
— U. V. Woolman, presidente.

(C 7.235—27-2-34—7\$100)

Petrópolis Fabril S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.027—27-2-34—6\$100)

Companhia Suburbana Industrial

SEDE — RUA 1º DE MARÇO N. 51

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de março próximo, em sua sede, afim de tomarem conhecimento dos negócios da sociedade, aprovação do balanço e procederem à eleição de dois diretores e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.983—26-2-34—30\$600—3 vezes)

Casino Balneário da Urca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Casino Balneário da Urca S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Portugal n. 407, afim de tratar:

a) modificação dos estatutos sociais;
b) eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— Pelo Casino Balneário da Urca S. A., o diretor-tesoureiro, Nicolau Pagani.

(C 7.241—27-2-34—10\$200)

Companhia Industrial Friburguense

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.239—27-2-34—8\$200)

Companhia Matadouros Modelos S. A.

EMPRÉSTIMO DE 4.000.000\$000

Avisamos aos interessados que, a partir do dia 28 do corrente mês, serão pagos, no escritório da companhia, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 7, os juros deste empréstimo, de acordo com o resolvido na assembleia dos debenturistas, realizada em cinco deste mês.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.243—27-2-34—9\$200)

Banco Israelita Brasileiro, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede do Banco, à rua Senador Euzébio n. 37, no dia 31 de março do corrente ano, às 16 horas, para discussão e aprovação do balanço e contas referentes ao exercício de 1933, eleição dos conselhos consultivos, fiscal e suplentes e, assuntos sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações, até que se realize esta assembleia.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.036—27-2-34—45\$900—3 vezes)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convindo os Srs. sócios quites para se reunirem em assembleia geral, no dia 28 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua de São Pedro n. 14, 3º andar, de acordo com o § 1º do art. 24 dos estatutos. — Wigand Joppert, secretário.

(C 7.237—27-2-34—8\$200)

Lojas Americanas S. A.

RIO DE JANEIRO — PARA MAUA N. 7, 15º ANDAR

De acordo com os arts. 31 e 32 dos estatutos, são convocados os Srs. acionistas de Lojas Americanas S. A., para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 30 de março próximo futuro, às 14 horas, e que deverão deliberar sobre relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal e, bem assim, eleger a diretoria, os membros desse conselho e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que cogita o artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.244—27-2-34—61\$200—5 vezes)

A Praça

O abaixo assinado, tendo-se retirado da sociedade de fato Macedo, Sá & Companhia, o sócio Antônio Magalhães Macedo, ficando a mesma desfeita, conforme documento por ele assinado, faz esta comunicação à praça, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— Accacio de Sá.

Reconheço a firma de Accacio de Sá.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião.

(C 7.234—27-2-34—10\$200)

S. A. Empresa de Águas de São Lourenço

No escritório desta empresa, à rua da Quitanda n. 51, 1º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.231—27-2-34—7\$100)

Sociedade Anônima Martineli

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.032—27-2-34—6\$100)

General Elétric S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Comunicamos aos Srs. acionistas que a assembleia geral ordinária, convocada para o dia 28 de fevereiro corrente, para deliberação e exame do balanço, contas e atos da diretoria, no exercício de 1933, fica transferida para o dia 15 de março, às quatorze horas, na sede desta sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.028—28-2-34—18\$400—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis quando compradas mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro... 10\$0000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475 de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministério da. Decreto n. 1606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4\$00

Água (Concessão d'água no Distrito Federal. (Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933..... 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das)..... 5\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 8\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000

Volume XI..... 6\$000

Volume XII..... 6\$000

Volume XIII..... 3\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 8\$000

Volume XVI..... 3\$000

Volume XVII..... 6\$000

Volume XVIII..... 3\$000

Volume XX..... 4\$000

Volume XXI..... 6\$000

Volume XXIII..... 8\$000

Volume XXIV..... 6\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade)..... 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1920..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

Antorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Antorias (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1914..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$00

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576 de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Baía (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos d Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932)..... 1\$000

Código Civil..... 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 48

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 26 de fevereiro de 1934

Recursos despachados

Recurso interposto por Cappellificio "Serricchio", S/A (13.558/33) do despacho que indeferiu a sua marca *Serricchio*, depositada sob o n. 21.731). — Tendo em vista o recurso interposto e verificado que o elemento admitido como impeditivo do registro impetrado, já consta de outra marca em vigor, n. 5.318, de São Paulo, e pertencente à própria firma recorrente, resolvo, na onormidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho do ano próximo passado, para o fim de admitir a registro a marca apresentada e relativa ao termo de depósito n. 24.731.

Recurso interposto pelo Instituto Biológico Argentino (14.679/33), do despacho que mandou anotar a caducidade da marca "Biol", da Argentina). — Tendo em vista o recurso regularmente interposto e,

Considerando que a marca estrangeira n. 5.700, cuja caducidade foi requerida, é genérica, e não se destina a assinalar um produto farmacêutico exclusivo;

Considerando que a certidão do Departamento Nacional de Saúde Pública se refere tão somente à hipótese de um preparado especial, licenciado com a denominação de que se trata:

Considerando, finalmente, que a recorrente prova estar usando a marca em questão não só em vários produtos de sua indústria e comércio como em um preparado farmacêutico, devidamente licenciado (doc. fls. 24): resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 19 de agosto do ano próximo passado, para o fim de tornar sem efeito a caducidade da referida marca n. 5.700, da Argentina, e pertencente ao Instituto Biológico Argentino.

Cancelamento de marcas

C. A. Rickards, Limited (2.258/34 — solicitam o cancelamento da marca registrada sob o n. 23.770). — Anóte-se o cancelamento.

Minetti & Comp., Ltda. (318/34 — requerem o cancelamento da marca "Letícia", depositada sob o n. 27.497). — Anóte-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processos

American Coffee Corporation (1.157 e 1.458/33. — marca

Brasil e Brasil A. C. C.) e Francisco Zamarzahl (1.633/33). — Arquivem-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Rudolf Seibel (1.977/34), Carl Johan Rixen (2.040/34), A. C. Fontan e Pablo E. Chessex (1.976/34), e The Columbus Dental Manufacturing Company (2.041/34). — Satisfaçam a exigência da secção.

Diversos

Romeu Nunes (2.049/34). — Nada ha que deferir, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Coval & Comp. (566/34). — Nada ha que deferir, por já ter sido entregue o certificado.

Sizenando Rodrigues de Almeida (2.386/34). — Nada ha que deferir.

Francisco Freire d'Almeida (2.283/34) e Francisco Simões Flórido (2.343/34). — Nada ha que deferir.

F. G. Feola (259/34). — Junte-se ao processo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de fevereiro de 1934

Exigências

Auguste Kuhlmann (17.201/33). Antônio Bandeira de Lemos e Melo (14.574/33); Companhia Materiais de Construção (14.614/33), José Luiz da Silveira (16.636/33). — Satisfaçam as exigências dos técnicos.

Leroy L. Salfusberg (16.255/33). — Proste esclarecimentos, à vista do parecer do examinador.

Diversos

Tootal Broadhurst Lee Company Limited (2.468/34), Philipp Weickel (2.510/34). — Juntem-se aos processos e ouçam-se os técnicos.

S. A. Photo-Produits Gevaert (2.466/34), Julio Conceição (2.528/31), Leonardo da Rocha Pinheiro (2.589/34). — Juntem-se aos processos e encaminhe-se aos técnicos.

Leclerc & Co. (2.886/34). — Junte-se ao processo e dê-se vista.

J. Rademaker (2.391/34), Electrical Research Products Inc. (2.546/34), Willy Müller (2.545/34). — Junte-se aos processos.

Notificações

É convidada American Cynamid Company a comparecer a este Departamento, afim de ter conhecimento da exigência da secção (proc. n. 5.000/3).

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 1933, é convidado Artur Schehl & Comp. (proc. n. 11.470/30), a cumprir o despacho do Sr. diretor geral, publicado a 18-5-33.

Oposição

Companhia Paulista de Papéis de Artes Gráficas faz oposição à marca *Super Leve*, de Martins Gomes & Comp., constante do termo de depósito n. 29.152.

Retificações

No Boletim n. 25 desta Revista, de 30-1-34, vem publicado (Expediente do diretor geral) marca Kontral, cujo registro é autorizado. A marca é, todavia, *Kontrol*, tendo ocorrido aí um lapso de revisão.

No Boletim n. 46 desta Revista, na secção Marcas Internacionais, *in-fine*, ocorreu um erro de revisão: a marca número 82.147, é "Dibeu" e não como foi publicado.

No mesmo Boletim, na parte *Oposições, in-fine*, ocorreu igualmente, um erro de revisão: O termo referente à marca Vernisal, de Carlos Barbosa Leite é de n. 29.019, e não 29.109.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):
1. 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 13.454, de 26-2-3

João Martinho da Cruz Camarão — Herval Coimbra — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "Secador de café, cacáu e cereais":

1 — Secador de café, cacáu e cereais, caracterizado pela combinação, no interior de uma câmara de secagem constituída de alvenaria e aquecida externamente através de condutos por meio de gases quentes em uma fornalha, de um tambor ou cilíndrico oco giratório (A), fechado nos extremos, tendo a face periférica, constituída de tela ou folha de metal crivada de furos, sendo atravessado axialmente no sentido longitudinal por um eixo no qual está fixado, apresentando internamente agitadores reguláveis dispostos sobre o referido eixo e revolventes movidos dispostos na sua face interna, e possuindo num dos extremos uma abertura de entrada do produto a tratar em comunicação com um elevador ou transportador de canecas do referido produto, e no outro extremo uma abertura de escoamento do produto tratado em comunicação com uma moéga adequada para o escoamento do produto tratado.

2 — Secador de café, cacáu e cereais, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da câmara de secagem possuir aberturas com portas ou tampas para acesso de ar fresco do ambiente, afim de regular a temperatura e para permitir uma melhor limpeza do seu interior.

3 — Secador de café, cacáu e cereais, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato da regulação da temperatura na câmara de secagem ser ainda realizada por meio de registros no cinzeiro da fornalha e na chaminé de tiragem.

4 — Secador de café, cacáu e cereais, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato da movimentação dos revolventes ser produzida diretamente pelo movimento do

eixo do cilindro ou tambor de secagem.

5 — Secador de café, cacáu e cereais, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato da regulação da posição dos agitadores que conduzem o produto em tratamento da abertura de saída ser operada a mão por meio de braços de alavancas, um eixo de rôca ou mancal adequado e uma roda manípula.

Termo 13.455, de 26-2-34.

Eurique Carreras — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas máquinas de fabricar garrafas do tipo Bucher":

1 — Aperfeiçoamentos nas máquinas de fabricar garrafas, tipo Bucher, que consistem: num eixo ou braço duplo disposto no sentido longitudinal da máquina, de modo a girar no mesmo sentido, descrevendo um arco de 180º da esquerda para a direita, quando atuado pelo volante da mesma máquina, convenientemente montado para este fim; em duas formas de gargalos ou bocas de garrafas, cada uma delas montada em uma extremidade do citado braço e comportando o respectivo macho; um sistema de alavanca e escapes conjugado com um dos pedais da máquina e atuando o macho; um tubo, condutor de ar comprimido, que se conjuga com o mesmo pedal e se prolonga no braço duplo, dirigindo-se para a forma de gargalos que esteja em atividade; uma válvula, neste tubo; um segundo tubo, também condutor de ar comprimido, conjugado com outro pedal da máquina e prolongando-se no braço duplo em direção oposta à do primeiro; e uma válvula neste tubo.

2 — A máquina, de acôrdo com o ponto 1, em que a rotação do braço duplo, da esquerda para a direita, e que leva a forma dos gargalos para a forma do acabamento usual, traz a segunda forma de gargalos, oposta, para o lugar antes ocupado pela primeira, descrevendo uma rotação da direita para a esquerda e de cima para baixo.

3 — A máquina, de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que o primeiro pedal, quando calcado, faz descer o macho, retirando-o da massa de vidro existente na "aparição", e abre ao mesmo tempo a passagem para o ar comprimido que tem de furar o corpo da mesma massa de vidro; em que o segundo pedal, quando calcado, abre passagem do ar comprimido que expande a citada massa de vidro depois de levada, com a respectiva forma de gargalos, para a forma do acabamento; e em que o movimento do volante, fazendo girar o braço duplo, fecha automaticamente a passagem do ar comprimido que não seja mais necessário e abre a passagem do ar comprimido que tenha de funcionar.

4 — A máquina, de acôrdo com o ponto 2, que se caracteriza essencialmente porque ao tempo em que a primeira forma de gargalos deposita na forma do acabamento a massa de vidro a ser formada definitivamente em garrafa, a segunda forma, isto é, a que veio ocupar o lugar deixado pela primeira, recebe e prepara a massa de vidro destinada à fatura de nova garrafa, realizando-se, portanto, estes dois trabalhos numa só operação.

5 — A máquina, de acôrdo com os pontos anteriores, em que a "aparição" se refresca e lubrifica simultaneamente e automaticamente, com economia de tempo, e, portanto, com aumento de rapidez na fabricação das garrafas.

6 — A máquina, de acôrdo com os pontos anteriores, em que a produção útil excede em cinquenta por cento a produção das máquinas, tipo Bucher atuais, no mesmo espaço de tempo.

Termo 13.451, de 24-2-34 — Clifford Lancaster Marshall — Newark — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em recipientes de papel":

1º — Em um recipiente de papel o emprego de uma tampa com a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima como foi descrito;

2 — Em um recipiente de papel o emprego de uma tampa com a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima, sendo as dobras para baixo e para cima ligadas por uma curva constituindo o fundo da ranhura, como foi descrito;

3 — Em um recipiente de papel o emprego de uma tampa com a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima, sendo a parte central do disco elevada como foi descrito e para o fim especificado;

4° — Em um recipiente de papel o emprego de uma tampa com a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima, sendo as dobras para baixo e para cima ligadas entre si por uma parte curva que constitui o fundo da ranhura e sendo a parte central do disco elevada como foi descrito e para o fim especificado;

5 — Um recipiente de papel provido de uma tampa compreendendo um disco tendo a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima, e fixada forçando-se a borda superior do corpo do recipiente para dentro da ranhura até que ela se enrole sobre si mesma por contato com o fundo da dita ranhura como foi descrito;

6 — Um recipiente de papel provido de uma tampa compreendendo um disco tendo a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima e fixada enrolando-se para dentro a borda superior do flange da tampa dentro da ranhura até que ela se enrole sobre si mesma por contato com o fundo da dita ranhura, como descrito;

7 — Um recipiente de papel provido de uma tampa compreendendo um disco tendo a borda formada com uma ranhura obtida virando-se a dita borda para baixo e depois para cima e fixada enrolando-se para dentro a borda superior do flange da tampa dentro da ranhura até que ela se enrole sobre si mesma por contato com o fundo da dita ranhura, sendo a parte central da tampa elevada para ficar substancialmente no mesmo nível do que a borda superior do recipiente, como foi descrito e para o fim especificado;

Finalmente reclamo os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América em 25 de fevereiro de 1933, sob 658.586.

Térmo n. 13.452, de 23-2-34 — Paul Greenberg — Londres — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos para anúncios ou relativos aos mesmos":

1 — Um dispositivo para anúncios compreendendo em combinação um compartimento estanque à luz, dentro desse compartimento uma placa giratória mecânica adaptada para expor os artigos a serem iluminados e para apresentá-los sucessivamente na posição de exposição, em linha com essa placa giratória um sistema de projeção encerrado em uma caixa e compreendendo uma série de lentes de refração por meio das quais uma imagem de ao menos um artigo pode ser projetada para criar a ilusão ótica de que o dito artigo está suspenso ao espaço em frente ao aparelho e meios de iluminação dispostos dentro do dito compartimento e adaptados para iluminar o artigo ou artigos na posição de exposição;

2 — Um aparelho para anúncios, construído, disposto e adaptado para funcionar substancialmente como foi descrito com referência ao desenho junto.

Finalmente reclamo os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Grã Bretanha em 18 de julho de 1933, sob n. 20.311.

Térmo n. 13.453, de 23-2-34 — Emilio Castelli — Como — Italia.

Pontos característicos da invenção de "Processo para obter economicamente o fio de rayon":

1 — Processo para obter economicamente o fio de rayon (seda artificial) crepe diretamente das bobinas sobre as quais são enroladas as babas paralelas provenientes da fiação caracterizada pelo fato das ditas babas em bobinas serem submetidas a um banho ou preparo com tintura falsa

e à secagem sucessiva e depois serem submetidas às duas operações usuais para a torsão em crepe direita e esquerda, sendo depois o fio crepe resultante enrolado em bobinas ou carreteis prontos a serem acondicionados, substancialmente como está descrito;

2 — Processo para obter economicamente o fio de rayon (seda artificial) crepe diretamente das bobinas onde são enroladas as babas paralelas provenientes da fiação caracterizada pelo fato das ditas babas paralelas enroladas nas bobinas serem submetidas a um banho um preparo com tintura falsa e à secagem subsequente, e serem depois submetidos à torsão em crepe direita e esquerda de acordo com o dispositivo descrito e representado na dita patente francesa, sendo depois o fio crepe resultante enrolado de novo em bobinas ou carreteis prontos para serem acondicionados, substancialmente como está descrito;

3 — Fio de rayon (seda artificial) transformado em crepe de acordo com o processo como está especificado nos pontos 1 ou 2.

TÉRMS ANTERIORES

Térmo 707, de 12/3/34.

Aldo Bragazza — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho, adaptável a motores de explosão, especialmente de automóveis, para o emprego da nafta como carburante, denominado vaporizador paulista":

1 — Um novo aparelho, adaptável a motores de explosão, especialmente de automóveis, para o emprego da nafta como carburante, denominado "Vaporizador Paulista";

2 — Um novo aparelho como reivindicado em (1), composto essencialmente de um tubo adaptável ao motor, destinado a receber as descargas deste, uma alma colocada no interior deste tubo e uma válvula de desvio, cuja função é fechar a passagem do gás gasolina e abrir a do gás nafta e vice-versa;

3 — Um novo aparelho como reivindicado em (1) e (2), no qual o tubo adaptável ao motor substitui o tubo de descarga deste e possui tantas aberturas para recolher a descarga do motor, quantas forem as aberturas do monobloco, possuindo ainda um tubo de aspiração fixado no monobloco por meio de flanges;

4 — Um novo aparelho como reivindicado em (1) e (3), no qual internamente ao tubo destinado a receber as descargas do motor, acha-se colocada a "alma", consistente em um tubo de cobre ou de ferro Manesman, com diâmetro variável e do mesmo comprimento de seu envólucro, no interior do qual há uma serpentina que percorre todo o seu comprimento, com a função de fazer girar o gás em contato com a superfície interna do tubo;

5 — Um novo aparelho como reivindicado em (1) a (4), em que se acha previsto outro tipo de alma em forma de grega, com a mesma função que a alma em forma de serpentina;

6 — Um novo aparelho como reivindicado em (1) a (5), em que a nafta é comandada por uma "válvula de desvio", destinada a dar passagem ao gás desse carburante e fechar a passagem do gás gasolina, e vice-versa, possuindo essa válvula três aberturas, uma posterior, uma lateral e outra inferior, de diâmetro variável, funcionando na parte interna da válvula um tronco cônico com uma abertura na altura dos furos posterior e lateral da válvula e um outro inferior, sendo esse tronco cônico comandado em seu movimento rotativo por uma manivela, e mantido em posição por meio de uma mola colocada em sua parte superior;

7 — Um novo aparelho como reivindicado em (1) a (6), em que se acha previsto um outro tipo de válvula de desvio que difere da já reivindicada por possuir três aberturas na mesma altura;

8 — Um novo aparelho como reivindicado em (1) a (7), que funciona com dois carburadores, sendo um para gasolina e outro para nafta e no qual, posto em movimento o motor por meio de gasolina e convenientemente aquecido, a gasolina é fechada pela válvula de desvio que dá passagem à nafta, a qual, evaporada, mantém sem interrupção o movimento do motor.

Térmo n. 13.277, de 10-1-34.

The Westinghouse Air Brake Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em freios de fluidos sob pressão".

1 — Em um freio de pressão fluidica, a combinação de uma tubulação de freio, um reservatório principal, e um dispositivo de válvula de suprimento que opera para comandar a pressão normalmente suportada pelo dito tubo de freio, de um dispositivo de válvula de freio tendo uma posição de marcha para estabelecer uma comunicação através da qual o fluido sob pressão é suprido pelo dito dispositivo de válvula de suprimento ao dito tubo de freio, tendo o dito dispositivo de válvula também uma posição de afrouxamento dos freios e um dispositivo de válvula que opera ao dar-se o movimento do dito dispositivo de válvula para a posição de afrouxar os freios para suprir o fluido sob pressão pelo dito reservatório principal ao dito tubo de freio.

2 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um dispositivo de freio, um reservatório principal, e um dispositivo de válvula de suprimento que opera para comandar a pressão normalmente suportada pelo dito tubo de freio, de um dispositivo de válvula de freio tendo uma posição de marcha para estabelecer uma comunicação através da qual o fluido sob pressão é suprido pelo dito dispositivo de válvula de suprimento ao dito tubo de freio, tendo também o dito dispositivo de válvula de freio um dispositivo de válvula de posição de afrouxamento dos freios que opera ao dar-se o movimento no dito dispositivo de válvula de freio para a posição de afrouxar, para suprir o fluido sob pressão do dito reservatório principal ao dito tubo de freio e dispositivo para interromper gradualmente o suprimento do fluido do dito reservatório principal ao dito tubo de freio ao dar-se o movimento do dito dispositivo de válvula de freio da posição de afrouxamento dos freios para a posição de marcha.

3 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com uma tubulação de freio, um reservatório principal, e um dispositivo de válvula de suprimento, de um dispositivo de válvula de freio tendo uma câmara suprida de fluido a pressão de válvula de suprimento, uma válvula rotativa na dita câmara tendo uma posição de marcha e uma posição de afrouxamento dos freios, na qual o fluido sob pressão é suprido pela dita câmara ao dito tubo de freio, e um dispositivo de válvula que opera ao dar-se o movimento do dispositivo de válvula para a posição de afrouxamento dos freios para suprir o fluido sob pressão do dito reservatório principal a dita câmara.

4 — Em um freio de pressão fluidica, a combinação com uma tubulação de freio, um reservatório principal, e um dispositivo de válvula de suprimento, de um dispositivo de válvula de freio tendo uma câmara suprida de fluido a pressão da válvula de suprimento, uma válvula rotativa na dita câmara tendo uma posição de marcha e uma posição de afrouxamento dos freios na qual o fluido sob pressão é suprido pela dita câmara ao dito tubo de freio, dispositivo de válvula de freio para a posição de afrouxar o mesmo, para suprir o fluido sob pressão do dito reservatório principal a dita câmara e uma cavidade na periferia da dita válvula rotativa, através da qual o fluido suprido pelo dito dispositivo de válvula passa para a dita câmara.

5 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e de um reservatório equalizador, de um dispositivo de válvula de freio tendo uma posição para suprir o fluido sob pressão ao dito tubo de freio e ao dito reservatório equalizador e tendo outra posição para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório equalizador um ponto de apoio móvel comandado pelas pressões opostas do dito tubo de freio e do dito reservatório equalizador, uma válvula de descarga do tubo de freio que opera pelo dito apoio ao dar-se uma redução na pressão do reservatório equalizador para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo de freio, e dispositivo comandado pelo dito dispositivo de válvula de freio e que opera na primeira posição mencionada do dito dispositivo de peso de válvula para fechar a comunicação através da qual o fluido sob pressão é descarregado do dito tubo de freio pela operação da dita válvula de descarga.

6 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com uma tubulação de freio, um reservatório equalizador, e um dispositivo de válvula de freio tendo uma posição de aplicação dos freios para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório equalizador, de um apoio móvel sujeito às

pressões opostas do dito tubo de freio e do reservatório equalizador, uma válvula de descarga da tubulação de freio móvel por meio do dito apoio ao dar-se uma redução na pressão do dito reservatório equalizador inferior a pressão no dito tubo de freio para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo de freio, e uma válvula de manutenção móvel por meio do dito apoio ao dar-se uma redução na pressão inferior a pressão no dito reservatório equalizador para suprir o fluido sob pressão ao dito tubo de freio, operando o dito apoio para mover somente uma das ditas válvulas de cada vez.

7 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de um reservatório equalizador, uma válvula de descarga para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo de freio, uma válvula de manutenção para suprir o fluido sob pressão ao dito tubo de freio e do reservatório equalizador para operar as ditas válvulas e tendo uma posição normal, podendo o dito apoio mover-se em uma direção, da posição normal, para operar a dita válvula de descarga e podendo mover-se na outra direção para operar a dita válvula de manutenção.

8 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, um reservatório equalizador, um reservatório de redução e um dispositivo de válvula de freio tendo uma posição para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório equalizador para o reservatório de redução a uma razão predeterminada, dispositivo para continuar a redução na pressão do reservatório equalizador a uma razão mais vagarosa depois de uma substancial equalização das pressões no dito reservatório equalizador e no reservatório de redução e um mecanismo de válvula comandado pela redução na pressão no dito reservatório equalizador para efetuar uma redução correspondente na pressão do tubo de freio.

9 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, um reservatório equalizador, um reservatório de redução e uma válvula de freio tendo uma posição para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório equalizador para o dito reservatório de redução a uma razão predeterminada, dispositivo para continuar a redução na pressão do reservatório equalizador a uma razão mais vagarosa depois de uma equalização substancial de pressões no dito reservatório equalizador e reservatório de redução, e um mecanismo de válvula pela redução na pressão do dito reservatório equalizador para efetuar uma redução correspondente na pressão do tubo de freio, tendo o dito dispositivo de válvula de freio outra posição para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório equalizador independentemente do dito reservatório de redução e ditos dispositivos.

10 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de um reservatório equalizador, um reservatório de redução tendo uma saída atmosférica reduzida, um dispositivo de válvula de freio, dispositivo que opera ao dar-se o movimento do dispositivo de freio de válvula para uma posição que inicia uma aplicação normal dos freios para descarregar o fluido sob pressão do reservatório equalizador para o dito reservatório de redução, e dispositivo que opera ao descarregar-se o fluido para o dito reservatório de redução afim de descarregar o fluido do tubo de freio a uma determinada razão e para descarregar o fluido do tubo de freio a uma menor razão, ao dar-se a passagem do fluido do dito reservatório de redução para a atmosfera através da dita passagem reduzida para a atmosfera.

11 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de um reservatório equalizador, um reservatório de redução, tendo uma saída reduzida para a atmosfera, um dispositivo de válvula de freio, dispositivo que opera ao dar-se o movimento do dispositivo de válvula de freio para uma posição afim de iniciar uma aplicação normal dos freios para descarregar o fluido sob pressão do reservatório equalizador para o dito reservatório de redução e dispositivo que opera ao se dar a descarga do fluido do dito reservatório de redução para descarregar o fluido do dito tubo de freio a uma determinada razão e para descarregar o fluido da tubulação de freio a uma razão mais vagarosa a passagem do fluido do dito reservatório de redução para a atmosfera através da dita passagem atmosférica reduzida, sendo o dispositivo por último mencionado operado também para suprir o fluido sob pressão a tubulação de freio para compensar o escape de fluido da tubulação de freio durante o tempo em que a pressão do reservatório equalizador está sendo reduzida.

12 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de um reservatório equalizador, um reservatório redutor tendo uma passagem para a atmosfera, um dispositivo de válvula que opera para descarregar o fluido do reservatório equalizador para o reservatório de redução até que a pressão do reservatório equalizador equivale substancialmente a do reservatório de redução e para a atmosfera através da saída atmosférica reduzida e dispositivo que opera ao ser descarregado o fluido do reservatório equalizador para efetuar reduções correspondentes na pressão do tubo de freio e que opera também ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio numa razão que excede a razão de redução na pressão do reservatório equalizador para suprir o fluido sob pressão ao tubo de freio.

13 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e uma câmara normalmente carregada com fluido à pressão da tubulação de freio, um dispositivo de válvula que se move ao dar-se uma redução na pressão da tubulação do freio para uma posição afim de suprir o fluido sob pressão da dita câmara para efetuar uma aplicação dos freios, e dispositivo para retardar o movimento da dita válvula para a dita posição até que a pressão do tubo de freio se tenha reduzido a um ponto predeterminado independentemente da pressão a que o tubo de freio é carregado inicialmente.

14 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de um dispositivo de válvula sujeito às pressões opostas do dito tubo de freio e uma câmara e que se move ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio, para uma posição de aplicação para efetuar uma aplicação dos freios, operando o dito dispositivo de válvula no seu movimento para a posição de aplicação para estabelecer uma comunicação através da qual o fluido sob pressão é descarregado da dita câmara para o dito reservatório de redução para retardar o movimento do dispositivo de válvula para a posição de aplicação, e um dispositivo de válvula que opera a um aumento predeterminado na pressão no dito reservatório de redução para fechar a dita comunicação.

15 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula de suprimento que opera para comandar a pressão normalmente existente no dito tubo de freio, de um dispositivo de válvula tendo uma posição para estabelecer uma comunicação através da qual o fluido sob pressão é suprido do dito dispositivo de válvula de suprimento para o dito tubo de freio e tendo outra outra comunicação através da qual o fluido sob pressão é despois para fechar a dita comunicação e para estabelecer carregado do dito tubo de freio, uma câmara, dispositivo de válvula que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão à dita câmara para efetuar uma aplicação dos freios, e dispositivo para descarregar o fluido sob pressão da dita câmara a uma velocidade reduzida, sendo o dito dispositivo de válvula operado na posição de descarga do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão do dito dispositivo de válvula para a dita câmara a uma velocidade reduzida.

16 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e uma câmara aos quais o fluido sob pressão é suprido para efetuar uma aplicação dos freios e dos quais o fluido sob pressão é descarregado para efetuar um afrouxamento dos freios, de um tubo através do qual o fluido sob pressão é adaptado de modo a ser suprido pela dita câmara e descarregado dela, um dispositivo de válvula de freio para comandar o suprimento do fluido sob pressão a entrada e saída da do dito tubo e um dispositivo de válvula equalizadora tendo uma posição normal na qual a comunicação é estabelecida entre o dito tubo e a câmara, sendo o dito dispositivo de válvula equalizadora móvel ao dar-se uma redução na pressão da válvula de freio para fechar a dita comunicação e para suprir o fluido sob pressão a dita câmara.

17 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e uma câmara aos quais o fluido sob pressão é suprido para efetuar uma aplicação dos freios e dos quais o fluido é descarregado para efetuar um afrouxamento dos freios, de um tubo através do qual o fluido sob pressão é adaptado a ser suprido e descarregado da dita câmara através de duas comunicações diferentes, uma válvula de freio para comandar o suprimento e o descarregamento do fluido sob pressão do entrar e sair do dito tubo, um dispositivo de válvula e equalizadora para comandar uma extremidade das ditas comunicações e tendo uma posição normal na

qual a dita comunicação comandada da válvula equalizadora está aberta, movendo-se o dito dispositivo de válvula equalizadora ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para fechar a comunicação comandada do dispositivo de válvula comandada e para suprir o dito fluido sob pressão a dita câmara, uma válvula de retenção na outra comunicação evitando normalmente a passagem do fluido sob pressão da dita câmara para o dito tubo, e dispositivo acionado pelo fluido sob pressão para levantar a válvula de retenção de seu assento de válvula afim de permitir a passagem do fluido sob pressão da dita câmara para o dito tubo, tendo o dito dispositivo de válvula de freio uma posição para variar a pressão do fluido e assim efetuar a operação do dito dispositivo e na mesma posição ligar o dito tubo a atmosfera.

18 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um dispositivo de válvula operado ao dar-se um aumento na pressão do fluido para efetuar uma aplicação dos freios e ao dar-se uma redução na pressão do fluido para efetuar um afrouxamento dos mesmos, uma passagem através da qual o fluido sob pressão é suprido e descarregado do dito dispositivo de válvula, uma válvula de retenção para normalmente evitar o retorno do fluido sob pressão através da dita passagem, um tubo de descarga, e um embolo sujeito às pressões opostas do dito tubo de descarga e da atmosfera para levantar do assento de válvula a dita válvula de retenção.

19 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um dispositivo de válvula operado ao dar-se um aumento na pressão do fluido para efetuar uma aplicação dos freios e ao dar-se uma redução na pressão para efetuar um afrouxamento dos freios, de um dispositivo automático de válvula de freio, um dispositivo de válvula de freio independente e um tubo que liga o dito dispositivo de válvula a ambos os dispositivos de válvula de freio, operando cada um dos dispositivos de válvula de freio independentemente do outro para suprir o fluido sob pressão ao dito tubo afim de operar o dito dispositivo de válvula para efetuar uma aplicação dos freios e para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo para efetuar uma redução na pressão no dito dispositivo de válvula, operando o dito dispositivo de válvula de freio em outra ocasião para descarregar o dito tubo diretamente na atmosfera, independentemente do dito dispositivo automaticamente na atmosfera, independentemente do dito dispositivo automático de freio, para efetuar também uma redução no dito dispositivo de válvula.

20 — Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e um cilindro de freio, de uma válvula que opera pelo fluido sob pressão para supri-lo ao dito cilindro de freio, um tubo através do qual o fluido sob pressão é descarregado do dito dispositivo de válvula para efetuar uma descarga do fluido sob pressão do dito cilindro de freio, uma passagem em uma só direção através da qual o fluido sob pressão é suprido pelo dito cilindro de freio ao dito tubo, dispositivo de válvula que opera ao dar-se uma redução na pressão da tubulação de freio para suprir o fluido sob pressão ao dito dispositivo de válvula e para também fechar a comunicação entre a dita válvula e o dito tubo, e que opera ao dar-se um aumento na pressão do tubo de freio para interromper o suprimento do fluido sob pressão ao dito dispositivo de válvula de freio tendo uma posição para abrir o dito tubo para a atmosfera e para ao mesmo tempo suprir o fluido sob pressão ao dito tubo de freio e uma tampa reversível fixada ao dito dispositivo de válvula tendo uma cavidade adaptada em uma posição da dita tampa para estabelecer comunicação através da dita passagem em um sentido e em outra posição para fechar a comunicação através da mencionada passagem em um só sentido.

21 — Em um equipamento de freio para uma locomotiva, a combinação com um tubo de freio, um cilindro de freio e um reservatório principal, de dispositivo de válvula que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão do dito reservatório principal ao mencionado cilindro de freio para efetuar uma aplicação dos freios, operando ao dar-se um aumento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido sob pressão no dito cilindro de freio afim de efetuar um afrouxamento dos freios, uma passagem em uma só direção para suprir o fluido sob pressão do dito tubo de freio ao dito reservatório principal e uma tampa removível fixada ao dito dispositivo de válvula, fechando normalmente a comunicação através da passagem em um só sentido, sendo esta tampa adaptada de modo a ser virada para uma posição para abrir a dita comunicação.

22 — Em um equipamento de freio de fluido sob pressão

para uma locomotiva, a combinação com uma caixa, uma câmara de suprimento para um tubo de freio e uma câmara adaptada para receber fluido sob pressão da dita câmara de suprimento, de um embolo sujeito as pressões opostas das ditas câmaras e que se move para uma posição ao dar-se um certo aumento na pressão na dita câmara de suprimento para suprir o fluido sob pressão da dita câmara de suprimento para a câmara receptora a uma determinada razão, movendo-se para outra posição ao dar-se uma razão diferente de aumento de pressão na dita câmara de suprimento para suprir o fluido sob pressão da dita câmara de suprimento para a dita câmara receptora a uma razão diferente, uma gacheta para efetuar uma vedação contra escapamento entre o dito embolo e a caixa operando na segunda posição mencionada para fechar a comunicação através da qual o fluido sob pressão é suprido da câmara de suprimento para a câmara receptora na primeira posição mencionada, e dispositivo sensível as pressões para romper a dita vedação ao dar-se uma equalização substancial das pressões nas ditas câmaras.

23. Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e uma câmara adaptada a receber fluido sob pressão do dito tubo de freio, de um dispositivo de válvula, que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para efetuar uma aplicação dos freios, e ao dar-se um aumento na pressão do tubo de freio para efetuar um afrouxamento dos mesmos, compreendendo o dito dispositivo de válvula um embolo sujeito às pressões opostas do tubo de freio e dita câmara e movendo-se para a posição de afrouxamento dos freios a uma determinada razão de aumento na pressão do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão do dito tubo à dita câmara a uma determinada razão e movendo-se para uma posição diferente ao dar-se um aumento na razão da pressão do tubo de freio afim de suprir o fluido sob pressão do dito tubo de freio à dita câmara, a uma razão diferente, dispositivo de válvula móvel para comandar a aplicação e o afrouxamento dos freios, sendo os ditos dispositivos de válvula movidos pelo mencionado embolo para as posições acima mencionadas, sendo adaptadas em ambas as posições para efetuar o afrouxamento dos freios à mesma razão.

24. Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um cilindro de freio, e uma fonte de fluido sob pressão, de um dispositivo de válvula de aplicação para comandar o suprimento do fluido, sob pressão do cilindro de freio, compreendendo dispositivos de válvula para comandar a comunicação com a câmara de suprimento, carregada com o fluido suprido pela mencionada fonte, para o dito cilindro de freio, sendo a abertura do dito dispositivo de válvula oposta ou dificultada pelo fluido sob pressão na dita câmara de suprimento, um apoio móvel para operar o dito dispositivo de válvula e dispositivo operado pelo dito apoio antes da operação do dispositivo de válvula mencionado para reduzir a pressão do fluido na dita câmara de suprimento, para facilitar a abertura da dita válvula pelo dito apoio.

25. Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com uma fonte de fluido sob pressão, de um dispositivo de válvula para suprir o fluido sob pressão da dita fonte à uma câmara e compreendendo uma válvula para comandar a comunicação da dita fonte à dita câmara e tendo de um lado uma câmara de comando normalmente carregada com fluido sob pressão da dita fonte para assentar a dita válvula afim de fechar a mencionada comunicação, dispositivos acionadores, para levantar a dita válvula de seu assento para abrir a dita comunicação e dispositivo operado pelo dito dispositivo acionador aliviar a pressão na dita câmara de comando antes de ser a válvula levantada de seu assento.

26. Em um freio de fluido sob pressão, a combinação com uma fonte de fluido sob pressão, de um dispositivo de válvula para suprir o dito fluido da mencionada fonte a uma câmara e compreendendo uma válvula para comandar a comunicação da dita fonte para a dita câmara e tendo de um lado uma câmara de comando normalmente carregada com fluido sob pressão da dita fonte para assentar a dita válvula para fechar a dita comunicação, dispositivo acionador para levantar a mesma válvula para abrir a comunicação e uma válvula piloto montada na primeira válvula mencionada e operada pelo mencionado dispositivo acionador, antes de ser operada a primeira válvula mencionada, para descarregar o fluido da dita câmara de comando a uma razão tal comparada à razão do suprimento do fluido sob pressão à mencionada câmara de comando a reduzir a pressão de assentamento sobre a dita válvula.

27. Em um freio de fluido sob pressão, a combinação

com um tubo de freio, de um dispositivo de válvula de comando de freio compreendendo uma caixa, um embolo montado na dita caixa e sujeito à pressão do tubo de freio e tendo uma haste de embolo, um dispositivo de válvula operado pela haste, uma extensão trazeira montada na dita haste, uma resistência flexível montada, na dita extensão para se opor ao movimento da dita haste numa direção e outra resistência flexível montada na dita haste para opor-se ao movimento da dita haste na direção oposta.

(C. 6.994—26-2-1934—35\$700).

Termo n. 13.419, de 20 de fevereiro de 1934.

Baltazar Carl Von Platen — Suécia.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas elétricos de corrente direta".

1. — Um aparelho de corrente direta compreendendo uma máquina de corrente alternativa do tipo síncrono heteropolar tendo dois enrolamentos de armadura decalados em fase, caracterizado pelo fato de que dois ou mais circuitos de corrente alternativa, de um lado, são comandados por um dos enrolamentos da armadura da máquina de corrente alternativa, provida de polos de campo principais e polos auxiliares intermediários e de outro lado, coopera cada um com um comutador de tal maneira que as correntes nos circuitos de corrente alternativa são comutadas e as voltagens alternativas, aplicadas aos comutadores, retificadas, sendo que, estas voltagens, por meio das ligações em série dos comutadores, são sobrepostas a uma corrente direta praticamente constante.

2. — Um aparelho de acordo com o ponto 1 no qual cada comutador coopera com escovas adaptadas de maneira a serem em curto circuito intermitentemente os segmentos consecutivos durante intervalos de tempo definidos.

3. — Um aparelho de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual cada comutador é dividido em segmentos formando uma trajetória de um só contato.

4. — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 3, no qual os polos auxiliares são projetados de tal modo e excitados por corrente direta, que a voltagem alternativa induzida em cada enrolamento de fase tem intervalos definidos de voltagem zero tanto a carga zero como em carga.

5. — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 4, no qual os polos auxiliares têm um enrolamento (S1, S31, S41 e assim por diante) incluído nos circuitos de corrente direta do comutador.

6. — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 5, no qual transformadores estáticos (T11 a T12, T21 a T24) são incluídos nos circuitos de corrente alternativa entre os comutadores (K41 a K44, K51 a K54, K91 a K96), e os enrolamentos de armadura da máquina de corrente alternativa.

7. — Um aparelho elétrico no qual um circuito principal de corrente alternativa inclui uma fonte de corrente alternativa, tal como um enrolamento induzido P51 e semelhantes) e um enrolamento primário de transformador (T21 e semelhantes), caracterizado por um comutador incluído em série no dito circuito principal para retificar as voltagens alternativas e comutar as correntes alternativas e um enrolamento induzido auxiliar (P61 e semelhantes) ligado em derivação com o dito comutador para separar as componentes reativas da corrente, especialmente as correntes de excitação dos transformadores, do comutador.

8. — Um aparelho de corrente direta para converter energia mecânica em energia elétrica ou vice-versa, no qual um ou dois enrolamentos de fase (P31 a P34, P51 a P54) de um gerador ou motor de corrente alternativa G3, G5) do tipo síncrono heteropolar tendo polos principais de campo e polos auxiliares intermediários, são associados a comutadores principais (K11 a K44, K51 a K54) por meio de transformadores estáticos, sendo uma corrente direta proporcional à carga, derivada de um certo número de comutadores auxiliares (K31 a K34, K61 a K64, K8, K10) incluídos entre os enrolamentos de fase e os transformadores para suprirem uma corrente direta proporcional à carga, aos enrolamentos de polos principais e auxiliares.

9. Um aparelho elétrico de acordo com os pontos 7 ou 8, no qual a máquina síncrona (G3, G5) e uma máquina síncrona auxiliar (G4, G6), são providas, sendo esta última do tipo heteropolar tendo polos de campo principais e polos de campo intermediários auxiliares e que evitam que os circuitos do comutador recebam componentes reativos da corrente.

10. Um aparelho elétrico de acordo com o ponto 9, no qual os polos auxiliares da máquina auxiliar têm um enrolamento excitado separadamente (S42, S61), incluídos em série com o enrolamento principal (Q42, Q62).

11. Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 10, no qual os polos auxiliares têm um enrolamento (S1, S81, S41) excitado por uma corrente praticamente proporcional à corrente alternativa que passa pelos enrolamentos da armadura (P1 a P6 e assim por diante).

12. Um aparelho de acordo com o ponto 11, no qual o enrolamento é projetado como um enrolamento de compensação (42, S61) distribuído na face do polo para compensar a distorção do intervalo de voltagem zero.

13. Um aparelho elétrico de acordo com o ponto 12, no qual o mencionado enrolamento de compensação (42, S61) nos polos auxiliares da máquina auxiliar é projetado com o seu eixo magnético atravessando os polos principais (161).

14. Um aparelho de acordo com o ponto 11, no qual o enrolamento (S1, S31, S41) é desenhado ou projetado como um enrolamento de comutação para induzir as voltagens auxiliares necessárias nos circuitos do comutador para forçar a comutação.

15. Um aparelho elétrico de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 14, no qual os polos magnéticos principais da máquina auxiliar têm um enrolamento (Q 43, Q63) comandado por um relai (R2, R3) operado por impulsos que se dão com uma operação defeituosa.

16. Um aparelho elétrico de acordo com o ponto 15, no qual o dito relai (R2, R3), é comandado pelos impulsos de desvio causados pelas componentes reativas da corrente nos circuitos de comutador (160, 161).

17. Um aparelho elétrico de acordo com qualquer dos pontos de 9 a 16, no qual a máquina auxiliar (G4) é desenhada como um gerador de excitação, cujos enrolamentos de fase (P41 a P44) estão em relação de indução com os núcleos do transformador (T11 a T14) para suprirem toda a energia de excitação necessária aos ditos núcleos.

18. Um aparelho elétrico de acordo com qualquer dos pontos 9 a 17, no qual os polos auxiliares da máquina auxiliar são providos de um enrolamento de comutação (S41) incluído no circuito de corrente direta dos comutadores auxiliares (K31 a K34) sendo o dito enrolamento adaptado a au-

iliar a comutação nos circuitos secundários (K41 e K44) em carga.

19 — Um aparelho elétrico de acordo com qualquer dos pontos de 9 a 18, no qual os polos principais da máquina auxiliar (G4) são providos de um enrolamento "compound" negativo (Q41) incluído no circuito do comutador auxiliar (K31 a K34) para reduzir as forças eletromotrizas induzidas nos núcleos dos transformadores em carga.

20 — Um aparelho elétrico de acordo com os pontos de 10 a 14, no qual a máquina auxiliar (G6) é desenhada como um gerador de separação, cujos enrolamentos de fase (P61 a P64) são ligados em derivação nos terminais de corrente alternativa para os comutadores (K61 a K64) para separar as componentes de excitação dos circuitos do comutador.

21 — Um aparelho elétrico de acordo com o ponto 20, no qual os polos principais do gerador de separação (G6) são providos de um enrolamento "compound" positivo (Q61) incluído no circuito de corrente direta dos comutadores auxiliares (K61 e K64) para aumentar a voltagem de fase do gerador de separação (G6) para compensar a queda de voltagem aumentada no dito circuito.

22 — Um aparelho elétrico de acordo com qualquer dos pontos de 6 a 21, no qual a ligação primária ou secundária do comutador compreende uma pluralidade de sementes e um número correspondente de circuitos de bobinas ligados entre segmentos consecutivos, incluindo cada circuito de bobina pelo menos um enrolamento induzido, tal como um enrolamento de transformador, um enrolamento de armadura de uma máquina síncrona e assim por diante, e sendo os diferentes circuitos de bobinas ligados entre si numa comutação em anel.

23 — Um aparelho elétrico de acordo com o ponto 22, no qual cada transformador ou enrolamento de armadura é subdividido em enrolamentos de duas partes que são mutuamente invertidas de modo a produzirem uma decalagem de fase igual a cento e oitenta graus elétricos entre tais enrolamentos, tornando assim possível um maior número de fases.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933, a prioridade do correspondente pedido depositado na Suécia, em 22 de fevereiro de 1933, sob o n. 828.

(C 6.972 — 26-2-34 — 158300.)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.218, de 26-2-34
Alfredo da Ponte Simão — Capital Federal

O VERDADEIRO

LIVRO

DA

MULHER

Classe 60 — Título de um livro

Térmo n. 29.219, de 26-2-34
A Sociedade Anônima "O Malho" — Capital Federal



Classe 60 — Revista hebdomadária, impressos, publicações e trabalhos litográficos

Térmo n. 29.220, de 26-2-34
Benjamim Zilli & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná

SAL REFINADO



UNIÃO

Classe 41 — Sal (renovação)

Térmo n. 29.221, de 26-2-34
Renato Marcos Vomero Funari, Dir. — São Paulo

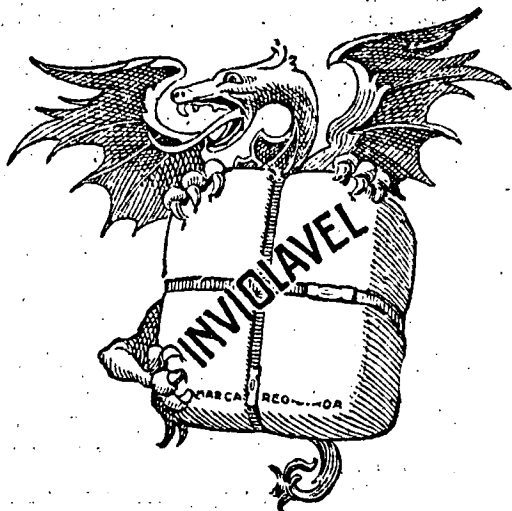
Instituto Biochimico "Campinas"

Renato Marcos Vomero Funari

Campinas - Est. de S. Paulo

Classe 60 — Título do seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.222, de 26-2-34
Arervulo Werneck Genofre e Alberico Ether — Capital Federal



Classe 12 — Presilhas, solos, luvas ou fechos de metal para fitas de enforcamento, além das referidas fitas ou cintas de metal ou outro material adequado; empregados no processo de arqueação de volumes (material similar ao metal).

Térmo n. 29.223, de 26-2-34
Perfumaria Mirta S/A. — Capital Federal



Classe 48 — Creme para embelezar a cutis

Térmo n. 29.224, de 26-2-34
A Sociedade Anônima "O Malho" — Capital Federal



Classe 60 — Revista hebdonadária, impressos, publicações e trabalhos litográficos

Térmo n. 29.225, de 26-2-34
Pedro Breves & Comp. — Capital Federal

Glunato l
Pedro Breves & Comp.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.226, de 26-2-34
José Gonçalves dos Santos — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 3 — Preparado farmacêutico